



ECOLOGIAS DAS ÁGUAS

o futuro em corrosão

ECOLOGIAS DAS ÁGUAS

O futuro em corrosão

Organizadores

Ana Paula Lemes de Souza

Raphael Vianna

Valderí de Castro Alcântara

ECOLOGIAS DAS ÁGUAS

O futuro em corrosão



Nova Cambuquira

Copyright © 2019

Ana Paula Lemes de Souza, Raphael Vianna, Valderí de Castro Alcântara *et al.*

COORDENAÇÃO EDITORIAL, PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO:

Ana Paula Lemes de Souza. E-mail: <ana.souza@professor.unis.edu.br>.

CAPA:

Gabriel Lemes de Souza. E-mail: <glemesdesouza@yahoo.com.br>.

FOTO DA CAPA:

Marcelo Mendes Britto. E-mail: <marcelombritto@hotmail.com>.

REFERÊNCIA PARA CITAÇÃO:

LEMES DE SOUZA, Ana Paula; VIANNA, Raphael; ALCÂNTARA, Valderí de Castro (Orgs.). *Ecologias das águas: o futuro em corrosão*. Cambuquira: Nova Cambuquira, 2019. 285 p.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Carla Lopes Ferreira (Bibliotecária CRB1-2960)

E19s

Ecologias das águas: o futuro em corrosão

Ana Paula Lemes de Souza, Raphael Vianna, Valderí de Castro Alcântara (Orgs.) – 1. ed. – Cambuquira, MG: Nova Cambuquira, 2019. 285 p.; 14x21 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-901915-0-2

1. Ecologia. 2. Recursos hídricos. 3. Socioambientalismo. 4. Água – aspectos ambientais. 5. Água – aspectos culturais. 6. Água – aspectos socioeconômicos. 7. Água – aspectos éticos. 8. Água – Estado de Minas Gerais. I. Título. II. Lemes de Souza, Ana Paula. III. Vianna, Raphael. IV. Alcântara, Valderí de Castro.

CDU 556

CDD 333.91

Índices para catálogo sistemático

Recursos hídricos/Água 556

Recursos hídricos/Água 333.91

SUMÁRIO

Apresentação	7
<i>Valderí de Castro Alcântara</i>	
Sobre a capa: A história improvável de uma fotografia	19
<i>Ana Paula Lemes de Souza</i>	
Capítulo 01: Águas do fim do mundo	21
<i>Stelio Marras</i>	
Capítulo 02: Águas ciborgues	33
<i>Ana Paula Lemes de Souza</i>	
Capítulo 03: Sobre o mercado e as águas	59
<i>Raphael Vianna</i>	
Capítulo 04: Histórico das racionalidades na procura pelas águas minerais e seus contextos normativos	81
<i>Lucas Canestri de Oliveira</i>	
Capítulo 05: Boacê Uchô / A história está na terra	109
<i>Aline Rochedo Pachamama</i>	
Capítulo 06: Águas Minerais	139
<i>Rafaela Siqueira Costa Schreck; Rita de Cássia Marques</i>	
Capítulo 07: Princípios econômico-ecológicos e as águas minerais no Brasil	161
<i>Pedro dos Santos Portugal Júnior et. al</i>	
Capítulo 08: Justiça engarrafada	177
<i>Ana Paula Lemes de Souza; Valderí de Castro Alcântara</i>	
Capítulo 09: Guerra das Águas	207
<i>Marco Aurélio Valim</i>	
Capítulo 10: Cidadania deliberativa na bacia do Alto Rio Grande	231
<i>Giordano Bruno Ribeiro da Silva et. al</i>	
Capítulo 11: O acesso e a acessibilidade universais à água, à sustentabilidade ambiental e à igualdade de gênero	265
<i>Alexsandra Matilde Resende Rosa et. al</i>	
Capítulo 12: As águas minerais de Caxambu	279
<i>Mariana Gravina Prates Junqueira</i>	

APRESENTAÇÃO

VALDERÍ DE CASTRO ALCÂNTARA¹

“A alegria, escreveu Espinosa, é o que traduz um aumento da potência de agir, ou seja, também de pensar e de imaginar, e ela tem algo a ver com um saber, mas um saber que não é de ordem teórica, pois não designa a princípio um objeto, mas o próprio modo de existência daquele que se torna capaz de sentir alegria. A alegria, poderíamos dizer, é a assinatura do acontecimento por excelência, a produção-descoberta de um novo grau de liberdade, conferindo à vida uma dimensão complementar, modificando assim as relações entre as dimensões já habitadas”. (No Tempo das Catástrofes, Isabelle Stengers).

“[...] e quanto mais afetos permitirmos falar sobre uma coisa, quanto mais olhos, diferentes olhos, soubermos utilizar para essa coisa, tanto mais completo será nosso ‘conceito’ dela, nossa ‘objetividade’ [...]”. (Genealogia da Moral, Friedrich Nietzsche).

É com muito afeto e com muita alegria que escrevo algumas poucas palavras de apresentação do livro “Ecologias das águas: o futuro em corrosão” que organizo em conjunto com Ana Paula Lemes de Souza e Raphael Vianna. A alegria é “de pensar e de imaginar juntos” (Isabelle Stengers), como estamos fazendo coletivamente há alguns anos. O afeto, por sua vez, é a força das ciências presentes neste livro. Já me expressei para a professora Ana Paula, na ocasião da publicação de “Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil”, que foi seu afeto pelas águas minerais que moveu boa parte da pesquisa que na época realizava e que até agora me acompanha – sem dúvida “não é possível saber o que os afetos podem provocar” (Michael Hardt). Por isso mesmo, devemos explorar os seus poderes ainda desconhecidos, para lembrar Hardt novamente.

¹ Doutor e mestre em Administração (UFLA/MG). Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade de Cláudio/MG. CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2870598651094370>>. E-mail: <valderi.alcantara@uemg.br>.

Com alegria, penso que o presente livro, “Ecologias das águas”, é feito e feito dos afetos dos “pesquisadores das águas”. Nosso grupo de vivência-pesquisa dispensa as institucionalidades das agências governamentais para se autoproclamar grupo de pesquisa, ou melhor, “coletivo”, para deixar evidente que dele participam as águas. Por meio dos afetos desse grupo, nossas potências do agir em torno da questão das águas minerais foram aumentadas, para aludir ao filósofo holandês Espinosa. A prova disso é mais um livro com mais capítulos, maior aprofundamento teórico, mais atores envolvidos e mais pesquisas empíricas.

Não sou o melhor “porta-voz” desse livro, sou um aprendiz dele e de suas múltiplas questões. Essa apresentação é um singelo testemunho do afeto e da alegria de compartilhar saberes com amigos-feitos-autores e com autores-feitos-amigos. Em conjunto, enfrentamos a árdua tarefa da composição progressiva do nosso livro: os capítulos foram reunidos de forma delicada, sem que nenhum dos autores construísse a unidade para o outro. Aqui não houve a generosidade dos modernos: faça parte deste livro, desde que deixe fora as suas águas ou as águas que se relacionam com outros deuses, objetos, espaços e ontologias – reconstruindo uma ideia de Latour em “War of the Worlds: What about Peace”. Evidência disso são os capítulos “Cidadania deliberativa na bacia do Alto Rio Grande” e “Histórico das racionalidades na procura pelas águas minerais e seus contextos normativos”, escritos na lógica da modernidade – o segundo, em especial, da racionalização do mundo-da-vida na modernidade *habermasiana* – e, por outro lado, na mesma obra, os capítulos “Águas do fim do mundo”, “Águas ciborgues” e “Sobre o mercado e as águas” que, tomados de forma geral, nos dizem que *jamais formos modernos*.

Outro elemento me alegra neste livro é a resistência à divisão entre especialistas e leigos – para usar as palavras de Michel Callon. O livro é uma modesta busca por uma construção cooperativa para estabelecer direcionamentos, propostas, críticas, visões e práticas em torno da problemática da exploração das águas minerais no Sul de Minas Gerais. Nele aparecem as vozes de antropólogos, advogados, ambientalistas, biólogos, ativistas, historiadores, administradores, economistas, dentre outros saberes. Além disso, o livro busca dar ênfase a um conjunto de “entres” (Stelio Marras), nos quais figura uma multiplicidade de águas, dentre elas as águas minerais. Ao seguirmos os capítulos, percebemos as

águas “entre” ciborgues, nos mercados, com gênero, nas racionalidades, na história das cidades, nos minérios, nas disputas judiciais, dentro de garrafas, em guerra, em bacias hidrográficas, em arranjos institucionais e em símbolos. Portanto, há preciosas ênfases às associações envolvendo as águas minerais. Isso é motivo de muita alegria – “Que tristes são as coisas, consideradas sem ênfase”, para lembrar Carlos Drummond de Andrade.

Os autores do livro também evitam “endossar uma visão fechada do futuro” (Francis Chateauraynaud). Mesmo que este seja um livro *no e do Antropoceno*, ele se configura como um dos possíveis contra-Antropocenos – novamente, utilizando uma ideia do sociólogo francês Francis Chateauraynaud. Por essa razão, é um livro das “águas do fim do mundo” (Stelio Marras) que, mesmo ao “abordar o mundo a partir de seu fim”, não deixa de trazer a responsabilidade para nós. Nesse assunto, as palavras do professor Stelio Marras são alegres e afetuosas: “Nossa resistência, nossa criatividade, nossas insurgências coletivas podem ser muito mais interessantes, belas, justas e eficazes do que a caça às bruxas, o remorso e a retaliação vingativa”. Não há no livro nenhuma caça às bruxas, porquanto é hora de, talvez, reclamar/reviver a bruxaria dos laços perdidos com Gaia (Isabelle Stengers). Somente assim será possível curar uma “sociedade cada vez mais doente”, como, na década de 1970, Guy Debord já tinha, de forma precisa, apresentado o diagnóstico. Recentemente, Latour, em uma entrevista, “O sentimento de perder o mundo, agora, é coletivo”, dá-nos um diagnóstico também preciso: “[...] o sonho de que o planeta se modernizaria indefinidamente nunca foi verificado, não tinha fundamento material”.

Finalmente, meu convite ao leitor e à leitora é para se juntarem a nós na composição progressiva de mundo comum, em que não há álibi (modernização, desenvolvimento, progresso, qualidade de vida, industrialização, racionalização, entre outras palavras) para retirar desse mundo Gaia, os não humanos e as águas com seus minérios. No meio das pesquisas e dos ensaios sobre o *medo dos fins* (Débora Danowski e Eduardo Viveiros de Castro), da possível *queda do céu* (Davi Kopenawa e Bruce Albert) e do *futuro em corrosão* (que dá subtítulo a este livro), existem, porque resistem, os afetos e as alegrias dos caminhos que percorremos com as águas e seus povos/guardiões. No terceiro livro dessa jornada, além do afeto e da alegria, espero poder acrescentar outra palavra, talvez, mais imprecisa e perigosa, no entanto, não menos necessária: esperança.

SOBRE O LIVRO

A obra “Ecologias das águas: o futuro em corrosão” é fruto do II Fórum Alternativo das Águas Minerais, que foi organizado por professores, professoras, pesquisadores, estudantes e ativistas ligados ao Núcleo de Estudos em Administração Pública e Gestão Social (NEAPEGS), da Universidade Federal de Lavras, à Nova Cambuquira e a outros parceiros.

A Figura 1 apresenta a identidade visual do II Fama Minerais, em que a gota d’água é perpassada pela representação do DNA – a dupla hélice do DNA que se estabilizou como fato, tal como lembra Latour em “A ciência em ação”. Para o autor da identidade visual, Thiago Isolino Sales Mato, da Nova Cambuquira, isso indica que as águas fazem parte dos corpos dos povos da região – dos povos das águas. Talvez esteja imputando certa intencionalidade no autor, no entanto, a figura também nos indica que o que é orgânico e não orgânico, que é água e gente, que é cultura e natureza, não se separam assim tão facilmente como pensávamos: eis uma gota d’água que *já* *foi* moderna e que nunca foi “sem mundo”.



Figura 1: Identidade visual do II Fama Minerais.

O tema do II Fama Minerais foi apresentado em forma de questionamento: “Águas Virtuosas?”. Essa questão nasceu da influência e da presença no evento do professor Stelio Marras, que foi autor de “A propósito de águas virtuosas: formação e ocorrências de uma estação balneária no Brasil”. Considerando isso, no processo de divulgação, foi discutido o seguinte direcionamento do evento:

As Estâncias Balneárias se estabeleceram como palácios edificadores de novas práticas relacionadas às “águas virtuosas”. A modernidade fundou outra forma de produção de fatos, os científicos, que suprimiram – ao mesmo tempo em que se apropriaram – das práticas pré-modernas dos povos originários. O gargalo do choque entre esses mundos – a cura espiritual e a purificação higiênico-cientificista dos saberes – traduz-se na própria ideia de “virtude”, que caminhou junto com os ideários burgueses e a ascensão da nova elite, que funda a cidade e cura os corpos. Mas se as águas não são (somente) virtuosas, em época de refúgios, quais os entreviveres nos despertam suas impurezas e desvirtuações?

No evento, dois seminários temáticos foram delimitados: “Debates ontológicos: naturezas e culturas das águas” e “Políticas públicas, governança e gestão das águas”. O primeiro tema buscou “reunir diferentes reflexões de natureza etnográfica e epistemológica, com o objetivo de promover exposições e debates de experiências sobre antropologia da ciência e antropologia da modernidade, voltadas para a questão das águas minerais”. O segundo tema buscou “discutir diferentes práticas de gestão das águas, com o objetivo de refletir sobre as possibilidades da construção de políticas públicas, novos arranjos institucionais e modelos alternativos de governança ambiental”. Divergentes as propostas que, certa vez, em reunião, salvo engano, brincamos (eu, Ana Paula e Raphael) que o tema dois era dos *modernos* (nos termos de Latour) e o tema um dos que *jámais acreditaram nisso*. Incrível é que, sem negar nossas ontologias, fomos capazes de compor o II Fórum Alternativo das Águas Minerais e o presente livro.

Vamos ao livro!

O primeiro texto é “Águas do fim do mundo”, de Stelio Marras. A este se seguem os textos de Ana Paula Lemes de Souza, “Águas ciborgues: o humano-maquínico das águas minerais”, e de Raphael Vianna, “Sobre o mercado e as águas”. Em conjunto, estes textos nos auxiliam na construção de “ideias para adiar o fim do mundo”, para lembrar do título do livro de Ailton Krenak.

Stelio Marras faz um belíssimo texto que, antes de tudo, indica a alegria da construção do próprio livro e dos eventos que estão sendo

realizados para debater as problemáticas das águas minerais: “Quando nos encontramos para trocar entendimentos e sentimentos sobre questões assim tão graves e angustiantes, plenas de impasses e incertezas, como também eivadas de falsas e verdadeiras controvérsias; quando então passamos a pensar e duvidar juntos, a solidão e aridez da angústia parecem tornar-se menos tóxicas e predominantes, parecem ceder à alegria do que podemos criar e resistir em regime coletivo”. No texto, o antropólogo amplia as visões sobre como lidar com a questão das águas, informando que não podemos nos distanciar da ideia de que cuidar das águas “implica confrontar todo um modo de viver baseado na produção e consumo de bens em escala e velocidade”. Nesse ponto, Stelio nos lembra que “da maquinação capitalista do mundo, somos todos engenheiros e engrenagens”. A meu ver, a grande contribuição do texto é apresentar o fato de que tratar das águas no fim do mundo não nos tira a responsabilidade de atuar e de construir outros mundos para as águas e com as águas – as águas formadoras de mundos. De resto, sobra o importante questionamento: “Onde agora ancorar esperanças, e por elas trabalhar, senão encarando e habitando esses fins de mundo como condição para inaugurar recomeços?”.

Com aprender os novos começos? A professora Ana Paula Lemes de Souza lembra que a “água pode nos ensinar que a realidade é fluida, adaptável, solvente, e nela se tecem juntos tecnologia, ciência, cultura, política, conhecimento, vontade e poder” e nos provoca, a partir da perspectiva de Donna Haraway: “Se as águas eram santas, virtuosas ou *gourmets*, agora também podem ser ciborgues!”. Brincando com a reinvenção da distinção de Bruno Latour, ela mostra que os Aquáticos “constantemente reconstituíram o mundo em mercadorias, como fizeram com as águas, nem sempre por privatizações, mas sempre por exclusões de mundos e corpos”, em contrapartida, os aquanos trazem “à lume o fato de que, na catástrofe ambiental, o mundo dos Aquáticos acabou ou está em vias de acabar”. Se ela me permite dizer: a autora é uma aquana, faz parte dos povos das águas em aliança com as mesmas.

Em “Sobre o mercado e as águas”, Raphael Vianna revela o processo em que a economia passa a privar o mercado “do peso da sua existência para a Terra”. Em texto anterior, se me lembro bem, o autor já tinha informado que a Terra é pequena demais para nossos anseios econômicos.

Em seu presente texto, ao tratar da “guerra dos mundos”, Raphael mostra que o desafio da composição se encontra em casos como “o encontro entre as empresas de engarrafamento e grupos de moradores”. O pesquisador fecha seu texto com uma passagem ou hipótese esperançosa: “se as águas virtuosas não obliteraram a crença na santidade das águas, e se a alopatia não silenciou a confiança nas suas capacidades terapêuticas, não parece que o apelo às leis do mercado eclipsará outras formas de relacionamento com as entidades que habitam as águas minerais do sul de Minas Gerais”.

No conjunto, estes três textos apresentados compartilham de afinidades eletivas e teóricas evidentes. Por sua vez, “Histórico das racionalidades na procura pelas águas minerais e seus contextos normativos”, de Lucas Canestri de Oliveira, muda a perspectiva. A partir da teoria do agir comunicativo de Habermas, o autor estuda a “inter-relação entre Sociedade, Estado e Mercado quanto ao uso das águas minerais na história dos municípios de Cambuquira, Caxambu e Lambari, no sul de Minas Gerais”. Com base na sua experiência etnográfica, afirma que as crenças e valores ainda orientam o mundo subjetivo das pessoas com as águas minerais, no entanto, no mundo social “é a pureza da água que fundamenta as pretensões de verdade”. Com base nessa distinção, dentre outras, afirma: “Na atualidade, não se busca água na fonte porque estas sejam santas ou medicinais, mas sim porque a água é ‘boa, natural, limpa, de verdade, pura, autêntica’”.

O capítulo seguinte é “Boacê Uchô / A história está na terra: Narrativas e memórias do Povo Puri da região da Serra da Mantiqueira”, de Aline Rochedo Pachamama. A autora, do povo originário Puri, buscou “evidenciar ações conjuntas de intervenção formadora para o registro da História dos Puri, a partir dos processos contínuos de práticas e escuta de oralidade nos territórios da Mantiqueira”. Ela frisa isso a partir da noção de memória e da língua do povo Puri. Essa questão se entrelaça à sua biografia: foi a problemática dos Povos Originários que a direcionou na vida acadêmica.

O capítulo “Águas Minerais: do conhecimento popular e sagrado ao conhecimento científico” é de Rafaela Siqueira Costa Schreck e Rita de Cássia Marques. As autoras, a partir do referencial teórico-metodológico de Ludwik Fleck, analisaram “o desenvolvimento do conhecimento

científico sobre o uso terapêutico das águas minerais em Minas Gerais, abordando a passagem de um saber popular para um conhecimento científico e acadêmico”. Para tanto, discutem o poder curativo das águas, as experiências médicas, o sagrado, o fenômeno econômico e científico das águas. As pesquisadoras concluem mostrando como, com o passar do tempo, o potencial econômico das águas foi descoberto e aproveitado.

Em seguida, “Princípios econômico-ecológicos e as águas minerais no Brasil: uma análise propositiva” é de autoria de Pedro dos Santos Portugal Júnior, Bastiaan Philip Reydon, Gustavo Flausino de Oliveira, Guilherme Augusto Dionísio Vivaldi e Nilton dos Santos Portugal. Aqui, destaco a participação do professor Pedro junto aos “pesquisadores das águas”, preocupado com as águas e seu arranjo institucional. No texto, os autores abordaram a questão das águas minerais no Brasil a partir da sua institucionalidade, que causa diversos conflitos socioambientais. Para eles, o “tratamento institucional desse importante recurso” está ultrapassado e precisa ser repensado: a sugestão deles é uma gestão participativa e policêntrica.

O texto “Justiça engarrafada: uma etnografia da guerra jurídica das águas minerais no Sul de Minas Gerais” é de autoria de Ana Paula Lemes de Souza e minha, mais mérito dela do que meu, tanto na escrita quanto no fato de que participou de forma etnográfica do processo judicial. No capítulo, a partir da sessão de conciliação de uma ação civil pública, mostramos que “[N]ão existem ‘outras águas’ possíveis para o poder judiciário, a água desejável é somente aquela, ‘engarrafada’, cegando, inclusive, para problemas jurídicos e processuais, ocorridos ao longo do processo”. O judiciário em questão é mononaturalista, por isso, a conclusão do artigo é que, para ele, não existem outras águas – assim, engarrafa-se a água, tal como, no caso analisado, foi engarrafada a justiça.

Em “Guerra das Águas: Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira”, Marco Aurélio Valim busca “compreender as transformações e os conflitos ocorridos com a privatização das águas minerais nas estâncias hidrominerais do município de Cambuquira, situada no Sul do Estado de Minas Gerais”. Para tanto, ele compara o caso de Cochabamba na Bolívia com o do Circuito das Águas de Minas Gerais, destacando semelhanças nos processos de apropriação do bem público pelo privado: “os atores se repetem em todos

os casos estudados, com características particulares na atuação da ONG Nova Cambuquira, que tem se dedicado em realizar um trabalho preventivo de conscientização da comunidade na proposta de uma gestão social das águas minerais”. Marco Valim enfatiza a importância da Nova Cambuquira na guerra das águas minerais e é preciso ser mais enfático: sem a Nova Cambuquira e seus agenciamentos também não existiria este livro e nem o pesquisador que escreve a presente apresentação: um administrador que está se fazendo aos poucos “ecologista das águas”.

No capítulo “Cidadania deliberativa na bacia do Alto Rio Grande: um estudo na unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos GD1”, de autoria de Giordano Bruno Ribeiro da Silva, José de Arimatéia Dias Valadão e minha, realizamos uma pesquisa empírica sobre a gestão das águas na bacia do Alto Rio Grande. A água deste capítulo é água e não minério, pois se trata das águas que são abrigadas pela Agência Nacional das Águas (ANA). Poderíamos ter negado a elas o direito de participar deste livro? Sim, caso o objetivo fosse construir a unidade do mundo, desprezando a multiplicidade das águas – lembrando aqui a reflexão de Annemarie Mol. Os resultados da pesquisa deste capítulo indicaram que os avanços na direção de um processo participativo, inclusivo, igualitário, deliberativo e que busca o bem comum ainda são escassos na unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos GD1. No estudo, encontramos também a presença assimétrica de interesses econômicos e estatais, em detrimento da participação da sociedade civil.

O capítulo “O acesso e a acessibilidade universais à água, à sustentabilidade ambiental e à igualdade de gênero” tem como autoras Alexsandra Matilde Resende Rosa, Vera Lúcia de Miranda Guarda e Kerley dos Santos Alves. Aqui, a questão se volta para as relações entre a água e gênero. Gérard Fourez já mostrou que a ciência moderna traz a metáfora feminina para tratar da natureza e que isso remetia à ideia de passividade. Portanto, existem assimetrias e questões a serem colocadas (e desnaturalizadas), no que tange à relação das mulheres com a natureza. As autoras do artigo enfrentam isso a partir das águas: “As mulheres são consideradas as principais gestoras das águas nas atividades domésticas. Em contrapartida, assumem atividades secundárias em espaços participativos relacionados à tomada de decisão sobre a água”. No final do texto, é apresentado que o cenário vem mudando, mesmo que lentamente, e as

transformações se devem à mobilização das mulheres para participar de decisões públicas envolvendo a gestão hídrica: “É um dever e um direito das mulheres participar da gestão das águas”.

Finalmente, “As águas minerais de Caxambu: sua contribuição para o povoamento” é de autoria de Mariana Gravina Prates Junqueira. A autora mostra a relevância das águas minerais para o surgimento de Caxambu, que já foi chamada de “Águas Santas”. Várias fotos históricas das fontes das águas minerais são apresentadas e nos remetem a um tempo passado das águas virtuosas. A autora revela que, em decorrência das águas e das atividades dos cassinos, “Caxambu tornou-se, no início do século XX, um dos principais pontos turísticos do sul de Minas Gerais”. O texto termina descrevendo as transformações no regime de verdade da “saúde” e como isso influenciou no turismo das estâncias minerais: “A partir da década de 50, houve queda gradual do fluxo turístico, em decorrência das transformações da medicina vinculadas à indústria farmacêutica e aos novos centros atrativos de turistas do Brasil e do mundo”.

Como terminar esta apresentação?

Enquanto pesquisa, eu trabalhei sempre na ótica do consenso de filosofias *neokantianas*. Assustei-me ao ler que precisamos admitir que estamos em guerra, que a guerra precisa ser declarada e que somente após isso é possível pensar na diplomacia. Trata-se das diferenças entre cosmopolitismo (Ulrich Beck, Jürgen Habermas etc.) e cosmopolíticas (Isabelle Stengers, Bruno Latour etc.). Participando do I e do II Fórum Alternativo das Águas Minerais, fui apresentado às cosmopolíticas e suas guerras.

Percebi que a palavra “guerra” aparece muito neste livro, assim como no “Clamor das águas: A busca por nova identidade para as águas minerais”. Lembro que, na quarta-capa do livro citado, o professor Raphael Vianna escrevia: “Podemos considerar esse livro como um acontecimento na história das águas minerais. E que o leitor esteja advertido de que o clima é de guerra, mas uma guerra entre mundos [...]”. Seguramente, no presente livro, a guerra de mundos continua, com novas alianças, presenças e ausências.

Prova da ampliação da guerra é que, nesse texto, Marco Valim assina o texto “Guerra das Águas: Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira”, conforme já apresen-

tado. Ana Paula Lemes de Souza indica as posições na guerra: entre Humanos e terranos, citando Latour, e que, para ela, no caso da guerra das águas, é entre os Humanos Aquáticos e os aquanos (povos das águas). Ela explora essa noção: “[...] nas estâncias hidrominerais mineiras, estabeleceu-se – e ainda se estabelece! – uma guerra entre os mundos, ou melhor, entre os ‘modernos’ Aquáticos e os ‘atrasados’ aquanos; entre, enfim, o povo de Gaia ou da Pachamama, o povo voltado para as águas, em guerra constante contra os Aquáticos, voltados para o projeto da frente ‘modernizante’, estes últimos os responsáveis por agravar a catástrofe ambiental das águas e interessados diretos na derrota dos aquanos”. Raphael Vianna, em seu texto, também lembra que se trata de uma guerra entre mundos. Aliás, uma outra guerra aparece no texto “Justiça engarrafada”: a guerra das águas minerais, vista a partir de uma audiência de conciliação.

Mostrada a importância que a “guerra” ganha nesse novo livro, é possível justificar ainda mais essa opção. Para tanto, podemos recorrer a uma passagem de Jacques Derrida, em “O animal que logo sou”, feita em outro momento e contexto, mas que se insere de forma clara no debate, o qual estamos ampliando:

Pensar essa guerra na qual estamos, não é apenas um dever, uma responsabilidade, uma obrigação, é também uma necessidade, um imperativo do qual bem ou mal, direta ou indiretamente, ninguém poderia subtrair-se. Doravante mais do que nunca. E digo “pensar” essa guerra, porque creio que se trata do que chamamos “pensar”.

Como já bastante dito aqui, Bruno Latour lembra que, primeiro, é preciso declarar a guerra para, depois, buscar o “comum”, por meio da diplomacia. Se no livro “Clamor das águas” a guerra foi declarada, se em “Ecologias das águas” observamos novas movimentações e alianças, seria possível, em um futuro próximo, de forma diplomática e recorrendo a Stelio Marras, “cultivar redes de colaboração, de coaprendizagem, de cocriação de alternativas e resistências”?

SOBRE A CAPA: A história improvável de uma fotografia

Como tudo nesse livro, a composição do trabalho de capa foi feita a muitas mãos. A foto, do ator e fotógrafo cambuquirense Marcelo Mendes Britto, foi repensada pelo artista visual e arquiteto Gabriel Lemes de Souza, com quem divido várias irmandades, que, por sua vez, “sonhou-a junto” comigo, Ana Paula Lemes de Souza.

Como Marcelo esclarece, a foto foi tirada em 04 de abril de 2015, “registrando as marcas da água Sulfurosa, antes da recente reforma do Parque das Águas de Cambuquira/MG, com tentativas frustradas de recaptação da mesma, que, a cada ano, seca mais, tornando-se, assim, os últimos traços de uma água tão rara”.



Figura 1: Fotografia da fonte Sulfurosa, por Marcelo Mendes Britto, em 04/04/2015.

Nos traços da foto, o registro improvável dos ares de morte da fonte, daqueles que seriam os seus últimos suspiros, o *momento que vai e não volta*, a extensão congelada do momento em que é o próprio tempo que escoar, *um tempo corroído, que vai perdendo o seu tempo...*

É com severa emoção que escrevo esse texto, que registro, com a beleza do registro de um amigo e compadre, *a morte de águas*. O anúncio

daquelas mortes que não se veem me arrebata o peito como as batidas dos tambores das mortes não ditas, que já *arrastam águas e se arrastam nas águas*.

Mas eis que, no embalo dos afetos desse livro, como lembrado na apresentação por outro amigo, Valderí de Castro Alcântara, esses ares de morte se ressignificam como ares de vida: nos dias 13 e 14 de abril de 2019, quatro anos depois do registro fotográfico, no mesmo mês de abril – que, diga-se de passagem, é o mês do “descobrimento” do Brasil, de sua invenção, que demarca mesmo um tempo de morte –, aconteceu o II Fama Mineralis, que traz à tona outras vidas, outras formas de *viver com as águas*. Mal sabia Marcelo que sua belíssima fotografia seria ressignificada, repotencializada, ganhando novos vapores, na capa de nosso “Ecologias das águas: o futuro em corrosão”.

Como pode ser visto pela imagem, a fotografia da fonte, algo *fálica*, tornou-se emblemática do problema discutido no texto: a relação de *falência* da modernidade com as águas. A ela, foi dado um novo trato, tratamento e foco pelo artista Gabriel Lemes de Souza, que, trabalhando com o abstrato, entrega aos nossos olhares aquele ponto do registro fotográfico que não estava óbvio em uma primeira observação: o processo corrosivo pelo qual as águas se fazem gritar, o que dialoga, de maneira ao mesmo tempo sutil e inteligente, com o subtítulo do livro, aquele meandro que se encontra por trás dele ou, ainda, *na sua frente*, que é a ideia do *futuro corroído* que precisa, urgentemente e insistentemente, ser reinventado.

Fica a provocação do recorte da foto que, coroada pelo texto de outro amigo e autor, Raphael Vianna, foi algo encomendada, “falada junto”, quatro anos depois.

Aqui, a nossa profunda gratidão pela generosidade de Marcelo e de Gabriel, que cantaram conosco as vozes das águas. Apesar do futuro em corrosão, não perdemos a nossa potência criativa de “ser uns com os outros”.

Tenham excelente leitura!

Ana Paula Lemes de Souza

ÁGUAS DO FIM DO MUNDO

STELIO MARRAS¹

“Desde o começo do mundo água e chão se amam
e se entram amorosamente
e se fecundam.
Nascem peixes para habitar os rios.
E nascem pássaros para habitar as árvores.
As águas ainda ajudam na formação dos caracóis e das
suas lesmas.
As águas são a epifania da criação.
(...)”

Manoel de Barros (2010, p. 455), “Menino do Mato”, poema VI.

Fico muito grato e honrado pelo convite para participar do II FAMA Minerais, Fórum Alternativo das Águas Minerais, na mineira Cambuquira. Tudo aí é objeto urgente de novas reflexões: o alternativo, as águas e o debate público, neste momento, não apenas brasileiro, de recrudescimento das ameaças a um só tempo civilizacionais e ecológicas, que já vivemos e cada vez mais viveremos. Suponho, ainda, que o convite se deva, antes de tudo, ao meu trabalho de mestrado sobre as estâncias balneárias de outrora – no Brasil, tendo Poços de Caldas como caso paradigmático, mas não só lá.² Penso também que o convite responda ao que, depois de meu doutorado, tomou majoritariamente meu horizonte de interesses, que são os abalos em nosso pensamento e em nossas práticas diante da chamada crise ecológica e ambiental – crise esta que “não é um momento ruim que vai passar”, como bem diz Isabelle Stengers (2015, p. 41), química feita filósofa. Daí o imperativo, como bem diz Donna Haraway (2016), bióloga feita filósofa, de se permanecer com o problema, não contornar ou evitá-lo, mas nele habitar, tal como condição para, com ele, a partir dele, sentir, pensar, agir.

Quando nos encontramos para trocar entendimentos e sentimentos sobre questões assim tão graves e angustiantes, plenas de impasses e

1 Doutor e mestre em Antropologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB-USP). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0651879354342863>>. E-mail: <smarras@usp.br>.

2 Vide: Marras (2004).

incertezas, como também eivadas de falsas e verdadeiras controvérsias; quando então passamos a pensar e duvidar juntos, a solidão e aridez da angústia parecem tornar-se menos tóxicas e predominantes, parecem ceder à alegria do que podemos criar e resistir em regime coletivo. De fato, é muito rápido que os atos de resistência, que surgem das existências ameaçadas, tornem-se festivos – luta e alegria florescendo juntas, uma alimentando a outra, fermentando outros mundos possíveis, mas não sem considerar dissensões e aberturas, desde que civilizadas, de posicionamentos heterogêneos e conflitantes. Aí residem as promessas e os ânimos dos encontros, como tão frequentemente acontecem e se derramam nas ruas, nos mais diversos movimentos de protesto e reivindicação.

Mas para me referir, ainda que brevemente, às antigas estâncias hidrominerais brasileiras, lembro logo que Minas Gerais é lugar de tantas e importantes cidades d'água, como a de Caxambu e a de Poços de Caldas, que, no passado, como se sabe, foram em particular muito frequentadas pelas elites do Império e da República. Também o foram por toda população, menos ou mais bem remediada, que buscasse mitigar ou até curar seus achaques e doenças pelas várias terapêuticas hídricas, de imersão e ingestão, populares ou científicas, em si mesmas ou em torno delas, que lá se ofereciam. Foram cidades³ que se ergueram em função das virtudes de suas águas, elas a um só tempo naturais e sociais, já que percebemos o natural e o social sempre juntos quanto mais nos damos conta do paradoxo apenas aparente de que *jamaís fomos modernos* (LATOURE, 2019), isto é, jamais a natureza e a sociedade se fecharam em esferas autônomas. Por exemplo, nada de virtude natural das águas se, desde a origem, já podemos flagrá-las recobertas dos conhecimentos e usos tradicionais, assim como, depois, animadas pela atividade das ciências e da política, que, de sua parte, também viriam a conferir novas virtudes àquelas águas especiais, embora, em seguida, tornariam-as débeis e pouco eficazes – como desde a difusão da penicilina e de outros antibióticos sintetizados.

Foi, então, com o fim da tardia *Belle Époque* brasileira, e o concomitante surgimento de novas medicinas, sobretudo a farmacologia industrial, que aquelas estações de cura, muitas das quais sob feitiço pronuncia-

3 Lembremos, ainda, as cidades de São Lourenço, Araxá, Cambuquira e Lambari, que conheceram certo prestígio histórico, ainda que em menor grau. Também mencionemos, para ainda referir ao prestígio histórico alcançado, Caldas da Imperatriz, em Santa Catarina, e Caldas Novas, em Goiás.

damente moderno, tornaram-se rapidamente obsoletas e antigas. Assim, são tão naturais quanto sociais, e necessariamente jungidas, as ocorrências e a explicação relativas tanto à ascensão quanto às decadências das cidades hidroterápicas – aí incluído, claro, o decisivo esforço das ciências médicas em separar o natural do social. Desde então, as águas deixaram de curar e suas terapêuticas permaneceram no passado, aparecendo para nós, hoje, quase como exóticas. Mas elas assim ganham essa figuração para nós, brasileiros modernos, que, nesse sentido, somos ainda mais modernos, ainda mais realistas que o Rei, quando nos comparamos com o praticado na Europa Ocidental. É que lá as águas curativas associadas a todo um complexo terapêutico que se estende a hábitos e alimentação, cenários e paisagens, lazer e retiros, tudo isso não foi, não em várias daquelas localidades do Velho Mundo, totalmente desmontado e suplantado pelos medicamentos sintéticos, pelas novas tecnologias em medicina prometendo curas mais rápidas e eficazes – estas, sem dúvida, bem mais lucrativas para grandes laboratórios e corporações multinacionais, ainda que, paulatinamente, venham cobrando seu preço em danos colaterais na saúde humana e ambiental.

Mas, no Novo Mundo, o desmonte daqueles complexos deu-se sem maiores resistências ou objeções. E por isso nossas estâncias parecem guardar, para nós, certo ar folclórico – senão mesmo tomadas como “atrasadas” pelos modernistas empedernidos. Sim, mas eis que, décadas depois, diante dos reiterados anúncios de fim do mundo por hecatombes ambientais-ecológicas de toda sorte, as águas, em suas mais variadas expressões, passam a figurar, por vias antes quase insuspeitas, como centrais tanto para as narrativas, não apenas científicas, de degradação, quanto para as de regeneração do mundo – deste mundo que agora se apresenta, como nunca, tão vulnerável e perigoso, frágil e ameaçador. É mundo que, hoje, coloca-se diante de nós (ou melhor, nos atravessando) como intensivamente muito maior do que se previa e, extensivamente, muito menor do que imaginaria qualquer sonho inconsequente de infinitude.

Se é verdade que aquelas águas do passado perderam seu protagonismo médico e científico, simbólico e político, não é contudo menos verdadeiro que, no presente e cada vez mais no futuro, as águas, já não bem as mesmas e nem apenas as minerais, passem a ganhar uma aura de signo da vida e da morte do que há por vir. Elas foram cada vez mais

represadas como *recurso* – os chamados recursos hídricos, estratégicos e escassos, sem os quais não pode haver nada disso que sempre se proclama como categórico para a sustentação e expansão de nossas sociedades e nações: desenvolvimento, crescimento, progresso. Mas é com essa figuração de recurso hídrico que as águas foram e são abusivamente utilizadas, de tal modo que vão, a passos largos, tornando-se finitas e contaminadas – e, por isso mesmo, objeto de proteção. Sim, mas quem ou o quê mesmo aí deve ser protegido? Ora, cada vez mais vamos constatando, de bom ou mau grado, que proteger as águas, como a natureza, é proteger a sociedade. Não é gesto de benevolência para com a fauna e a flora, solos e atmosfera, rios e mares, lagoas e mananciais, nem mesmo boa vontade para com os povos minoritários, tais os indígenas, que, enganosamente, são tantas vezes vistos como mais dependentes do que os urbanos em relação aos ditos recursos naturais. No curso dos pontos de viragem que estamos aprendendo a encarar, somos levados a reconhecer que ainda mais ameaçados se encontram os urbanos e sua majoritária população espalhada pelos continentes: uma vez apreendidos em rede, rapidamente notamos que seus recursos não se renovam e se mantêm senão pelos tais recursos naturais, tão frequentemente extraídos e mesmo processados longe desses grandes aglomerados citadinos.

É por uma curiosa inversão, pois, que águas antigas feitas decadentes possam hoje transmutar-se resistentes e participar decisivamente da cura do planeta, esse superorganismo. De recurso passivo, elas passam a prestar, como no jargão atual, imprescindíveis *serviços ecossistêmicos*. De simples estoque ao nosso dispor, convertem-se em agentes animados. Elas então reassumem protagonismo em pleno Antropoceno, que a rigor é melhor caracterizado, como sugerem alguns autores, como Capitaloceno.⁴ Digo, não é bem que os humanos, assim tomados de modo geral e independentemente das enormes diferenças que guardam entre si, apresentem-se, assim, indistintamente, como força geológica capaz de alterar a estabilidade ambiental e ecológica do planeta. O Antropoceno diz respeito a certos humanos – a saber, os modernos, aqueles que, dentro ou fora do ocidente geográfico, podemos identificar como tecnoindustriais, produtores e consumidores imoderados de bens em altíssima escala e velocidade, seres da conquista e do domínio. São estes os huma-

⁴ Cf., por exemplo, Moore (2016).

nos, cuja humanidade não se afirma sem seu intrínseco entrelaçamento com o capital. É a eles, nós, que se dirigem os outros, tal o xamã yanomami Davi Kopenawa, que nos caracteriza como “povo da mercadoria” (KOPENAWA; ALBERT, 2015). É a eles, nós, que se dirigem outros nós, tal o antropólogo dos modernos, Bruno Latour (2015), que trabalha para a conversão dos humanos modernos em “terrano”, em “povo de Gaia”. Daqui adiante, a batalha será cada vez mais travada entre terranos e modernos.⁵ *Modernizar ou ecologizar* – eis a verdadeira questão com que nos haveremos!⁶ Nós e as próximas gerações.

Diremos que certas águas já não curam os nossos organismos com a força de antes (dado o calculado desprestígio nelas investido por certa hegemônica modernidade capitalista, tal o setor da farmacêutica industrial). Mas o ponto a reiterar é que outras águas retornam agora ao centro da cena, onde vão se desdobrando narrativas científicas e políticas (para ficarmos apenas nestas) que conferem às águas uma incontornável ascendência sobre o planeta a um só tempo *terrano* e transcendente, altamente sensível e respondente ao que nele se passa – fusão do espírito com o mundo, de humanos com não humanos. Mais e mais se mostram inextricavelmente interdependentes as esferas que designamos como geosfera, atmosfera, biosfera, hidrosfera. É o que estamos aprendendo a chamar de Sistema-Terra (VEIGA, 2019) – ou reaprendendo a chamar de Gaia e seus mil nomes,⁷ de cuja saúde depende a nossa e cuja doença corresponde a de toda uma civilização. Se umas águas foram preteridas pelas ciências médicas (como a Crenologia, que há muito tempo já não existe nas universidades), outras vão agora sendo necessariamente esposadas pelas ciências ambientais, tais as ciências do Sistema-Terra, e com uma força inédita, bem à altura do Antropoceno/Capitaloceno, à altura do “tempo das catástrofes”, para falar novamente com Stengers (2015).

Dizer “águas do fim do mundo” é apenas uma maneira de reconhecer essa nova figuração delas, esses seus novos papéis que passarão a exercer. Pode-se perguntar, como numa provocação religiosa ou mística, se essas serão águas de redenção ou de dilúvio. Claro que a pergunta tam-

5 A esse respeito, em particular, conferir Latour (2015a; 2015b) e, também, Danowski e Viveiros de Castro (2017).

6 Cf. Latour (1998).

7Vide: <<https://osmilnomesdegaia.eco.br>>.

bém já não será estranha às ciências e à política, às voltas com os alarmantes riscos do excesso de águas (degelo das calotas polares e cataclismos advindos dos extremos climáticos, como a submersão de cidades litorâneas) e da escassez de águas (estresses hídricos já indicados em toda parte do mundo, como a frequência e extensão das secas).⁸ Às voltas, ainda, com a qualidade potável e agropastoril das águas, já que, de virtuosas, elas rapidamente passam a viciosas, quando contaminadas e supercondutoras das mais diversas mazelas. Revolvidas pelo aquecimento atmosférico causado por mudanças climáticas de forçante antrópica (isto é, forçante do humano-capital), as águas podem evoluir para ciclones, tsunamis, vendavais, inundações, enchentes que arrastam tudo e todos, sempre vitimando mais severamente os mais pobres e desprotegidos das cidades (como ocorreu em Moçambique, só para lembrar um evento recente). Ou, ainda, o ocorrido aqui em Minas, em Mariana e Brumadinho. Não há mineração sem a indispensável atuação das águas na purificação de minérios, ali sempre despendidas em enormes quantidades, e que, mal represadas, podem se tornar águas assassinas, carreando lama tóxica quando arrebentam barragens e passam a espalhar terror ecológico e social no rastro de suas avalanches. Águas podem erigir e erodir cidades. Quais serão as águas que conduzirão, conosco ou a nosso despeito, o mundo desde o fim? Eis aqui o nosso grande desafio contemporâneo: abordar o mundo a partir de seu fim, isto é, de suas finitudes, sua exaustão, suas contaminações, suas ruínas.

De modo algum estou aqui tentando, vamos dizer, separar de uma vez por todas as águas: ali as do bem, acolá as do mal. Mas, sim, cultivar saberes e atenções que, devidamente, divisem os agenciamentos que, conforme cada concurso de circunstâncias, tornam aquelas do bem e aquelas outras do mal. E, nesses agenciamentos, encontramos-nos profundamente implicados, porque (seria preciso dizer?) somos todos partícipes desse estado de coisas. Sendo assim, a moralidade deve ser deslocada dos entes para os entres. No caso, para as consequências de nossos modos de vida. Mas trazer a responsabilidade para nós (a responsabilidade, não a culpa) não é nos devotarmos ao dispositivo fácil da denúncia (coisa, em todo caso, irrealista e cruel), como se fosse suficiente a vã tentativa de nos

8 Cf., por exemplo, Marques (2018). Ver também, quanto ao estresse hídrico no Brasil, o recente e mais que alarmante relatório do PAINEL Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos. Disponível em <<https://www.bpbnes.net.br/produto/agua/>>.

bastarmos em acusar uns aos outros. Nossa resistência, nossa criatividade, nossas insurgências coletivas podem ser muito mais interessantes, belas, justas e eficazes do que a caça às bruxas, o remorso e a retaliação vingativa.

Deslocar a atenção dos entes para os entres exigiria de nós não bem pensar as águas, elas mesmas já tão diversas, mas pensar cada engendramento delas, ainda mais diverso. Será justo, realista e eficaz pensar as águas minerais sem considerar tudo que vai junto delas? Como pensar o que elas fazem ou deixam de fazer, desconsiderando a sua figuração mercadória, as suas condições sanitárias, a sua industrialização e seu consumo de progressão exponencial, suas trajetórias e pegadas? O ponto é que isolar as águas de suas origens e destinos vai deixando de ser uma opção responsável ou digna de ser defendida. É por isso que parte importante do pensamento contemporâneo, tal como entendo, se interessa tanto pelo que se tem denominado de “reviravoltas ontológicas”, tais as visadas das ontologias como intrinsecamente relacionais, ontologia das redes e das tramas, das marcas geológicas e do rastros ecológicos, que assim recusará, em nome de mais realismo, pensar as águas (elas, para o nosso caso aqui) sem tudo aquilo que as carrega, seus engendramentos: plásticos, combustíveis fósseis, impactos da extração industrial e toda sorte de terríveis cruzamentos entre mais-valia social e mais-valia natural. Saudaremos as águas potáveis, claro, mas como isolá-las de seu envase em copos, garrafas e garrafões de plástico, expedidos em quantidades quase incalculáveis para todo canto? Qual a virtude de sua origem, se seu destino participa da produção de um lixo altamente danoso para o ambiente, não degradável ou de degradação muitíssimo morosa? O descarte, já incontroleável, desses recintos e embalagens de água, deposita-se, com não menos descontrolo e consequências imprevisíveis, no leito de rios, mares e lagos, como nos lençóis aquíferos, já de toda parte do mundo. Tornou-se mesmo muito difícil encontrar água para beber, engarrafada ou não, que não esteja contaminada de micropartículas de plástico (náilon, polietileno, poliéster). Da ecologia marinha a demais ecossistemas do planeta, tal adocimento generalizado não deixaria, claro, de atingir os humanos – incluindo aqueles que nada fizeram para merecer esse retorno.

Saber voltar-se às águas com a devida responsabilidade implica reconhecê-las, nas suas origens e nos seus destinos, em tudo que com

elas se compõe. Elas se presentificam como problema de sensível questionamento, por exemplo (mas exemplo aí particularmente grave), em cada naco de carne animal industrializada⁹ que inocentemente levamos à boca. Mas qual inocência ou qual silêncio cúmplice pode ser eticamente defensável nos ciclos de produção, consumo e descarte de *commodities* e mercadorias? Qual inocência quando, agora, já não podemos deixar de nos ver como jamais deixamos de ser, isto é, ecologicamente enredados com as respostas que ambientes e ecossistemas devolvem em cada um de nossos atos, os mais cotidianos?

Já não deve ser uma opção esquivar-se da evidência de que cuidar das águas, como cuidar do planeta, implica confrontar todo um modo de viver baseado na produção e consumo de bens em escala e velocidade. Encarar tais evidências exige fundar outros regimes de atenção (esse dos entres,¹⁰ dos vínculos); exige desacelerações, moderações, cultivo de tabus e pudores – tudo isso que é contrário ao que nos é colocado, inclusive por nós mesmos, e que responde por epítetos como desenvolvimento, crescimento, progresso, como, ainda, conquista, domínio, emancipação, liberdade. Se é verdadeiro logo notar que confrontar as bases do capitalismo parece coisa tão grande que se torna impossível, que nos torna impotentes, pequenos demais, fracos demais, locais demais, então o que nos restaria? Apenas a resignação? Talvez apenas o subterfúgio de nos bastarmos em acusar os grandes poderes, o grande capital? Mas a acusação e a denúncia, ensinam Stengers e Despret (2015), acarretam o péssimo efeito de excluir o acusador e o denunciador da jogada. É uma espécie de calmante, de transferência da responsabilidade para outrem. É um modo de não enfrentar o fato de que estamos todos, cada um de nós, intimamente emaranhados na reprodução desse modo de vida que faz da natureza um mero estoque de recursos.

O falso dilema parece agora claro: ou nos resignamos (não há coisa alguma a fazer) ou apontamos o dedo para os supostos culpados (aqueles que devem se incumbir da responsabilidade de fazer alguma coisa). Ora,

9 Sobre o enorme dispêndio e a intensa e difusa contaminação das águas na produção industrial de carne, ver: “Livestock’s role in water depletion and pollution”, em “Livestock’s long shadow: environmental issues and options”. FAO/ONU, 2006. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a0701e/a0701e.pdf>>.

10 Cf., de minha autoria, “Por uma antropologia do entre: reflexões sobre um novo e urgente descentramento do humano” (MARRAS, 2018).

num e noutro caso, a mesma percepção de acuamento: essa de que somos poucos, pequenos, isolados, fracos e impotentes diante da grande e hegemônica máquina capitalista – quer nos apercebamos como vítimas passivas dela, tão enredados que é impossível desenredar, quer ainda nos apercebamos como exteriores a ela, como se o capitalismo, ou o que nele é possível modificar e domar, dissesse respeito apenas às determinações do grande capital. Enquanto isso, enquanto nos paralisamos, a temperatura média do globo segue subindo, os combustíveis fósseis seguem carbonizando a atmosfera, os oceanos tornando-se mais e mais ácidos e quentes, os solos se empobrecendo, a perda crescente e assustadora da biodiversidade sob ameaça de extinções massivas, as florestas sendo desmatadas e queimadas etc. Como sair dessa? Com que força tentar frear ou domesticar a natureza predatória do capitalismo? Diante de tanta vulnerabilidade, como não naufragar na prostração? Como agir?

Quanto às águas, como fazê-las falar outra língua que não aquela da mercadoria, aquela da economia esvaziada de ecologia? Como ouvi-las e nos fazermos ouvintes dignos de suas vozes? Como nelas reconhecer outra imagem que não simplesmente a de recurso ao nosso dispor? Como livrar as águas (e, com elas, nós) desse código majoritário do capital, deixá-las vaziar para além dessa cifragem? Como destampar nossos ouvidos moucos? Sem dúvida, devemos seguir contando com toda sorte de recursos, mediações, dispositivos – das artes, das ciências, dos conhecimentos tradicionais etc. –, de todo aparelho de fonação e figuração, enfim, tudo que faça as águas não mais se reduzirem a puras medições *econômicas* (que, aliás, tanto traem o “eco” de seu prefixo), a externalidades negativas ou positivas.

Claro que não se trata aqui de dar respostas fáceis ou evidentes ao que nos apresenta como tão complexo e ramificado. Digo isso porque me parece cada vez mais forçoso admitir que a máquina capitalista não está lá fora, nem lá longe e nem é simplesmente engrenada por esses ou aqueles grupos. Não é um universal que simplesmente sufoca e submete os locais. Tanto a dinâmica de Gaia quanto a do capitalismo, ambos sob incessante variação, explicam-se por seus enredamentos, suas codependências. Num e noutro caso, o local passa a se mostrar como nunca deixou de ser: realidade intrinsecamente conectada a todas as outras realidades – nestas se integrando e a elas integrando. Para lembrar o Drummond, lembrado

por Wisnik,¹¹ o “destino mineral” que nos assombra, como deve mesmo nos assombrar, não por isso, penso, torna-nos fadados a ele – a nós em cada localidade de vida. O destino mineral não diz respeito apenas ao itabirano das pedras valiosas, não diz respeito apenas aos poços-caldenses ou aos cambuquirenses das águas especiais, e nem diz respeito apenas aos mineiros. E como tal destino funde num só tecido o local e o global, aí mesmo reside toda sorte possível de prostração e potência, debilidade e vigor. A qual força vamos nos ater?

Sim, da maquinação capitalista do mundo, somos todos engenheiros e engrenagens. Daí que não seja exatamente fácil lançar acusações ou se bastar em apontar o dedo – esse mesmo dedo, aí de nós, que leva a garrafa plástica à boca e depois a descarta, ainda que *corretamente*, como se junto desse descarte nos livrássemos do problema, isto é, da pegada ecológica de origem e destino do produto consumido. Vã solução. Mas que não se pense que, desde então, bastaria a instauração de uma guerra, uma disputa entre nós para purificar entre os menos e os mais sustentáveis – uma guerra ali onde deveríamos, ao contrário, cultivar redes de colaboração, de coaprendizagem, de cocriação de alternativas e resistências. Se a conscientização ecológica é importante, não pode se transformar numa cruzada que vise a separar os puros dos malditos. É por isso que desconfio dessa ideia da conscientização, ela que tão frequentemente naufraga na ineficácia. Como, ao contrário, tocar corações e mentes sem fazer desses corações e mentes um vazio a ser ocupado pelas ideias corretas ou, pro sinônimo, coletivamente dignas? Como não começar o jogo a partir desse disparate entre os que sabem e os que, desde então definidos pela falta, nada sabem? Como conquistar por sedução, ao invés de acusação? Como fazê-lo por vias da solidariedade e das aberturas, ao invés do terror e do fundamentalismo calcados no punitivismo? Infelizmente, estas não são perguntas retóricas.

Que se entenda bem: relacionar o fim do mundo às hecatombes ecológicas e ambientais é algo que não se confunde com a imagem, digamos, das grandes bombas atômicas despencando do céu e devastando vastas paisagens, quase abruptamente. Pior que esse fim explosivo e veloz

11 “Destino mineral” é expressão de Carlos Drummond de Andrade no texto em prosa chamado “Vila de utopia”, reunido no livro “Confissões de Minas”, dos anos 1940. É expressão de que tanto se vale José Miguel Wisnik (2018), em seu livro “Maquinação do mundo: Drummond e a mineração”, que julgo ser um dos mais luminosos livros do pensamento brasileiro recente.

do mundo é o seu fim agonizante, mundo se acabando aos poucos, por etapas, por eventos climáticos extremos. Esse fim arrastado do mundo parece bem mais apocalíptico e catastrófico que os antigos pesadelos e suas antigas transcendências, pouco conectadas à imanência de nosso cotidiano, abatendo-se contra nós – seja a inadvertida bomba despencando sobre a grande cidade, seja um enorme corpo sideral em rota de colisão com a Terra, seja enfim, se quisermos, o advento do Juízo Final previsto nos textos bíblicos. Bem diferente é o estado de coisas que já vivemos. A transcendência de uma Gaia violenta é resposta, que nada tem de vingativa ou de intenção endereçada, ao que de mais íntimo e comezinho praticamos na vida corriqueira do Capitaloceno. Por isso, a expressão “fim do mundo”, já também ela paulatinamente corriqueira, e que tanto se tem acionado para comentar esse desfazimento das condições de habitabilidade do planeta, ela designa, sim, esses passos moribundos, mas também, e quiçá inversamente, designará o enfrentamento aberto das finitudes, dos esgotamentos, das exaustões, do desaparecimento de incalculáveis espécies animais e vegetais, incluindo as que nem nunca pudemos e poderemos conhecer. Onde agora ancorar esperanças, e por elas trabalhar, senão encarando e habitando esses fins de mundo como condição para inaugurar recomeços? Para criar novos, radicais e urgentes começos, talvez seja preciso passar pelos fins – e pelos medos.¹² Uma vez lá, que é aqui mesmo, poder-se-á vislumbrar outros nós – sujeitos e vínculos – pedindo passagem. Seus nomes haverão de honrar aqueles mil outros de Gaia. Bem-aventurados sejam!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, M. *Poesia Completa*. São Paulo: Leya, 2010.

DANOWSKI, D.; VIVEIROS DE CASTRO, E. *Há mundo por vir?* Ensaio sobre os medos e os fins. 2. ed. Florianópolis/SC: Desterro; Cultura e Barbárie. São Paulo/SP: Instituto Socioambiental, 2017.

DESPRET, V. “Entrevista com Isabelle Stengers e Vinciane Despret”. Entrevista concedida a Oiara Bonilla e Tatiana Roque. *Revista DR*, Entrevista da Vez, ed. 1, mar. 2015.

12 Faço aqui alusão ao subtítulo do livro de Danowski e Viveiros de Castro (2017): ensaio sobre os medos e os fins.

Disponível em: <<http://revistadr.com.br/posts/entrevista-com-isabelle-stengers-e-vinciane-despret-2>>.

HARAWAY, D. *Staying with the Trouble: making kin in the Cthulhucene*. Durham e Londres: Duke University Press, 2016.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. Prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LATOURETTE, B. *Jamais fomos modernos – ensaio de antropologia simétrica*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Revisão técnica de Stelio Marras. 4. ed. São Paulo: Editora 34, 2019.

_____. *Face à Gaïa: huit conférences sur le Nouveau Régime Climatique*. Paris: La Découverte, 2015a.

_____. *Où atterrir – comment s’orienter en politique*. Paris: La Découverte, 2015b.

_____. “To modernize or to ecologize? That’s the question”. In: CASTREE, N.; WILLEMS-BRAUN, B. (Orgs.). *Remaking Reality: Nature at the Millenium*. London e New York: Routledge, 1998, p. 221-242.

MARQUES, L. *Capitalismo e colapso ambiental*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2018.

MARRAS, S. *Por uma antropologia do entre: reflexões sobre um novo e urgente descentramento do humano*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 69, p. 250-266, abr. 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rieib/article/view/145647/139593>>. Acesso em: 27 set. 2019.

_____. *A propósito de águas virtuosas: formação e ocorrências de uma estação balneária no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

MOORE, J. W. (Org.). *Anthropocene or Capitalocene? Nature, history, and the crisis of capitalism*. Oakland: Kairos PM Press, 2016.

STENGERS, I. *No tempo das catástrofes – resistir à barbárie que se aproxima*. Tradução de Eloisa Araújo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

VEIGA, J. E. *O Antropoceno e a ciência do Sistema Terra*. São Paulo: Editora 34, 2019.

WISNIK, J. M. *Maquinação do mundo: Drummond e a mineração*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ÁGUAS CIBORGUES

O HUMANO-MAQUÍNICO DAS ÁGUAS MINERAIS

ANA PAULA LEMES DE SOUZA¹

RESUMO: Com as grandes mudanças tecnocientíficas nos últimos anos, colocam-se em tela outras formas de vivências das águas. Desde a sua captação e produção artificial por processos físicos-químicos, até a sua exploração em escala industrial, a relação das águas minerais com as máquinas já soma ao menos dois séculos. Do espaço à Terra, do subsolo às engarrafadoras, as águas se enveredam por relações com humanos e máquinas, que se sublinham no agenciamento contemporâneo homem-natureza e concorrem para a proliferação de seus modos de existência. Frente a esse cenário, quais as novas formas de subjetivação da água mineral se impõem? Este ensaio sugere a transgressão das águas santas, virtuosas ou *gourmets* pelo profano das águas ciborgues, a relação pós-humana que suspende o tradicional binarismo natureza-cultura, a partir da historiografia da estância hidromineral de Cambuquira e com inspiração nos estudos de antropologia do ciborgue, de Donna Haraway.

PALAVRAS-CHAVE: águas minerais; humanos e máquinas; pós-humano; antropologia do ciborgue.

OUTRAS ÁGUAS, MAIS-QUE-ÁGUAS, MAS-QUE-ÁGUAS

É uma mulher, uma planta, uma máquina ou uma água que inicia o ensaio.² As águas que aqui proliferam soam como a feroz quebra da onda, o suave timbre do riacho, o fino respingo da chuva. Ecoam como as rochosas quedas cantantes das cachoeiras ou como as rompantes e borbulhantes águas mineralizadas do Sul de Minas Gerais, algumas vezes santas, em outras, remédio, em outras, produto ou mercado, em outras, por fim, *outras*. Elementos híbridos que se constituem em múltiplas ontologias: águas, outras-águas, mais-que-águas...

Mas, afinal, o que são essas águas nas quais agora se mergulha? São as águas minerais do Circuito mineiro, tomando como paradigma o recorte historiográfico da cidade de Cambuquira, estância hidromineral

1 Mestra em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3219750773136952>>. E-mail: <ana.souza@professor.unis.edu.br>.

2 Parafrazeando Isidore Ducasse, Conde de Lautréamont (2014, p. 185).

de Minas Gerais, fundada sob os signos de modernidade e de cura, com águas *naturalmente* virtuosas e *cientificamente* higienizadas, recomendadas para os mais diferentes males, desde moléstias na pele, problemas renais, estomacais e até mesmo desordens psicossomáticas, como é o caso da fonte carbogásosa Regina Werneck, composta por lítio e indicada para o tratamento de depressão, ansiedade e outros transtornos de ordem psíquica.

Além do corpo natural, separado nas esferas biológica e psíquica, nas estâncias hidrominerais também se higienizou o corpo social, em hotéis, cassinos e prostíbulos, entre médicos, políticos, padres e dotes casamentais, não raro todos eles no mesmo cenário.

Assim como nas demais cidades mineiras do Circuito das Águas da Mantiqueira, Cambuquira se constituiu como pequeno paraíso bucólico de volúpias, sorrateiros encontros (e desencontros), alegrias fugazes, cenário de cura natural e social, extensão *démodé* da *Belle Époque*, repleta de ritos, castas e divisões entre centros e periferias, ricos e pobres, ciência e misticismo, homens e máquinas.

As relações humanas-maquínicas das águas remontam ao final do século XIX, estabelecidas mais nitidamente a partir da chegada do colonizador no século XVIII, que passou a enxergar na água o valor econômico. Para falar com Krenak (2019, p. 24-25), lembrando Mujica, em sua imensidão de *ideias para adiar o fim do mundo*, foi o momento em as pessoas foram transformadas em consumidoras e não em cidadãs. As primeiras relações maquínicas se deram pelo processo de captação das águas, que, embora de surgência natural, exigiu que fossem analisadas e captadas em consideração às suas características físico-químicas e microbiológicas, tendo em vista o seu enquadramento como mercadoria e, ainda, o casamento entre química e medicina das águas, em ramificação denominada “crenoquimioterápica”, que gerou novos agenciamentos e contribuiu para o processo de “modernização” das águas minerais.

A captação compreende o conjunto de instalações e construções que são necessárias para se explorar a água mineral, sem que sejam alteradas as suas propriedades. Isso ocorreu nas estâncias hidrominerais em decorrência da localidade pantanosa da surgência de fontes, o que fez com que, em Cambuquira, as fazendas coloniais fossem designadas pela

adição adjetiva “do barreiro”, tendo em vista que os caminhos das águas eram perigosos e de difícil acesso, íngremes e barrocos.

A proteção higienista do entorno se deu através dos Parques, que funcionaram de forma dupla: como mobilização construtiva para erguer os ideários iluministas e civilizatórios, como, também, pelo estabelecimento de perímetro protetivo em torno da captação, pois, na modernidade, exigiam-se padrões de segurança e palatativos, a fim de favorecer o método industrial que, para falar como Lemes de Souza e Alcântara (2019), representou a permanência de Mercúrio após a morte de Esculápio e saída de Baco.

As novas máquinas são as das indústrias: reservatórios, sistemas de filtração, máquinas de gaseificação, de envase, rotulagem e estocagem, isso para não falar nas máquinas do sistema financeiro, já que, cada vez mais, fortifica-se a indústria de águas minerais, em especial, com a maquinação do mundo e os efeitos do Antropoceno,³ que colocam em debate o controle da água como centro epistêmico de violências.

Parafraseando Deleuze e Guattari (2004, p. 15) se o capital é o corpo sem órgãos do ser capitalista, a garrafa-de-água-enquanto-mercadoria é o corpo sem órgãos do ser positivista, que, no ideário burguês, através das máquinas, media química, ions, magnetismo, radioatividade.

Esse ensaio se propõe a separar a cronologia das águas em quatro tempos: o anímico, próprio dos povos originários, o purista, das águas santas e fundação das cidades, o curista, da crenoterapia, instalações balneárias e águas virtuosas, e, então, o industrial, tempo atual em que a água se isola como mercadoria em constante *gourmetização*, a fim de responder à seguinte questão: quais as novas formas de subjetivação da água mineral se impõem com a sua crescente maquinação?⁴

Para respondê-la, pretende-se: (a) analisar, em Cambuquira, o processo de captação e construção dos Parques como a primeira relação

3 Termo cunhado pelo químico ganhador do Nobel, Paul Joseph Crutzen (2002), para ilustrar o tempo contemporâneo, no qual a ação humana adquire a potência destrutiva de uma força geológica, problematizado por Donna Haraway (2015), que propõe destacá-lo e relacioná-lo com outras potências enunciativas, tais como Capitaloceno, Plantationoceno e Chthuluceno.

4 Sobre o tema, ver interessantes trabalhos sobre a guerra das águas, filha direta da *maquinação*, em especial, sobre os conflitos e problemas socioambientais em torno da exploração de águas minerais na cidade de São Lourenço. Cf. Vianna (2018); Ninis (2006); Guimarães (2009).

humano-maquínica das águas; (b) investigar os processos que levaram à dessacralização da água e sua consequente redução à esfera industrial, bem como a atual maquinação da natureza e suas formas de subjetivação.

Essa pesquisa se inspira nos estudos de antropologia do ciborgue, de Donna Haraway (2000).

1. O FUTURO DECOMPOSTO

A constituição das Estâncias Hidrominerais se liga à descoberta de fontes de água que, em tempos de poucos recursos medicinais, foram usadas para a cura. Erguidas por mútuos agenciamentos entre o mundanismo de Baco e o curismo de Esculápio, em história contada pelo romancista Jurandir Ferreira e retomada por Stelio Marras (2004, p. 307), explica-se a dupla fundação e, posteriormente, o duplo declínio, que desmoronou a economia das estâncias, como um castelo de cartas.

Até meados do século XX, o turismo no Brasil era predominantemente curista. Quando os agenciamentos das águas balneares e termais foram trocados por outras águas, as das cidades litorâneas, atraindo investimentos estatais e privados, ficou evidente a ordem de grandeza do declínio casamental entre Baco e Esculápio. Em 2019, especificamente em Cambuquira, novos golpes se sucaram contra o velho e megalomaniaco formato de turismo no qual se banharam as estâncias, com o fechamento de diversos hotéis⁵ e, ainda, a desativação das instalações balneárias que funcionavam dentro do Parque das Águas.

A saída de Baco também se consolida pela saída de máquinas de dinheiro dos cassinos, no decreto de Eurico Gaspar Dutra, de 1947, caídas em ruína em nome da “moral” e dos “bons costumes”. Como no castelo de cartas, Esculápio logo entra em declínio, não se sustentando sozinho, sendo esse o seu primeiro golpe. O segundo advém do decreto científico-político da ineficácia terapêutica das águas, em especial, pelo desenvolvi-

5 O último deles foram os agenciamentos heterogêneos provocados pelos bombeiros, pois dois grandes hotéis, Silva e Santos Dumont, foram interditados, em 18/02/2019, em Cambuquira, por problemas relacionados à ausência de sistema preventivo contra incêndio, sem previsão de possível resolução da questão, tendo em vista os altíssimos custos das adaptações necessárias e a inviabilidade financeira por parte dos estabelecimentos. Outras duas pousadas receberam advertência escrita.

mento de novas tecnologias farmacêuticas, notadamente os antibióticos, quando a medicina deixa de ser totalidade, figura mutuamente representativa das curas físicas e orgânicas do corpo histórico, para se tornar agenciadora de mercado para a indústria da farmácia.

Segundo sugerem Lemes de Souza e Alcântara (2019), o terceiro agente da cronologia dos tempos das águas, subitamente esquecido, embora de papel fundamental, é Mercúrio,⁶ o deus dos “povos da mercado-ria”, para falar com Kopenawa e Albert (2015). Após a saída de Baco, ele se alimenta do corpo de Esculápio, este que, anteriormente, caminhara soberbo sobre os corpos mortos dos povos ameríndios, ou melhor, sobre os sentidos simultaneamente mortos e colonizados das águas, disciplina médico-científica “crenoterápica”, que se fez nascer pelos cordões higienistas e invisíveis dos saberes positivados modernos e, posteriormente, foi dada a morrer para alimentar o mercado das águas.

Quanto ao processo de dessacrilização das águas, à saída maquinica dos cassinos, no decreto de Gaspar Dutra e seus agenciamentos religiosos, por parte do emergente catolicismo moralista, e ao desenvolvimento industrial de tecnologias farmacêuticas, somou-se o desenvolvimento ciborguiano de águas minerais, que passaram a ser produzidas artificialmente pela química moderna,⁷ alinhando-se ao método “produtivo” e “eficaz”, próprio do modernismo burguês.

Se antes as águas eram mágicas ou virtuosas, a partir do momento em que se torna possível a sua produção maquinica, perde-se o sentido dos sacrificantes vinte e um dias de repouso nas estâncias balneárias, especialmente se despidas dos cassinos, a que estiveram ligadas intimamente por tanto tempo, ainda mais se for considerado que, por força do decreto 3.987, de 1920, o presidente Epitácio Pessoa liberava os jogos de azar apenas nas estâncias balneárias, climáticas e de águas, cujos impostos custeariam o saneamento básico no interior do Brasil.

6 Em tempo, Mercúrio é citado por Brandão (1940), em uma passagem de seu livro sobre Cambuquira, não como entidade, mas como figura de linguagem para se referir aos aventureiros e negociastas que se arriscaram em “negócios mercantis” no início da cidade das águas. Em Lemes de Souza e Alcântara (2019), Mercúrio é o agente subitamente esquecido do mercado de águas, participante do processo de nascimento, vida e morte da disciplina médico-científica crenoterápica, a partir da industrialização da farmácia e outros agenciamentos heterogêneos.

7 Como em Hecking (1863), que produziu e sugeriu os usos e as vantagens das águas minerais artificiais, e em Priestley (1772), que desenvolveu método de criação de águas carbonatas artificiais.

Com a complexificação de outras indústrias, como a do turismo, que abriu novas possibilidades para além do veraneio termal e curista, preponderante até o início do século 20, e o surgimento da indústria de engarrafamento, as águas, que já não eram tão santas, mas “cientificadas”, ou melhor, “virtuosas”, tornaram-se ainda menos santas e, consequentemente, menos virtuosas, já que agora são as Ciências (com “C” maiúsculo) que as abandonam.

É esse o processo que se pretende, nessa seção, esmiuçar, dos quatro tempos da água. No primeiro momento, tem-se a fase anímica que, em decorrência da colonização, foi adormecida ou tornada menos evidente nos povos residentes nas estâncias hidrominerais, vulgarmente denominados “povos das águas da Mantiqueira”, pois, para falar como Lemes de Souza (2018), os povos originários, assim como os seus mundos, neles incluídas as cosmologias das águas, tiveram basicamente três destinos: foram mortos, escravizados e catequizados, destinos esses que ainda se aplicam às multiplicidades cosmológicas das águas, reduzidas progressivamente à esfera mercadológica.

Pós-animismo, inicia-se o período maquínico, que engloba as três últimas fases: o purismo, das águas santas, o curismo, das águas virtuosas, e, por fim, o industrial, das águas *gourmets*. O purismo corresponde ao tempo das águas santas, momento em que começou a se esboçar um interesse “civilizatório” e colonialista nas estâncias hidrominerais. O curismo é o tempo dos “prazeres”, das águas lascivas, em que a água maquinada se despe do misticismo, a partir do momento em que a santidade se banha de Ciência e Modernidade – as águas, que eram santas, agora bailam em requintes de virtude e trajes de gala! O último período é o das águas “esquálidas” do tempo industrial, que jazem como cadáveres putrefatos nas prateleiras de supermercados, ou *zombies* disfarçados no panorama da constante *gourmetização* da vida.

Como já dito, as águas começam a se maquinizar no período curista, que demarca a colonização da região do Circuito das Águas do Sul de Minas Gerais, ligada ao movimento Bandeiras, em especial, ao imaginário mítico da desejada e jamais alcançada Sabarabuçu,⁸ simbólico provavel-

8 A inspiração de Sabarabuçu e das esmeraldas ainda aparecem na construção do *design* de produto da garrafa *gourmet* das águas de São Lourenço, até pouco tempo atrás pertencentes à Nestlé Waters, de tom esverdeado e formato em gota. Sabarabuçu era uma montanha reluzente de

mente tomado de empréstimo nas *preciosas* “águas santas” que brotavam naturalmente na região, pois, já no século XVIII, viajantes e expedicionários vinham em busca de cura nas fontes termais terapêuticas, que, durante vários séculos, constituíram a base da medicina ocidental, até que encontrassem novos agenciamentos na modernidade, com o casamento entre medicina e química, o que demarca o próximo período, do curismo.

Contemporaneamente, no Circuito das Águas da Mantiqueira, está em discussão o fim das águas minerais, por processos denunciados pelas populações locais, tais como a drástica redução de vazão nos fontanários, a presença de contaminantes,⁹ a diminuição do gás, problemas construtivos de fontes, ocupação antrópica irregular ou inadequada, desmatamento, pavimentação asfáltica, redução dos índices pluviométricos, uso de herbicidas que penetram nos aquíferos, problemas com “lixão”, ausência de tratamento de esgoto, dentre outros.

Contudo, *algum* fim das águas já aconteceu, precisamente, em meados do século XVIII, já que o mundo das águas dos ameríndios foi subitamente destroçado. Isso não foi exclusividade nas estâncias hidro-minerais, já que, conforme nos apontam Danowski e Viveiros de Castro (2017, p. 142), a população indígena do continente americano, que era maior que a da Europa naquele mesmo período, pode ter perdido cerca de 95% (noventa e cinco por cento) de seu efetivo durante o primeiro século e meio da “Conquista”, o que corresponderia a cerca de 1/5 (um quinto) da população planetária, sendo considerada a primeira grande extinção em massa moderna.¹⁰

Cambuquira, para os Puris, do tronco linguístico macro-jê, relaciona-se à “cumbuca”, ao formato geoespacial da cabaça e organização

esmeraldas, presente nas mitologias dos ameríndios tupiniquins, chegada ao conhecimento de Francisco de Sousa, 9º Governador Geral do Brasil, que ordenou duas expedições às Minas dos Cataguás, as chamadas Bandeiras, compostas por paulistas normalmente mestiços, descendentes de portugueses com ameríndios, que ingressaram nos sertões brasileiros em busca de riquezas minerais e da captura escravagista dos corpos dos indígenas. Mais sobre as bandeiras, ver Buarque de Holanda (1995).

9 Como, por exemplo, o nitrato. Sobre o tema e a título de diagnóstico de problemas, ver trabalho recente denominado SIGA, de Pedrosa-Soares *et al.* (2018).

10 Choque com o planeta Mercadoria, em analogia ao planeta Melancolia, do apocalipse de Lars von Trier, conforme sugestão de Danowski e Viveiros de Castro (2017, p. 142).

geopolítica das terras de cura espiritual, ricas em águas, que vertem naturalmente nas partes mais baixas do vale, cercadas de montanhas (LEMES DE SOUZA, 2018), e, para os povos do tronco linguístico do tupi, conforme sugestão de Santos Cruz (2009), o topônimo nasce da união de *cambu*, que significa “mamar no seio”, e *kira*, que pode ser traduzido como “jovem”, algo próximo de um convite a “mamar no seio jovem da mãe terra”, este líquido de vida que são as águas. Em ambas as conotações, está refletida a cosmovisão anímica ameríndia, ao representar as fontes de águas como seres encantados ou espíritos complexamente intrincados na multiplicidade da natureza.¹¹

Esse fim dos mundos se deu, remetendo ao registro de Lefort (1974, p. 3-5), com as sucessivas Bandeiras que se dirigiram às terras das águas, sendo que a primeira expedição fracassada em busca das pedras preciosas, na região do Circuito das Águas do Sul de Minas Gerais, foi liderada por Diogo Martins Cão ou Cam, português famoso por conhecer o sertão da Bahia e Paraíba, tendo passado próximo da serra da Mantiqueira, mas ainda não tendo chegado à região em que se fundariam, futuramente, as estâncias hidrominerais.

A segunda Bandeira foi liderada por João Pereira de Sousa Botafogo, partindo em outubro de 1596, com cerca de cem brancos e mais ameríndios, que estabeleciam o contato com as outras etnias, estas que mostraram as rotas milenares no sertão, passando pelo vale do rio Paraíba e, após, nos rios Verde e Sapucaí. Essa segunda expedição de Botafogo foi fragmentada em três grupos. Um deles, no qual Botafogo se encontrava, retornou a São Paulo.¹² O segundo grupo, liderado por Domingo Rodrigues, através do Rio São Francisco, seguiu rumo à Bahia, desviando da região do sul de Minas. Já o terceiro grupo, capitaneado por Francisco Pereira, foi exterminado em confronto com a resistência ameríndia das Minas dos Cataguás, tendo sido a primeira a ingressar nas proximidades do Rio Verde (LEFORT, 1974, p. 6).

Outras expedições se fizeram presentes na colonização do Circuito das Águas da Mantiqueira, como a Bandeira de Martim Corrêa de Sá,

11 Sobre o multinaturalismo ameríndio, ver Viveiros de Castro (2004).

12 Conforme Lefort (1974, p. 3-5), esperava Botafogo uma carta precatória denominada “ordem régia”, que ordenava o seu regresso à Lisboa, para ser responsabilizado pelo crime de “falsificação de documentos contra o rei”. Ele só retornou ao Brasil muitos anos mais tarde, falecendo em São Vicente, em 1605.

composta pelos ingleses Anthony Knivet e Henrique Barraway, que alcançou Paraty, tendo chegado às margens do rio Paraíba, próximo a São José dos Campos e Pindamonhangaba, passando pela Mantiqueira e chegando aos rios Sapucaí ou Verde, quando regressou ao Rio de Janeiro, exceto por Knivet e Barraway, que prosseguiram rumo ao sul do Brasil.¹³

Em 1601, nova e numerosa Bandeira, composta por cerca de oitenta pessoas, lideradas por André de Leão, passaram pelas cabeceiras do rio São Francisco, imaginando terem alcançado a lendária Sabarabuçu na serra de Pintangui, que não eram ricas em minérios, e menos ainda em esmeraldas, mostrando o quanto as cosmovisões dos colonizadores bandeirantes arraigaram as formas de ocupação do espaço. O roteiro seguido por André de Leão foi traçado pelo holandês Willhem Josten Glimmer, reconstituído por Orville Darby, que alcançou a Mantiqueira nas terras correspondentes a Pouso Alto e Baependi, através da falha geográfica “Garganta do Embaú”, ponto mais baixo dos cumes, passando primeiro por Pé do Morro, Passa Quatro, Itanhandu, Santana do Capivari, Pouso Alto, Boa Vista, Caxambu, Baependi, Cruzília, Traituba, rio Grande e, em seguida, dirigindo-se ao centro e norte de Minas Gerais (LEFORT, 1974, p. 9-11).

As descobertas do ouro nas terras mineiras ocorreram no final do século XVII. Uma das últimas províncias a serem colonizadas, teve rápida povoação com a vinda de pessoas do Rio de Janeiro e São Paulo, pela estrada das Bandeiras de Matias Borba, rota milenar ensinada pelos ameríndios. Apesar da busca pelo ouro ter restado, em grande parte, fracassada, a expedição passou a explorar outro tipo de atividade: a escravização dos povos das águas residentes na região, como os Botocudos,¹⁴ os Araris e os Puri,¹⁵ que tinham relação com a terra das águas minerais da Mantiqueira

13 Segundo narra Lefort (1974, p. 7-8), estes possivelmente foram os expedicionários que avisaram ao bandeirante Botafogo sobre a ordem régia que lhe aguardava.

14 Atualmente, os chamados Krenaks constituem-se como os últimos “Botocudos do Leste”. O nome “Botocudo”, como outras nomenclaturas, foi dado genericamente pelo colonizador, para se referir aos grupos indígenas que usavam botoques labiais e auriculares.

15 Sobre o povo Puri, eles vieram para os sertões mineiros fugindo da escravidão e da colonização da província do Rio de Janeiro, de acordo com Rezende (1987, p. 387). Na visão do invasor branco, os índios da etnia “Puri” eram, nas palavras de Rezende (1987, p. 400), povos *pacíficos* e de índole *branda*, nada tinham de *ferozes*. Nota-se, em Rezende, a nítida animalização dos ameríndios, visão comum e enviesada que explica a perspectiva dominante entre o colonizador de que os índios eram povos *atrasados*, encontravam-se em *estado de nudez*, com *leito na própria terra*, falando

de Minas Gerais (LEMES DE SOUZA, 2018; PACHAMAMA, 2018) e passaram a ter, em suma, como já dito, três destinos perante os “brancos”: foram mortos, escravizados ou catequizados (LEMES DE SOUZA, 2018).

Nesse tempo, as terras devolutas eram tomadas por qualquer um que quisesse, buscando apenas tomar um serviço junto à coroa, conforme explica Rezende (1987, p. 389). Outra maneira de distribuição de terras típica das Bandeiras era através da contagem de corpos dos escravos, pois, quanto maior fosse o número de escravos, maior seria a porcentagem de terras distribuídas pelo Tesouro Nacional (LEMES DE SOUZA, 2018, p. 27). Com a finalidade de ocupar da terra e controlar o fisco, no século XVIII, Portugal começou a distribuição de sesmarias, erguendo as primeiras fazendas e casarões da Serra da Mantiqueira, que se utilizavam do trabalho escravo dos ameríndios e também de negros, trazidos do continente africano e aqui escravizados.

As fazendas proviam abastecimento da corte colonial, por conta da atividade de mineração, o que explica, igualmente, a futura consideração da água como um bem minerário. Além das atividades de exploração aurífera, em Cambuquira, havia a atividade agropecuária e, posteriormente, também o café.

Os bandeirantes inauguraram nova forma de lidar com a água mineral, com a sua consequente maquinização. Em Cambuquira, são os entrantes da família de bandeirantes Leme da Sylva Goulart que promovem essa nova relação na localidade, então ligada ao Arraial de São Cipriano, futuramente chamado de Campanha da Princesa da Beira, fundado com o objetivo de centralizar a cobrança de tributos e facilitar o controle por parte das organizações de centro do poder político, tendo em vista as

como Rezende (1987, p. 401). Suas armas eram o arco e flecha, alimentavam-se basicamente de raízes e davam-se à pesca, e, conforme a mata foi sendo derrubada, não havia mais espaço para a caça (REZENDE, 1987, p. 403). Sobre as tinturas na pele, pintavam-se de azul por todo o corpo, sobretudo no peito e braços, o que se somava a vários furos nas orelhas e nos lábios (REZENDE, 1987, p. 405); por isso, sugerimos que eles seriam os “Povos Azuis”, em decorrência não apenas da relação que estabeleciam com as águas do Circuito mineiro, mas, também, pela tonalidade da tinta. Várias foram as causas das expulsões dos Puris, sugere-se a catequização, a morte e a escravidão (LEMES DE SOUZA, 2018). Rezende (1987, p. 406) acrescenta a contribuição da epidemia de sarampo, que gerou grande mortandade, restando pequenos aldeamentos que, aos poucos, foram se dissipando. Uma das últimas aldeias Puri se encontra na estrada que segue para o Pardo, rio que atravessa a cidade de Poços de Caldas.

notícias de ocupação nesse local, onde havia exploração irregular do ouro nas cabeceiras dos rios, sem o recolhimento de tributos.

Segundo Lefort (1974, p. 13), a família de entrantes mencionada se liga à expedição de Antonio da Cunha Gago, no ano de 1662, apelidado por Gambeta – filho de Henrique da Cunha Gago e de Catarina de Onhate, casado com Marta de Miranda. Acompanhado de outro sertanista, Henrique da Cunha Lobo, saiu de Taubaté não motivado pela busca do minério, mas pela “caça” de escravos ameríndios, aprisionados de forma violenta e extirpada a forma de se relacionarem com a terra.

Tal expedição atravessou a Mantiqueira muitas vezes, tendo Gambeta falecido em 1670. Seus filhos, em número de três – Antônio da Cunha Gago, Simão da Cunha Gago e Bartolomeu da Cunha Gago, continuaram o trabalho, com o apossamento de terras e aprisionamento dos seus detentores originários, criando outras relações que não faziam parte dos valores desses povos.

Em 1672, Fernão Dias Paes Leme, filho de Pedro Dias Paes Leme e de Maria Leite, foi nomeado “Governador das Esmeraldas” e, contando com sessenta e seis anos, em 21/07/1674, juntamente com escravos, descendentes no geral miscigenados de ameríndios e outros bandeirantes, partiu de São Paulo. A primeira tropa estava sob o comando de Matias Cardoso de Almeida; na segunda, estavam os Gago’s, filhos de Antônio da Cunha Gago (o Gambeta), os irmãos Bartolomeu e Antônio da Cunha Gago, junto com Fernão Dias, o filho deste, Garcia Rodrigues Paes, e o genro, Manuel de Borba Gato.

O roteiro dos expedicionários não é bem determinado, existindo divergências entre os historiadores. Sabe-se, contudo, que, durante a expedição, muitos abandonaram a ideia de encontrar Sabarabuçu, retornando a São Paulo, fato ao qual Fernão Dias se opunha, surgindo alguns desertores, como Borba Gato.¹⁶

Posteriormente, a Bandeira de Antônio Delgado da Veiga, em 1692, sai de Taubaté em busca do aprisionamento dos ameríndios, subindo a Mantiqueira pela garganta do Embaú, passando por Pouso Alto e,

16 Entre os rios Jequitinhonha e Araçuaí, Fernão Dias encontrou as tão desejadas esmeraldas e, em 1681, faleceu em viagem. Seu filho, Garcia Rodrigues, foi até a Câmara de São Paulo, com quarenta e sete pedras verdes encontradas pelo seu pai, porém, algum tempo depois, recebeu a notícia de que não eram esmeraldas, mas turmalinas verdes, de menor valor, o que levou ao abandono da obsessão de encontrar Sabarabuçu (LEFORT, 1974, p. 19-22).

após, pela Serra da Boa Vista, onde encontra Baependi e funda um arraial (LEFORT, 1974, p. 29-30).

Narra-se que, já em 1732, havia contingentes populacionais que faziam mineração clandestina nos arredores de Campanha. Denunciados a São João del Rei, sofreram represália (LEFORT, 1974, p. 38), aberta sindicância em 1737, com o envio do ouvidor Cipriano José da Rocha, que oficializou a existência da localidade, através de ordem de taxaço por meio do Estado. Isso inaugura novas formas de se relacionar com o mundo – são de fato “outros mundos”! – pois as estradas e fundação das cidades se ligavam às formas de facilitação do controle de possíveis extravios de dinheiro do Estado e do apossamento das águas e das terras, com o apagamento e banimento dos ameríndios e a supressão, inclusive, de suas formas de se relacionarem com as águas.¹⁷

O domínio e a chegada das Bandeiras à terra das águas inaugura novo regime discursivo: primeiro, a água passa a ser tratada como minério (como substituição à Sabarabuçu tão desejada, mas nunca encontrada), depois, como produto de interesse nacional, após, como bem medicamentoso para as elites (LEMES DE SOUZA, 2018) ou, ainda, como produto de mercado. Sendo ato de segregação de corpos e de naturezas, tais operações de inclusão e exclusão relacional perpassam por contextos de significações diversas, como a ideia da *preciosidade* da água mineral – alguma conexão com a tão desejada Sabarabuçu?

Especificamente quanto à Cambuquira, no século XIX, existiam ao menos três fazendas que compunham o território que constituiria, futuramente, o espaço citadino. A primeira delas era a Estiva do Barreiro, que pertencia a Francisco Pereira de Carvalho, José Joaquim Branquinho, José Teixeira Rios, Alferes Alexandre Pinto de Meneses, Manuel Antônio Rodrigues e Antônio da Silva Guimarães. Confrontando com a Estiva, es-

17 Exemplo de outrificação é trazido em Rezende (1987, p. 407), que retoma Varnhagem, em “História Geral do Brasil”, para classificar os Aimorés como bárbaros, que falavam uma língua inteiramente desconhecida, tinham usos estranhos ao Brasil, não conheciam a rede, dormiam no chão, não sabiam nadar, não agriculturavam e eram antropófagos por gula. Nesse ponto, Varnhagem faz a conexão dos Aimorés com os ameríndios Puris, dizendo que eram gulosos de carne humana, preferindo a carne dos brancos a dos negros. Rezende (1987, p. 407) defende o povo Puri dessa acusação, afirmando que era *manso*, de *inoxidade desigualável*, tanto que preferiu se esconder e entrar em rota de fuga da escravidão perpetrada pelos bandeirantes. Contudo, se eles eram os povos originários dessa terra que foi chamada de “Brasil”, após a colonização, passaram a ser meros inquilinos, para falar como Rezende (1987, p. 407), de “usos estranhos” aos “brasileiros”.

tava a mais famosa das três, a Fazenda Boa Vista do Barreiro, que computava o território que abrigava as fontes de águas do Marimbeiro e do Centro e contava, na ocasião, com 144 alqueires, dividida em maio de 1855 entre Tomé Martins Ribeiro, Alexandre Pinto de Meneses, José Martins Ribeiro, os ex-escravos da finada Francisca da Silva Goulart, Manuel Martins Ribeiro, Anna Angélica da Silva Goulart e Francisco José Viana. Por fim, a última delas era a Fazenda Congonhal do Barreiro, pertencente a José Custódio de Santa Anna e esposa Souza Marianna Clara Branquinho e vendida, em 1875, a José Vicente da Silva Lemes, Amâncio da Silva Lemes, Francisco da Silva Lemes, João Correa de Carvalho, Manoel Rodrigues da Costa, Antonio Germano da Silva Lemes, Justino da Silva Lemes e Honório da Silva Lemes. Existia, ainda, uma quarta fazenda, chamada Mato Grosso, citada no inventário de Joanna da Silva Goulart, deixada a seus ex-escravos, contudo, não sabemos precisar a sua localidade.¹⁸

As águas de Cambuquira, no processo de divisão de terras em 1855, pertenceram às irmãs Anna Angélica e Francisca, que estabeleceram como legatários os ex-escravos, já libertos, anteriormente à lei Áurea, compondo a parte mais notória da fazenda, recebida da “terça” da mãe, que, futuramente, tornaria-se a zona urbana de Cambuquira e abrigaria os Parques das Águas. Quanto aos legatários de Francisca, já falecida em 21/08/1854, coube a parte que se inicia no “divisado Córrego do Angola (...) defronte da água virtuosa e desta cova a descer o mesmo e passando por uma árvore de copaíba em rumo direito ao córrego da água virtuosa acima até o valo que serve de feixe do pasto da Fazenda Velha”. Quanto à Anna Angélica, ainda viva na ocasião, coube na divisão a parte que se inicia “rumo direito ao córrego da água virtuosa e saltando este e seguindo pela beira da capoeira até encontrar uma cova (...) ficando compreendidas todas as terras dentro dos limites”.

18 Consultas realizadas nos seguintes acervos documentais: Centro de Memória Cultural do Sul de Minas (CEMEC). Registro do Testamento de Joanna da Silva Goulart, em 18/06/1852; Centro de Memória Cultural do Sul de Minas (CEMEC). Registro do Testamento de Francisca da Silva Goulart, em 23/07/1854; Centro de Memória Cultural do Sul de Minas (CEMEC). Registro do Testamento de Anna Angélica da Silva Goulart, em 14/04/1855. Quanto aos inventários, foram feitas as seguintes consultas: Centro de Memória Cultural do Sul de Minas (CEMEC). Inventário de Joana da Silva Goulart, de 1852; Centro de Memória Cultural do Sul de Minas (CEMEC). Inventário de Francisca da Silva Goulart, de 1855. Quanto às demais fazendas, foram consultados documentos cartoriais, consistentes em escritura datada de 1875, constante de acervo do Centro de Estudos Campanhense Monsenhor Lefort.

O casal, pais das irmãs, eram Joseph da Sylva Leme e Roza da Sylva Leme Goulart, descendentes sesmeiros de bandeirantes que estabeleceram posse de terras coloniais. Provavelmente, as irmãs, assim como a terceira irmã “solteira”, Joanna, discordavam do regime de exploração de corpos e destruição de mundos que foi perpetrado por seus ascendentes, tendo buscado descontinuidade em relação a esse tempo, pois estabeleceram como legítimos legatários não os que a elas eram ligados em nível de parentesco e consanguinidade, mas os negros, que elas tinham por aliados. Com o falecimento de Anna, a última das irmãs sobreviventes, em 1957, esses povos que outrora tinham sido escravos entraram em posse definitiva da terra, estando determinado, no seu testamento, assim como no de Francisca, que eles não poderiam, em quaisquer hipóteses, vender o quinhão recebido, que apenas passaria entre os próprios negros, via herança.

Contudo, a herança não foi completada. Cinco anos após o falecimento de Anna, ocorrido em 04/09/1857, evidente a cobiça por parte do município de Campanha e, ainda, o ímpeto crescente da transformação definitiva para o regime curista, em 1862 a terra foi desapropriada e os negros, expulsos, sob a promessa de pagamento de quantia monetária que jamais aconteceu, o que Lemes de Souza (2018) chamou de nova “diáspora”. A motivação para a desapropriação se deu através dos ofícios de um vereador campanhense, em 1860, Cândido Inácio Ferreira Lopes, que, junto com o envio de caixas de águas artesanalmente engarrafadas ao presidente da Província mineira,¹⁹ solicitou ao estado a desapropriação de Lambari e Cambuquira, alegando que nas terras cambuquirenses “do Barreiro” existiam fontes de águas gasosas, ácido carbônico e ferro, agentes químicos “mais aparentes e que qualificam sua ação medicamentosa”, clamando que “os mais altos poderes do Estado tomassem em consideração esta fonte mineral que promove à medicina mais um socorro terapêutico”.

O pedido do vereador foi atendido. A despeito do ofício, este possuía interesse pessoal na desapropriação, pois foi o primeiro adquirente de terras em Cambuquira. A aderência à sua solicitação por parte do Estado se deu provavelmente porque a posse “dos negros” era uma afronta,

¹⁹ Até a presente data, trata-se de costume recorrente dos políticos locais presentear os governadores estaduais com fardos de águas engarrafadas, mesmo que esse engarrafamento seja praticado por empresa privada.

ainda mais em terras já tão cobiçadas naqueles tempos, em virtude das águas “santas”, que deveriam ser “tomadas em consideração”, ou melhor, utilizadas pelos médicos modernos, a fim de catalogarem as suas virtudes. Foi através da lei estadual mineira 1.145, em 03/10/1862, que se desapropriaram os terrenos adjacentes às “águas virtuosas de Campanha” e, através da lei 1.423, de 20/07/1868, concedeu-se o crédito de um conto de réis (1.000\$000) para referendar a desapropriação, que foi entregue somente em 20/08/1881.

Outro ofício, de Francisco Pinto de Oliveira Andrade, comunicou a desapropriação para utilidade pública das terras das águas pertencentes aos “pretos do Cambuquira, tendo feito o pagamento do terreno comprado para tal fim com a quantidade de 667\$5000 que se achava em depósito, como consta do recibo incluso, faltando, para integrar o pagamento do referido terreno, 132\$500, cujo pagamento deve ser feito pelo cofre municipal, conforme deliberação da Câmara, a 20 de março de 1873”. Conforme relato da memória oral familiar dos descendentes legatários das irmãs Anna e Francisca da Sylva Goulart,²⁰ os negros foram expulsos da terra, intimidados, cercados e cerceados de suas posses legítimas, o pagamento não foi consolidado e nem legitimada a posse da terra dada em troca pela terra das águas, em local denominado “Garganta”, onde eles ainda vivem sem a propriedade legalizada, salvo alguns casos de reconhecimento via ação de usucapião, ingressada pela Defensoria Pública. Segundo eles, o motivador principal de tal desapropriação foi a existência das águas, por interesse nitidamente comercial, somando-se à constatação de que, naqueles tempos, era enorme a afronta de um negro possuir terras, o que não se tornou possível mesmo após a abolição da escravidão no Brasil, em 13/05/1888.

Desde então, as águas têm entrado em declínio, vide os relatos sobre os inúmeros problemas que lhes causam alterações de sabor, fluxo e, ainda, possíveis indicativos de contaminação em curso. Constantemente mais maquinizadas, contra o futuro corroído ou decomposto das águas, faça-se possível um futuro composto pelos diferentes mundos e corpo-

20 Conforme historiografia oficial de Cambuquira, o local em que se achava o Hotel São Francisco era a residência-sede da fazenda, contudo, os legatários das irmãs informaram que a sede seria mais próxima ao Parque, no local em que futuramente seria a “casa dos imigrantes”. Foram ouvidos para a pesquisa, quanto à coleta da memória oral familiar da família Roque, os senhores Jorge Francisco do Rosário, José Dércio e Jeferson dos Santos.

reidades que, ao longo da historicidade oficial, foram eliminados. Um futuro do pretérito que retome as corporeidades daqueles expulsos que, outrora, foram mortos, escravizados e catequizados, para falar, mais uma vez, com Lemes de Souza (2018).

2. ASSIM SE FEZ A MAQUINIZAÇÃO...

O período da maquinização das águas corresponde, como visto, ao período purista que, logo em seguida, tornou-se curista e, sucessivamente, industrial, pois, desde a captação por Charles Berthaud até a sua exploração em escala industrial, a relação das águas minerais cambuquirenses com as máquinas já soma ao menos dois séculos.

Em 1874, não mais como fazenda colonial ou descolonizada (neste último caso, como deveria ter sido, se fossem atendidos os desejos das irmãs), as terras de Cambuquira já pertenciam ao distrito de Campanha. De forma no mínimo curiosa, tão logo os negros foram expulsos da terra, conforme relato de Thomé Brandão (1940, p. 10), várias rancharias foram construídas, em suas palavras, casas foram erguidas “da noite para o dia”, “destinadas ao ‘habitat’ dos estrangeiros à terra”. Apenas doze anos após a desapropriação de 1862 e consequente expulsão dos legatários de Anna e Francisca, já existiam 53 (cinquenta e três) prédios, sendo 32 (trinta e dois) cobertos de telha e 01 (um) sobrado, na esquina das avenidas 2 e 13. Nesse mesmo ano e pela quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis), vendeu a municipalidade de Campanha ao Estado de Minas Gerais as terras da antiga fazenda Boa Vista do Barreiro, que, em 30/11/1880, pela lei mineira 2.694, foi elevada à categoria de Freguesia, chegando, logo, os primeiros exploradores de água.

Se Cambuquira foi o paraíso dos médicos positivistas – aqueles que poderiam falar em nome das águas minerais – eles só poderiam fazê-lo sob a tradução cientificista dos químicos, como ocorreu com o químico francês Charles Berthaud, conhecido “cientista” das águas, famoso pela captação das fontes de Aix-Les-Bains em Saboia, França, contratado pelo governo mineiro para a captação de quatro fontes cambuquirenses: gasosa, ferruginosa, magnésiana e a famosa água do Barracão, na época conhecida como “bica de prata” que, durante a captação maquinica, perdeu

parte de seu gás natural e, hoje, é o fontanário que se relaciona constantemente com as máquinas, pois é engarrada e petrificada nos ideários modernos e burgueses. Esse processo da transformação das águas santas em virtuosas, que demarca a transição do período que denominamos “purista” para o “curista”, foi narrado por Manoel Dias dos Santos Brandão (2016), em texto publicado pelo jornal Encontro, em que informa que Américo Werneck, que era engenheiro, escolheu a fonte Roxo Rodrigues para captação e exploração comercial, “tentando elevar o nível de colheita da água”, mas, ao tentar fazê-lo, “danificou, supõe-se, a base de captação (caixa-coletora)”, tendo a água sumido, “reaparecendo mais tarde sem o gás primitivo”.

A captação em Cambuquira, iniciada por Werneck, relaciona-se à incorporação das águas à Empresa União Industrial dos Estados do Brasil, que explorava comercialmente as águas de Lambari. Os primeiros problemas ambientais relacionados à exploração das águas remontam a essa primeira exploração e, portanto, primeira maquinização, que coincide com os primeiros estudos da composição físico-química das águas. Participante, já nos anos de 1895, da empresa responsável por Cambuquira e Lambari, Américo Werneck começa a exploração comercial em período anterior à fundação da cidade, esta que viria a acontecer anos depois, em 12/05/1909, processo fundacional dado nos agenciamentos de Mercúrio, que, já nesse período, carrega a responsabilidade pelos primeiros problemas ambientais relacionados à indústria de águas, com a maquinização do período purista e apropriação das águas santas, em 1884.

Nesses tempos, a finalidade da empresa instituída, segundo narra Vilhena (2010, p. 16), não era o aproveitamento *in loco*, mas destinado à exportação para outras localidades. Mesmo o processo de captação financiado pelo Estado e de fundação dos Parques – entendidos como perímetros de proteção e higienização das águas, segundo os vieses positivistas – relacionaram-se à indústria de águas, pois Américo Werneck, então concessionário das águas de Lambari e Cambuquira, foi quem iniciou o isolamento das fontes e o cercamento do Parque, sendo substituído por Charles Berthaud, químico francês contratado pela indústria de águas que fixou residência definitiva em Cambuquira e que, em seu laboratório, como mago ou mágico, inventava poções e medicamentos, utilizando as propriedades das águas.

Segundo narra o próprio Américo Werneck (1912, p. 213-216) em seu livro de memórias pessoais, em relação ao período higienista posterior às fazendas coloniais de sesmarias e à expulsão dos ex-escravos, legatários da família de bandeirantes Sylva-Leme-Goulart, em Cambuquira, estava presente “povoado composto de casebres de pouco valor, na maioria pertencentes a pobres caboclos”. Segundo ele, quanto à posse desses “indesejados sociais”, aos quais ele nomeia como “pobres caboclos”, “havia-se erguido modestamente na fralda de uma collina, para cair logo em lamentavel ruina”. Em tal ocasião, Américo Werneck, além da compra de parte da Empresa União Industrial dos Estados do Brasil, também comprou todos os terrenos na intermediação do Parque e da mata, aos quais, segundo sua narrativa, ninguém dava importância, já que “quem dispuzesse de trinta contos de reis podia comprar tudo aquilo”.

Mas se essas águas fundaram cidades modernas, para falar com Marras (2014), é que, antes disso, elas tiveram que fazer morrer: brotaram do sangue derramado de outras águas, aquelas dos ameríndios, em mútuos cordões e entrelaces que ligavam bandeirantes, médicos, políticos e, por fim, as engarrafadoras, cujos empresários eram nomeados “capitalistas”, no jargão da literatura historiográfica dos médicos e padres cambuquirenses (BRANDÃO, 1940; FERREIRA S. J., 1922).

Neste percurso, não podemos deixar de mencionar as três irmãs, destacadas na seção anterior, que eram provavelmente (em algum grau) feministas e certamente abolicionistas: Anna, Joanna e Francisca que, descendentes de bandeirantes, tentaram provocar descontinuidade histórico-temporal na escravização dos corpos humanos (as correntes) e não humanos (as garrafas), para falar com Lemes de Souza (2018), pois deixaram a fazenda onde brotavam as “águas santas” para os ex-escravos, já libertos, sonhando outros sonhos possíveis e traçando na historicidade da cidade o desejo de que essa fosse a *fonte* de outras histórias, dos excluídos, dos rústicos, dos corpos indesejados. Como já dito, o desejo das irmãs não se cumpriu, sofrendo os negros a expulsão da terra, repetindo, em grande parte, a história que elas quiseram abortar, em que os indígenas foram expulsos, por morte, catequização e escravidão.

O maquinismo, cada vez mais crescente, fez a Agência Nacional de Mineração sugerir, recentemente, que, em tais águas, que não são águas, mas minérios,²¹ para execução de testes de bombeamento, sejam instala-

21 Guardado o fino lembrete de que a caracterização da água mineral para a legislação brasileira contemporânea se dá enquanto minério, e não enquanto água. Sobre o tema, ver interessante

das bombas submersas ou até bombas centrífugas, “preferencialmente no interior das captações de água mineral ou, mais restritamente, em suas proximidades, para o qual dever-se-ia apresentar um sistema de tubulação ligando a bomba centrífuga diretamente ao conduto de captação da fonte de água mineral considerada. Porém, nos locais acima destacados, sabe-se que praticamente todas as captações de água mineral apresentam estruturas que, além de muito antigas, rasas e de pequeno diâmetro, mostram-se em sua maior parte inatingíveis sem que se danifique o arcabouço da mesma, uma vez que tratam-se de captações extremamente delicadas e cujas informações construtivas são pouco conhecidas ou detalhadas”.²²

Três séculos separam aquelas histórias do tempo presente maquínico, mas o incômodo e a repetição discursiva permanecem: a Modernidade suprime o rústico, mata as ninfas, as crenças e, por fim, as águas. As águas *gourmets*, na ordem do dia, são aprofundamentos dessa mesma lógica moderna, que sucedeu os tempos cronológicos das águas, desde o anímico, passando pelos tempos puristas e curistas, e então, finalmente, o industrial, dos “povos da mercadoria”, para falar como Kopenawa e Albert (2015), o que levou, inclusive, que, quanto às águas minerais de Cambuquira, fosse cooptada dos seus povos a velha forma anímica de se referir às águas como “mais-que-águas”, transformada em *banner* comercial das águas cambuquirenses pela atual empresa engarrafadora, em patrocínio de jogo de futebol. Desta vez, a construção “mais-que-águas”, ao invés de trazer a lógica relacional dos povos com as águas, foi aplicada em lógica reversa e excludente, justamente o apelo pela sua *gourmetização* e consequente afastamento da relação com os seus povos, mesma ideia colonial da “água para paladares finos”, em Mafra e Lobato (2017).

ÁGUAS-MAIS-QUE-HUMANAS: CONTRA OS HUMANOS AQUÁTICOS, OS TERRANOS AQUANOS

Terminamos a primeira seção concluindo que o antídoto contra o futuro decomposto é um presente composto, que se faça de múltiplas composições de mundos. Na segunda seção, observamos que o constante

e aprofundado estudo de Vianna e Branquinho (2018), com o título sugestivo da problemática, “Sobre Águas e Minerais”.

22 Documento juntado ao processo de ação civil pública ingressado pelas Organizações da Sociedade Civil Nova Cambuquira, Caxambu Mais e AMPARA. Autos 1000021-80.2018.4.01.3809, memorando 269/2018/GB/MG/PF-DNPM-MG/PGF/AGU.

fluxo modernizante das águas minerais caminhou por gradações, a partir dos processos maquinizantes, que encontraram como maior expoente as indústrias de águas minerais, demarcando a passagem de um período a outro, desde o animismo, o purismo, o curismo e, finalmente, o industrial, que dizem respeito à transformação das águas-mãe dos povos ameríndios em águas santas, virtuosas e, então, contemporaneamente, *gourmets*. Por fim, foi mencionado que, contra o cenário de catástrofe que já se abate sobre as velhas águas minerais paleolíticas do Circuito das Águas da Mantiqueira, talvez seja o tempo do futuro do pretérito, da retomada daquilo que Danowski e Viveiros de Castro (2017, p. 164) chamaram de “devir-índio”, pois é possível que nós, povos do “Centro”, de tecnologia “avançada”, tenhamos que reduzir os nossos confortáveis modos de vida, retomando formas mais coerentes ao cataclismo ambiental do Antropoceno (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 132).

Trata-se mesmo da emergência, no Antropoceno, da guerra cosmopolítica, tendo, de um lado, os Modernos, ou melhor, os Humanos, embriagados pela Ciência e pela Técnica, e de outro, os Terranos, aquele povo de Gaia que deixou de ser Humano (LATOUR, 2017), quando irrompe a “intrusão de Gaia”, para falar como Stengers (2009), com o surgimento, no tempo das catástrofes, da Terra como potência ameaçadora. Trata-se, no âmbito da guerra das águas aqui delineado, de dois campos de força: de um lado, os Humanos Aquáticos, enquanto, de outro lado do campo, os aquanos, os povos das águas que há muito deixaram de ser Humanos, coletivo imaginário que reinventa outras formas de viver no Antropoceno, em aliança com as águas.

Não se trata de tarefa fácil aquela de compor ou, ao menos, de identificar, quais são os Humanos Aquáticos e quais são os povos das águas, os aquanos, esses que querem resistir à barbárie que vem (STENGERS, 2009). Aqui, vamos propor uma possível leitura daquele povo menor das águas, que vai compor um mundo comum. A fonte na qual nos banharemos se encontra, justamente, na leitura de certo tempo da cronologia das águas minerais, já tornada evidente a guerra dos mundos, em que começam a ganhar corpo os Aquáticos, grupo político compromissado em buscar o constante progresso “modernizante” das estâncias hidrominerais. Desses, em Cambuquira, um dos líderes de batalha dos Aquáticos, talvez um dos maiores expoentes históricos desse lado,

que, curiosamente, atendia mesmo pelo nome “Aquáticos”, era o engenheiro Americo Werneck, fixado em Lambari. Conforme Castilho:

Quando Américo Werneck se fixou em Águas Virtuosas já encontrou ali um grupo político há tempos estruturado que pugnava pelo desenvolvimento do lugarejo, embora suas ideias não fossem tão audaciosas como as de Werneck também apostavam no empreendedorismo de exploração das águas minerais e construção de uma estância balneária confortável e atraente para visitantes. No entanto, faltava ao grupo local maior capital político para seu desenvolvimento, capital que encontraram em Werneck, disposto a investir arduamente no empreendimento (CASTILHO, 2011, p. 9).

Esse grupo político passou a ser chamado de “Aquáticos”, aqueles que defendiam a frente de “modernização” das águas minerais. Estavam dispostos, nessa guerra de mundos, a batalhar pela indústria de águas e pelo progresso, no sentido “iluminista” do termo, das estações balneárias. Com a atuação, conseguiram eleger deputados estaduais, como de fato ocorreu, com os médicos Eustáquio Garção Stockler e João Bráulio Moinhos de Vilhena Júnior, em 25/01/1891 (CASTILHO, 2011, p. 9), como também com as atividades da Companhia União Industrial que, reitera-se, ficou responsável por explorar as águas de Lambari e Cambuquira, em 1895, incorporando a adequação estética das estâncias hidrominerais ao modelo de circuito europeu das estâncias hidrominerais, investidura nitidamente purista.

O nome Aquáticos, outrossim, conecta-se ao grupo de curistas da elite que vinham fazer o tratamento com as águas minerais, público que frequentava as estâncias hidrominerais a veraneio, herdeiro legítimo dos mútuos agenciamentos entre Baco e Esculápio.

Propomos, com inspiração em Latour (2017), que, nas estâncias hidrominerais mineiras, estabeleceu-se – e ainda se estabelece! – uma guerra entre os mundos, ou melhor, entre os “modernos” Aquáticos e os “atrasados” aquanos; entre, enfim, o povo de Gaia ou da Pachamama, o povo voltado para as águas, em guerra constante contra os Aquáticos, voltados para o projeto da frente “modernizante”, estes últimos os responsáveis por agravar a catástrofe ambiental das águas e interessados diretos na derrota dos aquanos.

Algumas entidades, mais do que outras, falam em nome dos Aquáticos, como a Nestlé Waters, o Grupo Edson Queiroz, atual explorador das águas de São Lourenço, a Danone, a Coca-Cola e, recentemente, a Maximus, responsável pelo engarrafamento das águas de Cambuquira e Caxambu, que distorcem a ideia de mais-que-água dos povos das águas para aderí-la à ordem mecânica da constante *gourmetização* e mercantilização da vida. A guerra das águas, que já começou há longo tempo, ao menos, desde a chegada dos bandeirantes, e, ainda, não está em vias de acabar, coloca frente a frente os Aquáticos e os aquanos. São contra aqueles que se insurgem os aquanos, o povo menor das águas, contra todos aqueles que se acham detentores dos direitos de “falar em nome de”.

Contudo, somos simultaneamente Aquáticos e aquanos, exploradores e explorados, colonizadores e colonizados, cabendo-nos reinventar as nossas potências aquanas: talvez sejam essas o “devir-água” que se inaugura, das águas mais-que-humanas, restaurando os sentidos mortos, escravizados e catequizados da água mineral.

O primeiro passo é o reconhecimento de que estamos em guerra, que a Constituição Moderna está ruindo, em frequente corrosão. A paz só pode ser atingida com a trazida em campo de cada vez mais aquanos e da negação do campo de batalha dos Aquáticos, que precocemente unificaram o múltiplo. A unificação de um mundo comum é eterno porvir, decorrência direta da capacidade de negociação dos aquanos, que reivindicam o direito ao grito, lembrando, agora, Clarice Lispector (1998).

Para falar novamente com Krenak (2019), como *adiar o fim das águas?* Como retransformar as pessoas não mais em consumidoras *gourmets*, mas em cidadãs, descolonizando ou descolando aquilo que foi prematuramente unificado? Como atrair a promessa para um mundo comum com as águas, sem partir de nova premissa de luz? Como fugir da unificação prematura dos “modernos”, convertidos em Humanos, retomar as potências da nossa ancestralidade, reinventar, dançar e criar com as águas? Como recusar a unidade e reconhecer a diversidade, saber cantar com elas?

Sejam santas, virtuosas, voluptuosas ou *gourmets*, como palavras que escorrem em fios miúdos, a análise das ontologias dos povos das águas coloca em evidência que talvez “água” não seja uma categoria interessan-

te. Quer dizer, a água como natureza silente remete à cosmogonia cristã, que tem sido problematizada na reontologização das ciências humanas: a constante oposição entre “natureza” e “cultura”, que oculta as relações entre as pessoas e o seu meio, com formas de domínio e subjugação, relação que pode sucumbir a outras relações que passem por questões sociais, políticas e ecológicas.

Se mercantilizar a água é a forma de reconfigurar organismos simples como se fossem invenções humanas, lembrando Donna Haraway (1997, p. 68), o reconhecimento do aspecto ciborgue (no nosso caso, das águas), desafia-nos a repensar o social, pois o social nunca é algo ontologicamente real e separado de si mesmo; interessa, enfim, a relação. Se as águas podem ser ciborgues, maquinizadas e reinventadas, isso reafirma o aspecto principal de que elas são sim mais-que-águas, mas para os povos residentes nas águas, os aquanos.

A água pode nos ensinar que a realidade é fluida, adaptável, solvente, e nela se tecem juntos tecnologia, ciência, cultura, política, conhecimento, vontade e poder. Poderemos não só afirmar que somos todxs ciborgues, mas, também, que preferimos ser um ciborgue a ser um deus. Se as águas eram santas, virtuosas ou *gourmets*, agora também podem ser ciborgues!

Resta reconhecer, nesse campo, a dimensão ciborgue da água virada ao avesso: pois se essas águas podem inclusive ser inventadas por processos maquínicos, o que ela tem de especial é justamente a relação, o que de fato ela representa para os povos das águas da Mantiqueira, para estes, sim, “mais-que-águas”, portanto, “mais-que-humanas”, que podem retransformar o uso maquínico das águas como *fonte* de retransformações de sentidos.

Se os Aquáticos constantemente reconstituíram o mundo em mercadorias, como fizeram com as águas, nem sempre por privatizações, mas sempre por exclusões de mundos e corpos, cabe aos aquanos trazer à lume o fato de que, na catástrofe ambiental, o mundo dos Aquáticos acabou ou está em vias de acabar; eles já perderam a guerra, afinal. Resta-nos saber quantos mais Aquáticos restarão no mundo eminentemente aquano, nas gerações vindouras.

Em contraponto à famosa frase de Bruno Latour (1991) de que jamais fomos modernos, Donna Haraway (2008) sugere que jamais fomos

humanos e, ainda, conforme sugestão de Marras (2018), jamais os não humanos foram não humanos. Assim, as águas jamais foram (só) águas, elas são, enfim, correlações, como na fita de Möbius, pois humanidade e mundo estão no mesmo lado da fita (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 153) e tal distinção é no mínimo arbitrária.

Assim, o “defeito” da água pós-humana ciborgue, em um mundo eminentemente aquano, é ser impura, incompleta, profana, de todos. Santificado não seja o seu saber, nem purificado o seu nome, axé!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, M. D. S. A quem interessar possa. *Encontro* – O Jornal de Cambuquira, Cambuquira, edição 572, 2016.

BRANDÃO, T. *Cambuquira: Estancia Hidro Mineral* (Trabalho apresentado ao II Congresso Nacional de Hidro-Climatismo). São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1940.

BUARQUE DE HOLANDA, S. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CASTILHO, F. F. A. Américo Werneck: o Haussman de Águas Virtuosas. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – Anpuh*, São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548856595_8d4371f65a0327c43650326f6dc33bb4.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2018.

CRUTZEN, P. J. Geology of mankind. *Nature*, v. 415, jan. 2002.

DANOWSKI, D.; VIVEIROS DE CASTRO, E. *Há mundo por vir?* Ensaio sobre os medos e os fins. 2. ed. Florianópolis/SC: Desterro; Cultura e Barbárie. São Paulo/SP: Instituto Socioambiental, 2017.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia* 1. Tradução de Joana Moraes Varela e Manuel Maria Carrilho. Lisboa: Assírio & Alvim, 2004.

FERREIRA S. J., A. *Cambuquira: A Estação Ideal do sul de Minas. À minha pátria, no centenário da sua independência 1822-1922*. São Paulo: Typographia Brasil, 1922.

GUIMARÃES, B. C. *Direitos coletivos ambientais e a exploração (in)sustentável das águas minerais*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2009.

HARAWAY, D. Anthropocene, Capitalocene, Plantationocene, Chthulucene: Making Kin. *Environmental Humanities*, v. 6, p. 159-165, 2015. Disponível em: <<http://environmentalhumanities.org/arch/vol6/6.7.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

- _____. *When species meet*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2008.
- _____. “Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX”. In: SILVA, Tomaz T. (Org.). *Antropologia do ciborgue: As vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- _____. *Modest_Witness@Second_Millennium.FemaleMan©_Meets_OncoMouseTM*. London and New York: Routledge, 1997.
- HECKING, F. H. *Directions for the use of the Artificial Mineral Waters*, prepared by FH Hecking, practical chemist. Together with an exposition of their properties and effects. New York: Nicholas Muller, 1863. Disponível em: <<https://collections.nlm.nih.gov/catalog/nlm:nlmuid-101185855-bk>>. Acesso em: 20 dez. 2018.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. Prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- LATOURE, B. *Facing Gaia*. Eight Lectures on the New Climatic Regime. Translated by Catherine Porter. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity, 2017.
- _____. *Nous n'avons jamais été modernes*. Essai d'anthropologie symétrique. Paris: La Découverte, 1991.
- LAUTRÉAMONT, C. *Os cantos de Maldoror: poesias, cartas, obra completa*. Tradução, prefácio e notas de Claudio Willer. 2. ed. rev. e ampl. 3. reimpr. São Paulo: Iluminuras, 2014.
- LEFORT, J. P. *O Sul de Minas e as Bandeiras*. Manuscrito. 1974.
- LISPECTOR, C. *A hora da estrela*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998.
- LEMES DE SOUZA, A. P. A diáspora das águas: ensaio sobre contingências. In: VALADÃO, J. A. D. et al. (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. et al. (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018, p. 13-34.
- LEMES DE SOUZA, A. P.; ALCÂNTARA, V. C. Descrenoterapizar: o saber popular-originário, a tecnociência e o mercado. In: MORAES, N. R.; BAPTAGLI, L. A.; MARCÓRIO, W. A.; SOUZA, F. C. (Orgs.). *Povos Originários e Comunidades Tradicionais: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária – volume 3*. Porto Alegre: Editora Fi; Boa Vista: Editora da UFRR, 2019.
- MAFRA, F. L. N.; LOBATO, C. B. P. “A colonialidade no discurso corporativo da ‘água da boa mesa’ sob a ótica da Análise Crítica do Discurso”. In: *EnANPAD 2017*. Anais de resumo. São Paulo: ANPAD, 2017.
- MARRAS, S. Por uma antropologia do entre: reflexões sobre um novo e urgente descentramento do humano. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 69, p. 250-266, abr. 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/145647/139593>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

_____. *A propósito de águas virtuosas: formação e ocorrências de uma estação balneária no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

NINIS, A. *A ecologia política e a exploração da água mineral de São Lourenço*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2006.

PACHAMAMA, A. R. O povo Puri de Minas Gerais: A Serra Mãe das Águas, a Terra Sagrada e a Palavra. In: VALADÃO, J. A. D. *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018, p. 145-161.

PEDROSA-SOARES, A. C.; JEBER, A.; ALKMIM, F. F.; SCUDINO, P. C. B.; LA TERRA, E. F.; VOLL, E. (Coords.). *SIGA – Circuito das Águas*. 1. ed. Belo Horizonte: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), 2018.

PRIESTLEY, J. *Directions for impregnating water with fixed air*; In order to communicate to it the peculiar spirit and virtues of pyrmont water, and other mineral water of a similar nature. London: Printed for J. Johnson, No. 72, in St. Paul's Church-Yard, 1772. Disponível em: <http://www.truetex.com/priestley-1772-impregnating_water_with_fixed_air.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2018.

REZENDE, F. P. F. *Minhas recordações*. 1832-1893. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987, p. 197-198.

SANTOS CRUZ, M. A. *Cambuquira: uma proposta de releitura do topônimo*. Brasil outros 500 – Curso de Tupi USP, 2009.

STENGERS, I. *Au temps des catastrophes: résister à la barbarie qui vient*. Paris: La Découverte, 2009.

VIANNA, R. Quem controla a água? Mapeamento de controvérsias na Guerra das Águas em São Lourenço (MG). In: FERNANDEZ, V.; MACEDO, J.; BRANQUINHO, F. *Pedra, planta, bicho, gente... coisas: encontros da teoria ator-rede com as ciências ambientais*. 1. ed. Rio de Janeiro/RJ: Mauad X; FAPERJ, 2018, p. 59-76.

VIANNA, R.; BRANQUINHO, F. Sobre Águas e Minerais. *Historia Ambiental Latino-americana y Caribeña (HALAC) revista de la Solcha*, v. 8, n. 1, p. 158-183, 20 nov. 2018. Disponível em: <<https://halacsolcha.org/index.php/halac/article/view/327/321>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

VILHENA, S. F. *Casos, Causos e Acasos de Cambuquira*. Manuscrito. 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. *O que nos faz pensar*, [S.l.], v. 14, n. 18, p. 225-254, set. 2004. Disponível em: <<http://www.oquenofazpensar.fil.puc-rio.br/index.php/oqnf/article/view/197>>. Acesso em: 29 jul. 2019.

WERNECK, A. *Judith, por seu noivo Américo Werneck*. Lisboa: Typographia A Editora Ltda., 1912.

SOBRE O MERCADO E AS ÁGUAS

RAPHAEL VIANNA¹

“I empty a bottle and I feel a bit free”
(Joe Strummer e Mick Jones)

Em janeiro de 2019, o ministro da economia disse em seu discurso de posse: “Quanto maior o grau de intervenção na economia, menor a taxa de crescimento”. Ele, depois, completou: “agora, eu acho que é hora de otimizar o crescimento de novo”.² Nos fragmentos dessa transcrição, pode-se extrair um fundamento rudimentar: a intervenção na economia é um obstáculo ao crescimento, este tomado como um catalisador do funcionamento econômico.

É como se a economia assumisse um funcionamento autônomo e o crescimento fosse inversamente proporcional ao grau de intervenção: um mercado autorregulado, costuma-se dizer. E para trafegar no domínio desse funcionamento, não há como contornar as contribuições de dois antigos investigadores, que dividem o primeiro nome e multiplicam-se nos estudos sobre o tema: Marx e Polanyi. O primeiro Karl banhou a sua barba no espectro cientificista que rondava a Europa do século XIX,³ e daí desenvolveu minuciosas descrições das inconfidências que se agudizavam em seu tempo. O segundo Karl, também sinistro, nasceria poucos anos após a transformação causada pela passagem do primeiro

1 Doutor em Meio Ambiente pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0222213331728721>>. E-mail: <raphaelymb@gmail.com>.

2 Discurso de posse do ministro da Economia. Fragmentos extraídos no intervalo entre 36:49 e 46:50. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/videos/v/integra-do-discurso-do-ministro-da-economia-paulo-guedes-durante-transmissao-de-cargo/7272071/>>. Acesso em: fev. 2019.

3 Consultar, a esse respeito, o comentário sobre a análise de Adam Smith acerca do estado de progresso ou estagnação das sociedades, na introdução de sua “Contribuição à Crítica da Economia Política” (MARX, 1983, p. 204): “Para dar um caráter científico àquilo que, na sua obra, vale como rascunho, seria necessário estudar os períodos dos diversos graus de produtividade no decurso do desenvolvimento dos diferentes povos” [grifo meu]. E aí a importância de estabelecer um método analítico científico, tal como o aplicado à Natureza: “[o] consumo é também produção, à semelhança da natureza, em que o consumo dos elementos e das substâncias químicas é a produção da planta” (*ibid.*, p. 208).

pelo mundo. Ao primeiro Karl, atribui-se, frequentemente – e com alguma ignorância –, o planejamento das tragédias causadas pelas sangrentas práticas “istas”, extraídas dos “ismos”,⁴ que tentaram instaurar uma política científica. Ora, e para me reter na delicada superfície desse lago congelado que não pretendo me aprofundar, foi pela influência de uma “ciência” econômica, das “leis científicas” da história e de uma política “científica” que muitos foram massacrados pelos clamores dos “istas”. Por outro lado, para os seus fiéis opositores, digamos, os liberais, o “ismo” dos “istas” não interrompeu a noção de uma economia científica, mas foi tomado como um desvio, um problema ultrapassado, que pecou por tentar politizar uma ciência exata e indiscutível; *i.e.*, tentou politizar a economia.⁵

De um lado, o problema da “economização” da política, do outro, o problema da politização da economia. Em ambos, a economia preside a vida social. Para Karl Polanyi, parece que essa crença foi o que permitiu o desenvolvimento do capitalismo, e uma economia verdadeiramente política deveria evitar compartilhar dessa noção de que a economia preside o funcionamento do *socius*. Pois, como disciplina, a economia – com ressalvas importantes –, não descreve o mundo, mas prescreve a maneira que deseja que se fale do mundo, o que, lembra Bruno Latour (1999), é algo profundamente diferente.⁶ Daí a interpretação deste filósofo de que, para Polanyi, a história dos dois últimos séculos é aquela da resistência da vida social contra a interpretação dada pela economia, ou, se quisermos, pela interpretação econômica do funcionamento da segunda natureza.⁷ E

4 Inspirado em Vaneigem (2002, p. 28-29), sobre o banho de sangue conduzido pelos “ismos” ou “mundo dos ismos”.

5 Parágrafo fundamentalmente inspirado em Bruno Latour (1999), “O curto-circuito da economia”. Especial para a Folha de São Paulo. 07/02/1999. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs07029903.htm>> Acesso em mai. 2018.

6 Para essa referência de Bruno Latour, ver a nota anterior. A mobilização da palavra “disciplina” para falar de economia foi com a intenção de atribuir a sua função na produção do discurso econômico usual. E também o fiz, embora em situação diferente, inspirado pela definição que Michel Foucault (2014, p. 34) atribuiu à função da disciplina, a saber: “A disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras”. Usualmente, a disciplina econômica, com as suas importantes ressalvas, não descreve o mercado, mas o protege das interferências que, por ventura, possam prejudicar o seu funcionamento (o fragmento destacado do discurso do novo ministro decorre, como ele mesmo lembrou, da “Teoria Econômica”). Ou como Karl Polanyi (2000, p. 170-171) ressaltou: “o *laissez-faire* não era o método para atingir alguma coisa, era a coisa a ser atingida”.

7 Karl Polanyi (2000, p. 142) observou que “a natureza biológica do homem surgia como um

ao falar de segunda natureza, não parece gratuita a tese do segundo Karl (POLANYI, 2000, p. 18), para quem o mercado autorregulável fora sempre uma utopia, visto que tal instituição não poderia existir sem aniquilar a substância humana. E se a sociedade adotou medidas para se proteger desse mercado que procedia por purificações, tais medidas feririam o sistema de autorregulação, desorganizariam a vida industrial e ameaçariam a vida coletiva em mais uma maneira.⁸ Para Polanyi (*id.*), a civilização do século XIX se centralizou nesse modelo institucional, o que o permitiu rastrear a sua grande transformação.

E quando se fala em liberalismo, mesmo que renovado, não é preciso muito esforço para perceber a insistência de um projeto para libertar o mercado das intervenções. Afinal, é de se esperar que a imposição de uma agenda liberal demande uma interferência política para purificar o mercado das intervenções indesejadas. E se o objetivo dessas manobras é adubar o terreno para o crescimento econômico, pode-se dizer que esse crescimento progride pela subtração das intervenções que pudessem

funcionamento de uma sociedade que não era de ordem política [...] [e] a sociedade econômica emergia como algo separado do estado político”. E, “uma vez que a sociedade emergente nada mais era do que o sistema de mercado, a sociedade humana estava agora ameaçada de mudar as suas bases para outras inteiramente estranhas ao mundo moral do qual fizera parte, até então, o corpo político”. E então a naturalização, pois “na medida em que as leis que governavam uma economia de mercado iam sendo apreendidas, essas leis eram colocadas sob a autoridade da própria natureza [...]. [N]a sua essência, a sociedade econômica se fundamentava nas inflexíveis realidades da natureza [...] [a]s leis de uma sociedade competitiva eram colocadas sob a sanção da selva” (*ibid.*, p. 152-153). Por isso, para Polanyi (*id.*), a sociedade econômica se entendia como sujeita às leis “que não eram leis humanas”, e surgia aí “uma dicotomia que marcaria o nascimento da consciência do século XIX”, onde “acreditava-se que o mercado autorregulável provinha das leis inexoráveis da natureza” (*ibid.*, p. 154).

8 Segundo Polanyi (2000, p. 173), a filosofia dos liberais “gira em torno de que o laissez-faire foi um desenvolvimento natural, enquanto a legislação anti-laissez-faire subsequente foi o resultado de uma ação propositada por parte dos que se opunham aos princípios liberais”. Ao que ele, à época, completou: “não seria demais dizer que nessas duas interpretações mutuamente exclusivas do duplo movimento ainda se envolve, hoje em dia, a verdade ou inverdade da posição liberal”. Pois, para Polanyi (*id.*), o conceito de um mercado autorregulado é utópico, “e o seu progresso foi obstruído pela autoproteção realista da sociedade”, mas, na concepção dos liberais, “todo o protecionismo foi um erro resultante da impaciência, ambição e estreiteza de visão; e sem elas o mercado teria resolvido suas dificuldades”. Em verdade, sublinha o autor (*ibid.*, p. 175), “o seu eclipse parcial [no século XIX] pode até ter fortalecido a sua influência, uma vez que permitiu a seus defensores argumentarem que as razões de todas as dificuldades a eles atribuídas resultam da aplicação incompleta de seus princípios”, e, “de fato, este é o último argumento do liberalismo econômico que resta hoje em dia”. E aí retorna-se, com precaução e proporção, ao fragmento da fala do ministro que inaugura esse texto.

afetar o funcionamento desejado pelos jardineiros do mercado. E isto, ou seja, esses braços que afastam os intrusos como uma mão abana o zunido dos insetos, se dá pelo atletismo de aprisionamento do liberalismo em esferas purificadas da intervenção. E nessa seleção artificial, a natureza do mercado, nesciamente *darwiniana*, perde o seu funcionamento autônomo e vai abdicando de seu lugar cativo no firmamento da economia.

Para designar o ocorrido no século XIX, Karl Polanyi chamou a economia de “religião secular”. Mas, como notou Bruno Latour (2014, p. 7), “ele estava convencido, pobre alma, que tal religião havia sido totalmente desacreditada quando, em 1949, ele publicou a Grande Transformação”. E foi preciso algum tempo para nos darmos conta de que o otimismo econômico que sucedeu a publicação de Polanyi traria um custo extra ao mundo que habitamos coletivamente. Karl Polanyi não poderia ter previsto que uma transformação tão radical fora colocada em andamento, ao ponto de introjetar a história humana nas camadas geológicas da Terra. E ainda que o advento do Antropoceno colabore para a dissolução das antigas divisões propagadas desde o canto de galo modernidade, esse acontecimento não parece ter abalado a crença da economia em um mercado autorregulado que deve ser mantido em funcionamento. Agora, no Antropoceno, a economia não parece acompanhar os constrangimentos ecológicos que são experimentados dramaticamente em diferentes regiões do planeta.

E fica mais fácil entender por que a permanência da economia como guardião de um funcionamento autônomo promove a emergência dos clamores de muitos ativistas que acusam a incomensurabilidade entre a natureza do mercado e a Terra. Pois, para esses segmentos reivindicativos, a transcendência do mercado não parece mais caber na imanência da Terra. Por outro lado, os guardiões do mercado costumam bradar que será através dele (o mercado) que se conseguirá a libertação dos grilhões que mantêm os humanos encolhidos na resguardada riqueza de seus territórios.⁹

É como se a economia privasse o mercado da gravidade de sua existência, ou melhor, do peso da sua existência para a Terra, e, por isso,

⁹ Algo que tem suas raízes no liberalismo clássico, já que, embora tenha “nascido como uma mera propensão em favor de métodos não-burocráticos” (POLANYI, 2000, p. 166), essa maneira de pensar “evoluiu para uma fé verdadeira na salvação secular do homem, através de um mercado autorregulável” (*id.*).

é preciso desnaturalizá-lo. Pois, uma vez desnaturalizado, não será mais possível apelar às leis inexoráveis da autorregulação para silenciar a polifonia dos reclamantes. No caso desse capítulo, a desnaturalização, ou certa tentativa, será operada pela investigação dos vínculos que colocam o mercado de águas minerais em funcionamento, a saber: legislação, investimento libidinal e desejo de investimento. Começemos pela legislação.

No Parque de Caxambu (MG), pode-se notar a elementar controvérsia envolvendo as águas minerais. Elas são recursos minerais, mas são também águas subterrâneas e, quando não são tomadas nas fontes, ou engarrafadas como mercadorias, fluem para um corpo d'água adjacente e se tornam recursos hídricos superficiais. Eis o momento preciso em que as águas minerais e subterrâneas abandonam o seu enquadramento de recurso mineral para tornarem-se recursos hídricos (Figura 1). E numa questão de poucos segundos, outras injunções, de tendências mais descentralizadas, são legalmente autorizadas a agir, como se verá a seguir.



Figura 1: Desague no ribeirão Bengo

E, olhando para essa imagem, afloram as vocalizações que revelam certa dissonância com o enquadramento das águas minerais como um recurso mineral: essas águas poderão fazer o caminho reverso? É possível levar o presente ao passado? As águas minerais poderão ser consideradas como recursos hídricos?

Como na imagem, a entrada das águas minerais na esfera das águas tratadas como recursos hídricos desemboca na via percorrida pelas últi-

mas. Além de ser mais recente do que a legislação que trata das águas minerais, a Política Nacional de Recursos Hídricos está mais apta a fornecer abrigo às águas minerais (o termo “recurso” pode mobilizar tanto a noção de abrigo, em seu sentido figurado, quanto, juridicamente, um meio para recorrer a uma sentença desfavorável; logo, e considerando ambos os sentidos, um pedido de auxílio para abrigar-se). Portanto, é de se observar que se comparadas às legislações que regem as águas enquanto recursos minerais ou, possivelmente, como recursos hídricos, que as águas minerais encontrariam abrigo para os seus dramas nas segundas. Trata-se da possibilidade de uma desterritorialização: retirar a subserviência das águas minerais ao Código de Mineração para agenciá-las à Lei das Águas (torná-las recursos hídricos, sem que, para isso, elas tenham que abdicar daquilo que as diferenciam enquanto águas subterrâneas e minerais). Ou seja, atualizar, para uma política descentralizada e participativa, um Código que agrega proporções desmedidas de centralização e autoritarismo: portanto, uma desmineralização.

Mas manter, legalmente, a água mineral na condição de um recurso mineral parece ser uma engrenagem importante para o funcionamento do mercado de águas engarrafadas. Busquemos alguma coerência para esse argumento. Em sua dissertação de mestrado, Ninis (2006, p. 145) comentou a opinião de uma procuradora do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) – esta, à época, representante do órgão no Conselho Nacional de Recursos Hídricos –, sobre um conflito ocorrido entre grupos de moradores e uma empresa multinacional em São Lourenço, sul de Minas Gerais. A procuradora, segundo a autora, sustentou que a empresa teria o direito de explorar “a quantidade de água que retira atualmente e, de acordo com a lei, até a exaustão”.

A autora interpretou que, para a procuradora, a “água mineral não é vital para a sociedade, pois apenas uma parcela mínima da população consome água mineral”, e, por ser “um patrimônio da União”, a “comunidade não tem direitos sobre ele”. Ela, a procuradora, “entende que a única forma de exploração da água, é o aproveitamento econômico para o envase” (NINIS, 2006, p. 145).

Na sua tese de doutorado, Portugal Júnior (2016, p. 136) entrevistou um representante da Associação Brasileira de Águas Minerais (ABINAM) e solicitou a sua opinião sobre uma possível consideração das

águas minerais como recursos hídricos. O representante respondeu que o grande problema não seria considerar a água mineral como um recurso mineral, mas como um recurso hídrico, pois se estivessem assim enquadradas, por conta da ineficiência fiscalizatória destinada aos recursos hídricos, as águas minerais “com certeza já teriam sido esgotadas pela exploração irracional”. Não por acaso, o autor definiu esse posicionamento como “nitidamente [...] a favor do mercado e das empresas” (*id.*).

Se, por um lado, a mão invisível vai ganhando braços institucionais, por outro, o mercado das águas minerais segue mobilizando o peso da Lei para subtrair as intervenções que poderiam afetar o seu crescimento, testemunhado na tabela 1.

Ano	Consumo Aparente (10 ³ litros)
2007	4.919.067
2008	6.542.576
2009	7.579.985
2010	8.528.155
2011	10.081.036
2012	10.715.604
2013	11.002.785
2014	10.783.640
2015	11.055.114
2016	10.106.097*

Tabela 1: Consumo Aparente¹⁰ das águas minerais no Brasil (2006-2017)

Fonte: Sumários Mineraiis do DNPM (ANM). *Valor preliminar.

E nesse mercado de águas engarrafadas estão os grupos nacionais e transnacionais disputando as águas e os consumidores. E se as marcas, especialmente no caso das empresas multinacionais, buscam forjar campanhas de identificação para atrair os consumidores de águas engarrafadas, no caso das empresas nacionais isto não parece ser tão eficiente sem a mão despercebida da política, que auxilia na mediação entre a oferta das águas engarrafadas e as demandas específicas: no mercado das águas mi-

10 Consumo Aparente = (produção engarrafada + ingestão na fonte + composição utilizada em produtos industrializados + importação – exportação).

nerais engarrafadas, há um encontro entre o investimento no desejo e o desejo de investimento.¹¹

1. INVESTIMENTO LIBIDINAL

Para explorar a produção de identificação com um produto, atentemos ao papel da publicidade. Gilles Deleuze (2013, p. 223-230) acusou o aparecimento de um controle que viria a substituir a soberania e a disciplina. O filósofo nomeou três períodos societários: o de soberania, o disciplinar (estes propostos por Michel Foucault) e o de controle, atentando para a ocorrência de uma transição – sem que tenha havido uma ultrapassagem, mas certa coexistência – entre os dois últimos. Se as sociedades disciplinares se caracterizam por encerramentos, facilmente notados nos espaços de confinamento, para Deleuze (2013, p. 224), esses espaços disciplinares encontram-se “numa crise generalizada”. Tal crise, ele observa, anuncia-se pelo aparecimento de novas forças nos “diferentes modos de controle” (DELEUZE, 2013, p. 225), que dividem os indivíduos.¹² E na medida em que os indivíduos se tornam divisíveis, “as massas tornam-se amostras [...] mercados”. E aqui chega-se ao ponto de interesse, que será recuperado no momento oportuno.

O *bem-estar*, a *qualidade de vida* e a *purificação* reaparecem como uma estranha constelação conceitual reproduzida nos setores de *marketing* das empresas que protagonizam o mercado de águas engarrafadas, principalmente as multinacionais.¹³ E abusando da metáfora hídrica, retiremos a publicidade do “fundo do poço da vergonha”, para falar como Deleuze

11 Não há, aí, uma frase de efeito, mas o efeito de uma vontade: é preciso que o Estado ceda espaço ao empresário com “gana de investir”, dizia, na ocasião de uma audiência pública na subcomissão de mineração, o Vice-Presidente da Associação Goiana das Indústrias de Água Mineral: “os custos são dispendiosos, é uma pena”, ele concluía. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/02/16/tributacao-e-burocracia-prejudicam-producao-de-agua-mineral-dizem-representantes-do-setor>>. Acesso em: fev. 2019.

12 O pensamento de Gilles Deleuze resiste, inclusive, ao metamorfismo operado pela atual filosofia empresarial. Já naquela época, Deleuze observava o *empresariamento* progressivo dos indivíduos, quando notou que a empresa parecia substituir a fábrica. Ou, como no caso das escolas, com a substituição do exame pelo controle ininterrupto, cujo aspecto notável é uma “formação permanente” para entregar, com eficiência, a escola para a empresa.

13 “Inspirando hidratação para toda a vida”: as pesquisas da Danone demonstram que “a hidratação está ligada à cognição e bem-estar em geral”, e “nós não bebemos líquidos suficientes”. Diz a Danone que “a nutrição só pode ser verdadeiramente eficaz se for parte de um estilo de vida

e Guattari (2013, p.17), para uma análise, tão rápida quanto um banho frio, do fenômeno em que as disciplinas da comunicação se apoderaram do vocábulo “conceito” e assumiram a tarefa de serem, elas, as “conceituadoras”.

Conforme o conceito torna-se “o conjunto de apresentações de um produto” (*ibid.*, p. 17), pode-se inferir, com alguma irresponsabilidade, que o que se vende são as experiências que colocam o consumidor na rota de colisão de um produto apto a lhe fornecer a experimentação de um conceito.¹⁴ Na revista oficial da Associação Brasileira de Águas Minerais (ABINAM), intitulada “Água e Vida”, ano 13, número 75, publicada em 2012, um consultor disse sobre a gestão das águas engarrafadas: “o simples pode ser substituído pelo raro e único. Uma boa gestão é capaz de transformar o usual em especial. E o especial em experiência” (p. 20).

E para detectar a distribuição e a abundância dos consumidores, proliferam as noções de uma ecologia mercantil: mapeiam-se os “nichos de mercado”, cujo controle se refere à formação permanente de interessados naquilo que um mercado lhes deixa transparecer como certa

saudável e abrangente” – e aí, uma definição um tanto abrangente do que seria um estilo de vida saudável, embora possamos tomar como definição da própria empresa a crença de que “boa saúde é tudo para nós [ela]”, entendido por “boa saúde”, “um estado de bem estar-geral, que envolve tanto a mente quanto o corpo, as emoções e sensações”. Disponível em: <<https://corporate.danone.com.br/br/descubra/nossos-negocios/aguas/estrategia/>>; <<https://corporate.danone.com.br/br/descubra/sustentabilidade/saude-melhor/estilos-de-vida/>>; e Danone (Pacto Global, 2016), disponível em: <https://corporate.danone.com.br/fileadmin/user_upload/DanoneBrazil/REPORT-DANONE_BRASILAGOSTO2016.pdf>. Acesso em: abr. 2017. Uma matéria da Folha de São Paulo, publicada em 24 de junho de 2017, trazia o seguinte título: “Estratégias de marketing levam água Bonafont [da Danone] ao primeiro lugar entre paulistanos”. E também nela, um pequeno depoimento do diretor de *marketing* da empresa, que corrobora o argumento levantado no texto: “A marca de água tradicionalmente conhecida pela eliminação de toxinas sugere a seus consumidores que pratiquem o detox também no dia a dia, sejam as toxinas físicas, sejam as emocionais”. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/o-melhor-de-sao-paulo/2017/restaurantes-bares-e-cozinha/2017/06/1895303-vendendo-agua-mais-leve-e-pura-bonafont-e-a-marca-mais-citada-em-sao-paulo.shtml>> Acesso em: jan. 2019.

14 Para conferir alguma empiria ao argumento que origina essa nota, cumpre observar que, em 22 de novembro de 2018, a gerente de água e chá da Coca-Cola Brasil disse, no *site* oficial da empresa, sobre uma nova marca de água que a empresa traria para o mercado nacional: “em testes, as pessoas responderam positivamente ao conceito e ao design de Smartwater. Com esse lançamento, deixamos o nosso portfólio de águas mais robusto e com opções para diversos momentos do dia [...] a comunicação será baseada em três pilares: Smart Places, Smart Brand e Smart People, que contempla ações em três frentes relevantes para o nosso público: aeroportos, mídias sociais e influenciadores”. Disponível em: <<https://www.cocacolabrazil.com.br/imprensa/release/coca-cola-brasil-lanca-smartwater-no-pais>>. Acesso em: jan 2019.

exclusividade: forja-se um consumo personalizado, guiado pelo acúmulo de dados.¹⁵ Um documento publicado pelo então gerente da categoria de produto da Coca-Cola no Brasil (PAIXÃO, 2008), traz essa relação entre as pesquisas e a cartografia do consumo da marca de águas Crystal:

quando começamos a falar de água, indagamos, *o que é água mineral?* E aí começa toda a força de comunicação e marketing [...] mas e o consumidor, o que quer, o que pensa? Quais os seus desejos e os seus anseios? [...] e a pergunta básica: que volumes iremos obter?

Essas perguntas são respondidas por meio de pesquisas:

investimos muito em pesquisa [...] especialmente para a Crystal tivemos muitas pesquisas [...] sempre vamos trabalhar com base de dados e fatos. E se não os tivermos, iremos procurar gerar essas informações para que possamos tomar as decisões corretas e diminuir os erros em qualquer decisão gerencial.

E na pesquisa “tem início o processo de entendimento acerca dos motivos de consumo, para que depois possamos personificar a marca”. Daí “ser necessário saber quais são as ocasiões de consumo [...] isso é importantíssimo: em que momento do dia vai ocorrer o maior consumo? Que embalagem vou oferecer, onde vou colocar à disposição e de que forma isso será feito?”. Ao que ele complementa: “Tracking, isso é quase uma obsessão do sistema Coca-Cola [...] e nós, como empresa, temos um único dever: colocar esse produto ao alcance final dos nossos consumidores”.

É dizer que as empresas, sobretudo as grandes,¹⁶ abarcam uma palleta cada vez maior de nichos, conforme *performam*, para falar como

15 E retorna-se à reflexão de Gilles Deleuze (2013, p. 226): “nas sociedades de controle, ao contrário, o essencial não é mais uma assinatura e nem um número, mas uma cifra [...] a linguagem numérica do controle é feita de cifras, que marcam o acesso à informação, ou à rejeição. Não se está mais diante do par massa-indivíduo. Os indivíduos tornaram-se ‘dividuais’, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou ‘bancos’”.

16 Marques e Segre (2003) observaram que o porte de uma empresa “vincula coisas heterogêneas, tais como dinheiro, materiais, distâncias, tempos e pessoas”, traduzindo essas coisas em termos financeiros, ordens de medidas, períodos e trabalhadores. E isto as tornam fluidas, assim como as suas fronteiras vão se tornando permeáveis. Daí a noção, talvez aqui rapidamente interpretada, de uma expansão de nichos através da extensão das redes de sustentação de uma grande empresa, como a Coca-Cola, com notável capital disponível para *performar* discursos com objetos diversi-

Michel Callon, a união de produtos e discursos, que, inclusive, podem ser diametralmente opostos, como é o caso das bebidas açucaradas¹⁷ e das águas minerais oferecidas por um mesmo conglomerado. Note-se a situação da empresa que manteve o protagonismo na produção mundial de água engarrafada.

A Nestlé Waters, uma divisão do grupo Nestlé, é, atualmente, a “número um” na produção de água engarrafada no mundo, com 31,740 trabalhadores em aproximadamente 100 sítios de produção dispersos em 33 países.¹⁸ Nesta empresa, a crença é que “o que você bebe, é tão importante quanto o que você come”,¹⁹ considerando-se, em concomitância,

ficados – e às vezes antagônicos, tais como as bebidas açucaradas e as águas minerais. Ressalta-se que esse capital disponível das grandes empresas, inclusive, tem sido utilizado para “comprar empresas locais que já possuem a concessão da lavra da água mineral e implantar [a] sua filosofia de produção em larga escala e abrangência” (PORTUGAL JÚNIOR, 2016, p. 45).

17 As bebidas açucaradas colocam-se como um importante adversário das empresas cujo segmento de águas minerais é a sua atividade mister, especialmente no caso brasileiro. Isto “por se tratar [a água mineral] de um alimento associado a hábitos mais saudáveis, o que é uma tendência crescente no mundo todo, o produto vem, já há algum tempo, conquistando a preferência dos consumidores em relação às bebidas açucaradas [sic]”, disse o então Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Águas Minerais (ABINAM). Disponível em: <http://www.abinam.com.br/materias.php?cd_secao=39&codant=&friurl=-Palavra-do-Presidente-> Acesso em jan. 2019.

18 Disponível em: <<http://www.nestle-waters.com/aboutus>>. Acesso em: jan. 2017. No condado rural de Mecosta, Michigan, Estados Unidos da América, uma das 100 fábricas de engarraamento de água da Nestlé funciona a pleno vapor, e oferece uma descrição do modo de produção que a coloca como protagonista no mercado de água engarrafada. Se os enquadramentos por segundo garantem certo espetáculo aos espectadores das salas de cinema, na referida fábrica, aproximadamente 3,5 milhões de garrafas passam diante dos olhos dos trabalhadores, já que a capacidade de produção é de até 1.200 garrafas por minuto; o que corresponderia a uma média, grosseiramente obtida, de 20 garrafas por segundo. A cena repetitiva parece funcionar num regime de “24/7”, em minha leitura, 24 horas, sete dias por semana. Cento e vinte e cinco toneladas de resina plástica armazenadas em silos são transformadas em garrafas: e cerca de 25 segundos é o tempo demandado para que esta resina seja transformada em uma garrafa apta a ser transportada por uma das 25 empilhadeiras da fábrica. Até que cheguem ao consumidor, as garrafas seguem para o armazém da fábrica, ou para as docas de carga em um dos 175 caminhões que diariamente são ali abastecidos com os recipientes, para transportá-los até os pontos de varejo do Centro-Oeste Norte Americano. Se as pessoas devem beber mais água para “continuar hidratadas”, diz o gerente, “seria bom se fosse a minha água”, ele completa. As informações acima foram obtidas em matéria publicada no dia 21 de setembro de 2017, em “Bloomberg Businessweek”. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/news/features/2017-09-21/nestl-makes-billions-bottling-water-it-pays-nearly-nothing-for>>. Acesso em: jan. 2017.

19 De especial atenção, nessa frase, é a noção de “beber” e “comer”, expostas de maneira separada, a primeira mais associada às bebidas e a segunda aos alimentos, já que, como veremos adiante,

que o consumidor dessas águas esteja disponível para adotar um estilo de vida saudável.²⁰

A Nestlé Waters atenta, especialmente, para o papel positivo que o consumo diário de água representa àqueles que sofrem de diabetes e/ou estão em condição de obesidade. E como naqueles teocidas do século XVI, que portavam os amuletos da Virgem Maria,²¹ a empresa propõe o exorcismo da diabetes enquanto o grupo que lhe empresta o nome fabrica belos fetiches envoltos no doce manto das seduções (Figura 2).

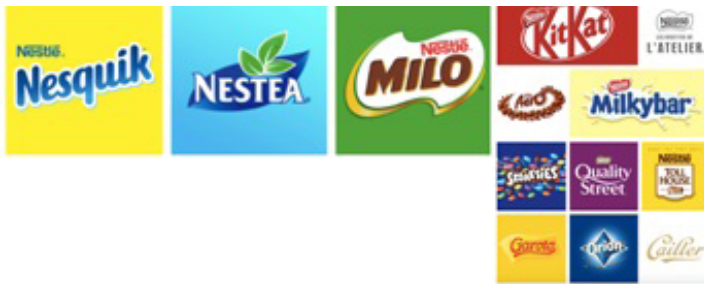


Figura 2: Marcas de bebidas, chocolate e confeitaria comercializadas pela Nestlé.

especialmente no Brasil, a água mineral é tratada, também, como um alimento. Tradução direta minha, recomenda-se a leitura no original. Disponível em: <<http://www.nestle-waters.com/healthy-hydration>>. Acesso em: abr. 2017.

20 Que diriam sobre a adoção desse estilo de vida saudável, aqueles que veem as horas passando enquanto passam por estações de trem, metrô ou pontos de ônibus no longo trajeto (no espaço e no tempo) entre o trabalho e a casa? Que tempo eles teriam para aproveitar as nem sempre adequadas condições dos espaços disponíveis para a prática de exercícios físicos?

21 Nessa frase, embasei-me no muito mais coerente argumento de Bruno Latour (2002, p. 15-18). Diz o autor, sobre a produção de fetiches pelo avanço da frente modernizadora, que “é moderno aquele que acredita que os outros acreditam”, ou seja, seriam modernos aqueles portugueses “cobertos de amuletos da Virgem e dos Santos”, que acusavam os habitantes de algum lugar da Guiné de adoradores de fetiches, e lançavam, assim, pela violência de seus argumentos contraditórios, aqueles ídolos ou à condição de divindades, ou de fetiches. Seria preciso escolher: ou um, ou outro. Talvez, e já considerando a pergunta que os africanos poderiam ter dirigido aos modernos (“talvez teria sido interessante perguntar aos portugueses se eles haviam fabricado os seus amuletos da Virgem, ou se esses caíram diretamente do céu”, escreveu Bruno Latour), deveríamos perguntar à empresa se ela contribuiu para a disseminação da diabetes adquirida pelos hábitos de ingerir alimentos e bebidas açucaradas, ou se ela, a diabetes, ascendeu aos corpos por uma força mágica. Afinal, não é por ter acusado os africanos de fetichistas que os brancos são “ingênuos anti-fetichistas” (LATOURE, 2002, p. 25). E basta um golpe de condão para “o seu fabricante [do fetiche] se metamorfosear de manipulador cínico em enganador de boa fé”. Digamos, para encerrar esta nota com um tom especulativo – que renderia, por si, um novo texto –, que pode o fabricante [das águas minerais] se transformar de cínico a um enganador confiável.

E se há um debate sobre a questão da subjetividade veiculada nos objetos, muito se deve à inovação de autores que expandiram as suas fronteiras para as “máquinas de subjetivação” (GUATTARI, 2012, p. 20). A subjetividade, escreveu Guattari, não é o produto exclusivo do circuito familiar, mas também de “grandes máquinas sociais, mass-mediáticas, linguísticas, que não podem ser qualificadas de humanas”. Não haverá uma discussão minuciosa deste tema aqui, o que não oblitera a irradiação de um investimento libidinal fabricado pela indústria de engarrafamento, o que parece ser o suficiente para imprimir um componente subjetivo na oferta do produto²² e estimular as demandas pela via do desejo. Então, daqui, tira-se uma conclusão, tão precipitada quanto óbvia, que resume o que fora descrito ao longo desta seção: nessa indústria, a qualidade de vida é incentivada, desde que engarrafada. E isto é favorecido por um desejo pelos desejos dos outros.

E se foram enfatizadas as empresas multinacionais, não quer dizer que as empresas nacionais não empreendam os seus investimentos, mesmos os libidinais, mas, como competem com as multinacionais na busca de consumidores, e possuem menos recursos para *performar* os discursos publicitários baseados em pesquisas, congregam estratégias aglutinadas em instituições, com destaque para a Associação Brasileira de Águas Minerais (ABINAM). Já foi visto que, para essa associação, a água mineral não deve ser considerada como um recurso hídrico, mas mineral. Porém, um recurso mineral que não deve ser tomado como bebida, mas como um alimento, e então abrir os precedentes para afirmar a diferença das empresas nacionais através das vias intestinais da política.²³

2. RECURSO MINERAL, MAS ALIMENTO LÍQUIDO

“A água mineral natural é um alimento indispensável à saúde da população brasileira”, disse o geólogo e presidente da Associação Brasilei-

22 “Por meio da pesquisa, passamos a entender que precisamos atingir alguns pontos de comunicação por meio da nossa embalagem [...] começamos a trazer elementos que são importantes para a marca: o cristal como novo ícone da marca, uma área de rotulagem diferenciada, uma garrafa com ombros elegantes e cônicos, que identificamos como mais atrativos ao público – e isso só é possível com base em pesquisas”, destacou o então gerente da categoria de produto da Coca-Cola no Brasil, sobre a marca de água mineral Crystal (PAIXÃO, 2008, p. 37).

23 A este respeito, ver Portugal Júnior (2016, p. 45), que observou que a expansão do mercado de água no Brasil está vinculada aos incentivos fiscais para este segmento, que, desde 2012, “está isento de PIS/COFINS”.

ra da Indústria de Águas Minerais (ABINAM).²⁴ Mas, por que considerar a água mineral como um alimento forneceria o fermento para o crescimento do mercado nacional de águas engarrafadas?

Em 2012, Santa Catarina foi escolhida para sediar o Congresso da ABINAM, para que fosse valorizado o exemplo daquele estado em incluir na cesta básica as águas minerais em embalagens de até 20 litros. À época, com essa inclusão, o governo catarinense tinha reduzido a alíquota de ICMS para 7%, o que beneficiou o setor de engarrafamento. E para hidratar esse mercado com o aumento de lucros, “[é] preciso haver envolvimento da indústria, de políticos e dos governos de estado” (matéria na página 15 da revista *Água e Vida*, veículo oficial da ABINAM).²⁵ O Senador responsável pela inclusão da água na cesta básica catarinense disse: “a água é um alimento básico e o setor está em crise por conta da carga tributária superior à 40%”.

E para que o setor cresça, a “demanda deve ser estimulada via redução de preços. E isso só é possível por meio da desoneração de impostos”, dizia a matéria da revista. Afinal, “a conquista de Santa Catarina abre precedentes para que o benefício seja ampliado para todo o mercado brasileiro. Para que isso aconteça, basta um pouco de vontade política” (Revista *Água e Vida*, p. 15). E flagra-se o mercado pulando a cerca do imaculado funcionamento autorregulado para se banhar nas águas da política. E para que isso tenha o efeito desejado, é preciso enfatizar o argumento de que a água mineral não é uma bebida e, embora seja um recurso mineral, deve ser tomada como um alimento. Daí a recorrência dessa ênfase na narrativa da ABINAM: “A Abinam está encampada nessa campanha para corrigir um erro cometido em 1992, quando decidiram chamar a água mineral de bebida”, disse o presidente da entidade na referida matéria (*id.*).²⁶

Que o acesso da população à água mineral seria dilatado com a inclusão das garrafas na cesta básica, não há dúvida, mas esse movimento é precisamente um tipo de ancoramento que coloca o mercado em funcionamento: “Ter um projeto de Lei tramitando para a redução de impostos

24 Disponível em: <http://www.abinam.com.br/materias.php?cd_secao=39&codant=&friurl=-Palavra-do-Presidente->. Acesso em: mar. 2017.

25 Revista *Água e Vida*, Ano 13, número 73 – jun/jul 2012.

26 Revista *Água e Vida*, Ano 13, número 73 – jun/jul 2012.

da água mineral já é uma conquista. Esperamos prosseguimentos positivos, além da inclusão da categoria na cesta básica de todos os estados” (Presidente da ABINAM, na revista *Água e Vida*, 2012, p. 19). E se há um problema fiscal que complica a saída das águas engarrafadas das fábricas para os consumidores, é preciso que a indústria vá ao congresso “para zerar a tributação sobre garrações de 20 litros, que favorecem alternativa de abastecimento em núcleos urbanos sem acesso à água tratada e com serviços públicos precários”.²⁷ E aí está uma condicionante para a experimentação do bem-estar propagado pela indústria nacional de águas envasadas: “desonerar a indústria de água mineral significa beneficiar a vida e a saúde” (Revista *Água e Vida*, 2012, p. 23). E para o pleno funcionamento do setor, seria preciso “solicitar, a nível nacional, a inclusão da água mineral na cesta básica, para que o ICMS passe a ser de 7%, a exemplo do que foi feito em Santa Catarina” (Presidente da ABINAM, Revista *Água e Vida*, 2012, p. 27).²⁸ O argumento é popularizar o acesso à água mineral pela via da política, e para que a água mineral pudesse chegar até às casas, a indústria nacional de águas envasadas precisaria ir até ao congresso.

Já em 2014, outra publicação²⁹ anunciava um recado do presidente da ABINAM sobre os objetivos do setor para aquele ano, com destaque para “a luta incessante de reivindicar, junto aos governos estaduais, a inclusão da água mineral na cesta básica, e reduzir a carga tributária para 7%”, para, então, aproximar aqueles que seguem em condições insalubres às águas minerais engarrafadas. Das fábricas aos inacessíveis, a indústria poderia acessar o lucro, afinal, se há uma demanda, que sejam criadas boas condições para a oferta, mas não sem a mão oculta da política, que ajuda a depositar as águas engarrafadas nas cestas básicas e nas gôndolas dos supermercados.

27 Não à toa, os dados fornecidos pelos sumários minerais do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) registram que a maior parte da água engarrafada no Brasil é feita em garrações retornáveis. Em 2012, 75% da água envasada no país estava em garrações (20% em garrafas e 1% em copos). Em 2013, 55% das águas envasadas foram consumidas em garrações. Em 2015, 70% das águas envasadas foram consumidas em garrações (27% em garrafas plásticas, aproximadamente 2% em copos e 0,1% em outras embalagens). Nota-se aí um especial interesse da indústria nacional de engarrafamento por essas embalagens de 20 litros – ao mesmo tempo em que reafirma uma linha de fuga do poderoso investimento libidinal das multinacionais aplicado às garrafas de água de menor tamanho.

28 Revista *Água e vida*, ano 13, número 74, 2012.

29 Revista *Água e Vida*, ano 15, número 81, mar/abr, 2014.

E se as águas engarrafadas são uma necessidade de quem não possui acesso à água tratada, ou fora exposto a um acontecimento trágico,³⁰ há de se observar o acompanhamento de certo sentimento de cornucópia, que de maneira alguma celebra as desgraças, mas que filtra o elemento trágico do otimismo indistigável dos resultados. Na “Revista Mercado de Águas” (ano 14, edição 56, mai/jul, 2014),³¹ uma diretora escreveu:

Depois de um trimestre maravilhoso, com altas temperaturas e recorde de consumo, a escassez das chuvas e a possibilidade de racionamento de água, aumentaram ainda mais as expectativas para o inverno, época em que se consumia bem menos água, no passado – uma realidade que mudou depois que o brasileiro adquiriu o hábito de beber água mineral [sic].³²

Na mesma edição (páginas 6 e 7), uma matéria anunciava que o “tempo seco e Copa do Mundo fazem o segmento faturar bilhões”, cujo teor expunha:

A chegada do outono, o tempo seco e a mudança de hábito do consumidor [...] são os motivos mais prováveis para a manutenção do crescimento das vendas. Outro motivo para o aumento do consumo foi a queda do nível nos reservatórios em São Paulo e a possibilidade de racionamento e utilização do volume morto, que despertou a insegurança em relação à garantia do abastecimento e a desconfiança da qualidade da água oferecida [...].

30 É o caso, por exemplo, das campanhas para arrecadação de águas engarrafadas para humanos e não humanos atingidos por situações trágicas. O caso do município de Mariana é icônico (cf. Revista Mercado de Águas, ano 16, edição 62, 2015). A fome de minério afogou um rio (Doce) e provocou não apenas a sede de justiça daqueles humanos e não humanos expostos à tragédia (até os nossos dias, cumpre dizer), mas também uma exposição à falta de água: o fornecimento de águas envasadas, nessa ocasião, foi fundamental. É preciso acentuar isso.

31 Disponível em: <https://issuu.com/revistamercadodeaguas/docs/revista_mercado_de_aguas_56>. Acesso em: jan. 2019.

32 A Organização das Nações Unidas para Alimento e Agricultura (FAO), observa a possibilidade de que “até 2025, 1.800 milhões de pessoas estarão vivendo em países e regiões com ‘absoluta’ escassez hídrica (<500 m³ por ano *per capita*), e 2/3 da população mundial poderá estar sob condições de ‘estresse’ (entre 500 e 1000 m³ por ano *per capita*) [tradução direta minha]”. Disponível no site oficial da FAO: <<http://www.fao.org/land-water/water/water-scarcity/en/>> Acesso em: abr. 2017.

E aí se nota um descolamento: de um lado, o mercado promissor, do outro, o clima intempestivo, o que fora também enfatizado na declaração de um diretor na edição 59, de 2015, da mesma revista:³³

O Brasil pode ser mesmo considerado um país abençoado. Por aqui não temos tsunamis, terremotos, atentados e outras tantas mazelas que assolam tantas partes do mundo. A atual crise econômica não está afetando apenas o nosso país, ela está obrigando governos, pessoas e empresários a fazerem ajustes, *o que é natural* [...] [N]o segmento de água mineral, vivemos um momento positivo, principalmente em São Paulo, pois a crise hídrica contribuiu para o aumento do consumo nos últimos meses [grifo meu].

Se a crise econômica é motivo de preocupação, e a crise hídrica de comemoração, isto parece ser parte de um fenômeno que não é uma anomalia no clima de otimismo que incentiva os mercadores a navegarem no competitivo mundo dos negócios sem o ruído das mazelas. É como se estivesse em funcionamento um mundo outro, regulado pela natureza do mercado, bem protegida e azeitada pela economia: e como óleo e água, essa natureza paira silenciosa sobre os agonismos, agitações e barulhos cá de baixo.

Em uma audiência pública na Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração,³⁴ o presidente da ABINAM expôs que a tributação sobre refrigerantes e bebidas açucaradas, “que causam danos à saúde”, é inferior a atribuída às águas minerais. “Nós não somos bebidas frias, nós somos alimentos”, ele ressaltou. E aquelas águas doces, mas não adocicadas, passariam também à condição de alimentos, embora ainda minério: “a água mineral é um bem mineral como o ouro e o diamante, embora apresente característica renovável, ao contrário dos demais”, explicava, ainda na ocasião da audiência, o presidente do Núcleo Bahia da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS) – e o fazia

33 Revista Mercado de Águas, ano 15, edição 59, 2015. Disponível em: <https://issuu.com/revistamercadodeaguas/docs/rev_mercado_de_aguas_ed_59>. Acesso em: abr. 2017.

34 Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/02/16/tributacao-e-burocracia-prejudicam-producao-de-agua-mineral-dizem-representantes-do-setor>>. Acesso em: out. 2017.

já preocupado com o potencial de crescimento do setor, ali, limitado por um emaranhado de burocracias legais. Pois o potencial brasileiro seria, para o presidente do núcleo Bahia da ABAS, “um grande desconhecido”. E bastaria que as burocracias cedessem espaço, e “os aquíferos da Amazônia vão ter nome, e vão ser os maiores do mundo”.

E continua-se pensando como um modernizador. Persevera a noção de que estamos diante de dois mundos supostamente desconectados: o mundo do mercado e o mundo que nós habitamos: de um lado, o frio ambiente da contabilidade, preocupada com as projeções do crescimento econômico, do outro, as projeções cada vez mais preocupantes sobre um clima que se aquece em velocidade acrescida e evapora as esperanças de que a aposta na economia possa resolver os desafios políticos desencadeados pela crise ecológica.³⁵ E a permanência desse modo de pensar o funcionamento do mercado como uma natureza autônoma favorece o aparecimento de conflitos territorializados.³⁶ É para isso o que atentam os grupos que proliferam nos territórios onde as empresas de engarrafamento praticam a mineração das águas, e o sul de Minas Gerais experimenta, aí, algum protagonismo: de um lado, o otimismo com a possibilidade de um crescimento exponencial, do outro, a exposição de que o fim das águas é possível,³⁷ e então, uma guerra entre mundos (Figura 3).

35 Segundo a FAO, existe a suposição de que para cada 1°C de aumento na temperatura planetária, cerca de 7% da população mundial estará diante de um decréscimo de 20% – ou mais – dos recursos hídricos. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i5604e.pdf>>. Acesso em: jan. 2019.

36 Félix Guattari (2015a, p. 63) atentou para a importância, no movimento ecologista, tanto para “os grupos de bairros [...]” quanto das forças políticas e organizacionais. Bruno Latour (2013), em entrevista ao jornal “El País”, reforça esse argumento, quando diz que muitos movimentos com motivações ecologistas “têm mostrado [...] grande energia nas questões locais”. E, no ano seguinte, notou: “a política ganha gravidade quando tem um território a defender” (LATOURE, 2014, p. 18).

37 Félix Guattari (2015b, p. 76) observou que “todo o mundo da ideologia, ou dos meios de comunicação, nos faz mergulhar em uma ilusão de eternidade e ao mesmo tempo de irresponsabilidade. Se estamos em um mundo eterno, não há mais do que se deixar levar pelas coisas, não teremos que intervir. Se, pelo contrário, temos o sentimento dessa finitude, então o problema resulta novamente colocado [tradução direta minha]”.



Figura 3: Passeata no sul de Minas Gerais

3. COMPOSIÇÃO

Em “Guerra dos Mundos”, Bruno Latour (2002, p. 21-22) escreveu que os objetos, que eram considerados como exteriores ao reino social e político, tornaram-se coisas novamente, pois misturados em assembleias, problemas, preocupações, dados e processos legais, para ficarmos nos exemplos do autor. A filósofa Déborah Danowski e o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2014, p. 116-118) realizaram uma reflexão sobre o estágio de guerra declarado por Latour. A leitura destes sobre os esforços daquele em denunciar o “desmoronamento histórico objetivo da distinção fundadora da modernidade, aquela da natureza e política” e, mais recentemente, em apontar o “colapso ambiental planetário como ao mesmo tempo o resultado mais real e a prova mais eloquente da irrealidade de tal distinção [natureza e política]”, coloca os polos “humanidade” e “mundo” como uma figura de apenas um lado: “a humanidade não está do outro lado do ser, ela não é o inverso ou o negativo do mundo, assim como o mundo não é o contexto (o ambiente) de um Sujeito que o contra-define como Objeto” e “é exatamente por essa razão que é preciso reconhecer que estamos numa guerra”. E o que se coloca “em disputa na controvérsia ambiental são posições onde os autores estão politicamente implicados, onde alguns têm tudo a perder e outros muito a ganhar”. E nessas zonas críticas onde os mundos se encontram está o desafio da composição, o que, guardadas as proporções devidas, pode ser expandido para o encontro entre as empresas de engarrafamento e grupos de moradores.

Se, em São Lourenço, uma marca de água engarrafada não resistiu às objeções provocadas pelo seu aparecimento excludente (cf. NINIS, 2016; VIANNA, 2018), talvez, em outras cidades sul-mineiras, haja uma chance para que as garrafas possam existir sem que seja necessário deletar os interesses que deveriam ter sido considerados desde as primeiras etapas do seu recente planejamento de produção, comunicado no lançamento de um polêmico edital de concessão, cujo objetivo foi atrair um parceiro privado em conta de participação para explorar as águas daqueles municípios, em 2017.

Já era noite quando, durante uma visita ao Circuito, alguns moradores conversavam sobre os poderes curativos das águas, enquanto as engarrafavam, acorados, em uma fonte no Parque de Cambuquira. Por ali, um morador e ativista me explicava sobre a santidade daquelas águas, algo que se manifestava, se bem entendi, como um excesso indetectável pelos instrumentos e técnicas de prospecção e investigação. Se é possível tecer algum comentário sobre essa situação, de modo a considerar, muito resumidamente, a geo-história do sul de Minas Gerais, desde o desmembramento de Campanha (cf. REZENDE, 1988) até o aparecimento das Atlântidas invertidas (me recordo do comentário do Dr. Henrique Monat: “*acquae condunt urbes*”), eu diria que, se as águas virtuosas não obliteraram a crença na santidade das águas, e se a alopatia não silenciou a confiança nas suas capacidades terapêuticas, não parece que o apelo às leis do mercado eclipsará outras formas de relacionamento com as entidades que habitam as águas minerais do sul de Minas Gerais.

EPÍLOGO

E aqui, na borda que interrompe o fluxo turbulento deste capítulo com pátina de ensaio, eu gostaria de deixar suspensa uma reflexão, tal como aquela endereçada ao jovem Kappus pelo remetente Rainer Maria Rilke, e que pode ter alguma serventia para lidar com a sensação de desamparo provocada pela crise ambiental. Disse Rilke (2014, p. 77-79): como “Quem fosse retirado de seu quarto, quase sem preparação ou transição, e posto nas alturas de uma grande montanha”, pode ser que surjam “então imaginações inabituais e sensações estranhas, que parecem ultrapassar a medida do que se pode suportar”. Esse nomadismo mágico

guarda uma potência reveladora, pois inverte o lugar de partida. Posto só, no alto de uma montanha, pode ser que alguém, no retorno para o seu quarto, se depare com as devastações e criações de mundos que foram repelidas de sua intimidade imediata, e não permaneça alheio nem “aos horrores indizíveis”, nem às relações extraordinárias promovidas pelas circunstâncias da vida. E pode ser que agora, iniciado nas dores e nos devires, finalmente, se possa sentir, através da pele, esse órgão abissal, que se o fim dos mundos é possível, outro presente, com eles, também é.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DANOWSKI, D., VIVEIROS de CASTRO, E. *Há mundo por vir?* Ensaio sobre os medos e os fins. Florianópolis: Cultura e barbárie: Instituto Socioambiental, 2014.

DELEUZE, G. *Conversações*. 3. ed. São Paulo: 34, 2013.

DELEUZE, G. e GUATTARI, F. *O que é a filosofia?* 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2013.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GUATTARI, F. *Caosmose*. Um novo paradigma estético. 2. ed. São Paulo: 34, 2012.

GUATTARI, F. *Que és La ecosofia?* In: *Que és La ecosofia?* Textos presentados y agenciados por Stéphanie Nadaud. Buenos Aires: Cactus, 2015a.

_____. *Caosmosis, hacia una nueva sensibilidad*. In: *Que és La ecosofia?* Textos presentados y agenciados por Stéphanie Nadaud. Buenos Aires: Cactus, 2015b.

LATOURET, B. *O curto-circuito da economia*. Especial para a Folha de São Paulo. 07/02/1999. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs07029903.htm>> Acesso em: mai. 2018.

_____. *War of the worlds. What about peace?* Chicago: Prickly Paradigm Press, LLC, 2002a.

_____. *Reflexão sobre o culto moderno dos deuses fe(i)tiches*. Santa Catarina: Edusc, 2002b.

_____. “No estaba escrito que la ecología fuera un partido”. Entrevista concedida à Miguel Moura, *Jornal El País*. 25 mar. 2013. Disponível em: <https://elpais.com/elpais/2013/03/25/eps/1364208764_064054.html>. Acesso em: mai. 2017.

_____. Para distinguir amigos e inimigos no tempo do Antropoceno. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 57, n. 1, p. 11-31, nov. 2014a. ISSN 1678-9857. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/87702>>. Acesso em: jan. 2016.

- MARQUES, I. C.; SEGRE, L. M. Problematizando o tamanho das empresas: a multiplicidade do “grande” e do “pequeno” na sociedade em rede. In: LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E.; MACIEL, M. L. (Orgs.). *Pequena Empresa: Cooperação e desenvolvimento local*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 347-364.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MONAT, H. *Caxambú, pelo Dr. H. Monat*. Rio de Janeiro: Rua da Quitanda 64, 1894.
- NINIS, A. *A ecologia política e a exploração da água mineral de São Lourenço*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. 2006.
- PAIXÃO, R. P. Água Crystal: marca jovem e líder de mercado. *Debates GVsaúde*, n. 5, jan., fev. e mar. de 2008.
- POLANYI, K. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Trad. Fanny Wrabel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000.
- PORTUGAL JÚNIOR, P. S. *A controvérsia sobre as águas: uma proposta de integração institucional e de políticas públicas para o segmento de águas minerais no âmbito da gestão de recursos hídricos*. 2016. 190 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.
- RILKE, R. M. *Cartas a um jovem poeta*. Tradução de Pedro Sussekind. Porto Alegre: L&PM, 2014.
- REZENDE, F. P. *Minhas recordações*. Belo Horizonte: Itatiaia: EDUSP, 1988.
- VANEIGEIM, R. *A arte de viver para as novas gerações*. São Paulo: Conrad, 2002.
- VIANNA, R. Quem controla a água? Mapeamento de controvérsias na Guerra das Águas em São Lourenço (MG). In: FERNANDEZ, V.; MACEDO, J.; BRANQUINHO, F. *Pedra, planta, bicho, gente... coisas: encontros da teoria ator-rede com as ciências ambientais*. 1. ed. Rio de Janeiro/RJ: Mauad X; FAPERJ, 2018, p. 59-76.

HISTÓRICO DAS RACIONALIDADES NA PROCURA PELAS ÁGUAS MINERAIS E SEUS CONTEXTOS NORMATIVOS

LUCAS CANESTRI DE OLIVEIRA¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda os desdobramentos de um problema teórico em um problema prático. O problema teórico diz respeito à crítica da razão, que é acusada por diferentes enfoques de ter assumido características autoritárias, repressivas e destrutivas (GOMES, 2007). O problema prático se desdobra no campo da política, da ética e das relações ecológicas, que neste trabalho será estudado na inter-relação entre Sociedade, Estado e Mercado quanto ao uso das águas minerais na história dos municípios de Cambuquira, Caxambu e Lambari, no sul de Minas Gerais.

A Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas, aqui utilizada como enfoque analítico, contorna os impasses e críticas radicais à razão por meio de um paradigma discursivo que fala não de razão, mas de racionalidades, voltando à crítica contra certas características da racionalidade moderna (URIBE RIVIERA, 1995). Habermas (2016) compreende as contradições da modernidade como uma tensão dialética entre duas formas de integração da ação; a integração social e a integração sistêmica. Essa dinâmica e suas distinções estão fundamentadas em um conceito de sociedade em dois níveis, o Mundo da Vida e o Sistema.

Nesta pesquisa, como forma de integração social (do Mundo da Vida) será estudada a prática cultural de buscar água mineral nas fontes – e como forma de integração sistêmica será estudado o contexto normativo das águas minerais. Parte-se do pressuposto que tudo que envolve o acesso e utilização da água mineral (na modernidade) ocorre entre a tensão dialética das diferentes normas que emergem da integração social e da integração sistêmica na história dessas três localidades que, mesmo sem uma sincronia temporal, passam por momentos históricos semelhantes.

¹ Doutorando e mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3253553286608664>>. E-mail: <canestri@gmail.com>.

Fundamentado na TAC, o modelo de análise recortará a realidade por meio dos conceitos de (i) Mundo objetivo, (ii) Mundo subjetivo e (iii) Mundo social. Para este trabalho será dado ênfase ao mundo social, que por meio de pesquisa bibliográfica e documental, aplicação de questionários e técnicas etnográficas, formulou-se uma tipificação de cinco momentos históricos que servem para comparar as diferentes racionalidades que foram consensuais a seu tempo, seja no Mundo da Vida ou no Sistema. Essa comparação é viabilizada pelo modelo de análise da teoria do conhecimento proposto por Guerreiro Ramos (1983), conhecido como modelo de necessidade e modelo de possibilidade, e aqui acrescentado do modelo relativista.

Observou-se que paradigmas, visões de mundo, cosmovisões, tipologias, racionalidades etc., presentes no mundo social, vão se confrontando e se transformando na história. O consenso ancestral orbitava na racionalidade mágico-religiosa, era o que explicava o poder de cura das águas minerais, onde estas carregavam em si algo transcendente, e tinha a mediação dos santos, deuses e em alguns casos de demônios. A procura pelas águas abriu os primeiros caminhos, trabalhou os primeiros aterros, construiu os primeiros assentamentos, gerando as vilas e freguesias. As águas minerais passaram a ter além do valor de uso, valor de troca, nesse momento, as águas santas passam a ser chamadas de virtuosas, fruto das ondas liberais durante o segundo império, caracterizada pelos homens de negócios, burgueses, investidores e comerciantes, “os capitalistas” como já os identificava Henrique Monat na obra “Caxambu” de 1894. A história da ocupação destes sertões seguiria a onda liberal republicana da época, não fosse o que Marras (2004) identificou como a aliança entre ciência e política, que refunda em diferentes proporções cada uma das cidades, dando início ao “Período Científico”. Esse novo momento caracteriza-se pelo consenso moderno, com sua transcendência distinta, de fé na ciência positiva e leis da natureza. Nessa racionalidade, a água mineral passou ser mediada pela razão humana, onde o conhecimento era vertido e transmitido pelos tratados médicos da virada do século XIX e primeiras décadas do século XX. Com o desenvolvimento da própria ciência, em meados do último século, são refutadas as teses sobre a eficácia curativa das águas minerais, o novo consenso científico alega um baixo poder quimioterápico das águas quando comparadas às drogas desenvol-

vidas pela farmacologia, dando início a outro momento histórico para as cidades hidrominerais. Desde então, a água mineral não tem mediação alguma, é imanente. Se num primeiro momento há uma dessacralização, no segundo há uma refutação científica. Há um retorno à coisa mesma, que lembra o axioma fenomenológico. O duplo desencantamento que as águas minerais sofreram na história não macularam sua pureza. Cada cidade continua verter sua “melhor água do mundo” com suas qualidades extraordinárias. Na ausência de uma racionalidade na dimensão social que pressuponha a mediação mágico-religiosa ou científico-naturalista, que normatiza e prescreve a relação com as águas minerais, uma nova racionalidade foi sendo concebida. Cabe responder aqui, quais são as características dessa racionalidade? O que fundamenta os atuais consensos?

Argumento que a racionalidade que atualmente fundamenta a prática de buscar água mineral na fonte caracterize-se pela presença de elementos científicos, afetos e aspectos ecológicos.

1. TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO

Quando a sociologia formou-se como uma disciplina com problemática própria no século XVIII, versando sobre o surgimento e desenvolvimento da sociedade moderna, ela já tinha diante de si o tema da racionalização social (HABERMAS, 2016). O modelo de racionalidade era oferecido pelas ciências naturais e matemáticas, e esse modelo se tornou o paradigma do conhecimento em geral (HABERMAS, 2016). A racionalidade instrumental marcou profundamente a autocompreensão da era moderna por meio do empirismo e foi submetida à crítica implacável de diversos autores (PINTO, 1995). Segundo Habermas (2016), pensadores como Marx, Weber, Horkheimer e Adorno identificaram a racionalização social com o crescimento da racionalidade instrumental e estratégica dos contextos das ações, “o que faz pairar diante deles uma racionalidade social abrangente” ou única (HABERMAS, 2016, p.267). Isso não acontece, diz Habermas (2016), é uma fragilidade teórica que todos partilham. Para Habermas (2016), tais autores trabalham com um conceito restrito de razão. O grande problema destas abordagens é que confundem um tipo particular de racionalização (a instrumental) e suas consequências como sendo patologias da própria razão (PINTO, 1995).

Voltando sua crítica contra certas características da racionalidade moderna, Habermas (2016) apresenta sua contribuição para contornar os impasses e críticas radicais à razão por meio de um paradigma discursivo que fala não de razão, mas de racionalidades (URIBE RIVIERA, 1995). Habermas (2016) propõe, para compreender as anomias da razão na modernidade, uma tensão dialética entre a integração social e a integração sistêmica, fundamentadas em um conceito de sociedade em dois níveis, que Habermas (2016) chama de Mundo da Vida e Sistema.

No Mundo da Vida, articulam-se os processos de interação social e de socialização dos indivíduos (MONTERO, 2009). É o pano de fundo que propicia os processos de se alcançar o entendimento, emergem racionalizações derivadas das visões de mundo e cosmologias, que fundamentam o contexto sociohistórico. Em outras palavras, é o conjunto de referências culturais que permite interpretar os componentes internos de uma situação de ação, o celeiro de interpretações acumuladas ou de recursos que permite a definição de situações de ação (URIBE RIVIERA, 1995). A perspectiva do mundo da vida traduz, portanto, a práxis quotidiana dos indivíduos, sua vivência particular, costumes e pressupõe uma comunidade de interesses, só possível no interior de um mesmo mundo (MONTERO, 2009).

Já a perspectiva do Sistema contempla a sociedade com suas estruturas e mecanismos globais de autorregulação (dinheiro e poder) o que transcende interesses e motivações particulares (URIBE RIVIERA, 1995). Para Habermas (2016) as patologias sociais podem ser atribuídas à penetração das formas de racionalidade econômica e burocrática em âmbitos de ações específicas da integração social, o que gera a monetarização e burocratização do mundo da vida, provocando a reificação das relações comunicativas e o empobrecimento cultural (URIBE RIVIERA, 1995).

As duas formas básicas de integração no sistema de ação, a *integração social* e a *integração sistêmica*, ocorrem por meio de processos comunicativos de busca do entendimento e são responsáveis pela coesão social (HABERMAS, 2016). A integração social é obtida através de um consenso alcançado normativamente ou comunicativamente, é definida como a coordenação da ação realizada a partir do Mundo da Vida pelas

três orientações básicas da ação comunicativa: (i) Cultura (reprodução/atualização) entendida como o estoque de conhecimento do qual os atores suprem-se de interpretações quando buscam a compreensão sobre algo no mundo, (ii) Sociedade (solidariedade), entendida como as ordens legítimas através das quais os participantes regulam suas relações no grupo social e (iii) Personalidade (formação da identidade) entendida como as competências que tornam um sujeito capaz de falar e agir, ou seja, de compor sua própria personalidade (HABERMAS, 2016; URIBE RIVIERA, 1995).

Por outro lado, a integração sistêmica é obtida através de uma regulação não normativa das decisões individuais que vai além da consciência dos atores, via mecanismos autorregulados. É definida como a integração induzida mediante um controle sem coordenação subjetiva e corresponde a dois subsistemas básicos: (i) o sistema econômico e (ii) o sistema estatal-burocrático, os quais colonizam o Mundo da Vida por meio das mesmas três orientações básicas descritas acima, tornando-as gradativamente independentes de seus fundamentos prático-morais (HABERMAS, 2016; URIBE RIVIERA, 1995).

A racionalização do mundo da vida torna possível a emergência e o crescimento de subsistemas cujos imperativos se voltam contra o próprio Mundo da Vida. A tarefa que se coloca então é a reconquista das estruturas simbólicas do Mundo da Vida (cultura, sociedade e personalidade) pelos mecanismos que coordenam a ação através da busca do entendimento (GUTIÉRREZ; ALMEIDA, 2013).

De acordo com Souza (2017) a gênese e penetração das formas de racionalidade econômica e burocrática no âmbito das ações da integração social, ocorre no Brasil com a vinda da família real portuguesa em 1808. É quando ocorre um embate entre dois mundos, é o início do Brasil moderno, quando o território passou a ser o centro do império português. De um lado a lógica escravocrata, do outro as duas instituições, ainda que incipientes, mais importantes, das sociedades modernas: “o mercado capitalista competitivo e o Estado burocrático centralizado” (SOUZA, 2017, p.57).

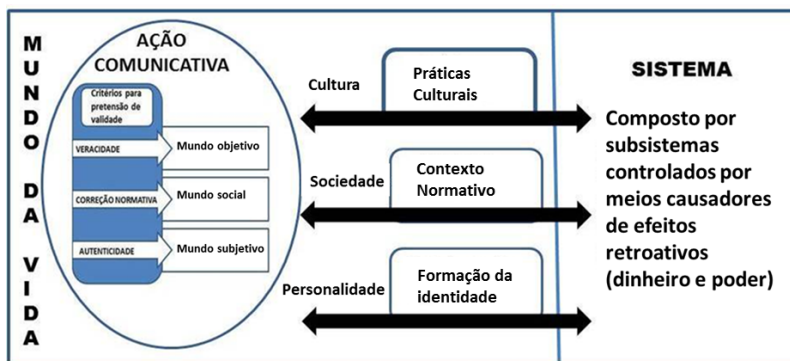


Figura 1: Síntese teórica

Fonte: Elaboração própria baseada em Habermas (2016)

A figura 1 apresenta uma síntese do arranjo teórico da TAC, aqui utilizado como modelo de análise. A pesquisa orientou-se pela divisão analítica do três mundos da ação comunicativa; (i) mundo objetivo, (ii) mundo subjetivo, (iii) mundo social.

O foco aqui será dado ao mundo social, que trata dos contextos normativos da sociedade, onde estão os consensos da racionalização social resultantes da tensão dialética entre a *integração social* e a *integração sistêmica*.

1.1. MODELO DE ANÁLISE

É no mundo social que as histórias das cidades de Cambuquira, Caxambu e Lambari serão tipificadas em cinco momentos; (i) Histórias Silenciadas, (ii) Águas Santas, (iii) Águas Virtuosas, (iv) Período Científico e (v) Reinvenção.

O modelo de análise aqui utilizado é inspirado na síntese analítica proposta por Guerreiro Ramos (1986). Neste trabalho, o autor apresenta uma síntese das críticas que já vinham sendo formuladas contra a perspectiva reducionista da realidade, desde a introdução do conceito de totalidade, que foi operacionalizado pela teoria dos sistemas. Entretanto, ao examinar os diferentes autores, ele verificou que estes poderiam ser

situados num contínuo, cujos polos designou de Teoria da Necessidade e Teoria da Possibilidade. Essas teorias são tipos ideais, onde os pressupostos fundamentais do primeiro modelo se assentam em leis deterministas e do segundo modelo em não se orientar por arquétipos platônicos.

Guerreiro Ramos (1986) faz então uma classificação de diversos autores, alocando-os no contínuo por ele proposto. Por exemplo, Aristóteles, Hegel e Parsons, estão no modelo de necessidade, Bloch, Gurwitsch e Merton no modelo de possibilidade. Há ainda certos autores com ambivalência metodológica, um “complexo hamletiano”, como argumenta o autor, com ideias pertinentes aos dois campos teóricos. Para fazer essa classificação Guerreiro Ramos (1986) oferece sete pares de assertivas polares, que descrevem a essência, tanto da Teoria N, quanto da Teoria P.

Nesse sentido, foi incorporado neste trabalho, o modelo relativista, que será nominado de Teoria R, na intenção de ampliar o contínuo sugerido por Guerreiro Ramos (1986) em direção a um polo cujo extremo seria radicalmente indeterminista. Estariam neste modelo autores como Nietzsche, Bauman, Foucault e outros autores pós-estruturalistas.

O que estas tipificações buscam destacar é o grau de centralidade ou descentralidade reflexiva. Interessou a essa pesquisa revelar como uma prática cultural pode revelar a aptidão ou não ao diálogo. Parte-se da hipótese que as que visões de mundo por trás das práticas culturais podem indicar o grau de reflexividade numa dimensão social.

Embora, segundo Habermas (2016), as práticas culturais não cumpram com critérios de pretensão de validade universal, expressam valores e saberes que, num meta-nível, permitem revelar a aptidão ao diálogo e a busca do entendimento, elementos fundamentais do agir comunicativo.

No modelo de análise aqui proposto, a Teoria do Agir Comunicativo fica exatamente no meio entre os extremos opostos do determinismo e do relativismo, como uma “porta para uma interpretação utópica, ou emancipadora, da realidade social” (GUTIÉRREZ; ALMEIDA, 2013, p. 152). O movimento de descentração deve ser reflexivo para poder contornar o paradoxo do quanto mais descentrado mais racional.



Figura 2: Modelo para análise das visões de mundo (meta-nível)

Fonte: Elaboração própria baseada em Habermas (2016) Guerreiro Ramos (1986)

1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Após a leitura da obra Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas, de 1981, acompanhada de pesquisa bibliográfica e leitura de artigos e livros de comentadores, foi decidido junto com os orientadores da pesquisa se iniciar pela categoria Cultura, uma das três orientações básicas da ação comunicativa. É dessa categoria que partiu o olhar para analisar a prática cultural da população residente nos três municípios de coletar água mineral para uso doméstico. As outras duas orientações, Sociedade e Personalidade, foram alinhadas à primeira, de modo que a categoria Sociedade é representada pelos contextos normativos de gestão das águas minerais e a categoria Personalidade é abordada enquanto permeável às outras duas categorias anteriores, complementando o modelo de análise. Contudo, é o histórico das racionalidades do mundo social que, nesta pesquisa, é alvo de aprofundamento.

A pesquisa de campo por sua vez, desenvolveu-se sob a inspiração de técnicas etnográficas e aplicação de questionário. Houve um período de sete meses de imersão nos municípios de Cambuquira, Caxambu e Lambari, pouco mais de dois meses em cada cidade. A imersão foi registrada em um caderno de campo e envolveu a incorporação da rotina do abastecimento de água mineral para uso doméstico, observação participante, conversas com coletores e não coletores, presença em eventos públicos como fóruns e audiências com a temática das águas minerais, embarque numa rede de relações interpessoais com agentes públicos e da sociedade civil, testemunho de fatos políticos e conhecimento prático da geografia e história territorial. Durante esse período, foram realizadas pesquisas em bibliotecas, museus e algumas escolas municipais, no intuito de agrupar e comparar os registros historiográficos, permitindo

a inferência das racionalidades dominantes nos contextos normativos dos momentos históricos aqui tipificados.

Foram também aplicados 108 questionários em pessoas com o hábito de coletar água mineral, residentes nas cidades, entre janeiro a abril de 2019, na intenção de realizar uma abordagem descritiva e interpretativa da prática cultural em seu atual contexto normativo. Foram aplicados 36 questionários em cada uma das cidades (Cambuquira, Caxambu, Lambari). Os dados foram tabulados e processados no *software* IBM/SPSS.

2. HISTÓRICO DAS RACIONALIDADES DO MUNDO SOCIAL

No sul de Minas Gerais, numa região que é conhecida como Circuito das Águas, a velha máxima romana já garantia, *acquae condunt urbes* – “águas fundam cidades”, é o caso de Cambuquira, Caxambu e Lambari, cidades que foram fundadas por causa das águas que tem e por conta desta singularidade, suas histórias são também influenciadas de forma semelhante, embora não necessariamente de forma simultânea ou com a mesma intensidade pelos movimentos e fatos que redefinem os contextos históricos nacionais, com suas ondas de reorganização social, seus pontos de referência e atores-chave. Como o encontro do ocidental com o ameríndio, o período colonial, a vinda da família real portuguesa, a república, a *Belle Époque* brasileira e o pós-II guerra. Esses influxos históricos, como em ondas, atingem as localidades onde se encontram as fontes de águas minerais, mudando as razões que levam as pessoas a fazer seu uso cotidiano, bem como as regras implícitas e explícitas que normatizam seu acesso.

As tipificações aqui apresentadas, não devem ser interpretadas numa linearidade, por isso são apresentadas por meio de círculos concêntricos (figura 2), onde o presente se encontra no centro. Como numa cebola, cada tipificação é envolvida pela camada exterior do passado. Essa abordagem é inspirada pelas *teses sobre o conceito de história* de Walter Benjamin (1940), onde o autor defende que, apesar do passado consumado ser irreparável, a historiografia pode ser mais que a história dos vencedores, retomando em consideração as exigências deixadas sem resposta, uma vez que o passado comporta elementos inacabados no presente (GAGNEBIN, 1982).

2.1. HISTÓRIAS SILENCIADAS (OU QUASE)

Apesar de não haver nenhum sítio arqueológico registrado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) nas cidades em estudo, a presença ameríndia e africana na região é um fato histórico e deixou suas marcas inclusive nos topônimos da região. A historiografia oficial registra que os povoamentos atuais foram desencadeados pela descoberta das fontes de água mineral, mas cabe dizer que outras histórias, anteriores à colonização europeia, ainda que em muito silenciadas, apontam para um passado ameríndio, onde a existência das fontes de água mineral era de conhecimento nativo, compondo seu repertório de paisagens identificadas na Serra da Mantiqueira.

Há registros em carta endereçada ao governador da capitania de Minas Gerais, datada de 1743, que revela a existência de casas de colonos nas margens do rio já chamado *Lambary*, que antes era frequentado pela população ameríndia em pescarias e que lhe deu nome. Lambari é a corruptela de *araberi*, que em tupi quer dizer sardinha (MILEO, 1970). Mas oficialmente a primeira fonte só foi descoberta próxima a esse rio por volta de 1780. Sobre essa primeira fonte, Mileo (1970. p.13) apresenta um documento que descreve a paisagem local da seguinte maneira; “a água aflorava à superfície fingindo violenta fervura e vertia das fendas de uma pedreira situada na margem de um ribeirão”. Esse ribeirão de que fala Mileo (1970) é um afluente do rio Lambari, o ribeirão *Mumbuca* (nome tupi de uma espécie de abelha meliponínea). Neste caso, diferente do que se lê nos relatos sobre a localização das fontes em Caxambu, onde a fonte estava no meio de uma mata densamente fechada cercada de pântanos, a fonte de Lambari aflorava “fingindo violenta fervura”, próxima a um ribeirão de fundo de pedra, que permitia caminhar por seu leito e abundante em peixes. É bem possível ter sido descoberta antes de 1780, se levarmos em conta que a arqueologia estima que os primeiros humanos chegaram por volta de dez mil anos no Sul de Minas.

Outro elemento que aponta para o conhecimento ameríndio sobre as águas minerais está numa proposta de tradução do topônimo Cambuquira, realizada por Santos Cruz (2009). A tradução mais popular é “Broto de abóbora”. Tais brotos são utilizados na culinária regional, e essa tradução seria a união das palavras tupi *kui’mbuka*, que é uma variedade

de cuia e a palavra *kira*, que significa, broto, novo, jovem. Contudo, como argumenta Santos Cruz (2009), a tradução deveria ser então “Broto de cuia”, ou a cidade deveria se chamar “Jerimumquira”. Esse autor aponta ainda outras inconsistências e fragilidades nessa tradução e defende a tese que o topônimo vem é da união dos verbetes tupis *cambu*, que significa mamar, beber do seio, e novamente a palavra *kira*. Cambuquira poderia ser traduzido como algo próximo a *beber do seio jovem*, o que revelaria, por sua vez, um animismo típico da cosmovisão ameríndia, ao representar uma fonte ou mina d’água como um seio, o que indicaria uma relação mais direta do topônimo com a existência das fontes de águas minerais.

Já a etimologia da palavra *caxambu*, indica tratar-se de uma palavra de origem africana, da língua *bantu*, designa tambores em forma de cone truncado, que eram usados pelos escravos em suas celebrações, de modo que os morros que possuíam esse formato passaram a ser conhecidos como morros *caxambus*, tal denominação era comum nos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais (CAXAMBU, 2019; MONAT, 1894).

Durante a pesquisa de campo, tomou-se nota da ocorrência de fontes em diversos outros lugares além dos parques, como em residências, sítios e fazendas, e isto acontece em todo território do Circuito da Águas, o que, para este tópico, sinaliza uma ampliação da possibilidade do descobrimento ameríndio das águas minerais anterior a 1780.

Segundo Viveiros de Castro (2017), as formas ideais do conhecimento do mundo moderno contrastam com as formas ideais do conhecimento do mundo ameríndio, onde no primeiro caso o conhecimento é fruto da acumulação de informações qualitativas e quantitativas de um objeto, e suas causas, sejam elas necessárias ou possíveis; para serem conhecidas, deve-se descartar o máximo daquilo que emana do sujeito. No segundo caso, o processo consiste na atribuição de um máximo de subjetividade àquilo que se conhece. Isto é, quanto mais o indivíduo consegue transformar uma causa numa razão ou ação intencional, ou ainda, quanto mais o indivíduo consegue atribuir um tipo de agência pessoal por trás dos fenômenos à sua volta, mais o indivíduo conhece. Inspirado por Viveiros de Castro (2017), avalio que a racionalidade que orientava a ação de buscar as fontes está mais próxima de um naturalismo ameríndio descentrado, do que de um determinismo mitológico, o que inscreveria as racionalidades desse período no campo do *modelo relativista* (figura 2).

2.2. ÁGUAS SANTAS

A notícia da existência de águas especiais no caminho de Campanha foi disseminando-se entre os viajantes, logo várias pessoas começaram a se dirigir para a região. “Acudiam, sobretudo, os morféticos, os dispépticos, os reumáticos, os papudos, os cancerosos, os cegos e os loucos” (MONAT, 1894, p. 5).

Em Caxambu, do descobrimento da primeira fonte em 1814 até a desapropriação na década de 1860, foram-se cinquenta anos aproximadamente. O acesso era franco, ou seja, autorizado pelos proprietários da terra, sem cobrança monetária. Só havia um poço de doze palmos de circunferência, a que se chegava por uma picada com troncos de madeira por cima do atoleiro, “uns limitavam-se a beber a água, a maior parte porém banhava na fonte seus membros entorpecidos, cobertos de chagas” (MONAT, 1894, p. 5). Surge Água Santa. “A princípio abrigavam-se num único rancho de capim promiscuamente; depois foram se fazendo outros, até que surgiu uma verdadeira aldeia, em que os morféticos eram em maior número” (MONAT, 1894, p. 6). Em 1841, o juiz municipal de Baependi, Dr. Aleixo Teixeira de Carvalho, mandou intimar as pessoas com ordem para deixarem o município no prazo de oito dias, sob pena de prisão; quarenta e oito horas depois da intimação, estavam abandonados mais de quarenta ranchos, que a autoridade mandou queimar (MONAT, 1894). A história de Água Santa termina sem ser contada, a historiografia local tem como principal fonte de dados sobre essa “aldeia” o que o escreveu Dr. Henrique Monat.

A procura pelas águas santas em Lambari e Cambuquira foi igualmente pouco registrada, contudo, foram encontradas na historiografia referências a essa procura, orientada por uma racionalidade místico-religiosa. Sobre Lambari, num ofício de 1826, encaminhado à Câmara de Campanha, solicita-se, dentre outras coisas, a compra de um terreno para servir de pasto aos animais dos doentes que acorriam ao local, a construção de dois tanques para banhos de leprosos e outras moléstias contagiosas e a “construção de uma ermida, para se dizer missa ao povo, pois concorrem ali muitos e muitos eclesiásticos” (MILEO, 1970, p.27). O povoado, em 1837, era formado por “apenas uma casa de telhas e de algumas choças de sapé” (MILEO, 1970, p.37). “Pelas virtudes apregoa-

das por todos, a água começou a ser designada ora por águas santas, ora por águas virtuosas” (MILEO, 1970, p. 13). Brandão e Brandão (1958), no livro “Cambuquira”, também registram que as águas de Lambari eram chamadas por esses dois nomes.

Em Cambuquira, onde hoje é a região central da cidade, foi a sede da fazenda Boa Vista, pertencente a três irmãs solteiras que, após o falecimento da última irmã, em 1857, deixaram em testamento como sucessores os diversos e antigos escravos (BRANDÃO; BRANDÃO, 1958). Como a fazenda ficava na rota da estrada de Campanha, estabeleceu-se “o conhecimento de uns pretos ex-escravos, que a esse tempo residiam em velha fazenda, aplacando a sede dos viajantes” (BRANDÃO; BRANDÃO, 1958. p. 16). Não tardou para que a Câmara de Campanha se incomodasse com os rumores da formação de um arraial na fazenda de “um bando de ex-escravos”, cuja propriedade ia sendo invadida e que pretendiam os pretos opor resistência aos forasteiros (BRANDÃO; BRANDÃO, 1958). A ação tomada foi a desapropriação em 1861 e a retirada dos herdeiros das três irmãs. Segundo Lemes de Souza (2018), o pagamento pelas terras não ocorreu, o que faz dessa desapropriação um desterro. Brandão e Brandão (1958) também registram uma notícia de jornal, que revela uma breve descrição da ocupação nos arredores das fontes, após esse desterro, diz a notícia que “nessa localidade, que se tornou conhecida porque foram nela divulgadas as virtudes dessas águas, começou a concorrência de muitos enfermos, que se abrigavam em casebres de capim, que dificilmente os protegiam das intempéries do tempo”. Essa ocupação movida pela busca da restauração da saúde se estendeu até a última década do século XIX. Werneck (1912, p. 213) escreve no posfácio de seu livro “Judith”, que as fontes, após a desapropriação, estavam abandonadas pelo Estado à “ignorância do povo”, e faz outra breve descrição: “Em 1889, deu-se um dia na veneta visitar a aldeia de Cambuquira, próxima de Águas Virtuosas, e onde existia duas fontes de águas minerais a borbuharem de um pântano. O povoado era composto de casebres de pouco valor, na maioria pertencentes a pobres caboclos, havia-se erguido modestamente na fralda de uma colina, para cair logo em lamentável ruína”.

Estes primeiros habitantes que moravam em cabanas de capim não eram obviamente empreendedores, buscavam a cura junto às águas minerais, orientados por uma racionalidade mística-religiosa do cristianismo

rústico. A desapropriação, realizada pela Câmara, submete pela primeira vez o território a um controle estatal, que difere do controle patriarcal sesmeiro, que era um poder absoluto (MARRAS, 2004). Esta situação inscreve a racionalidade dos coletores no modelo de necessidade e a racionalidade dos contextos normativos no modelo relativista, posto que dependente da subjetividade do latifundiário e não de um controle social.

2.3. ÁGUAS VIRTUOSAS

As águas minerais foram dessacralizadas pela racionalidade moderna, por duas frentes fundamentais: os liberais, que passaram a chamá-las de virtuosas, de olho no seu valor de troca, e a ciência naturalista-positivista, que reivindicava o monopólio da verdade sobre os fenômenos de doença, tratamento e cura (MARRAS, 2004).

As transições históricas ocorrem de modo gradual e características de uma para outra época interpenetram-se. As tipificações aqui propostas são ferramentas analíticas que sintetizam o momento histórico, contudo, fatos demarcam viradas históricas, como a vinda da corte portuguesa para o Brasil que, além do embrião institucional da economia e Estado modernos, trouxeram também suas práticas culturais. O tratamento com águas minerais é uma destas práticas, esse uso já era conhecido pela nobreza e pela plebe lusitana. Segundo Quintela (2004), na história da fundação do reino português, já aparece a estância hidrotermal de São Pedro do Sul, onde, em 1139, Dom Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, teria curado uma ferida de guerra. Posteriormente, nesta mesma estância, Dona Teresa Cristina, esposa de Dom Pedro II, teria resolvido um problema de esterilidade. No território português, o termalismo é praticado deste os tempos do império romano (QUINTELA, 2004).

No Brasil, a primeira ação estatal em relação às águas minerais foi o decreto promulgado pelo rei D. João VI, em 1818, onde ordenava que se procedesse à construção de um balneário para aproveitamento das águas no tratamento de doentes nas Caldas do Cubatão (hoje Caldas da Imperatriz), no estado de Santa Catarina (QUINTELA, 2004).

No Circuito das Águas do Sul de Minas, o Estado desapropriou as terras em que se encontravam as fontes durante o século XIX (Cambu-

queira e Caxambu, em 1861, e Lambari, em 1830), isso propiciou a transição para o período das “Águas Virtuosas”, com menor apelo ao transcendente, e mais tino comercial. A ocupação no entorno das fontes originou as vilas e, posteriormente, freguesias. Ainda que de maneira pré-científica, o nascente mercado capitalista competitivo e o Estado burocrático centralizado iniciaram a colonização do Mundo da Vida com sua racionalidade instrumental.

Como descreve Marras (2004), a relação da elite rústica latifundiária com as águas minerais se aproximava mais da racionalidade popular, sertaneja, caipira, do que com a racionalidade naturalista-positivista. Como as fontes de águas minerais que eram encontradas pelo território passaram a atrair além dos doentes, os primeiros investidores e uma “elite ilustrada”, a elite rústica percebeu a oportunidade de alianças, desde que tais alianças tivessem como característica o “familismo da terra” (MARRAS, 2004), ou seja, casamentos, dotes, consortes, compadres etc. As ações das elites nativas, nesse período, foram determinantes para os rumos das futuras estâncias.

Após as desapropriações, as três localidades passaram por momentos de abandono ou “ocupação mal feita”. Os três principais historiógrafos, Henrique Monat (Caxambu), Thomé Brandão (Cambuquira) e José Mileo (Lambari) fazem essa observação, criticam com sua ilustração científica a falta de planejamento dos tempos de formação dos povoados; os três são médicos. É possível identificar, em suas obras, que os primeiros investidores tinham dois objetivos com naturezas diferentes: havia os que investiam na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento e os que apostavam no envasamento e comercialização das águas minerais em outras praças. Contudo, os esforços de domesticação dos barreiros, nem sempre com sucesso, eram realizados por cada um nas suas possibilidades. A abertura de ruas e o loteamento da terra seguiam o padrão das demais povoações dos sertões do império, com contribuições pontuais de engenharia, mas ainda sem a preocupação higienista da fase seguinte. Ainda assim, os locais começaram a ser incluídos no roteiro de pessoas com algum prestígio social.

la-se dissipando a lenda das Águas Santas; já os incuráveis, os cancerosos, os cegos não as procuravam mais; porém eram muitas as curas realizadas de muitas outras

moléstias; aos exageros das narrações primitivas, sobrenaturais, sucedia uma nova série de curas, não mais anônimas, mas reais, porque citavam-se os nomes dos que tinham aproveitado com o uso das águas virtuosas (MONAT, 1894, p. 14).

Não eram anônimos os marqueses, barões, condes, duques, capitães, coronéis, senadores, comendadores, padres, bispos etc. Nesse repovoamento pré-moderno, convivem os primeiros republicanos e a corte, personagens para a historiografia de exaltação provinciana.

Após a proclamação da república, em 1889, surge a política de financiamento público, que ficou conhecida como “encilhamento”. Brandão e Brandão (1958. p. 22) registram que “para tudo que era possível ser explorado organizavam-se empresas e companhias”, embora muitos empreendimentos desta época tenham fracassado, uma vez que foram conduzidas, nos dizeres de Brandão e Brandão (1958. p.22), “por espíritos incapazes governados pelo deus Mercúrio”. Muitas benfeitorias foram realizadas nessa época nas três localidades, acumulando trabalho social.

A chegada da estrada de ferro nos municípios pode servir de marco na virada para o período científico. A ferrovia chega a Caxambu, em 1891, em Cambuquira e Lambari, em 1894. Com o crescimento da povoação foi se formando, nos diferentes territórios, coalizões políticas capitaneadas pelos interesses entre médicos e políticos (MARRAS, 2004), no sentido de criar uma agenda de refundação das localidades como cidades balneárias, cada qual com sua especificidade local, mas a historiografia das cidades mostra que a aliança é a mesma (ciência e política) e essa aliança dá início ao período científico.

2.4. PERÍODO CIENTÍFICO

A instituição fundamental deste período foi a academia; chegou junto com a Corte e dela desdobraram-se mudanças históricas fundamentadas na racionalidade que ela postulava. No caso, a Escola de Anatomia, Medicina e Cirurgia, que foi instalada no Hospital Militar do Morro do Castelo, em 1808. Com o tempo, dentre os médicos formados estavam os filhos da elite latifundiária dos sertões da Mantiqueira. O retorno des-

tes médicos recém-formados para o rincão natal foi fundamental para a consolidação do Período Científico. Marras (2004), em seu estudo sobre a formação e desenvolvimento de Poços de Caldas, mostra como se deu o encontro dos mundos caipira e moderno, cada qual com suas verdades. Neste embate, o elemento moderador foi a “lógica parental” que tecia o mundo social da elite (MARRAS, 2004). Nesta história, a aliança entre a ciência e a política ocorreu por meio da relação sogro/genro, foi essa relação de parentesco que desengatilhou a ponte entre os mundos da “elite rústica” com a “elite ilustrada”. No caso, o autor apresenta o recém formado médico Pedro Sanches, um “meio-estrangeiro”, porque portava as ideias e os costumes “de fora”, mas sua ida para Poços, em 1871, também era um retorno, já que tinha sua origem na região (MARRAS, 2004). Casou-se com a filha do coronel Agostinho Junqueira, dono das terras dos poços. Pedro Sanches exerceu um papel histórico importante no redirecionamento do povoado pré-moderno para o urbanismo modernizador, orientado pela racionalidade naturalista-positivista.

O “familismo da terra”, usando as palavras de Marras (2004), ocorre cada qual a sua maneira nas três cidades aqui estudadas. Sem a pretensão de fazer um estudo genealógico como fez Marras (2004), durante a leitura das historiografias locais, pode-se perceber traços dessa “lógica parental” e papéis históricos semelhantes, que influenciaram a “refundação” dos povoados, sob a orientação da ciência higienista da época.

Em Caxambu, o casamento endogâmico e a aliança sogro/genro é uma característica em comum com o caso de Poços de Caldas. Nesta história, as forças motrizes da aliança entre ciência e política são o Dr. Manuel Joaquim (1814/1902) e seu genro Dr. Polycarpo Viotti (1843/1928). O primeiro nasceu em Aiuruoca (34km de Caxambu), formou-se médico, em 1842, no Rio de Janeiro, casou-se, em 1848, com sua prima Marianna Noronha e tiveram doze filhos, dentre os quais Ambrosina Elysa, que viria a ser esposa do Dr. Polycarpo Rodrigues Viotti (PARANHOS, 2014). O Dr. Manuel Joaquim tinha articulação política no estado de Minas Gerais e na Quinta da Boa Vista, era membro da Academia Imperial de Medicina e foi ele quem apresentou, em 1861, à Assembleia Provincial de Minas Gerais, uma proposta para a desapropriação das fontes, anotando em seus estudos os melhoramentos que deveriam ser feitos para a implantação

de uma estância hidromineral (MONAT, 1894). O Dr. Viotti nasceu em Baependi, formou-se médico em 1871, no Rio de Janeiro. Além da medicina, foi um administrador exitoso na direção técnica da empresa de exploração das águas, foi ele quem deu eficiência econômica para a empresa, o que atraiu a “elite financeira”, no caso, o Conselheiro (banqueiro) Francisco de Paula Mayrink. Em 1904, Dr. Viotti foi convidado pelo então presidente de Minas Gerais, Francisco Sales, a assumir a prefeitura municipal de Poços de Caldas; declinou do convite optando por ficar com a família e seus afazeres em Caxambu (PARANHOS, 2014).

Em Lambari, num primeiro momento, houve um caso em que apenas o prestígio médico não foi suficiente para selar uma aliança política, faltou o elemento nativo/familiar. Em 1834, o médico inglês Thomas Cockrane solicitou à Câmara de Campanha um terreno próximo às fontes, para a construção de um hospital. A Câmara cedeu o terreno e, ainda, outros 30 lotes para a construção de casas a cidadãos de Campanha. Esperando quem daria o primeiro passo nas construções, o tempo foi passando e nada foi feito. As décadas foram passando e benfeitorias para o aproveitamento das águas foram sendo realizadas com a ajuda da engenharia, contudo, o “aglomerado” passava por longos períodos de abandono (MILEO, 1970). Até que, em 1882, o recém formado médico, Dr. Eustáquio Garção Stockler, natural de Campanha, retorna do Rio de Janeiro e fixa residência na localidade, desempenhando o papel histórico comum a Pedro Sanches em Poços de Caldas, Manuel Joaquim em Caxambu e, tardiamente, em relação aos outros, Thomé Brandão em Cambuquira, todos eram “meio estrangeiros”. Nesta última cidade, a ausência de um clã branco em seu território submeteu o local aos desmandos da elite de Campanha, interessada em Lambari. Cambuquira não teve um médico de família sesmeira retornado, apto a fazer a aliança com a elite nativa, para piorar, no final do século XIX, a localidade foi vendida a Três Corações, cidade mais distante que Campanha e sem interesse pelo distrito (BRANDÃO; BRANDÃO, 1956). Em Cambuquira, algumas características do período das Águas Virtuosas foram politicamente mantidas por mais tempo que nas outras. Houve uma fusão de empresas, submetidas a uma mesma administração. A aliança médico-política entre Gastão

Stockler e Américo Werneck pesou para o lado de Lambari. Thomé Brandão e Brandão (1958) apresentam um quadro com os valores que foram distribuídos entre as cidades de Cambuquira, Caxambu, Lambari e Poços de Caldas naquela época (1909). Foram disponibilizados seis mil contos de reis, que, ao fim, foram divididos na seguinte proporção: Cambuquira (9,5%); Caxambu (21,1%); Lambari (48,3%); Poços de Caldas (21,1%). O prefeito de Cambuquira, na época, era um forasteiro, o advogado Raul Sá, natural do Rio de Janeiro, que orbitava sob influência política da dupla Stockler/Werneck. Prova disso é que Raul Sá foi em seguida para a prefeitura de Lambari, em 1912.

Contudo, do final do século XIX até a década de 1960, o número de visitantes em todas as estâncias aumentou gradativamente. Foi a chamada *Belle Époque*, estava na moda, a elite do país veraneava por estas cidades. A crenologia e a medicina higienista viviam seus melhores dias, fundamentadas na racionalidade da ciência naturalista-positivista, que, além de prescrever os tratamentos com as águas minerais, arbitrava o progresso e a verdade. Marras (2004) utiliza a imagem lírica criada pelo escritor Jurandir Ferreira como alegoria para essa época – a aliança entre Baco e Esculápio. Mas Brandão e Brandão (1958) sugerem uma terceira entidade, Mercúrio, de modo que a síntese das características dessa época pode ser interpretada como o entretenimento e a medicina, transformados em negócios modernos, ou seja, orientados por uma administração científica.

Em relação ao jogo, já em 1894, Henrique Monat dedica todo um capítulo de seu livro “Caxambu”, à “Roleta”, onde argumenta que o jogo é uma fatalidade em todas as cidades de vilegiatura, “são ideias que se confundem”, é uma indústria que emprega muita gente, mas sufoca os demais ramos de atividade econômica (MONAT, 1894).

Na segunda metade do século XX, inicia-se outro período para as cidades balneárias, que passam a lidar com a crise econômica, que tem como causas, extras à conjuntura nacional, a obsolescência das razões científicas naturalista-positivista e a proibição do jogo em 1946.

2.5. REINVENÇÃO

As estâncias continuaram colhendo frutos de seus investimentos e fama, passaram a entrar no roteiro de outros públicos, como as novas classes médias, congressos científicos, concentração de times de futebol etc., mas o crescimento demográfico dos anos anteriores sem a moda da vilegiatura burguesa e a “indústria do jogo” impactaram no desenvolvimento das cidades. Parafraseando Brandão e Brandão (1958), o Estado voltou a ser “padrasto”, e dessa vez não apenas para Cambuquira, o que causou desencanto, crise econômica e deterioração do patrimônio, demandando da administração pública municipal expedientes distintos dos demais municípios que não possuem a peculiaridade do fenômeno da mineralização da água. Esse fenômeno do mundo objetivo, desde que o Sistema (poder e dinheiro) foi colonizando o Mundo da Vida, está na agenda dos administradores públicos e privados de diferentes maneiras no decorrer histórico, e prova disso é que as racionalidades que orientaram a criação e recriação das estâncias deixaram de ser os fios condutores dos consensos contemporâneos. Histórias foram silenciadas e a aliança entre a ciência e a política foi rompida. Neste último caso, nas palavras de Marras (2004), foi quando Baco e Esculápio batem em retirada. Mas, como já havia observado Brandão e Brandão (1956), Mercúrio chegou primeiro que seus colegas de Olimpo e por lá ficou. O declínio do veraneio foi acompanhado pelo aumento da exploração comercial das águas minerais engarrafadas, e é essa racionalidade com características pré-modernas que ainda fundamenta os atuais modelos de gestão e exploração das águas minerais. A imprudência ecológica dessas ações tem provocado mobilização social crítica ao modelo. Uma vez que esse fenômeno é ecologicamente útil à espécie humana de modo: (i) objetivo, ou seja, biofísico; (ii) subjetivo, pois depositário de afetos e (iii) sociais, por se tratar de uma prática cultural com um contexto normativo.

Nos dias atuais, observou-se que a água mineral é tratada como minério/*commodity* pela “engenharia política liberal” e assunto superado pelos médicos, que, de modo geral, não se interessam sobre o assunto. Observa-se que alguns hotéis, que não estão fechados ou que não foram demolidos, foram transformados em condomínios ou passaram a hospedar

dar prefeituras e outras repartições públicas. O turismo ainda tem impacto na economia, mas, distante do que foi a *Belle Époque* das cidades balneárias. 68,5% dos coletores entrevistados afirmaram que seu trabalho não tem relação direta com o turismo.

Atualmente, nas cidades estudadas, aproximadamente 80% população continua a consumir cotidianamente as águas minerais. Em relação à frequência da coleta, 86% do total dos entrevistados afirmaram ir pelo menos uma vez por semana buscar água mineral. A média geral das três cidades é de 19 litros cada vez que o coletor vai às fontes, essa média não varia mais que 2 litros em função da cidade ou da classe. Retornando às questões norteadoras: Por que buscam água? O que fundamenta o atual consenso no Mundo da Vida, já que as águas minerais foram dessacralizadas e refutadas?

Há quem diga ser por causa da água ser de graça, mas essa hipótese não se sustenta, já que o acesso às águas sempre foi relativamente franquiado, o que eram e são cobrados são os serviços envolvidos, deslocamento, hospedagem, alimentação, tratamentos etc., o que também pode significar que o acesso às águas nunca foi completamente gratuito na modernidade. Na arquitetura dos parques, ainda é possível identificar características da estratificação social brasileira escravocrata. Todos os parques possuem um acesso ou fonte marginal, concebidos no passado para separar a população dos veranistas.

A racionalidade que atualmente fundamenta a prática de buscar água mineral na fonte caracteriza-se pela presença de elementos científicos, afetos e aspectos ecológicos. Esta racionalidade “ecoafetiva” inscreve os coletores de água mineral no campo da teoria da possibilidade, que significa demonstrar um grau de reflexividade mais próximo do adequado para o diálogo, nos termos da TAC, mais adequada que a racionalidade mística-religiosa, que a liberal/pré-científica e a naturalista positivista, que estão inscritas no campo das teorias da necessidade, com seus dogmas, práticas e leis.

81,8% dos coletores afirmam que coletam água mineral porque ela é pura, 13,7% porque a água mineral cura e 4,5% porque a água mineral é milagrosa/santa.

Como expressão da integração sistêmica, o contexto normativo das águas minerais no período de reinvenção é caracterizado pela dominância da racionalidade instrumental nas esferas privada e estatal, excluindo a sociedade da tomada de decisão e possuindo as três principais características que, de acordo com Gomes (2007), desviam a racionalidade moderna dos genuínos interesses da humanidade, ou seja, é autoritária pela imposição de seus critérios e procedimentos positivistas e cientificistas que desqualificam outras formas de compreensão da realidade natural e humana; é repressiva pelo emudecimento das vozes provenientes de culturas e grupos sociais alternativos acusados de destoarem da normalidade; e é destrutiva por sua forma agressiva de analisar e fazer uso da natureza (GOMES, 2007).

3. SÍNTESE DAS RACIONALIDADES DO MUNDO DA VIDA E SISTEMA

Buscando demonstrar a correlação entre racionalização social e reflexividade, a figura 2 apresenta as tipificações históricas em seu desenvolvimento dialético, primeiro, qualificando a racionalização do Mundo da Vida, em seguida, qualificando a racionalização do Sistema.

Cabe lembrar que a posição universalista *habermasiana* não nega o pluralismo, percebe que essa multiplicidade das formas de vida está restrita aos conteúdos culturais, mas afirma que “toda cultura, se fosse o caso de alcançar certo grau de conscientização ou *reflexividade*, teria de compartilhar as qualidades formais da compreensão de mundo moderna (HABERMAS, 2016, p. 326).

É nesse sentido que, neste trabalho, a TAC tem a função de “fiel da balança”, por ser “uma porta para uma interpretação utópica, ou emancipadora, da realidade social” (GUTIÉRREZ; ALMEIDA, 2013, p. 152).

HISTÓRICO DAS RACIONALIDADES NA PROCURA PELAS ÁGUAS MINERAIS E SEUS CONTEXTOS NORMATIVOS

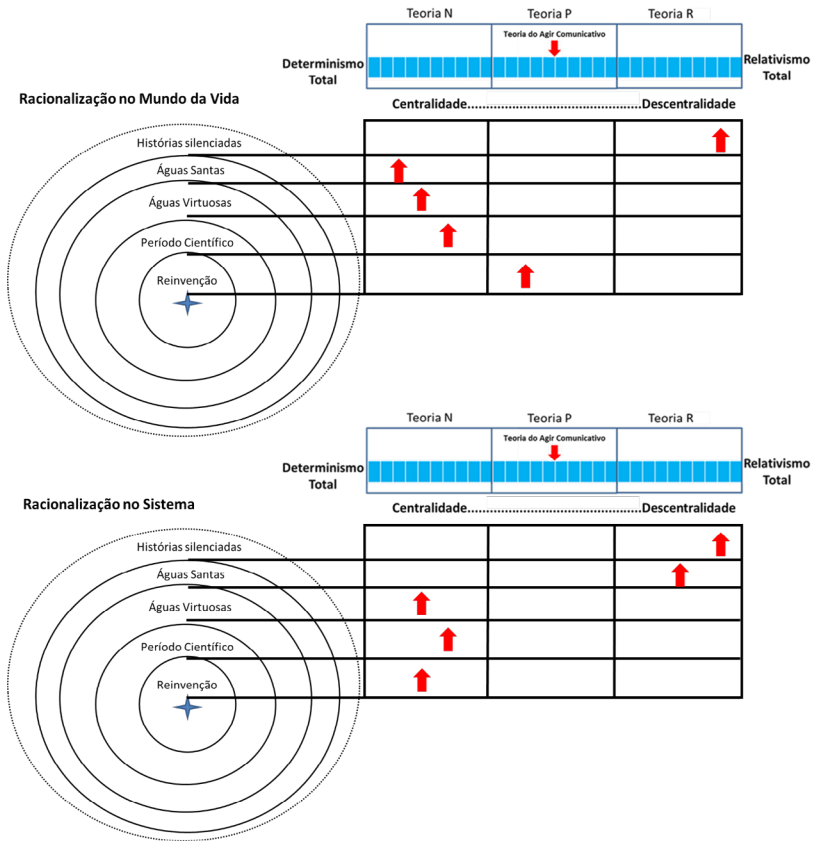


Figura 3: Histórico das racionalidades do Mundo da Vida e Sistema

Fonte: Elaboração própria baseada em Benjamin (1940); Guerreiro Ramos (1983) e Habermas (2016)

É arbitrário tentar aplicar a TAC nas tipificações pré-modernas, como nas *histórias silenciadas* e *águas santas*, mas não se trata disso neste caso, aqui a TAC é uma âncora que serve de referência. O modelo com as teorias da necessidade, teorias da possibilidade e teorias relativistas representam um contínuo que vai do determinismo total ao relativismo total. A primeira tipificação – *histórias silenciadas*, foi qualificada no modelo R, destacam-se dois motivos; primeiro porque o processo de racionalização ameríndio consiste na atribuição de um máximo de subjetividade àquilo que se conhece (VIVEIROS DE CASTRO, 2017), segundo porque a escravidão e posteriormente o desterro e fragmentação da população

de matriz africana não permitiu a consolidação de uma comunidade na região. No período das águas santas, o sincretismo da racionalidade místico-religiosa do catolicismo rústico “fundamentava” os consensos; de acordo com Marras (2004), a cura era também uma conversão, uma vez que a finalidade da doença era castigar a vida mundana. Por outro lado, o contexto normativo que regulava a propriedade e o acesso às fontes, na ausência dos subsistemas autorregulados modernos (economia capitalista e burocracia), eram ditadas pelos sesmeiros, que possuíam um poder absoluto sobre o território, o que significa dizer que cada latifundiário agia conforme sua personalidade, daí ser qualificado no modelo R. Com a chegada da corte, o Estado centralizado e a economia capitalista, ainda que de modo pré-científico, passaram a colonizar o Mundo da Vida. Nas palavras de Monat (1894), dissipavam-se as lendas das águas santas em proveito das águas virtuosas.

Habermas (2016) compreende a racionalização das imagens de mundo como um processo, que libera, no ocidente, estruturas de consciência que possibilitam uma compreensão de mundo moderna. Essa compreensão de mundo desencantada, num primeiro momento está depurada de noções mágicas ou míticas, contudo, ainda sob a égide de uma teologia monoteísta, que orienta a ética, logo, os costumes. É essa ética que “serve de ancoragem motivacional ao agir econômico racional teleológico” (HABERMAS, 2016, p.355). Essas características qualificam águas virtuosas no modelo N, tanto na racionalização do Mundo da Vida quanto do Sistema. O *período científico* é mais reflexivo que o momento anterior, contudo, o naturalismo-positivista fundamentava-se numa ideia linear de progresso consorciado a um domínio cada vez maior da natureza e da sociedade, esse paradigma já foi superado pela epistemologia do século XX. Por fim, a *reinvenção*, onde, face à crise instalada pelas mudanças no contexto normativo, a prática cultural de frequentar as fontes persistiu e foi ressignificada por afetos, elementos científicos e aspectos ecológicos. Em relação aos afetos, os coletores nativos veem a rotina de buscar água mineral como algo “natural”, fazem isso desde a infância, além disso, 72,2% dos entrevistados teve pelo menos um dos bisavôs morando na região do Circuito das Águas, o que indica uma tradição passada de geração para geração. Os elementos científicos aparecem no senso comum fazendo referências às antigas prescrições médicas, mas também à ideia

de que as fontes fazem parte de um sistema maior e mais complexo. Aqui surgem os aspectos ecológicos, que são percebidos no risco de contaminação e superexploração das fontes. Observa-se que, nas três cidades, existem casos de ações coletivas reativas à colonização do Mundo da Vida pelo Sistema, este último, por sua vez, avança no sentido de otimizar os processos de exploração, desconsiderando o princípio da precaução ecológica, escudado pela racionalidade instrumental e pela lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No meu primeiro dia de campo, caminhando pelo parque das águas de Caxambu, na intenção de conversar informalmente com algumas pessoas, apenas para sentir o que viria pela frente, avistei um senhor de uns 70 anos caminhando sozinho em direção à fonte Leopoldina, com uma garrafinha de 500ml. Era um senhor grandalhão, andando sem flexionar muito os joelhos – pensei, deve estar indo tomar daquela água por causa dos benefícios diuréticos, meu pai, que tem gota, anda balançando o corpo daquela maneira quando tem uma crise. Aproximei-me da fonte com minha garrafinha, peguei um pouco d’água e, enquanto bebíamos, puxei assunto. – Me diz uma coisa, essa água é boa pra quê? – Pra beber, pra matar a sede. – respondeu. Pensei que estava brincando, mas não, sua resposta, embora irônica, era séria, talvez com um pouco da impaciência de quem responde uma pergunta óbvia. Mas, na verdade, ele havia entendido o que eu perguntava, então concluiu sem muitos detalhes, “eu bebo pra matar a sede, mas tem gente que fala que ela é boa pra isso, boa pra aquilo, eu bebo porque a água é boa”. Sete meses se passaram, várias conversas e entrevistas foram feitas e a resposta desse senhor é uma constante e sintetiza um possível consenso na esfera pública das cidades de Cambuquira, Caxambu e Lambari, sobre o costume de buscar águas minerais nas fontes. Na atualidade, não se busca água na fonte porque estas sejam santas ou medicinais, mas sim porque a água é “boa, natural, limpa, de verdade, pura, autêntica”. Hoje em dia, quando se ouve alguém dizer que “a água mineral é um presente de Deus”, não significa que a pessoa considere aquela água santa ou milagrosa, ou ainda, quando se ouve que “a água mineral cura porque tem certos elementos minerais”, a pessoa não está dizendo que, por isso, ela colete por ser um remédio, pelo

menos, não onde ocorre o consenso fluido do senso comum, da opinião pública, das normas e práticas culturais na dimensão social. Crenças e valores continuam orientando o mundo subjetivo na relação com as águas minerais, mas, no mundo social, é a pureza da água que fundamenta as pretensões de verdade.

Neste sentido e em relação à prática cultural estudada, o atual consenso de *integração social* permite inferir que, na dimensão subjetiva, passe a haver uma liberdade antes não permitida, pois submetida a coerções sociais que taxavam os recalcitrantes de incrédulos no tempo das águas santas e ignorantes no tempo das águas virtuosas e científicas. Assim, a atual racionalidade no Mundo da Vida, além de indicar uma aptidão ao diálogo, também facilita uma relação mais subjetiva com as águas minerais.

A característica ecológica foi percebida na pesquisa de campo, em conversas, onde, na opinião dos coletores, as águas minerais continuam indiscutivelmente melhores que qualquer outra água, seja da “água mais limpa que sai da mata”, seja das águas minerais disponíveis no mercado, porque são “águas falsas, artificiais, mortas etc.” E claro, melhores que “água de ribeirão”, que é como ouvi chamar a água tratada e distribuída pela COPASA nas residências. O que atualmente assegura a superioridade das águas minerais é justamente o fato de não haver agência humana, nem contaminação pela superfície do mundo. A única mediação aceitável é da captação ao fontanário, qualquer outra ação é indesejada, como no caso dos fontanários externos aos parques de Caxambu e Lambari, onde as águas minerais que de lá saem, são percebidas como de qualidade inferior das que saem dos fontanários originais porque, “está longe da fonte”, “perde o gás pelo caminho”, “é outra água que eles colocam”, “fica diferente” etc. Encher a garrafa direto na fonte é a única garantia de coletar uma água que vem direto das profundezas da Terra, e isso não é trivial, pelo contrário, reside aí a atual força motriz da prática cultural de buscar água na fonte, “esse privilégio”, “essa riqueza”, “esse patrimônio”.

Na *integração sistêmica* o contexto normativo das águas minerais está qualificado como no período das Águas Virtuosas, pois fundamentado numa racionalidade instrumental, que persiste na ausência de compartilhamento de poder decisório, na concentração da renda e falta de prudência ecológica. Seu desenvolvimento técnico-científico não foi acompanhado de um desenvolvimento epistemológico. Nos dias atuais,

onde se pode verificar um possível consenso em diversos círculos científicos quanto à urgência da implementação de ações de desenvolvimento sustentável, agir nos moldes restritos da racionalidade instrumental faz com que tal contexto normativo apresente características de uma racionalidade pré-científica do século XIX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENJAMIN, W. *Teses Sobre o Conceito de História*. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In Walter Benjamin - Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.

BRANDÃO, T.; BRANDÃO, M. *Cambuquira: estância hidromineral e climática*. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. 1958.

CAXAMBU. *Prefeitura Municipal de Caxambu*. Sítio institucional. 2019. Disponível em: <<http://www.caxambu.mg.gov.br/v2/historia/>>.

GAGNEBIN, J. M. *Walter Benjamin; os cacos da história*. Tradução de Sônia Salzstein. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

GOMES, L. R. *Educação e consenso em Habermas*. Campinas: Alínea, 2007.

GUERREIRO RAMOS, A. A modernização em nova perspectiva: em busca do modelo da possibilidade. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, 17(1):5-31, jan./mar. 1983.

GUTIERREZ, L. G.; ALMEIDA, M. A. B. Teoria da Ação Comunicativa (Habermas): estrutura, fundamentos e implicações do modelo. *Veritas*, v. 58, n. 1, jan./abr. 2013.

HABERMAS, J. *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LEMES DE SOUZA, A. P. A diáspora das águas: ensaio sobre contingências. In: VALADÃO, J. A. D. et al. (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. et al. (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018. p. 13-34.

MARRAS, S. *A propósito de águas virtuosas: formação e ocorrências de uma estação balnearia no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

MILEO, J. N. *Subsídios para a história de Lambari*. Guaratinguetá: Gráficavila, 1970.

MONAT, H. *Caxambú, pelo Dr. H. Monat*. Rio de Janeiro: Rua da Quitanda 64, 1894.

MONTERO, P. Jürgen Habermas: religião, diversidade cultural e publicidade. *Novos Estudos*, CEBRAP 84, jul. 2009.

PARANHOS, P. Medicina entre Flores: a crenoterapia e os médicos de Caxambu no século XIX. *Revista da ASBRAP*, n.20, 2014.

PINTO, J. M. R. A Teoria da Ação Comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar. *Paidéia*, FFCLRP-USP, Ribeirão Preto, fev./ago. 1995.

QUINTELA, M. M. Saberes e práticas termais: uma perspectiva comparada em Portugal (Termas de S. Pedro do Sul) e no Brasil (Caldas da Imperatriz). *História, Ciências, Saúde*, Manguinhos, v. 11 (suplemento 1), p. 239-60, 2004.

SANTOS CRUZ, M. A. *Cambuquira*: uma proposta de releitura do topônimo. Brasil outros 500 – Curso de Tupi USP, 2009.

SOUZA, J. *A Elite do Atraso*: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

URIBE RIVIERA, F. J. *Agir comunicativo e planejamento social*: uma crítica ao enfoque estratégico. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Física, metafísica e mitofísica. *Colóquio do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas*. Apresentação oral realizada no dia 04 de Julho de 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hygylCWmdYg&t=816s>>.

WERNECK, A. *Judith, por seu noivo Américo Werneck*. Lisboa: Typographia A Editora Ltda., 1912.

BOACÊ UCHÔ

A HISTÓRIA ESTÁ NA TERRA

NARRATIVAS E MEMÓRIAS DO POVO PURI
DA REGIÃO DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ALINE ROCHEDO PACHAMAMA¹

A gente vive aqui. A gente faz parte dessa história. Nós não somos lenda. Isso é real. Somos Puri da Mantiqueira.

Teresinha Puri

RESUMO: O presente ensaio busca evidenciar ações conjuntas de intervenção formadora para o registro da História dos Puri, a partir dos processos contínuos de práticas e escuta de oralidade nos territórios da Mantiqueira, onde ainda residem comunidades remanescentes. Intenta-se identificar norteadores para a implantação da metodologia da História Oral, operando paralela aos conceitos de Memória, como instrumento de compreensão mais ampla, pois, por meio de diálogos, insere-se a participação de pessoas que foram testemunhas dos processos históricos e de saberes sobre seu povo, comunidade/território.

PALAVRAS-CHAVE: povo Puri; Mantiqueira; história oral; idioma Puri.

INTRODUÇÃO

Uma vez desta terra, sempre desta terra. Quem ensinou às crianças a história do povo que aqui vive, contou a história de outros, não a nossa. Mas, estamos aqui. Não apenas em uma voz, mas no coletivo, porque essa é a nossa força.

Boacê Uchô,² na língua do povo Puri, ao qual pertencço, significa “Palavra-Terra”, “Terra que fala”, “Terra que pulsa”! A percepção da Terra, como espaço de registro, conheci por meio das falas das minhas e meus ancestrais. Tal informação chegou a mim porque, apesar da violência simbólica de uma história escrita na matriz colonizadora, a história oral dos povos originários persiste. Afinal, a história e o aprendizado estão na

1 Doutora em História Cultural pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), mestra em História Social pela Universidade Federal Fluminense. CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/8223931279799638>>. E-mail: <alinerochedopachamama@gmail.com>.

2 Boacê Uchô – Língua Puri, Povo Puri de Minas Gerais. Tronco Macro-Jê.

terra, na oralidade e na memória dos originários dos povos da floresta, dos afro-brasileiros e outros.

A História Oral é uma estratégia de validação das experiências de um grupo, a comunicação entre diferentes gerações, o autoconhecimento de nossas próprias raízes e o desenvolvimento de uma continuidade que nos vem sendo negada na descrição tradicional da História, pelo sistema colonizatório. É importante também sinalizar que, na chamada “cultura ocidental”, as histórias dos povos originários e afro-brasileiros são marcadas por invisibilidades, silenciamentos, violências físicas e simbólicas.

Faz-se necessário compreender os originários e seus descendentes em seu tempo e lugar, valorando suas experiências e narrativas; o fazer “ouvir” das suas vozes, ainda confinadas ao silenciamento. No percurso dos povos originários, esse aspecto é claramente perceptível tendo a memória de sua história registrada pela ótica do homem colonizador. Os estudos na área de História, utilizando a oralidade de originários no tempo presente ainda não são numericamente significativos. Existem poucas obras de referência publicadas no Brasil.

A oralidade se mantém como a forma de preservação das línguas e culturas dos Povos Originários e tem a capacidade de revelar a identidade de uma etnia, seus rituais e o *modus operandi* de cada grupo. Hoje, a escrita realizada pelo próprio originário se faz igualmente importante. O processo aqui proposto permitirá a elaboração de reflexões sobre as experiências, os valores e as atitudes a respeito da vida das pessoas envolvidas, possibilitando uma aproximação maior com as famílias descendentes do Povo Puri, em especial, destacando a oralidade de anciães. Mas, também trará à luz as narrativas contemporâneas, que poderão alterar e desconstruir a hierarquia moldada pela ótica do homem ocidental e colonizador, no processo de registro da história das Minas Gerais.

No decorrer dos séculos, tanto na literatura quanto em registros históricos, as narrativas generalizam a participação do originário como “índio”, colaborando para afirmar a sua não contemporaneidade, como se fossem um todo homogêneo, iguais entre si e fazendo parte apenas do passado. As abordagens, feitas a partir desses materiais, levaram a concluir que os Povos Originários não fazem parte da sociedade e que essas relações só se deram na época da chegada dos colonizadores ao Brasil.

Consolidou-se uma hierarquia científica no campo da História, atribuindo, direta ou indiretamente, às mulheres e também aos Povos Originários, a invisibilidade e um lugar de inferioridade, passividade e exclusão. Diante dessas realidades, atualmente, a voz originária ecoa forte e lúcida.

1. AS TRILHAS E O CAMINHO DE UMA NARRATIVA

Para deixar registrado, faz-se importante dizer que sou mulher originária, seguindo a herança vinda de minha mãe e meu nome é Aline Rochedo Pachamama – Churiah Puri. A ideia de iniciar os escritos sobre mulheres indígenas começou há muito tempo, com a minha mãe. Eu a ouvia e a ouço. E, em determinado momento, comecei a gravar sua oralidade. Foi meu primeiro registro e contato com a oralidade. A necessidade de trazer as memórias dela à vida impulsionou minha formação em História e a iniciativa de idealizar livros bilíngues, os quais narram contos, histórias e memórias indígenas.

Talvez, um dos primeiros enfrentamentos tenha sido o que ficou perceptível pelo tom de desconfiança que encontrei, pelo fato de, diante da minha condição de mulher originária, aventurar-me na escrita/pesquisa no mestrado e doutorado sobre um estilo musical de origem norte-americana negra e que foi apropriado por uma parcela da juventude de classe média no Brasil, durante a década de 1980. Ademais, mesmo aqueles e aquelas que reconheciam a pertinência da abordagem da história das mulheres no rock, indagaram-me sobre a relevância de se conferir destaque às mulheres brancas e de classe média.

Um pouco como resposta e com um suspiro de desabafo, relato os caminhos, as trilhas que me trouxeram a essa pesquisa/escrita. Pode ser que tais palavras se tornem a explicação plausível ou tão somente um registro do compromisso ético com o fazer-reflexivo, que não se exime da responsabilidade política do lugar que ocupo (em movimento) no mundo. Quando me decidi pelo caminho da pesquisa (acadêmica, mas não apenas), o fiz com a intenção de escrever/registrar com maior autonomia as memórias e vidas do meu povo, apresentando as questões cruciais de nossa história e, assim, quem sabe, contribuir para o não apagamento de nossas existências. Eu desejava falar sobre a história da minha família, de

minha mãe, cuja origem é Puri, da região sul do estado de Minas Gerais; ao fazer isso, eu poderia falar sobre a história do meu país. Poderia, portanto, relatar em palavras os sons e ritmos da música indígena. A textura das palavras, vindas dos anciãos, ganharia forma em letras grafadas com tinta e afeto, com o compromisso de quem sabe a importância da palavra transmitida oralmente, sabendo também que ela não é menor ou menos precisa do que a palavra escrita em folhas de papel ou virtuais.

Norteada por essas emoções é que, estando em mim, ligam-me à ancestralidade; construí, logo após a minha conclusão de graduação, dois diferentes projetos de pesquisa para pleitear uma vaga para o curso de mestrado: um deles estava relacionado à música indígena, registrada em partituras pelos viajantes dos séculos XVI e XVII; o outro, sobre o estilo musical que mais ouvi quando meu pai faleceu, o rock ‘n’ roll. Para o primeiro projeto, fiquei por uma vaga na seleção do período. Com o projeto “rock e juventude dos anos 1980”, passei em segundo lugar na Universidade Federal Fluminense. A música conduziu-me, ditou o ritmo, criou acordes e notas. Neste presente, anos depois de ingressar no mestrado, chegou ao fim a segunda etapa dessa trajetória musical, pois concluí uma tese sobre as mulheres protagonistas do rock, nos anos 1980. Mas como o rock e as mulheres podem estar ligados à questão indígena?

Apesar de, aparentemente, os assuntos serem distantes, a formação no mestrado e doutorado muito me auxiliou com a escrita sobre a trajetória da minha etnia, o povo Puri. Em ambos os casos, escrevi a partir da relação com a História Oral e com minha etnia, ainda, podendo desenvolver reflexões, com base na perspectiva de uma memória afetiva. A metodologia e o dito rigor acadêmico, exercidos nos trabalhos, possibilitaram-me conhecer e fazer uso de ferramentas valiosas para registrar a trajetória do meu povo. Durante o percurso do doutorado, desenvolvi, paralelamente à pesquisa da tese, projetos de visibilidade/fortalecimento da história e culturas indígenas, alguns já sinalizados. Com o compromisso de escrever uma história acessível às pessoas, cuja linguagem, de fato, fosse efetiva na disseminação de conhecimentos, não abri mão do cuidado pela palavra, mas lhe conferi outros sentidos, mais afetuosos, ricos e potentes. O efeito desse investimento foi a idealização da Pachamama Editora, no final de 2015.

Protagonizada por mulheres indígenas e alinhada com o ideário de democratização da leitura e da escrita, a Pachamama Editora foi uma forma que encontrei de continuar as investidas sobre a história dos Povos Originários, em especial, do meu povo e das mulheres. As publicações priorizam temáticas que contemplam as culturas indígenas, em livros bilíngues, registrando os saberes e a História dos Povos Originários. Movida por minhas inquietações, em julho de 2016, lancei o projeto “Herança Indígena, Memória afetiva e História”, publicando os primeiros livros indígenas bilíngues, principalmente de autoras mulheres. Para ter o recurso de impressão dos livros, utilizamos a troca de energia capital com a venda de livros artesanais e bonecos de pano, feitos por minha mãe, que se tornaram uma marca do nosso trabalho e da arte de nosso Povo. Ocorre existirem poucos livros para as crianças indígenas que contemplem suas realidades, idiomas e cultura. Esse é o ponto crucial da editora, que objetiva contemplar crianças indígenas (e não indígenas) sobre a história dos povos originários, assim como oportunizar a publicação de autores indígenas. Temos o livro como espaço de memória, afeto e movimento, por isso, a publicação impressa é importante para nós. Em tempos em que os territórios indígenas estão muito mais ameaçados, a palavra é uma forte aliada de nossas lutas. Trata-se de um território de possibilidade de divulgação de nossas urgências e de nossa cultura. Em 2017, fomos contempladas com o projeto literário “Mulheres Indígenas em Contexto Urbano” – aprovado pela Lei de Incentivo SEC-RJ-Mitã Yakã Pyguá (2017), que resultou na publicação do livro “Guerreiras” e do livro infanto-juvenil Plurilíngue “Taynôh” (Guarani-Xavante-português e espanhol), distribuídos em várias aldeias como: as Guarani; Brakuí, Pirajuí, Araponga, Tekora Ara Hovey; do Povo Xavante, em Barra do Garça, GO; do Povo Karib, AM; dos Guajajara, MA, Baikari, MT; Krahô, TO; Puri, MG, dentre outras, além de territórios indígenas e não indígenas.

Percebo como é lacunar o conhecimento sobre a temática dos povos originários na educação básica. Com a implantação da lei 11.645/2008, o ensino de Culturas e Literaturas Africanas, Afro-brasileiras e Indígenas tornou-se obrigatório nas redes públicas e privadas de todo o território nacional. Ainda que exista a lei de sistematização de tais saberes, na educação básica brasileira e na formação de professores é deficitária. Diante dessa realidade, escrevi um projeto “Culturas Indígenas, Identidades, His-

tória e a lei 11.645/2008”. Por meio da Editora e desse projeto, pude desenvolver uma série de desdobramentos para a divulgação e valorização das culturas dos povos originários, como intervenções, projetos em escolas e espaços públicos, bibliotecas, assentamentos, museus, dentre outros.

Penso que seja na pesquisa acadêmica, ou na construção de saberes fora desse domínio, que sempre tive como princípio norteador não fazer das pessoas objeto, mas participantes de uma construção histórica. Primeiro, porque os originários, tal como as mulheres, por muito tempo, foram “objeto” de estudo; tornou-se lugar comum escrever sobre os originários e as mulheres, mas nunca com eles e elas. Assim, desejo que minhas publicações sobre a etnia Puri e tantas outras sejam como raízes de uma frondosa árvore, que atravessa “os muros universitários”, para que, com isso, as pessoas entendam que as pessoas originárias são parte da sociedade, têm direitos, podem falar e escrever sobre os temas que desejarem.

Evidencio que, desde o princípio, a temática dos Povos Originários foi o que me impulsionou à vida acadêmica. Percorri trilhas para chegar ao início de um caminho lúcido.

2. POVO PURI, O GUARDIÃO DA MANTIQUEIRA

A gente vive aqui há muitos anos. A nossa família foi, - foi não, é desta terra. Somos os primeiros habitantes daqui, porque a gente vive aqui até hoje.

Nós somos um porque estamos ligados à imensa teia da vida na Mantiqueira.⁴ Cada inseto que transmuta e se refaz em nova cor; a folha, que cai da árvore e agora é raiz; a flor, que cumpriu seu percurso e amadureceu fruto; a formiga, que ultrapassa as expectativas da física e carrega algo cem vezes mais pesado que ela mesma; o tatu, que abre caminhos; o gavião terra, com seu voo decidido e preciso; a cobra e o sagrado feminino; o beija-flor, que encanta com seu voo mágico e nos estimula a encontrar a doçura e a alegria de cada situação; as águas, do circuito do Sul de Minas, de que tanto precisamos; todos fazem parte dessa teia. A vida é um

3 Entrevista com Teresinha Puri, realizada por Aline Rochedo Pachamama. Em 11 de agosto de 2019. Maringá-Mantiqueira

4 Mantiqueira é nome indígena do Tronco-Tupi, que significa “a Serra que chora”, não por sentimento de tristeza, mas pela abundância de suas fontes de águas e cachoeiras.

Encontro. E estamos interligados por meio de sementes, raízes, folhas, flores e frutos, tanto para a alimentação quanto para o uso medicinal e na espiritualidade. Para Teresinha Puri, viver na Mantiqueira faz com que se sinta parte da própria Mantiqueira:

Eu moro no meio da natureza, num cantinho ainda preservado de mata. Eu contemplo a chegada da Lua. Converso com a natureza. Isso tá muito relacionado ao nosso sangue Puri. Eu amo cada planta, cada pássaro, tudo que está relacionado a natureza e defendo mesmo. Minha avó fazia bonequinhas de pano. Tudo a mão. E parte de comida pamonha... milho cozido... tudo que vem do milho. E do pinhão. E meu contato com as ervas... quando vou preparar um chá, alguma coisa é a natureza falando comigo.⁵

Minha mãe, Jecy Puri, da região do Sul de Minas, rememora:

Eu nasci na mata da região do Sul de Minas. Tenho 72 anos. Eu nasci na mata. Não sei dizer quem fez o parto, mas não foi em hospital. A gente não ia a hospital. A gente era tratada com os remédios que minha mãe conhecia. Tudo era tratado com as ervas que ela conhecia. Nem tomávamos vacina. Tudo era curado em casa. Minha mãe fazia os xaropes e dava para a gente. Mas não ensinava como fazia. Eu sei as ervas que ela usava. Isso eu sei. Algumas plantas que ela usava eu nunca mais vi. Uma pena! Sinto não ter tido mais contato com minha mãe.⁶

A história da nossa etnia é uma história em construção. Estamos ouvindo os anciãos de nossas famílias e nos reconhecendo, percorrendo os caminhos de nossos ancestrais, no meu caso, o da minha mãe. Trilhas e caminhos marcam a trajetória do povo Puri, que, em parte, se desloca pelas terras de Minas Gerais, principalmente, via serra da Mantiqueira. Como história em construção, as informações de hoje poderão ser acrescentadas por novos saberes, seja por meio da pesquisa histórica de documentos e relatos, que pesquisadores Puri têm desenvolvido, como Adriano

5 Entrevista com Teresinha Puri, realizada por Aline Rochedo Pachamama. Em 11 de agosto de 2019. Maringá-Mantiqueira.

6 Relato de JECY PURI. In Pachamama (2018).

Toledo, Adailton Santos e a minha própria pesquisa, ou pela oralidade de nossos anciões, que para nós tem o peso maior. Nós, como Puri e pesquisadores, temos esse cuidado ao valorar a oralidade dos nossos.

E a gente só não podia aparecer até você chegar para nos fazer voltar a nossa história. Agora as pessoas se interessam. Querem saber a nossa história e aqui estamos até hoje para reviver essa história. Meu pai está com quase 90 anos e ele agora é na nossa região o mais velho da “tribo”. Apesar do jeito durão dele, não gosta de falar, não gosta de aparecer, mas ele está feliz. Consegui até soltar algumas palavras, alguma coisa da história que ele não tinha falado ainda. Depois destes encontros ele se abriu, conseguiu falar um pouco, até localizou onde tinha morado com nossos antepassados E eu quero levar ele lá. Porque não longe daqui. Então, dá para notar que ele está revivendo também a história e isso é muito legal, porque hoje a gente tem orgulho de tá aqui, de ser Puri, de passar pros filhos e pros netos. Participar de eventos, não para “aparecer”, mas para mostrar que a gente vive que a gente faz parte dessa história.⁷

O povo Puri, no tempo presente, não tem uma aldeia, mas sim um território. Repito: temos território. Aqui, refiro-me ao nosso território na Serra da Mantiqueira, trechos e espaços no Sul de Minas Gerais, inclusive as terras das águas do Circuito. A explicação mais lógica para que remanescentes Puris estejam localizados em regiões distintas, como a zona da Mata (MG), o vale do Paraíba (RJ) e a Mantiqueira (MG, RJ, SP), é o fato de que, em determinado período de sua história, acentuou-se o deslocamento, por conta de fatores externos, como a ameaça da escravidão indígena. No entanto, esse deslocamento cessa e pequenos grupos se estabelecem no território da Mantiqueira ou nas proximidades. Propomos a ideia de território como local de pertencimento, de memória e história. Nesse sentido, percebe-se o território construído como “um espaço de relações sociais, onde há o sentimento de pertencimento dos atores locais à identidade construída, e associada ao espaço de ação coletiva e de apropriação, onde são criados laços de solidariedade entre esses atores” (BRUNET, 1990).

7 Entrevista com Teresinha Puri, realizada por Aline Rochedo Pachamama. Mantiqueira, 22 de setembro de 2019. Maringá-Mantiqueira.

Somos os primeiros habitantes daqui e a gente vive aqui até hoje. Uma raiz que se criou. Os antepassados se foram, mas a gente está sempre renovando e permanecemos aqui. Estamos aqui. Então gente tinha muito receio em aparecer, vergonha de ser “índio”, ninguém tinha respeito. Ninguém queria saber da nossa cultura.

Na foto a seguir, temos o local conhecido na região da Mantiqueira-RJ como “Pedra Sonora”. A Pedra Sonora pode ser identificada como um Lugar de Memória⁸ Puri, como espaço de expressão cultural e da espiritualidade. A Pedra Sonora é um espaço tombado pelo Patrimônio Histórico e Paisagístico de Resende. A história contada na região sobre sua origem indígena narra que, naquele local, os Indígenas Coroados disputavam a posse das terras com os Puri. Certo dia, uma liderança Puri, fazendo reconhecimento do local, recebeu uma flechada no pescoço. Impossibilitado de gritar para pedir ajuda e, sentindo que ia morrer, ajoelhou-se junto à pedra, deixando seu machado cair sobre ela. A pancada emitiu um som que ecoou pela encosta. Ao constatar o fenômeno, o indígena bateu outras vezes com o machado. Curiosos com o ruído que ouviram, seus companheiros não tardaram a chegar ao local a tempo de salvá-lo. Acredita-se, na região, que quem bate na pedra e provoca seu som característico é protegido de todos os males.⁹



Pedra Sonora: Encontro de Mulheres Puri da Mantiqueira – março de 2019. Aline Rochedo Pachamama, Terezinha Puri, Nora Puri e Carminha Puri.

Para Nora (1993), a memória é um fenômeno atual, um elo vivido no eterno presente. Categoria que autor percebe como algo vivo, pulsante, capaz de ser sentida e percebida nas expressões diferenciadas, nos

8 Lugar de Memória, conceito estabelecido por Pierre Nora (1993).

9 Para ouvir o som da Pedra Sonora, acesse: <<https://www.youtube.com/watch?v=WZTzmvwYDCY&t=157s>>.

grupos, nos indivíduos. O autor [que escreveu no contexto francês, no final dos anos de 1980 e início de 1990] trabalha com o conceito de *Lugar de Memória*, o qual busca responder o problema da perda das identidades nacionais e comunitárias que garantem a conservação e a transmissão de valores. Segundo Nora, criamos os *Lugares* para ancorar a memória, compensando as perdas dos meios de Memória.¹⁰

O território define a identidade e é onde se estabelecem as relações de indivíduos e grupos. A cultura Puri na Mantiqueira está presente em espaços e lugares de memória e ações coletivas, como a produção da farinha de pinhão, na região do Mirantão (Minas Gerais), as técnicas de plantio e a relação com a lua; a produção de bonecos de pano, preenchidos por paina, e o cultivo da terra:

Quando chegava na época de plantio, minha mãe falava: “Vamos ver primeiro a lua”. Ela que ia com a gente, preparava a terra e fazia o plantio. “Vamos plantar na Lua Nova e colher na Lua Cheia, para poder render os grãos. Tem que saber certinho.” Para preparar a terra, observava a qualidade da terra, o tamanho do roçado; derrubava um pequeno trecho da mata; não queimávamos a terra. A gente só limpava mesmo. Limpávamos a terra, cavávamos e íamos colocando a semente. Fazíamos uma fileira de milho e uma de feijão. Plantávamos primeiro o milho porque o feijão dava mais rápido. Para a batata-doce, fofávamos a terra, às vezes com as mãos, fazíamos as aberturas na terra, que tinham um nome que eu não me lembro. Pegávamos a rama da batata e plantávamos duas partes da rama no mesmo lugar. A mandioca, a mesma coisa. A gente pegava a mandioca e deixávamos perto da bananeira, lugar fresco, para poder brotar. Depois de brotar, cortávamos os pedacinhos e plantávamos.¹¹

Outra evidência relevante para que se comprove a presença ancestral do povo Puri na região são os sítios arqueológicos. Embora pouco

10 Os lugares de Memória possuem três características: material, por seu conteúdo demográfico; funcional, pois garante a cristalização e a transmissão da lembrança, e simbólico, pois caracteriza uma experiência ou um acontecimento. Criamos lugares para ancorar a memória, para compensar a perda dos meios de memória, como um modo de reparar o dano. Sendo um discurso de perda, percebe-se nele uma dificuldade de positivar as mudanças do tempo, no modo de sentir e lembrar que caracterizam as sociedades contemporâneas.

11 Relato de Jecy Puri. In Pachamama (2018).

estudados, esses espaços são preciosos para o registro da história tanto do povo Puri quanto de outros povos que transitavam pela região. Na região do Sul de Minas, há evidência da presença desses sítios. Segundo esclarece o arqueólogo Otávio Augusto Pereira Freitas, na Bacia Hidrográfica do Rio Verde, sobretudo na região da baixa bacia, é verificada a presença de sítios arqueológicos, caracterizados pela ocorrência de vestígios cerâmicos:

Estes sítios foram identificados nos municípios de Varginha, Três Pontas e Carmo da Cachoeira. E a partir da análise do material proveniente destes sítios, eles foram classificados como pertencentes à tradição arqueológica *Aratu Sapukai*, que é relacionada com os povos do Tronco Linguístico Macro-Jê. Temos a informação que estes grupos eram formados por agricultores ceramistas, que praticavam agricultura nas regiões de mata galeria. São grupos que chegaram à região por volta de dois mil anos atrás, algumas hipóteses é que o ponto de origem deles fosse litoral baiano, e seguindo pela bacia do Rio São Francisco, chegaram até Minas Gerais e daqui se expandiram para outras regiões, ocupando, principalmente, o alto curso da Bacia do Paraná.¹²

O levantamento e a coleta de dados históricos sobre a presença indígena, a partir dos sítios arqueológicos, associado à História Oral, faz-se de grande importância para o estudo das lacunas históricas que existem no sul de Minas Gerais. Os sítios arqueológicos são portadores de uma linguagem e comunicação visual deixadas por grupos originários, como testemunho das suas práticas e interação com o meio ambiente.

A humanidade, cada vez mais consciente da unidade dos valores humanos, as considera um patrimônio comum e, perante as gerações futuras, se reconhece solidariamente responsável por preservá-las, impondo a si mesmo o dever de transmiti-las na plenitude de sua autenticidade (Carta de Veneza: 1964).

Na perspectiva do patrimônio material, trago o relato de Jê Puri sobre as memórias de construção de vasos de argila pela família:

12 Entrevista com o arqueólogo Otávio Augusto Pereira Freitas, por Aline Rochedo Pachamama. Em 21 de setembro de 2019.

A argila era de um lugar de onde a gente morava. Um pouco longe. Todo mundo da casa era envolvido naquele trabalho. A mãe coava a argila. Deixava descansar a argila. E, depois, ia amassando como uma massa de pão nas gamelas. Até ficar na espessura do pote. A gamela era minha avó quem fazia. E colocava a argila na gamela e ia subindo com ela, formando os potes. Eu e meus irmãos políamos os potes com umas pedrinhas. Os potes também vendiam. Eram potes de vários formatos, para botar água, panelas para fazer comida. Eu tenho um pote dela. Uma panela.¹³

3. A LÍNGUA PURI COMO ESPAÇO SIMBÓLICO DE MEMÓRIA

Há um idioma para além de qualquer outro, usado para nos comunicar: o afeto. Ele é o alicerce para que a comunicação aconteça (PACHAMAMA, 2017).

A oralidade, por séculos, foi a forma de preservação das Línguas e Culturas dos Povos Indígenas e tem a capacidade de revelar a identidade de uma etnia, seus rituais e o *modus operandi* de cada grupo. Disponibilizar o acesso aos bens do patrimônio cultural e de memória dos povos indígenas é de grande importância para as próprias comunidades, para as instituições educacionais e para a sociedade. As línguas desempenham um papel crucial, não apenas como uma ferramenta de comunicação, educação, integração social e desenvolvimento, mas também como um repositório para a singularidade das identidades, a história cultural, as tradições e a memória, como defendido no artigo 216 da Constituição de 1988:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, p. 6).

13 Relato de Jecy Puri. In Pachamama (2018).

O histórico do trágico contato com os colonizadores revela, além do genocídio, também o etnocídio que, juntamente com outros fatores, limitou a vasta pluralidade linguística do Brasil de outrora a algumas dezenas de línguas, as quais, em parcela, estão quase extintas. Essas línguas ainda permitem ao Brasil ser conhecido como o país com uma das maiores diversidades linguísticas, graças ao trabalho de descrição, documentação e revitalização que tem sido implementado por pesquisadores do Brasil e do mundo, fato que contribuiu, ao longo da segunda metade do século XX e início do século XXI, para a legitimação da linguística indígena como ciência, além da conscientização da importância de preservação dessas línguas.

No entanto, apesar de seu imenso valor, as línguas no Brasil continuam a desaparecer em um ritmo alarmante. Temos conhecimento do idioma Puri, da matriz linguística Macro-Jê, por meio de registros de viajantes em vocabulários e demais documentos, como cartas e diários. Alguns vocabulários compilados desses registros, que circulam no espaço da internet, trazem problemas históricos e linguísticos: hora não são precisos nas informações de fonte de sua origem, hora são vocabulários de outros povos atribuídos ao povo Puri.

Os primeiros colonizadores jesuítas estabeleceram o uso da língua indígena a seu critério. Em decorrência do contato com jesuítas, a colonização obrigou os indígenas a utilizar a língua geral ou *nheengatu*,¹⁴ uma forma simplificada do tupi antigo, adaptado, amplamente difundido e falado, em grande parte no Brasil, nos primeiros séculos da colonização portuguesa. A chamada “Língua Geral”, que tinha a matriz no tronco Tupi, privou aos originários a livre comunicação em sua língua, desrespeitando os troncos linguísticos de suas etnias, como o Macro-Jê,¹⁵ do Puri, por exemplo. Muitas palavras de origem Tupi permaneceram e fazem parte do vocabulário dos brasileiros.

14 Atualmente, essa língua representa uma marca da identidade cultural para algumas etnias do Amazonas, além de ser muito usada na calha do rio Negro.

15 Macro-Jê é nome proposto pelo Linguista Mason para um grande conjunto de línguas do Brasil. Há dois grandes troncos: Tupi e Macro-Jê, além de 19 famílias linguísticas que não apresentam grau de semelhanças suficientes para que possam ser agrupadas em troncos. Há, também, famílias de apenas uma língua, às vezes, denominadas “línguas isoladas”, por não se revelarem parecidas com nenhuma outra língua conhecida.

No absolutismo Ilustrado (século XVIII), mudaram-se os compêndios, os livros jesuíticos foram proibidos e, tendo a prioridade ao nacional, é dada ênfase ao estudo da língua Portuguesa. Segundo Domingues (2000), o uso da língua portuguesa seria empregado como um critério nas disputas de fronteira entre Portugal e Espanha, baseadas no princípio do *uti possidetis*. A língua portuguesa teria, então, dois papéis principais: interferiria na identidade dos originários e comprovaria a efetiva ocupação lusitana. Com base no *Diretório* pombalino, o principal objetivo era integrar de forma escravista os “índios” à sociedade colonial e, para isso, foi imposta a obrigatoriedade da língua portuguesa e a proibição da língua indígena:

[...] para estabelecer nas suas respectivas povoações o uso da língua portuguesa, “não consentindo por modo algum, que os meninos, e meninas, que pertencem às escolas, e todos aqueles índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas nações, ou da chamada geral; mas unicamente da portuguesa, na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína espiritual, e temporal do Estado.”¹⁶

No início do século XIX, com a vinda da família real e da corte portuguesa para o Brasil, o quadro das instituições educacionais brasileiras sofre sensíveis mudanças, na forma de Império liberal; a pauta de debates públicos incluiu temas como a consolidação da cidadania, a constitucionalidade da monarquia e a definição da nacionalidade brasileira. A política indigenista do Império efetivou-se a partir das disputas por terras nas antigas aldeias coloniais; nos discursos de desaparecimento dos “índios”; nas guerras ofensivas contra os povos considerados selvagens. O indianismo brasileiro e as construções de imagens dos “índios”, na literatura, nas artes e nos discursos de políticos, intelectuais e viajantes, serviam à construção do nacionalismo, cuja proposta era criar a nação em moldes europeus, em que não havia lugar para pluralidades étnicas e culturais (ALMEIDA, 2003). O lugar dos índios na historiografia do século XIX não identifica seu protagonismo e resistência em relação à manutenção de seu idioma, à resistência na exploração da mão de obra escrava e às novas missões religiosas.

16 *Diretório*, parágrafo 6, in Rita Heloisa de Almeida.

Para além dos registros históricos, minha busca se faz na esperança de encontrar algum remanescente Puri que ainda tivesse a proficiência de ao menos algumas palavras da nossa língua. Em pesquisas e mapeamento do grupo Puri na região da Mantiqueira e Zona da Mata, pude perceber variações fonéticas na forma de pronúncia da Língua Portuguesa de alguns grupos, como os de Araponga, Goianá e Barbacena, mas não se tratava de uma outra língua, ou mesmo da língua Puri. Permaneci na região durante sete meses, a fim de ouvir outras realidades que não fossem parecidas com a minha, do sul de Minas.

Nessa busca, por ocasião de pesquisa fomentada pelo Museu de Arte do Rio (MAR), a exposição *Dja Guata Porã*,¹⁷ da qual participei auxiliando na pesquisa do núcleo Puri, soube da família de Piau (MG) conhecida por grupos autodeclarados da cidade como “protetores” da língua Puri. Pelo fomento do Museu, realizamos pesquisa de campo e pude conhecer o grupo. A família de Piau era composta por pessoas com idade acima de 60 anos, que não sabiam ler ou escrever, sendo que apenas três pessoas tinham o domínio da escrita na Língua Portuguesa. Dos sete familiares, apenas um teve filhos, que já não viviam mais na localidade – apenas o caçula. O aprendizado do idioma, segundo contou o filho mais novo, aqui denominado M. A., para a compreensão do leitor, foi passado a ele pelo avô e não pelo pai. A família confirmou a proficiência na ocasião por meio de um documento assinado por digitais dos envolvidos e das assinaturas dos que eram letrados, para evitar questões de questionamentos futuros sobre a veracidade de sua revelação. Os de idade mais avançada desse clã falavam bem pouco, justificado por M. A. porque “ainda conservam o medo e as tristes lembranças da trajetória do Povo Puri naquela região”.

A partir de leituras e contato com originários, que conseguiram recuperar o seu idioma, entendi ser esta uma oportunidade para o povo Puri recuperar parte do seu vocabulário, acreditando que esse exercício há de partir dos que estão na terra, não em universidades ou em movimentos que existam apenas em centros urbanos. Com intuito de honrar meus ancestrais, solicitei que M. A. traduzisse trechos do livro de sentimentos e sentidos do que venho escutando dos anciãos, intitulado “*Morukah Puky*”.¹⁸

17 Museu de Arte do Rio: “*Dja Guata Porã | Rio de Janeiro indígena*”, uma mostra sobre a história do estado do Rio como história indígena. 2017-2018.

18 *Morukah Puky*, de autoria de Aline Rochedo Pachamama, lançado em 2017.

Após a publicação, ainda que a maior parte da tradução tenha sido pautada nos registros do vocabulário de Torrezão, que veremos a seguir, a observação das palavras faladas e registradas por M. A. e diante do fato de que esse grupo de anciãos não consentiu a gravação de sua oralidade e registro, respeitei a decisão e achei por bem retirar o livro de circulação. O conteúdo será relançado, acrescido de novos dados e fontes, e a tradução será feita de forma coletiva com os Puri da Mantiqueira do qual faço parte.

Nesse processo, iniciei uma relação forte com algumas palavras Puri, como tsatêh, uchô, boacê, macapom, schueth poteh. Por conta dessa relação e por encontrar nelas um espaço de identidade e memória, continuei (e continuo) com as pesquisas no âmbito dos registros linguísticos históricos. As palavras que utilizo, como espaço de memória, estão registradas no vocabulário de Torrezão (1889, p. 511-514) e de registros de Pedro II, encontrados no acervo do Museu Imperial de Petrópolis. A seleção se deu por ambos serem brasileiros, o que facilita o mínimo de entendimento na pronúncia das palavras registradas; além disso, por seus registros serem de um mesmo período, o século XIX.

Os demais registros trazem algumas questões conflitantes; destaquei três: são registros de viajantes de nacionalidades variadas, que compreenderam e registraram a oralidade a partir do universo de sua língua materna europeia e colonizadora. Por isso, não podemos reproduzir o som do registro como se todas as palavras fossem escritas por brasileiros; são registros que não contemplam uma preocupação de preservar a língua; não há informação relevante de como e onde foram coletados. Registraram-se palavras aleatórias, algumas que, certamente, não faziam parte do universo linguístico indígena. Alguns desses registros são de autoria de Karl Friedrich Philipp von Martius – alemão, século XIX; Wilhem Ludwig von Eschwege – alemão, século XIX; Adrien Balbi – italiano, século XIX; Ménestriès, Edouard P. – francês, século XIX. Nas compilações divulgadas, especialmente na internet, observei que as palavras estão reunidas em um mesmo documento, confundindo o leitor, pois a tendência é que se leia da mesma forma como se escreve a partir da nossa matriz linguística da língua Portuguesa. Palavras Puri registradas por viajantes (francês, alemão, italiano) podem conter equívocos linguísticos e ideológicos.

O estudo do linguista Silva Neto (2007) apresenta uma revisão da família linguística proposta por Chestmir Loukotka (1971), com uma contribuição aos estudos sobre o tronco linguístico Macro-Jê e com objetivo de normalizar os dados existentes das Línguas Puri:

Comparamos os dados da língua Puri coletados por Eschwege, Martius, Babi e Torrezão, tendo em vista demonstrar: (a) se as diferenças transcrições de palavras com forma e significado correspondentes são decorrentes de diferenças dialetais; (b) se refletem a percepção distinta dos sons dessa língua pelos estudiosos que coletaram dados da língua em foco e que eram falantes de outras línguas como o alemão, o francês e o português.

Na análise, Silva Neto apresenta o sistema fonográfico da Língua Puri e como se configurava. Ao analisar a pesquisa, percebemos como a questão é complexa, não sendo um terreno de meus estudos, mas sinalizo, pois é relevante e a mim importa compreender o processo linguístico. O resultado de sua pesquisa apresenta que os dados, correspondentes aos registros dos viajantes, por ele selecionados, representam variedades de uma mesma língua. As alternâncias encontradas são explicadas como sendo decorrentes da percepção e grafias diferentes ou pelo grau de proficiência da língua materna de cada informante. Ao analisar a pesquisa supracitada, percebemos como a questão é complexa; não sendo um terreno de domínio, sinalizo sua relevância para que se compreenda o processo linguístico da Língua Puri.

Estamos cientes de que a colaboração dos registros de viajantes pode permitir, com sua análise mais detalhada, acompanhar, ainda que em linhas bem gerais, devido às divergências de registro, as mudanças ocorridas na língua (ou nos dialetos) e, talvez, esclarecer questões relacionadas à morte de algumas línguas e à sua restauração.

Nas Coleções da Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, disponíveis ao pesquisador, há acesso a informações de conteúdo, dimensão, localização no acervo, parcela significativa de vocabulários. Em pesquisa, com intuito de exemplificar o meu método atual de colaborar para a questão da Língua do Povo Puri, utilizando documentos das coleções custodiadas pela Divisão de Manuscritos, dentre outras, analisei parcela

do Guia, que abrange, até o momento, 225 coleções. Na seção de manuscritos, a coleção “Apontamentos sobre Línguas Indígenas” possui um vocabulário Macro-Jê, do grupo botocudo¹⁹ (Manuscritos - I-47,03,015),²⁰ em seu acervo, o que é muito importante para a compreensão linguística de etnias de Minas Gerais (província de Minas Gerais), mas que não se trata de um vocabulário do grupo Puri, especificamente. Segue uma imagem cedida para minha pesquisa pela Fundação Biblioteca Nacional:



Os documentos linguísticos, como esses, referentes a vários grupos indígenas e produzidos no decorrer do tempo, não obstante suas muitas deficiências, constituem, em muitos casos, a única fonte para o estudo histórico da língua e podem também contribuir para um melhor conhecimento da variante existente. Materiais referentes a um mesmo grupo, produzidos por diferentes estudiosos, em uma mesma época ou em épocas distintas, podem permitir, com sua análise, acompanhar, ainda que em linhas bem gerais, devido às divergências de registro, as mudanças ocorridas na língua (ou nos dialetos) e, talvez, esclarecer questões relacionadas à morte de algumas línguas. A seguir, a imagem de uma das páginas do Vocabulário da Língua Puri de Torrezão:

19 Guerens, Gherens, Grens, Krens, nomes com que eram então conhecidos os Botocudos, os quais ainda sobrevivem e, com eles, a sua língua - embora esta se encontre mais que nunca ameaçada de extinção. Atualmente, são conhecidos com o nome de Krenak.

20 Pesquisa realizada de maio a julho de 2019.

Sobre essa relação com a terra e com o idioma, o pesquisador- historiador, também Puri, Adailton Santos, conversou com anciões da Serra dos Arrepiados, na Zona da Mata Mineira, extremo norte da Serra da Mantiqueira, sobre a proposta de alguns acadêmicos de estudar a língua Puri nas escolas da região. Segue o entendimento do assunto e a proposta de “aprendizado do idioma”, por Neném Lupin, Puri de 72 anos:

(...) Agora no momento não se garante porque o povo não tem ainda essa segurança. Não é puxado pelo povo que tá na terra, que são os Puri mesmo. Ele é puxado sempre por alguém da sociedade científica, e talvez por isso o povo tem resistência. Porque enquanto não entendê aonde querem chegar e por quê, você não vê no pessoal ainda. O nosso povo... Porque, vou falar uma coisa, a primeira coisa que foi roubada de nós aqui foi a terra. Roubou de nossos pais e roubou a nossa terra. Roubou nossos pais e roubou as nossas terras. Ou seja, não vão devolvê pra nós a terra. (...) Falar disso hoje é provocar guerra e não é isso que nós queremos. (...) Na escola, esta é ainda a pergunta. Porque primeiro não temos certeza de que o dicionário que tem é essa mesmo da língua Puri. Isso não tá claro pra nós. Eu não tenho nada da minha mãe, que tinha o pai Puri. A mãe dela passou pra ela algumas coisas. Mas a mãe dela era portuguesa. Ela tinha toda a característica do pai, que era Puri. Então alguém escreveu (o vocabulário) e diz que é. Acho que chegar já forçando uma coisa assim, de um curso técnico? Pode não ser bem aceito. Você pode propor, mas ir mais devagar com o tempo. Não é uma coisa que se faz de um dia pro outro. Precisa se identificar com a língua.²¹

Na Mantiqueira, antes de apresentar o vocabulário do Torreção e as palavras registradas por Pedro II, uma série de encontros entre nós foi realizada, a fim de entendermos como os registros foram feitos. Esses encontros ocorrem desde 2017. Dorinha Puri, uma de minhas parentas, após esses encontros, demonstrou interesse em conhecer as palavras registradas por Torreção: “Nós gostaríamos muito de aprender a língua

21 Entrevista com Neném Lupin, Puri da Serra dos Arrepiados, realizada e gentilmente cedida por Adailton Damião dos Santos. Minas Gerais, julho de 2019. Minha gratidão por isso.

dos nossos antepassados”.²² Teresinha Puri, da mesma família, relata um pouco sobre o processo de reconhecimento local, o interesse pelo estudo de algumas palavras da língua e demais informações:

Na infância passavam pra gente que ser índio era coisa selvagem, era coisa muito ruim. Fiquei um ano sem estudar porque na escola quando me chamavam de Teresinha Puri era no sentido de ofender. Minha avó contava que nossa tribo teve que fugir aqui para as montanhas. Na pedra selada, nas cavernas da Mantiqueira. Aqui você veio nos dar essa força. Agora a gente tem orgulho de dizer que somos Puri. Eu tinha muita curiosidade de aprender a língua Puri. Porque a gente tinha um dossiê, mas foi levado da gente, tinha uma parte que falava da língua. Nele tinha uma parte que falava da minha avó, das coisas que nossa bisavó passou. Ela foi presa em uma fazenda. E ela não falava o português. Ninguém sabia naquela época o idioma que ela falava. Por isso, queria conhecer algumas palavras dessa língua que é da minha ancestral. Cada vez que Aline vem, ela traz uma palavra. Eu já aprendi a falar “tsatèh”. Que é uma palavra de carinho, que quer dizer irmã. E quero aprender outras. Quero aprender para nos saudarmos. É algo importante termos entre nós algumas palavras.²³

Por conta das atividades que tenho desenvolvido no âmbito das pesquisas que envolvem as Línguas Indígenas, seja do tronco Macro-Jê ou pela publicação de literaturas bilíngues, em 2018, fui convidada a participar do Projeto Arquivo Multimídia da Poesia dos países da CPLP, no âmbito da Cátedra UNESCO Educação – Lisboa, Portugal, desenvolvendo atividades de investigação e recolha de documentos audiovisuais, impressos no Brasil, que tratam da temática indígena e da valorização da diversidade linguística e cultural dos povos originários. Todas as ações sinalizadas são de militância, pois não há fomento para esses projetos.

22 Relato de Dorinha Puri, durante o encontro de mulheres Puri, que aconteceu na Pedra Sonora, em 30 de março de 2019.

23 Entrevista com Teresinha Puri, realizada por Aline Rochedo Pachamama. Mantiqueira, 22 de setembro de 2019. Maringá-Mantiqueira.

Ainda neste caminho “Chimãm Poteh Boacê”, caminho de palavras de luz que intento percorrer, conversei com o tsatêh Ailton Krenak, na ocasião em que estivemos juntos em uma vivência nesta primavera. Ex-pus minhas inquietações sobre os conflitos gerados sobre a língua, compartilhei a primeira versão desse ensaio e a vontade de voltar a falar a língua de nossos antepassados e ele, na palavra repleta de alma, me disse:

— Aline, você não sonha?

— Sim, eu sonho. Minha avó e bisavô têm conversado comigo em sonho.

— Então, isso é a língua. Nunca ouviu elas falando contigo em língua diferente?

— Elas falam em língua diferente, mas eu entendo.

— Então é isso. Sonhe com o teu povo. Esqueça essas sistematizações dos “profissionais”. Deixa a língua viver. Esqueça esses escritos. Escute. E pense com teu povo.²⁴

Então, compartilho esse momento contigo que me acompanha. Momento sagrado para mim. Mygutyara Jombeah Tsatêh.

4. FERRAMENTAS PARA A ORALIDADE

O autor Alencastro (2005, p. 9) notifica que “[...] sempre se pensou o Brasil fora do Brasil, mas de maneira incompleta”. Talvez, seja ainda lúcido sinalizar que não temos uma história brasileira em nosso currículo, se olharmos por esse ângulo. O conceito de violência simbólica, elaborado por Pierre Bourdieu, com base em processos dominadores, denomina sistemas simbólicos aqueles em que o poder sobre o outro edifica e se revela. Segundo Bourdieu, a língua, a oralidade como objeto, enquanto sistema simbólico, configura-se como instrumento de conhecimento e construção do mundo dos objetos, delineando seu caráter socialmente determinado e arbitrário (BOURDIEU, 1997). Sabendo que os conhecimentos são diversos, buscando a superação e ruptura do sistema colonizatório, intenta-se um processo dialógico e participante, rompendo

²⁴ Eu pedi ao tsatêh Ailton Krenak que a língua dele pudesse aparar a nossa, pois ambos os povos são de Minas Gerais e do tronco macro-jê. E ele disse sim.

com a divisão entre pesquisador e pessoa participante, além de caminhar numa perspectiva de horizontalidade dialógica entre os diversos sujeitos, em recíproca participação e troca de saberes, numa forma autêntica de pensar e atuar.

A partir da metodologia da História Oral, que se destaca pela sua atenção aos fragmentos e à narrativa, a memória dos grupos Puri configura-se como território em que a experiência pode ser reencontrada. O território dessa memória, como salienta Walter Benjamin, será assinalado pelo entrecruzamento de traços das memórias individuais e coletivas (BENJAMIN, 1985). O registro das entrevistas apresentará a sequência dos fatos, a emoção das lembranças. Diante da construção da narrativa, justificada por esses aspectos, por meio da noção de memória, em Walter Benjamin, que se destaca pela sua atenção aos fragmentos e à narrativa, a memória dos originários configura-se como território em que a experiência pode ser reencontrada.

Destacamos, assim, que a oralidade possibilita valorizar a sensibilidade histórica, sinalizando a interpretação da emoção, da felicidade, do medo, da rejeição, dentre outros sentidos que estruturam a vida cotidiana. Segundo Paul Thompson, pela influência da psicanálise, a História Oral é um ouvir mais perspicaz: “[...] é aprender a estar atento àquilo que não está sendo dito, e a considerar o que significam os silêncios [...]”, pois “[...] o que o inconsciente conserva pode diferir em proporção e em poder, mas não em espécie [...]” (THOMPSON, 2002). Por não possuir uma formalidade demasiada, a História Oral é dinâmica e versátil, em relação a outras metodologias utilizadas. Respeita as diferenças e facilita a compreensão das identidades e dos processos de suas construções narrativas, pois “[...] todos são personagens históricos, e o cotidiano e os grandes fatos ganham equiparação na medida em que se trançam para garantir a lógica da vida coletiva” (MEIHY, 2002).

A História Oral, ao se voltar à análise dos excluídos, dos marginalizados e das ditas “minorias”, refere-se a grupos numerosos da sociedade, porém, excluídos da atuação política e enfatiza a importância de memórias subterrâneas, como denomina Michael Pollak (1992). A relação estabelecida entre quem fala e quem escuta é também um processo que se desdobra em dados de grande importância.

Ouvir pessoas e fazer-se ouvir. Registrar suas percepções, mas também a sabedoria de seus antepassados. A atuação e as memórias de pessoas de ascendência originária na Mantiqueira pode ser considerada uma ocorrência incomum, mas temos, aqui já apresentados, registros dessa presença, a partir da história e memória de uma parcela de originários, em especial, das mulheres e anciãs. Arasy Benitez, de origem Guarani, que reside na região da Mantiqueira, sinaliza:

A história dos povos da América Latina não é e não será aquela contada pelos homens brancos que invadiram nossos territórios; a história a escrevem os povos e somente o povo Puri pode construir e contar sua história. O trabalho da Aline é fundamental por isso, pois ela é mulher Puri e ela está escrevendo a história do seu povo.²⁵

Por conta dos processos de violência e invisibilidade, violência simbólica e preconceito, muitas famílias remanescentes de originários evitaram falar sobre sua identidade. Carminha Puri rememora sua infância na região: “os colegas nos diziam: esses índios Puri aí... selvagens! Voltávamos sempre chorando da escola. E não tínhamos coragem de dizer que éramos Puri. Minha mãe que sempre dizia: ‘Mas vocês são Puri’”.²⁶

Como sinaliza o historiador Adailton Santos, “o silêncio dos Puri diz muito”. Por muito tempo, os remanescentes do povo Puri da região do sul de Minas, por exemplo, apenas conversaram com seu núcleo familiar, na esfera privada. Muitos ainda hoje não se autodeclararam por esse motivo (PACHAMAMA, 2018b, p. 147).

Eu sou de Minas Gerais. Do Sul de Minas. Lembro ainda pequena, de quando saía para a rua, com minha irmã mais velha, que tinha aquele cabelo muito comprido e bem pretinho, e as pessoas diziam “Nossa, parecem com índias”. E minha mãe falava: “Mas são índias”. Isso eu lembro muito bem. Mas as minhas irmãs não gostam que falem essas memórias.²⁷

25 Relato de Arasy Benítez, ceramista de origem Guarani e moradora da região, durante o encontro de mulheres Puri que aconteceu na Pedra Sonora em 30 de março de 2019.

26 Relato de Carminha Puri durante o encontro de mulheres Puri que aconteceu na Pedra Sonora, em 30 de março de 2019.

27 Relato de Jecy Puri. In Pachamama (2018).

Os estudos na área de história, utilizando a oralidade de originárias, no tempo presente, ainda não são numericamente significativos. Existem poucas obras de referência publicadas no Brasil e no exterior; há carência de estudos na área de História, que abordem a temática, por isso, também a importância do livro “Guerreiras” (PACHAMAMA, 2018a). Consolidou-se uma hierarquia científica no campo da História, atribuindo direta ou indiretamente aos Povos Originários a invisibilidade e um lugar de inferioridade e passividade. Em suma, há uma tendência na historiografia de seguir uma postura excludente perceptível: o “ofício do historiador” é um ofício de homens que escrevem a história no masculino. Os campos que abordam são os da ação e do poder masculinos, mesmo quando anexam novos territórios (PERROT, 1988).

Ao eleger os estudos do Tempo Presente, objetivou-se apresentar orientações preciosas para a implantação da metodologia da história oral como instrumento de compreensão mais ampla, pois apresenta, por meio de entrevistas, a participação de pessoas que foram testemunhas de um processo histórico de originárias no Brasil.²⁸ A pluralidade, proposta pela metodologia da História Oral, desdobrou-se em rico diálogo, raramente presente em outras áreas da História (AMADO; FERREIRA, 2001, p. 14).

Uma ação importante a ser sinalizada foi a visita às escolas da região e espaços culturais da região. Registro, aqui, a experiência ocorrida na região da Mantiqueira, cidades de Mirantão-MG, Maringá-MG, Mauá-RJ e Maromba-RJ, periodicamente, no decorrer do ano de 2018. O projeto “O Povo Puri da Mantiqueira”, desenvolvido nas unidades escolares, oportunizou aos alunos o conhecimento da história, da cultura e da realidade dos Puri, povo que ainda habita a região onde a cidade se desenvolveu. Sabendo da existência de remanescentes, nosso objetivo era encontrar pessoas para o trabalho com a oralidade e fortalecer o registro da etnia, além de alterar a visão dos moradores não indígenas, que são resistentes em aceitar a presença dos remanescentes. Inclusive, a escola, que teria o nome “Escola Puri”, segue com nomes de homens de uma mesma família. Arasy Benitez, de origem Guarani, acompanha o projeto e sinaliza:

28 Vide Rochedo (2018).

Tenho acompanhado a Aline Rochedo Pachamama, mulher Puri, nas suas visitas à região da Mantiqueira, especificamente, Visconde de Mauá. Ela foi recebida com afeto e admiração pelos moradores da região, principalmente os Puri. Acompanhei com profunda admiração o trabalho de registro da história do povo Puri através do resgate da memória realizado pela Aline. Com a chegada dela, e a sua fala, as pessoas puderam verbalizar o quanto é difícil conviver com o preconceito diário, fruto da violência simbólica que vivem cotidianamente os integrantes das comunidades tradicionais, para depois se abrir e honrar suas origens com alegria de pertencer ao povo Puri. A Aline estabeleceu laços de afeto e construiu um lugar de acolhimento onde, principalmente as mulheres Puri, puderam acessar as memórias mais profundas para falar sobre o convívio com as suas mães e avós, e assim, trazer para o presente aqueles elementos que elas reconhecem pertencer à cultura Puri, como o uso das plantas medicinais e as comidas.

Foram vários encontros onde as pessoas ficaram sabendo da trajetória da Aline, se identificaram com ela e criaram laços, nos quais a história pode ser acessada e registrada pelo próprio povo.²⁹

As atividades foram desenvolvidas nas escolas da região, atendendo a 15 unidades escolares, com a participação de mais de 400 alunos e 52 professores. A temática despertou o interesse dos alunos e professores para a relevância das informações apresentadas, destacando a importância da valorização da cultura e da história Puri para os remanescentes do seu povo, bem como sua valorização e reconhecimento. Ao fim das atividades de ensino de História, era perguntado aos alunos e professores se havia na escola alguém que tivesse um parente ou ancestral originário. As crianças/adolescentes prontamente erguiam as mãos, recíprocas ao acolhimento de sua ancestralidade. Os professores, depois das atividades com as crianças, sinalizavam de forma mais discreta o conhecimento de sua herança originária.

29 Relato de Arasy Benítez, ceramista de origem Guarani e moradora da região, durante o encontro de mulheres Puri que aconteceu na Pedra Sonora em 30 de março de 2019.



Encontro de crianças Puri na escola municipal Francisco Quirino – Mantiqueira – agosto de 2019.

As escolas da região e a secretaria de educação foram contempladas com 100 exemplares de livro bilíngue, de autoria de Aline Rochedo Pachamama. Os livros foram doados pela autora com apoio do projeto pela professora Fátima Branquinho, da UERJ/Faperj, com o desejo de valorar o Povo Puri e trazer para a região o conhecimento do idioma e culturas dos ancestrais, esquecidos por parcela dos remanescentes. Em uma das atividades, a professora Fátima Branquinho relata:

A partilha da sabedoria dos povos originários com os participantes do projeto merece destaque especial. Trata-se de uma pedagogia embasada em uma ideia, cunhada por ela, de “escola multiétnica itinerante”. A essa ideia ela associou as suas pesquisas sobre os idiomas dos povos originários. Sim, com a força do idioma a indissociabilidade entre natureza e cultura. Os procedimentos docentes e situações de aprendizagem formuladas por Dra. Aline aconteceram por meio de diferentes expressões da arte como música, grafismo, assim como por oficinas para experimentar sons dos diferentes idiomas, conhecer palavras vibrantes como fogo e que são um modo de ver o mundo. Curioso para todos os participantes foi descobrir que para tantos gru-

pos de humanos não é preciso ter a mesma língua para todo mundo, nem o mesmo figurino, *food*... Ao final das oficinas todos ficávamos muito animados sabendo um pouco mais sobre o que fazer com nossos rios, paisagens e florestas.³⁰

Após as atividades com as crianças, foram desenvolvidos cursos de formação para os professores. Paula Alvim Messias, diretora da escola Municipal Francisco Quirino Diniz, relata que:

a visita de Aline Rochedo Pachamama trouxe para nosso município, além do prazer do aprendizado dessa linda cultura, pelo olhar dos verdadeiros donos da história, o início de uma jornada de trabalhos em parceria para construção de um currículo elaborado a partir de uma nova perspectiva. Os livros de autoria de Aline Rochedo Pachamama (Guerreiras, Morukah, Pachamama e Taynôh) constituem importante referência na construção qualitativa de professores em nossa região.³¹

A segunda etapa dessa investida foi o encontro com os Puri adultos, indicados pelo público escolar. Falar é trazer à luz situações desconfortáveis, memórias de dor. Superações e alegrias. Ouvir é um ato de generosidade. Foram muitos os encontros. Estabelecemos confiança e reciprocidade. Conversamos. Silenciamos também. Segue o depoimento de Teresinha Puri, da região, sobre o projeto:

Com o projeto, as coisas mudaram aqui. Começaram a nos respeitar. Antes eu tinha muito receio de aparecer e vergonha de ser índio. Ninguém tinha respeito pela nossa cultura e eu era só lembrada no dia em que se comemora o dia do índio (...). Hoje nos convidam para entrevistas e palestras. Para falar a nossa história.³²

Pensamos, ainda, em organizar um espaço de memória Puri na região, um local que lembre e reforce a presença Puri como uma grande habitação originária. O espaço estaria representando uma produção

30 Relato de Fátima Branquinho, professora da UERJ Fatima Branquinho (matrícula 4586-4), em conversa informal. Encontro na Mantiqueira em 28 de agosto de 2019.

31 Depoimento de Ana Paula Alvim Messias. Diretora da escola Municipal Francisco Quirino Diniz Secretaria Municipal de Educação/Instituto de Educação de Resende – EDUCAR.

32 Teresinha Puri. Maringá. Minas Gerais, março de 2019.

material, seria carregado de diferentes valores e capaz de expressar as oralidades e história. Apresentamos essa proposta para a comunidade (indígena e não indígena) porque entendemos a importância de conservar o que consideramos parte de um patrimônio histórico. Para termos esse registro da cultura, é imprescindível a existência de um suporte material, nesse caso, a construção de um espaço de memória para encontros, a oralidade, o estudo da língua, a exposição de nossa arte, dentre outros. Ainda não fomos contemplados com apoio financeiro para tal iniciativa.

CONSIDERAÇÕES DE UM COMEÇO – SEM UM FIM

As fontes orais podem ser fundamentais para a compreensão das relações vividas, pois propiciam a aproximação com originários da região, em especial, as anciãs, sendo as entrevistas instrumento e auxílio importante para melhor entendimento da realidade local.

Indagações iniciais relevantes para iniciarmos a pesquisa: por que a História, a partir da perspectiva dos Puri, é importante? Como o conhecimento etnográfico, sugerido na lei 11645/08, pode auxiliar professoras e professores na compreensão dos processos históricos brasileiros? Como professoras e professores, além da comunidade do entorno, podem conhecer a natureza do processo ensino/aprendizagem, a partir da voz dos Povos Originários Puri, da região da Mantiqueira?

Como fontes narrativas, as fontes orais são fundamentais para a compreensão das relações vividas pelas remanescentes de indígenas. Os documentos orais serão pensados criticamente. A culminância das entrevistas será o seu registro, desdobrando-se em publicação de livro, pois acreditamos que a palavra escrita é diálogo, um espaço de memória. Isso tudo evidenciará a presença indígena na região e a sua reparação na História.

Por fim, devo dizer que tais ações-reflexivas, intervenções, oralidades e as publicações que já existem e as que faremos dessa oralidade, com o Povo Puri, são como raízes de uma frondosa árvore na terra, que atravessam distâncias e invisibilidade. Com isso, podem ajudar a entender que os Puri, ainda que não tenham aldeia, são originários, preservaram a Mantiqueira e suas águas da exploração colonizadora, com sua presença, e têm o direito à reparação e ao reconhecimento por parte da sociedade não indígena. *Schuteh Poteh*, Boa luz!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADO, J.; FERREIRA, M. M. (Orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- BENJAMIN, W. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 197-221.
- BOURDIEU, P. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MEIHY, J. C. S. B. *Manual de História Oral*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. São Paulo, *Projeto História*. Revista do programa de estudos pós-graduados em História e do Departamento de História, v. 10, 1993.
- PACHAMAMA, A. R. *Guerreiras: mulheres indígenas na cidade, mulheres indígenas nas aldeias*. Pachamama Editora. Rio de Janeiro, 2018a.
- _____. O povo Puri de Minas Gerais: A Serra Mãe das Águas, a Terra Sagrada e a Palavra. In: VALADÃO, José de Arimatéia Dias *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, Ana Paula *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018b, p. 145-161.
- PERROT, M. *Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros*. Tradução de Denice Bottmann. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- POLLAK, M. “Memória, esquecimento e silêncio”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.
- ROCHEDO, A. C. “*Afrodite se quisier*”: o protagonismo das mulheres no rock brasileiro nos anos 1980. 2018. 299 p. Tese (doutorado). Doutorado em História, Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual. Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.
- SILVA NETO, A. P. Revisão da classificação da família linguística Puri. Dissertação de mestrado. UNB, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.etnolingustica.org/tese:silva-2007>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- TORREZÃO, A. N. Vocabulário Puri. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro tomo LII*, parte 1ª. Rio de Janeiro: Laemmert, 1889. Disponível em: <<http://www.etnolingustica.org/bib:1673>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- THOMPSON, P. *A voz do passado*. História Oral. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ÁGUAS MINERAIS

DO CONHECIMENTO POPULAR E SAGRADO AO
CONHECIMENTO CIENTÍFICO

RAFAELA SIQUEIRA COSTA SCHRECK¹
RITA DE CÁSSIA MARQUES²

RESUMO: O uso das águas minerais para tratamento de saúde é um procedimento dos mais antigos, utilizado desde a época do Império Grego, recebeu vários nomes ao longo dos anos: Hidrologia Médica, Crenoterapia e Termalismo. No Brasil, a Crenoterapia foi introduzida juntamente com a colonização portuguesa, que trouxe ao país os seus hábitos de usar águas minerais para tratamento de saúde. Trata-se de um recorte da dissertação de mestrado, abordagem de uma pesquisa histórica, com base documental, na área de História da Ciência, que tem como tema o desenvolvimento do conhecimento científico sobre o uso terapêutico das águas minerais em Minas Gerais, abordando a passagem de um saber popular para um conhecimento científico e acadêmico. A análise dos documentos foi feita mediante o referencial teórico-metodológico de Ludwik Fleck (2010).

PALAVRAS-CHAVE: águas minerais; conhecimento popular e científico.

INTRODUÇÃO

A água é um recurso natural muito importante para o desenvolvimento humano. Sempre esteve relacionada com o surgimento e o crescimento das civilizações, permitindo desde a sobrevivência até o desenvolvimento agrícola e industrial. Por ser um recurso natural essencial e estratégico para a vida das pessoas e das sociedades, seja para sobrevivência, para produção de bens de consumo ou como valor social e cultural, a água sempre foi motivo de disputa entre vários grupos humanos (VAITSMAN, 2005).

1 Doutoranda e mestra em Enfermagem, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Centro Universitário de Sete Lagoas (UNIFEMM) e da Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0896885455449951>>. E-mail: <rafaelasiqcosta@yahoo.com.br>.

2 Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestra em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/966296071184518>>. E-mail: <cmarques@enf.ufmg.br>.

As águas são simbolizadas, reverenciadas e consagradas desde os primórdios em todas as culturas, teologias, crenças, mitos e religiões do planeta, com indícios que remontam ao Período Neolítico (8000 a.C.). A água como instrumento de adoração religiosa está presente na Europa Ocidental desde a Idade do Bronze (3300 a.C.). A sua fluidez e transparência relacionavam-se aos poderes de limpeza, purificação da vida, vigor, transformação e regeneração (BRASIL, 2011; CORREA, 2010).

Como não está distribuída de forma igualitária no globo terrestre, a história pela disputa das águas é antiga, com registros de guerras entre cidades da Mesopotâmia para controle dos valiosos rios Tigre e Eufrates. E atualmente, sendo um dos motivos dos vários conflitos no Oriente Médio e em outras partes do mundo.

Embora vital, as águas são várias e os seus usos são diversos. Neste trabalho, interessa-nos a água para uso terapêutico e como tal, no Brasil, ela está definida pelo Decreto-Lei n.º 7.841, de 08/08/1945, como:

Aquela proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns, com características que lhe confira uma ação medicamentosa (BRASIL, 1945, Art. 1º).

Apesar da legislação brasileira ser do século XX, o uso das Águas Minerais para tratamento de saúde é um procedimento dos mais antigos, utilizado desde a Grécia Antiga. Foi descrita por Heródoto (450 a.C.), autor da primeira publicação sobre as fontes termais, mas na Antiguidade conhece seu auge com os romanos, que difundiram a prática dos banhos por todo o seu império (FURTADO, 2014).

A utilização da água como um método terapêutico data das mais remotas épocas, sendo que seus efeitos curativos eram atribuídos à ação favorável de espíritos, deuses ou ninfas. Para os gregos, Hércules era a divindade que exercia maior influência nas propriedades benéficas das águas, que purificavam a alma e eliminavam demônios ou humores maléficis (NUNES, TAMURA, 2012).

Hipócrates (460-370 a.C.) também estabeleceu os quatro elementos essenciais (água, ar, fogo e terra) como determinantes do estado de

saúde ou doença. Asclepiades (c.124 a.C.), subsequentemente, introduziu a hidroterapia para seus pacientes e utilizou a ingestão de água como parte importante de seu regime terapêutico, seja preventivo ou curativo. Essa prática foi rapidamente aceita pelos romanos que, fascinados com o uso das águas pelos gregos, adaptaram suas ideias (NUNES, TAMURA, 2012).

Os romanos tinham paixão pelos banhos, era costume praticado por toda a população. Mais do que medida de higiene, além do prazer do banho quente, para eles era revigorante fisicamente e curativo. O período áureo dos banhos públicos aconteceu no tempo de Constantino (251-337 d.C.), quando a “Cidade Eterna”, por cálculo aproximado, possuía 11 termas populares, 926 particulares e cerca de 2.000 fontes. A soberba quantidade de água para abastecer Roma chegava por meio de 14 aquedutos (ALFONSO–GOLDFARB, 1995).

A medicina hipocrática-galênica vigente no mundo ocidental também considerava a água como uma parte fundamental do corpo humano e, por isso, um elemento com um forte poder de cura (ALFONSO–GOLDFARB, 1995). Desde a antiguidade, as fontes de águas minerais foram frequentemente usadas por vários povos de forma terapêutica, e em torno de suas nascentes surgiram diversos núcleos urbanos (QUINTELA, 2004).

Embora as águas minerais fossem muito utilizadas, chama atenção o registro do uso terapêutico dessas que ocorreu em 1484-1485, em Portugal, quando a rainha D. Leonor, esposa de D. João II, fez uso de uma água com propriedades minerais que brotava em uma fonte, na região de Óbidos, e foi curada das dores consecutivas de um aborto que tivera em 1483. Em razão desta cura e como forma de agradecimento, a rainha mandou que fosse construído no local o Hospital das Caldas, em que médicos-cirurgiões passaram a indicar os banhos nas águas minerais para o tratamento de diversas doenças (FURTADO, 2014; CORREIA, 1999).

No século XVII, em vários países da Europa, as fontes de águas termais eram muito procuradas pela aristocracia burguesa no período de veraneio como forma de lazer e para tratamento de doenças. Entre os principais espaços hidrominerais da Europa estavam as estações balneárias de Vichy, na França, e de Bath, na Inglaterra, que alcançaram destaque entre os grupos aristocráticos (VAITSMAN, 2005; QUINTELA, 2004).

O uso das águas minerais nos tratamentos de saúde recebeu vários nomes ao longo dos anos: Hidrologia Médica, Crenoterapia e Termalismo, entre outros (QUINTELA, 2004). No Brasil, a Crenoterapia foi introduzida junto com a colonização portuguesa, que trouxe ao país os seus hábitos de usar águas minerais para tratamento de saúde (VAITSMAN, 2005).

O reconhecimento oficial do uso terapêutico das águas minerais, no Brasil, aconteceu a partir de 1818, data associada à criação da primeira estância termal brasileira, localizada na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, estado de Santa Catarina. Nesse ano, Dom Joao VI emitiu o decreto que ordenava a construção de um hospital termal que deveria ser regido pelos estatutos do Hospital das Caldas da Rainha em Portugal (NUNES, TAMURA, 2012).

No estado de Minas Gerais, muitas cidades foram formadas e desenvolvidas devido às fontes de águas minerais existentes, que atraíram a vinda de vários viajantes interessados no poder curativo e milagroso das águas. Para atender à demanda de balneantes, cidades como Poços de Caldas, Araxá e Leopoldina tiveram que adequar a sua infraestrutura, além de terem suas economias impulsionadas pela comercialização das águas minerais (MARRAS, 2004; MAWE, 1978).

Com a profusão de pessoas e dos estabelecimentos dedicados à cura pelas águas, aumentaram os relatos sobre o poder curativo delas na região de Minas Gerais, seja por meio dos banhos ou ingestão. As propriedades curativas das águas minerais, no decorrer do século XIX, foram sendo divulgadas e tornaram-se determinantes para as cidades onde foram encontradas, que tiveram de se preparar para receber as pessoas que chegavam em busca de cura (LEMOS, 1904).

A princípio, especialmente nos séculos XVII e XVIII, as águas tinham o seu poder curativo comprovado por experiências práticas e eram relacionadas ao mundo religioso, sendo consideradas sagradas e milagrosas. O caso mais conhecido do poder curativo das águas minerais, na Capitania de Minas, foi o descrito na região de Lagoa Santa, onde existiram relatos de curas milagrosas de diversas moléstias (FURTADO, 2014; LEONARDO *et al.*, 2011; DEL PRIORE, 1997; CARVALHO, 1925).

A Princesa Isabel, em 1868, visitou várias cidades brasileiras que possuíam fontes de águas minerais para se curar de sua esterilidade, que

era vista neste período como uma doença da “frigidez”, e poder gerar o sucessor do trono português. A Princesa esteve em Nova Friburgo, Caxambu e Lambari, após banhar-se nas águas minerais foi curada da sua esterilidade e teve três filhos. Em Caxambu, como forma de agradecimento da cura alcançada, financiou a construção da Igreja Santa Isabel da Hungria, demonstrando a relação do sagrado com o poder curativo das águas (FURTADO, 2014; DEL PRIORE, 1997).

Nesse contexto, quando começam a serem descobertas outras fontes com propriedades curativas na Província de Minas Gerais, logo surgem pessoas interessadas em experimentar tais águas e o sucesso do tratamento transforma lugares em centros urbanos com clínicas, hotéis, casas de repouso, empresas de exploração das águas, entre outros. Cidades inteiras foram edificadas com a promessa da cura milagrosa. A princípio, o uso e as recomendações terapêuticas das águas minerais eram orientados por práticos, charlatões e boticários (LEMOS, 1904).

As águas minerais foram batizadas como “diamante líquido”, “petróleo”, “ouro”, “remédio universal”, quer por suas virtudes terapêuticas, quer pelo potencial econômico que passaram a representar para o país (QUINTELA, 2004). A partir do século XIX, com o desenvolvimento do conhecimento científico na medicina, a figura do médico devidamente formado ganha destaque (FIGUEIREDO, 2005). Com isso, há um distanciamento do conhecimento popular e o sagrado no uso das águas minerais, que passam a ser analisadas quimicamente e são indicadas para o tratamento de doenças conforme a sua composição específica (MARQUES, 2007; LEMOS, 1904).

A água mineral, no final do século XIX, particularmente na França, foi transformada em objeto de estudo de uma nova ciência a hidrologia médica, e foram médicos hidrologistas que definiram o termalismo como um conjunto de atividades que envolvem a terapêutica de doenças pelas águas minero-medicinais (QUINTELA, 2004).

No século XX, Minas Gerais se destacava no cenário nacional pelas suas estâncias hidrominerais e cada vez mais interessado no potencial econômico da exploração desse recurso, o governo do estado, criou o Laboratório de Análises Químicas, que entre outras atribuições se dedicava a análise das águas minerais (SILVEIRA, 1926).

Durante algumas décadas, a disciplina Crenologia (estudo das propriedades medicinais das águas minerais), foi ministrada na Faculdade de Medicina de Minas Gerais, por imposição do Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada (1926-1930), que condicionou o apoio financeiro à nascente Universidade de Minas Gerais (UMG) à criação dessa cadeira. Criada em 1929, a disciplina permaneceu como obrigatória na formação dos médicos até o ano de 1965, apesar da oposição feita por muitos professores (BRASIL, 2015; CAMPOS, 1961).

Parte da resistência dos professores da Faculdade de Medicina de Minas Gerais era devido à disciplina não constar em outros currículos para formação médica. Somente no Rio de Janeiro, existia um curso de Crenologia, mas dentro da Cadeira de Terapêutica na Faculdade Nacional de Medicina (Praia Vermelha), a cargo do professor Renato de Souza Lopes, ministrado por mais de 30 anos e retirado do currículo em 1959 (CAMPOS, 1961).

No Brasil, após um período de ascensão, o campo sofreu considerável redução de sua produção científica e divulgação com as mudanças surgidas no campo da medicina e da produção social da saúde como um todo, após o término da segunda guerra mundial, e especialmente, após a descoberta da penicilina e dos antibióticos. A proibição dos jogos no Brasil no governo do General Eurico Gaspar Dutra, em 1946, também contribuiu para diminuir o número de atendimentos nas estações balneárias, principalmente em Poços de Caldas, que associavam a cura ao lazer (BRASIL, 2015; FIGUEIREDO, 2005; CAMPOS, 1961).

No entanto, apesar do pouco interesse médico em pesquisas e indicações clínicas sobre o assunto, o uso terapêutico das águas minerais ainda permanece como uma prática para muitas pessoas, principalmente nos países europeus. Atualmente, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), de 2015, estabelece o Termalismo-Crenoterapia como uma terapia complementar de saúde, inclusa nos campos da prevenção de agravos e da promoção, manutenção e recuperação da saúde baseada em modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo (BRASIL, 2015). Nas cidades hidrominerais as fontes e as termas são procuradas até hoje pela população como um recurso terapêutico. Em Poços de Caldas, nas Termas Antonio Carlos, os moradores do município são atendidos pelo SUS.

A pesquisa da matriz curricular das cinco melhores faculdades de medicina no Brasil, em 2016, Universidade Estadual de Campinas, Universidade de São Paulo, Universidade de Minas Gerais, Universidade Federal de São Paulo e Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, revela a inexistência de disciplinas que abordem as práticas integrativas na formação médica. Assim, há uma contradição, pois, a despeito da inclusão das Práticas Integrativas e Complementares como um elemento para o fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS, as principais instituições de ensino médico no país não estão interessadas neste tipo de terapêutica.

Atualmente, as águas minerais e potáveis de mesa são geridas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual ANM (Agência Nacional de Mineração), responsável pela fiscalização do uso racional e preservação dos recursos hídricos. São caracterizadas como um bem mineral, sujeitas ao Código de Águas minerais (Decreto-Lei n.º 7.841, de 8 de agosto de 1945) conjugado com o Código de Minas (Decreto-Lei n.º 1.985, de 29 de março de 1940, que teve redação alterada e sofreu ampla reformulação pelo Decreto-Lei 227, de 27 de fevereiro de 1967).

No Brasil, existem 158 áreas de concentração de produção de água mineral e potável de mesa, legalmente registradas, que constituem os distritos hidrominerais. Em 2008, Minas Gerais foi o segundo Estado com maior produção de águas minerais no país, possuindo um total de 89 concessões de lavra para exploração das fontes (DNPM, 2008).

O reconhecimento de uma carência ainda significativa de trabalhos técnicos de síntese sobre as concessões hidrominerais do país fizeram com que o DNPM incluísse na sua programação de atividades, em 2001, um projeto específico intitulado “As Águas Minerais e Potáveis de Mesa do Brasil”. Este projeto originou mais um documento de síntese a ser juntado a poucos outros existentes no Brasil sobre as fontes hidrominerais legalmente reconhecidas e sua importância econômica para o país (DNPM, 2008).

O Brasil deveria seguir o modelo de países europeus, que valorizam as águas minerais como um recurso terapêutico e consideram o termalismo como uma especialidade médico-terapêutica, que necessita

da formação de médicos hidrólogos ou crenólogos nas faculdades de Medicina tradicionais. Na Espanha, uma das mais renomadas universidades, a Facultad de Medicina de la Universidad Complutense de Madrid, a cátedra de hidrologia médica é oferecida desde 1912, além de cursos de Doutorado e pesquisas sobre o assunto. A cadeira de Hidrologia Médica para formação de médicos capacitados em utilizar as águas minerais como uma terapêutica é reconhecida pela Ordem dos Médicos e considerada indispensável para o exercício da Medicina Termal. Em Portugal, da mesma forma, a especialização em climatologia e hidrologia médica forma médicos crenólogos ou hidrólogos para a prática da Medicina Termal (BONFADA *et al.*, 2013).

Embora o reconhecimento do termalismo pelo SUS seja considerado um avanço, trata-se apenas de mais uma etapa na história dessa prática terapêutica, marcada por altos e baixos. Sua importância como terapêutica varia com o tempo e o lugar. Como Minas Gerais é um dos principais polos hidrominerais do país, é possível acompanhar várias etapas desse processo de construção de um conhecimento sobre as águas minerais. Da descoberta das primeiras fontes até os dias de hoje, é possível acompanhar as fases do conhecimento popular ao científico.

A compreensão do processo possibilita a valorização deste recurso natural para a economia do Estado e para a História da Ciência. Ressalta-se a importância do conhecimento histórico como uma ferramenta de compreensão do homem enquanto ser que constrói seu espaço, tempo e como instrumento de transformação da sociedade.

Embora seja um Estado rico em recursos hidrominerais, não são volumosos os trabalhos sobre essa história. A importância econômica das águas e o surgimento de estâncias minerais e cidades aparece apenas em alguns estudos, como de Lima (2015), Nunes e Tamura (2012) e Marras (2004). Os poucos estudos históricos existentes sobre o conhecimento terapêutico das águas minerais abordam os aspectos populares e científicos desse recurso mineral de forma segregada. Não há uma abordagem sobre o processo de construção do conhecimento científico sobre esse objeto em Minas Gerais (BRASIL 2015; LIMA, 2015; FURTADO, 2014; MARRICHI, 2012; LEONARDO *et al.*, 2011; CORREA, 2010; FIGUEIREDO, 2005; VAITSMAN, 2005; QUINTELA, 2004; MARRAS, 2004; ALFONSO-GOLDFARB, 1995).

Além disso, a análise sobre o conhecimento a respeito do uso terapêutico das águas minerais possibilita o entendimento de um fato científico que passa a ser objeto da educação e um campo específico da saúde. Essa discussão faz-se bem atual, uma vez que as práticas integrativas de saúde ainda buscam espaço e adeptos no processo de cuidar.

ÁGUAS MINERAIS: DO CONHECIMENTO POPULAR E SAGRADO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

As águas minerais de Minas Gerais desde a sua descoberta sempre tiveram os seus poderes curativos relacionados ao caráter popular e sagrado, os relatos de milagre foram fundamentais para a divulgação das águas minerais. Durante muitos anos, eram apenas crenças e comprovações práticas que norteavam o uso das águas, as quais caracterizavam o estilo de pensamento dessa época (LEONARDO *et al.*, 2011).

Fleck (2010, p. 79) afirma que “todo conhecimento depende do contexto de sua produção”, e no período da descoberta das águas minerais, o contexto cultural e social predominante era o religioso e o místico, ainda com pouco desenvolvimento do conhecimento científico, no país, sobre a terapêutica das águas minerais.

No livro “La medicina curativa, ó La Purgacion”, do autor Mr. Le Roy, no início do século XIX, é possível observar conceitos que eram tidos como verdadeiros, mas que foram refutados a partir de uma nova ótica de conhecimento a respeito do uso das águas em banhos. Para ele, os banhos eram, quase sempre, prejudiciais. Ele defendia a ideia de que eram necessários apenas os banhos de limpeza. O corpo humano não deveria ser deixado em infusão, pois se acreditava que, assim, haveria a deterioração do mesmo, e o homem passaria a ser classificado na espécie dos anfíbios. Em relação aos banhos quentes, Le Roy (1829) afirmava também que eles prejudicavam a circulação sanguínea, uma vez que havia a dilatação dos vasos através do calor da água.

[...] Se dilatam os vasos pelo calor da água, e depois esta dilatação os dispõe a conter maior quantidade de fluido. O desmaio que muitas pessoas experimentam no banho, provém da afluência do fluido humoral, vindo do

interior, o que prejudica a circulação e ameaça interceptá-la. (LE ROY, 1829, p. 44).

Por esse exemplo, em contradição a indicação do uso das águas como terapêutica, é possível observar que, desde o início, não havia unidade no conhecimento dos médicos sobre a temática. O conhecimento sobre as águas que foi se modificando ao longo dos anos, vai de encontro ao referencial teórico de Fleck, o qual afirma que toda verdade da ciência deve ser analisada como provisória, nunca como definitiva, como uma verdade por aproximação e não como uma verdade absoluta (CONDÉ, 2016; FLECK, 2010).

Ainda desconhecido no Brasil, mas presente na Europa, o tratamento alternativo com águas minerais era visto como uma diversão. E por ser um meio caro, era indicado apenas aos enfermos ricos, revelando com isso uma elitização do recurso pela medicina no início do século XIX. Com o avançar do século, as águas minerais caíram no gosto da elite e impulsionou em grande medida o turismo. Cidades/estâncias experimentaram grande desenvolvimento devido ao afluxo de pessoas ansiosas pelo poder de cura das águas, especialmente na forma de banhos (CORBIN, 2001).

Apesar de no início do século XIX serem encontrados alguns relatos que já mencionavam os termos científicos de águas sulfurosas, alcalinas e férreas segundo análises químicas ainda precárias, esses termos passaram a ser usados de forma mais recorrente, no final do século XIX e século XX.

Em Minas Gerais, as águas minerais também tinham o seu poder curativo comprovado de acordo com experiências práticas. Em vários documentos de caráter oficial dos fundos da Secretaria do Governo, datados do ano de 1874, foram encontradas declarações de usuários de balneários, balneantes, que foram curados de diferentes moléstias.

De acordo com o Vice-Presidente da Câmara do Município de Tamandúá, o poder curativo das águas da região foi eficaz no combate das seguintes doenças: hemorragia nasal, feridas crônicas, epilepsia, incômodos sifilíticos, cegueira e dificuldade de locomoção. Segundo os relatos do Vice-Presidente, as águas eram usadas tanto externa quanto internamente, sem, até então, nenhuma comprovação científica que explicasse a

eficiência de tais métodos, apenas pela melhora dos sintomas observados na prática.

D. Mariana Alves Ferreira, mulher do Senhor José Francisco de Menezes, achando-se a sofrer uma hemorragia nasal, e fazendo uso das águas, sarou perfeitamente. Uma filha do Senhor Manoel Elias Ferreira afectada de incômodos sífilicos há tempos, e fazendo uso interno e externo das águas obteve saras dessa enfermidade em cinco dias. A Senhora Maria Moreira entrevada e em estado de não parar no estomago alimento algum, obteve completa cura de ambos os sofrimentos (APM, DOC 201, SG 529, 1830).

O poder curativo das águas também esteve durante o século XIX atrelado ao campo do sagrado e, mesmo em documentos oficiais, as águas aparecem citadas com a denominação de milagrosas e virtuosas.

Ilmo. e Exmo. Senhor Presidente da Província de Minas, Cumprindo o recomendado no officio de Vossa Excelência, datado de 2 do corrente mês, cumpre-me prestar as informações exigidas a cerca das águas virtuosas descobertas a duas léguas de distância desta cidade, e informando a respeito passo a declarar que é exacto e verídico o que se diz sobre a sua descoberta e sobre os prodígios experimentados por vários indivíduos que fizeram uso das mesmas em diferentes enfermidades, e que se acham perfeitamente sãos e estabelecidos [...]. Cidade de Tamanduá, 21 de Julho de 1874. Vice Presidente da Camara (APM, DOC 42, SG 540, 1875).

A perspectiva milagrosa aparece também na explicação dada pelo médico Pedro Sanches de Lemos para o nome das fontes termas de Poços de Caldas:

É crença popular que a caldeira de Pedro Botelho é a mais quente do inferno. Desta superstição originou-se o nome da primeira fonte. Parece averiguado, por outro lado, que a denominação Mariquinhas comemora o nome de uma doente, que, vindo entrevada para os Poços, curou-se com os banhos da fonte, a qual até hoje conserva o seu nome (LEMOS, 1904, p. 44).

O poder curativo e sagrado das águas de Caxambu, segundo relatos históricos, atraiu a presença ilustre da princesa Isabel, que desejava curar-se da infertilidade. As milagrosas curas de esterilidade pelas Águas Minerais, no Velho Mundo eram uma realidade. Sem perda de tempo, nutrida de esperanças, a jovem Princesa Isabel resolveu experimentar um tratamento *in loco*, com as águas minerais de Caxambu, que nesta época já eram consideradas no Império como as melhores do mundo. Após o uso das águas, a Princesa foi curada e gerou três varões, que garantiram a perpetuação dos Orleans e Bragança: D. Pedro do Gran Pará, D. Antonio e D. Luiz (15º Anuário da Diocese da Campanha, 1953).

Este fato histórico retrata também a relação entre o poder curativo das águas minerais e o cunho religioso. De acordo com os registros, após fazer uso das águas de Caxambu e conseguir engravidar, a Princesa Isabel, como forma de agradecimento pelo milagre, mandou que fosse construída uma Igreja.

No dia 18, em suas orações, fazia a princesa Isabel aquela promessa que se tornaria histórica... se conseguisse a concepção de um herdeiro, faria construir uma Igreja sob a invocação de Santa Isabel da Hungria. [...]. No dia 22, na parte da tarde, no alto da colina onde se localizava o cruzeiro ali plantado em 3 de maio de 1862, com a presença de grande número de pessoas, fez S.A., Princesa Isabel, o lançamento da Pedra Fundamental da Igreja de Santa Isabel da Hungria (15º Anuário da Diocese da Campanha, 1953, p. 23).

Outro relato que nos chega é de 1809, quando o conhecido viajante e mineralogista britânico Jonh Mawe, muito enfermo e debilitado chegou em terras mineiras, fez uso das águas e descreveu em seu diário como era recomendado o uso das águas na localidade de Tejuco:

Os banhos de água quente são muito utilizados porque são vistos como uma cura eficaz para resfriados recentes (...). À noite, os moradores sempre propõem aos viajantes uma ducha quente, como forma de aliviar as dores causadas pelo cansaço do dia (MAWE, 1978, p. 176).

O estilo de pensamento predominante, neste período, era o conhecimento popular e o empirismo que integravam o coletivo de pensa-

mento, formado pelas pessoas leigas que faziam uso das águas minerais e eram curadas de suas enfermidades. Fleck (2010) considera o conhecimento popular como o precursor de todas as áreas do saber, o qual, apesar da simplicidade das explicações, não está equivocado, apenas não corresponde ao saber complexo dos especialistas (OLIVEIRA, 2012).

Dessa mesma forma, a crença religiosa no poder milagroso das águas expressava um conhecimento inicial, uma protoideia, sobre a existência de algum componente, até então desconhecido, que conferia uma propriedade terapêutica às águas minerais. As ideias sobre o poder curativo das águas oriundas do saber popular compunham o conhecimento exotérico, conforme defendido por Fleck, e adquiriram outros significados com o desenvolvimento do conhecimento esotérico como veremos ao longo deste trabalho (OLIVEIRA, 2012).

Os casos de curas milagrosas de moléstias aconteciam e extrapolavam as fronteiras da Província de Minas Gerais, aumentando o fluxo de pessoas para essa região em busca de cura. Com isso, houve um desenvolvimento geográfico e econômico da região. As águas que curavam chamaram atenção do governo do Estado que via nelas uma forma de melhorar as finanças, combatidas com a decadência do ciclo do ouro. Com uma economia diminuída e predominantemente agropecuária, as novas cidades surgidas com as águas mostraram a necessidade do aval científico disponível na época, ou seja, uma análise química que viabilizasse a exploração econômica. A partir desse momento surge a necessidade de um novo estilo de pensamento, caracterizado pelos padrões químicos.

Um bom exemplo do fenômeno econômico das águas pode ser retratado no caso da cidade de Araxá, MG. Diversos viajantes estrangeiros relataram sobre as águas minerais de Araxá, indicando os primeiros passos para as pesquisas que viriam posteriormente. As primeiras análises químicas das águas de Araxá ocorreram na transição dos anos 1800 para os anos 1900 e, foram seguidas do primeiro estudo geológico da região. A cultura higienista já introduzira Araxá nas pesquisas científicas que inseriam o país no movimento para torná-lo urbanizado, saudável, higiênico e também próspero (LIMA, 2015).

O alemão Wilhelm Ludwig von Eschwege (Barão de Eschwege), em 1816, desenvolveu alguns estudos científicos nas águas minerais de

Araxá, seguido, em 1817, por Frei Leandro do Sacramento e, em 1819, pelo biólogo francês Auguste de Saint-Hilaire. Em 1886, Dr. May Castelnau escreveu o trabalho “As águas alcalinas sulfurosas do Araxá – Minas”, que foi inserido nos Annaes da Imperial Academia de Medicina. Neste mesmo período, Dr. Luiz de Mello Brandão visitou a região e analisou as suas fontes (LIMA, 2015).

O século XIX era uma época em que, no Brasil, os conhecimentos da Medicina ainda eram incipientes, os médicos escassos e o acesso à escola formal era restrito. Pode-se destacar a atuação de dois médicos estrangeiros que reconheceram a estreita relação entre a Medicina popular e a Medicina científica: Chernoviz e Langgaard (MARQUES 2017; FIGUEIREDO, 2005).

As publicações desses médicos foram as primeiras tentativas de popularização da ciência sobre as águas minerais, ainda pouco desenvolvida até esse momento. Para Fleck (2010), os conhecimentos científicos devem circular em outros espaços, coletivos de pensamento, científicos ou não, para alcançarem uma influência social. De fato, Chernoviz e Langgaard levaram seus conhecimentos para o acesso da população leiga.

Chernoviz era europeu e, ao analisar as necessidades da situação brasileira no campo inexplorado ou pouco explorado da divulgação do conhecimento acadêmico para a população leiga, veio para o Brasil, em 1840, em busca de fama e fortuna (FIGUEIREDO, 2005; CHERNOVIZ, 1890).

As principais obras do doutor Chernoviz foram: “Dicionário de medicina popular e ciências acessórias” (1842) e o “Formulário e guia médico” (1841), destinados aos locais mais afastados, onde não havia médicos, para o uso doméstico. Essas publicações eram consultadas por práticos, acadêmicos, médicos, farmacêuticos e boticários, quer nas emergências, por curiosidade, ou para aprendizado. As obras foram muito vendidas e tiveram diversas edições ao longo do século XIX, consagrando o médico-autor (FIGUEIREDO, 2005). No Formulário e Guia Médico de Pedro Chernoviz, por exemplo, já constava uma série de estâncias hidrominerais do Brasil, com detalhada descrição das propriedades físico-químicas de suas águas e suas indicações médicas para determina-

das moléstias (CORREA, 2010). Este manual de Medicina popular do Dr. Chernoviz foi essencial na difusão de saberes e práticas aprovados pelas instituições médicas oficiais para regiões rurais do Brasil imperial (GUIMARAES, 2005).

O caráter acadêmico, pedagógico, civilizador e higienista desses manuais do Império capacitavam pessoas do interior do país, longe dos médicos, aos primeiros-socorros, à formulação de diversos remédios e ao uso das águas minerais para tratamento de doenças. No Brasil, o médico dinamarquês, Theodoro Langgaard, compreendendo a escassez de informações médicas sobre os cuidados com a saúde, publica, em 1865, o “Diccionario de Medicina Doméstica e Popular”, com uma descrição geral sobre as águas, explicando o seu ciclo hidrológico e os seus diferentes estados físicos. Nesta publicação, Langgaard apresenta o tratamento com águas minerais como uma alternativa a ser utilizada quando os tratamentos convencionais não tiverem alcançado o efeito esperado, citando o alto custo desse tipo de terapêutica para a época.

O uso das águas minerais para tratamento de doenças é caro, que não pode convir se não a enfermos ricos [...]. Geralmente, envia-se um enfermo às águas minerais, depois de havê-lo medicado muito tempo, e quando já se há esgotado todos os recursos da ciência farmacêutica (LANGGAARD, 1865, pág. 49).

Theodore Langgaard acreditava que a composição das águas minerais oferecia uma grande variedade terapêutica, encontrando-se dissolvidas nas diferentes águas minerais todas as matérias que se acham na crosta da terra, tais como diversos metais combinados e elementos químicos, principalmente o cloro, bromo, iodo, enxofre e o oxigênio (CORBIN, 2001; LANGGAARD, 1865).

Langgaard nomeou de águas minerais aquelas que vertiam da terra, “carregadas mais ou menos de substancias minerais, e que por causa da sua composição química e temperatura mais ou menos elevada, são empregadas como um importante meio terapêutico” (LANGGAARD, 1865, p. 50). Ele também dividiu as águas minerais em três classes principais, fundadas não só na quantidade relativa das substâncias que compõem as

águas, como baseadas naquelas matérias que imprimem às mesmas águas a sua qualidade característica, e que justamente é, para a Medicina, a mais importante, segundo o autor. Eram elas: águas salinas e alcalinas, sulfurosas e férreas (LANGGAARD, 1865).

Águas salinas e alcalinas: contêm cloruretos metálicos, principalmente sal comum, também ioduretos e bromuretos metálicos; além disso carbonato e bi-carbonato de soda, sais purgativos, assim como sais de ferro e outras substâncias. [...]. Águas sulfurosas: estas desenvolvem uma grande quantidade de ácido hidro-sulfúrico, contendo quase sempre além disso hidro-sulfatos. [...]. Águas férreas: distinguem-se estas águas pelo excesso de ferro que contêm, ou no estado de carbonato de peróxido de ferro, dissolvido em ácido carbônico, ou no de sulfato e clorureto (LANGGAARD, 1865, pág. 51).

Langgaard advertia que, assim como em qualquer outro remédio para uso das águas, é necessária a escolha da qualidade da água e a natureza da moléstia. Para ele, nesta escolha não se deve considerar apenas os diferentes incômodos e sofrimentos, mas também a constituição, sensibilidade e resistência do doente, a disposição dos órgãos importantes para a caracterização da moléstia, como por exemplo, as congestões e hemorragias (LANGGAARD, 1865).

Preocupado com o uso indiscriminado das águas, Langgaard adverte sobre os procedimentos que devem ser seguidos para o uso correto das águas:

Conforme a circunstância torna-se muitas vezes necessário proceder ao uso das águas minerais um tratamento preparatório, a fim de afastar primeiramente certos incômodos ou disposições nocivas, isto é, preparar os diferentes órgãos ou funções de um modo que os efeitos da água possam manifestar-se com mais segurança e rapidez, administrar, por exemplo, segundo as circunstâncias, algum laxante, vomitório, ordenar mesmo algumas emissões de sangue etc., acompanhados com uma dieta e regimen apropriados. Finalmente, não se deve perder de vista, na escolha das diferentes águas, o clima do lugar da fonte, a distância, sua freqüência, comodidades, costumes e usos sociais, assim como o caráter e estado moral do doente (LANGGAARD, 1865, p. 52).

As curas se davam pelos banhos e pela ingestão das águas. Para Langgaard, as águas minerais podiam ser empregadas: como bebidas, emborçações (derramamento de um líquido medicamentoso na parte enferma de um corpo), banhos e vapores, e às vezes todas as diferentes maneiras ao mesmo tempo. A porção da água e o tempo do seu uso variam segundo as circunstâncias, porém convém sempre principiar com doses pequenas, isto é, com 4 até 6 copos, devendo não demorar-se mais do que dez até vinte minutos no banho, principalmente sendo frio ou muito quente. Deve-se seguir certo método no seu uso, bebe-se pela manhã e em jejum, e só por exceção de regra depois do almoço, por exemplo, quando os doentes são muito débeis e delicados, e têm um estômago fraco.

A água bebe-se ao pé da fonte, apanhando-se no momento que sai da terra, faz-se logo depois um exercício moderado, seguindo-se então o almoço, mais tarde toma-se o banho, e de noite bebe-se uma nova porção de água. Tudo isto deve, porém ser acompanhado de uma alimentação simples e frugal, e de um regimen conveniente. Progressivamente, vai-se aumentando a porção d'água, até beber-se 10 ou 20 copos por dia, evitando sempre de sobrecarregar o estômago, e em consequência disso mais tarde a pele, rins e pulmões. Depois vai-se diminuindo gradualmente a quantidade de água, terminando com poucos copos por dia. (LANGGAARD, 1865, p. 52).

Datam do século XVII os primeiros estudos sobre a composição de águas minerais, alguns dos quais provenientes de médicos ao serviço de estâncias termais, principalmente na Inglaterra, Alemanha e França (LEONARDO *et al.*, 2011). Apesar do avanço europeu, no Brasil, mais especificamente em Minas Gerais, as águas minerais até este momento ainda não haviam sido analisadas sistematicamente. Por isso, as prescrições feitas por Langgaard para o uso das águas no tratamento de doenças eram cautelosas, a fim de evitar o uso ou ingestão incorreta desse recurso natural.

No século XX, era frequente a presença de médicos nas estâncias hidrominerais, mas no século XIX, provavelmente, eles eram escassos e a ação de charlatões era maior, ou o que era mais frequente, as pessoas

se dirigiam ao local sem acompanhamento e faziam uso indiscriminado das águas, fruto das poucas contra-indicações da época. A falta de estudos mais específicos dificultava a indicação correta das águas, mas já se sabia de alguns casos onde elas não tinham eficácia alguma.

A respeito das contra-indicações das águas minerais pouco se pode dizer em regra geral. Raras vezes se prestam nas moléstias agudas e de uma marcha rápida, tão pouco nos doentes fracos e exauridos de forças, em um estado hectico e próximo à morte, são também contra-indicadas na idade muito avançada, e enfim na velhice. Nos tísicos, e nas afecções tuberculosas, e cancos em partes importantes, e muito principalmente nos períodos mais adiantados, nenhum benefício se pode esperar das águas minerais. Em todas as afecções orgânicas do coração e vasos grandes, nos aneurismas, havendo disposição para as chamadas hemorragias ativas, muito principalmente dos pulmões, e para apoplexia (afecção cerebral que surge inesperadamente, acompanhada de privação do uso dos sentidos e ou de suspensão do movimento), ou tendo já havido algum destes ataques, não se deve usar as águas termais, férreas ou acidulas, que contêm muito ácido carbônico, enquanto que as águas simplesmente salinas ou purgativas podem ser de alguma utilidade naqueles incômodos (LANGGAARD, 1865, p. 53).

Segundo o autor, frequentemente torna-se necessário continuar com um tratamento diferente, depois de acabado o uso das águas minerais, e muitos doentes deixam as águas esperando que o seu efeito salutar se manifeste mais tarde. Essa esperança de cura definia o retorno às estâncias e consolidou uma prática de viagens periódicas, buscando alívio e cura de seus males. Esse fluxo até hoje é percebido, pois todas essas cidades são consideradas turísticas e contam com grande afluxo de pessoas que retornam sempre para continuar seus tratamentos.

Outro elemento importante no processo de construção do conhecimento científico sobre a terapêutica das águas minerais foi o estudo do médico Caminhoá. Professor Catedrático de Botânica e Zoologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1890, Caminhoá analisou as águas minerais da cidade de Araxá e apresentou, na Academia Imperial de Medicina, um trabalho sobre essas águas minerais e suas características, seu potencial de cura da tuberculose pulmonar e seu uso industrial.

Enquanto as águas continuavam a ser procuradas para a cura das mais diversas afecções pela população que podia se deslocar, o que se sabia sobre a química das águas começava a gerar os primeiros estudos com aplicação na Medicina, comprovados em laboratórios, dando assim o respaldo necessário para a utilização da terapêutica. Esse anúncio relatava o triunfo das “águas milagrosas”, associando o saber popular ao novo conhecimento científico que se iniciava sobre as águas minerais. O mesmo professor realizou também um estudo comparativo das águas de Araxá com outras da Europa, do Brasil e de Minas e defendia a criação de um estabelecimento dedicado ao tratamento da tuberculose e outras doenças, com a existência de médicos especializados (LIMA, 2015).

Ao longo do século XIX, ocorreu um desenvolvimento sem precedentes da química analítica, tendo sido estabelecidas as principais técnicas e fundamentos que se mantêm ainda hoje. Outros países, especialmente países europeus como Alemanha, França e Inglaterra, possuíam estudos mais evoluídos sobre as águas minerais e sua aplicação na Medicina. No século XVII, surge nesses países os primeiros estudos sobre a composição de águas minerais, alguns dos quais provenientes de médicos à serviço de estâncias termais. Os trabalhos mais relevantes são dos franceses Samuel Cottureau Duclos (1598-1685) e Claude Bourdelin (1621- 99), a partir de 1670, ambos na recém-fundada Academia Real das Ciências de Paris (1666), do inglês Robert Boyle (1627-91) e do alemão Friedrich Hoffmann (1660-1742). Boyle e Hoffmann escreveram livros sobre a experimentação com águas minerais, identificando águas ferruginosas, calcárias e sulfurosas (LEONARDO *et al.*, 2011).

Inicialmente, as águas minerais foram utilizadas apenas em função da pecuária por tropeiros e criadores para alimentar os animais devido ao seu sal natural e, posteriormente, passam a despertar a atenção de estudiosos como uma possibilidade terapêutica e do governo do Estado de Minas Gerais como um recurso natural de potencial econômico. Tornava-se necessário explicar as características benéficas das águas minerais a partir dos seus constituintes, fornecendo uma prova científica das propriedades curativas na qual se pudesse basear a prosperidade de uma estância termal (LEONARDO *et al.*, 2011). Inicia-se a construção de um novo estilo de pensamento sobre as águas minerais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALFONSO-GOLDFARB, A. M. Viajeros y estudiosos de tierras brasileñas y aguas minerales. In: PASTRANA, P. A. (Ed.). *Las Ciencias Químicas y Biológicas en la Formación de um Mundo Nuevo*. Estudios de historia social de las ciencias químicas y biológicas, n. 2. Mexico: Universidade Autônoma Metropolitana, 1995.
- BONFADA *et al.* Termalismo social e hidrologia médica: as potencialidades brasileiras. In: *Anais do 11º Encontro Científico Cultural Interinstitucional*. 2013. Disponível em: <<https://www.fag.edu.br/upload/ecci/anais/55952a94e7994.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2017.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Ciranda das águas: tecendo rede de boas práticas e apoio à ação local*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2011.
- BRASIL. *Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso / Ministério da Saúde*. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto-Lei n.º 7.841, de 08 de agosto de 1945*. Dispõe sobre o código de águas minerais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 ago. 1945.
- CAMPOS, M. M. *Cinquentenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (1911 – 1961)*. Belo Horizonte, 1961.
- CARVALHO, A. S. *Prodigiosa Lagoa descoberta nas Congonhas das Minas de Sabará, que tem curado a várias pessoas dos achaques*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925.
- CHERNOVIZ, L. N. 1890 *Dicionário de Medicina Popular*. Paris, A. Roger e F. Chernoviz, vol. 1.
- CONDÉ, M. L. L. *Dossie Ludwik Fleck – Ludwik Fleck’s reception in Brazil: from an anonymous visitor to a renowned thinker*. Transversal: International Journal for the Historiography of Science, 1, (2016b) 46-51.
- CORBIN, A. *A História dos tempos livres*. Lisboa: Teorema, 2001.
- CORREA, S. M. S. Germanidade e banhos medicinais nos primórdios dos balneários no Rio Grande do Sul. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, jan.-mar. 2010, p. 165-184.
- CORREIA, F. S. *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte e Misericórdia de Lisboa, 1999.
- DEL PRIORE, M. (Org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.
- DNPM. *Anuário Mineral Brasileiro – AMB*. 2001 a 2008.
- VAITSMAN, D. S. *Água Mineral*. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.

- FIGUEIREDO, B. G.; CHAVES, B. S.; MARQUES, R. C. A estadualização: da filial de Manguinhos ao Instituto Biológico Ezequiel Dias (1936-1971). In: STARLING, H. M. M.; GERMANO, L. B. P.; MARQUES, R. C. (Orgs.). *Fundação Ezequiel Dias: um século de promoção e proteção à saúde*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- FIGUEIREDO, B. G. *Os manuais de medicina e a circulação do saber no século XIX no Brasil: mediação entre o saber acadêmico e o saber popular*. Educar, n. 25. Curitiba: Editora UFPR, 2005, p.59-73.
- FLECK, L. *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*. Belo Horizonte: Fabrefactum. 2010.
- FURTADO, J. F. Agua útil, aguas milagrosas de la Capitanía de Minas Gerais (siglo XVIII). *Agua y Territorio*, n. 3, p. 41-54, Enero-Junio. Universidad de Jaen. Espanha, 2014.
- GUIMARÃES, M. R. C. Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 12, n. 2, p. 501-14, mai.-ago., 2005.
- LANGGAARD, T. J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular*. Rio de Janeiro, 1865. Três volumes – ilustrado com 236 figuras.
- LE ROY. *La medicina curativa, o la purgacion*. Academia Real de Medicina. Madrid, 1829.
- LE MOS, P. S. Águas Termiais de Poços de Caldas. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1904.
- LEONARDO *et al.* (Orgs.). O instituto de Coimbra e a análise química de águas mineiras em Portugal na segunda metade do século XIX. *Química Nova*, v. 34, n. 6, p. 1094-1105, 2011.
- LIMA, G. T. N. *O diamante líquido: história, memória e turismo na cidade balneária de Araxá*. Uberlândia: EDUFU, 2015.
- MARQUES, R. C. A saúde na terra dos bons ares, poucos médicos e muita fé. In: RESENDE, M. E. L.; VILLALTA, L. C. (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentas*. Belo Horizonte: Companhia do Tempo, 2007.
- MARRAS, S. *A propósito das águas virtuosas: formação e ocorrência de uma estação balneária no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MARRICHI, J. M. O. Memórias médicas sobre as águas termais brasileiras e europeias entre 1902 e 1950: relatos de viagem e apropriação do meio natural. *Revista História. UEG – Goiânia*, v. 1, n. 2, p. 41-62, jul./dez., 2012.
- MAWE, J. *Viagens ao Interior do Brasil (1807-1810)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978.
- NUNES, S.; TAMURA, B. M. Revisão histórica das águas termais. *Surgical & Cosmetic Dermatology*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 252-258, 2012.
- OLIVEIRA, B. J. Os circuitos de Fleck e a questão da popularização da ciência. In: CONDE, M. L. L. *Ludwik Fleck: estilos de pensamento na ciência*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

QUINTELA, M. M. Thermal knowledge and therapies: a comparative view of Portugal (São Pedro do Sul hot springs) and Brazil (Caldas da Imperatriz hot springs). *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 11 (supplement 1), p. 239-260, 2004.

SILVEIRA, V. (Org.). *Minas Gerais – 1925*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. Obra subvencionada pelo Governo do Estado com a autorização do Congresso Mineiro, 1926.

PRINCÍPIOS ECONÔMICO-ECOLÓGICOS E AS ÁGUAS MINERAIS NO BRASIL

UMA ANÁLISE PROPOSITIVA

PEDRO DOS SANTOS PORTUGAL JÚNIOR¹
BASTIAAN PHILIP REYDON²
GUSTAVO FLAUSINO DE OLIVEIRA³
GUILHERME AUGUSTO DIONÍSIO VIVALDI⁴
NILTON DOS SANTOS PORTUGAL⁵

RESUMO: O presente estudo aborda a questão das águas minerais no Brasil, o seu problema institucional e as consequências e conflitos oriundos da sua exploração. Como solução a esses problemas e conflitos, propõe-se a integração dessas águas no âmbito da gestão de recursos hídricos e a aplicação de princípios econômico-ecológicos norteadores, como a concepção da ciência pós-normal e o princípio da precaução. Para atender o objetivo, optou-se por uma pesquisa exploratória e bibliográfica quanto ao procedimento adotado. Conclui-se que a mudança institucional permitirá uma gestão participativa e policêntrica, principalmente, ao nível dos Comitês de Bacia Hidrográfica, o que contribuirá para a aplicação dos dois princípios citados e uma gestão sustentável desse recurso. Porém, salienta-se a necessidade de melhorias na Política Nacional de Recursos Hídricos para abranger de forma mais efetiva as águas subterrâneas.

PALAVRAS-CHAVE: águas minerais; ciência pós-normal; princípio da precaução; gestão policêntrica; recursos hídricos.

1 Doutor e mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3402598684545658>>. E-mail: <pedro.junior@unis.edu.br>.

2 Doutor em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Mestre em Agronomia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2329001590316263>>. E-mail: <bastiaanreydon@yahoo.com.br>.

3 Mestrando em Gestão e Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). Professor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2355263407944822>>. E-mail: <gustavo.flausino@unis.edu.br>.

4 Mestrando em Gestão e Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). Professor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/6175320290464968>>. E-mail: <guilherme.vivaldi@unis.edu.br>.

5 Doutor e mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Professor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3094883400589852>>. E-mail: <nilton@unis.edu.br>.

INTRODUÇÃO

No âmbito das discussões sobre os impactos gerados pela ação antrópica na natureza, cabe destacar a degradação dos recursos hídricos e o seu uso de forma insustentável.

Nesse âmbito, o presente artigo tem por objetivo analisar a questão mais específica das águas minerais no Brasil e a importância de integrar princípios econômico-ecológicos na sua gestão e institucionalidade. Um estudo como esse se justifica tendo em vista a consideração das águas minerais no Brasil como minério, o que provoca uma série de conflitos e usos indiscriminados desse recurso. Soma-se a isso a visão de Romeiro (2003) de que as decisões a respeito do uso dos recursos hídricos passam por uma escolha pública, onde a sociedade deve decidir envolta por questões morais e éticas, o que não ocorre com as águas minerais, em virtude desse problema institucional.

O impacto da exploração acima da capacidade de renovação do recurso (via ciclo hidrogeológico) fica cada vez mais evidente e a previsão é que o mesmo aumente ainda mais, dada a elevação do consumo de águas subterrâneas engarrafadas no período recente. Gesicki e Sindico (2013) afirmam que a produção de águas engarrafadas consiste no segmento industrial do ramo de bebidas não alcoólicas que mais se expande a nível mundial, visto que o seu consumo supera o de outros produtos correlatos como refrigerantes, chás e leite. Tal fato, ao lado da institucionalidade retrógrada, contribui de forma direta para a ocorrência de graves consequências e conflitos pelo uso das águas minerais no Brasil.

Especificamente, busca-se nesse estudo propor que o princípio da precaução e da ciência pós-normal sejam aplicados de maneira efetiva em uma nova institucionalidade das águas minerais que a considere como recurso hídrico e gerido com ampla participação dos atores sociais envolvidos.

Para atingir tal intuito, o estudo utiliza-se de uma pesquisa exploratória e bibliográfica, a fim de fundamentar essa discussão e a proposição das ideias.

O artigo encontra-se dividido em cinco partes, incluindo essa introdução. Na segunda parte, abordam-se dois conteúdos: a problemá-

tica das águas minerais no Brasil, com ênfase em sua institucionalidade ultrapassada; e alguns princípios caros à Economia Ecológica e que são passíveis de aplicação ao caso em tela, como o princípio da precaução e a ciência pós-normal. Em seguida, explica-se a metodologia utilizada nessa pesquisa. Na quarta parte, analisa-se o processo de aplicação desses princípios no caso das águas minerais, enfatizando a necessidade de mudança institucional. Ao final, apresentam-se as considerações finais.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse item, busca-se apresentar a problemática institucional das águas minerais no Brasil e o surgimento de conflitos nessa seara. Em seguida, explicam-se alguns princípios econômico-ecológicos, que se acredita que possam ser aplicados no caso em estudo.

1.1. PROBLEMÁTICA DAS ÁGUAS MINERAIS NO BRASIL

Analisar a questão das águas minerais no Brasil exige que se faça uma abordagem da institucionalidade prevalecente nesse segmento e como a mesma influencia os atores envolvidos e contribui para a ocorrência de conflitos, o que justifica uma proposição pelo uso de princípios econômico-ecológicos para fomentar o uso sustentável desse recurso.

Queiroz (2011), Souza (2011), Esteves (2012) e Portugal Júnior (2016) citam alguns casos conflituosos no segmento de águas minerais no Brasil que ilustram a problemática dessa questão, como por exemplo:

- O caso Nestlé em São Lourenço/MG, talvez o mais emblemático de todos, onde a exploração acima da capacidade de reposição do aquífero no Parque das Águas provocou diminuição da vazão em algumas fontes, queda no nível de mineralização de algumas águas, subsidência⁶ do terreno próximo a um fontanário e o desmoronamento deste;

6 Em termos geológicos, subsidência consiste no rebaixamento do terreno em relação ao nível que possuía anteriormente, ocasionado pela exploração acima da capacidade de reposição de um aquífero.

- O caso da Danone em Jacutinga/MG onde ocorreu a exploração de água mineral em fontes sem a outorga e licenciamento dos órgãos competentes, somado a problemas infraestruturais no município, devido ao aumento do trânsito de caminhões ocorrido pela elevação da produção;

- Em Caldas Novas/GO a ocorrência de uso indiscriminado das águas termais, que impactou na disponibilidade e qualidade das mesmas;

- No Paraná, houve o caso de uma empresa que conseguiu duas outorgas diferentes para uma mesma fonte de água, uma como recurso hídrico (sob a responsabilidade e liberação da secretaria estadual) e outra como água mineral (outorgada pelo então Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM);⁷

- A ocorrência de processos judiciais movidos pelo Ministério Público de alguns estados com a acusação de que as empresas realizam “propaganda enganosa” ao nomear em seus rótulos como água mineral um recurso que não possui os requisitos mínimos para ser classificada como tal.

A razão que permeia a maioria desses conflitos reside na retrógrada institucionalidade existente no Brasil, que considera as águas minerais, termais, gasosas e potáveis de mesa como minério e não como recurso hídrico, o que provoca uma série de controvérsias, culminando com o mau uso e exploração irracional dessas águas, que pode resultar no esgotamento das mesmas.

Tal institucionalidade resulta na existência de duas prerrogativas legais voltadas para um mesmo recurso hídrico subterrâneo. Assim sendo, conforme Portugal Júnior (2016), a água, em razão de suas características intrínsecas, pode receber um tratamento legal diferenciado segundo sua fonte e utilização.

Obata, Cabral Júnior e Sintoni (2005) aprofundam essa discussão ao explicar a controvérsia existente. Quando for considerada como recurso mineral, a água é bem de domínio da União, sendo que o seu aproveitamento é regido pelo Código de Águas Minerais oriundo do Decreto Lei 7.841, de 08/08/1945 (BRASIL, 1945), conjugado com o Código de

⁷ Com a entrada em vigor da Lei 13.575/2017 o DNPM deixou de existir e foi substituído pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

Mineração, previsto no Decreto Lei 227, 27/02/1967⁸ (BRASIL, 1967) e legislação correlata. Nesse caso, a aplicação, regulação e fiscalização são de responsabilidade da Agência Nacional de Mineração (ANM). Já, quando a água é classificada como recurso hídrico, torna-se um bem público da União ou dos Estados, sendo a sua outorga e fiscalização embasadas no Plano Nacional de Recursos Hídricos, com base na Lei 9.433/1997, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, cujo gerenciamento é feito pelo Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

No que tange especificamente às águas minerais, Martins *et al.* (2006) explicam que essas diretrizes legais surgiram no Brasil em um momento no qual o desenvolvimento, principalmente o institucional, era incipiente e o poder público tinha um viés nacionalista, somando-se ao fato de que a participação social era limitada e até mesmo inexistente. Dessa forma, a proteção efetiva das riquezas minerais tinha uma posição de destaque e a água mineral passou a ser vista como uma componente desse conjunto de riquezas, tendo em vista que se constituía um recurso oriundo do subsolo.

Dadas essas questões, evidencia-se no Brasil que a água mineral não é um mineral, em termos conceituais, segundo os estudos da mineralogia, mas é considerada como minério apenas do ponto de vista legal (GESICKI; SINDICO 2013).

Segundo Portugal Júnior (2016) e Gesicki e Sindico (2013), planos e propostas para uma integração das águas minerais na gestão dos recursos hídricos vêm sendo alvo de discussões e debates desde o final dos anos 1990 e início desse século, envolvendo órgãos e instituições como ABINAM (Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral), CNI (Confederação Nacional da Indústria), DNPM (ANM), CNRH (Conselho Nacional de Recursos Hídricos), Agência Nacional de Águas, Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos, Comitês de Bacia Hidrográfica e, até mesmo, ONGs e associações de moradores de cidades com parques e balneários de águas minerais; porém, sem uma solução definitiva e de comum acordo. Sendo assim, não foi possível o atingimento de um consenso sobre a resolução dessa contenda, em virtude da resistência por parte dos representantes do DNPM (ANM), ABINAM e da CNI, que consideram essa integração uma invasão à competência federal.

8 A Lei 9.406/2018 não trouxe nenhuma mudança na abordagem sobre as águas minerais.

No âmbito desse arcabouço institucional descrito, emerge o risco de exploração das águas minerais acima da capacidade de renovação desse recurso, visto o baixo conhecimento existente sobre a dinâmica do ciclo hidrogeológico dos aquíferos e a não integração com a gestão das demais águas subterrâneas e mesmo superficiais, muitas vezes integradas à própria água mineral.

Porém, é importante salientar, com base na afirmação de Alves Júnior (2009), que a própria PNRH é falha, visto que aborda principalmente as águas superficiais em detrimento das águas subterrâneas. Isso pode ser explicado em virtude da dificuldade na determinação de parâmetros hidrogeológicos e de aplicação dos instrumentos de gestão para essas águas. Na opinião desse mesmo autor, é necessário compreender que não se pode separar a bacia hidrográfica da bacia hidrogeológica, pois o ciclo hidrológico não permite dissociar uma da outra.

Posto isso, a gestão das águas minerais carece de uma mudança institucional, a fim de agrega-la no âmbito da gestão dos recursos hídricos e, ao mesmo tempo, que a PNRH seja revista, adotando princípios importantes da Economia Ecológica, que serão apresentados a seguir.

1.2. PRINCÍPIOS ECONÔMICO-ECOLÓGICOS APLICÁVEIS

Dois princípios são tratados nesse item: a ciência pós-normal e o princípio da precaução.

1.2.1. A CIÊNCIA PÓS-NORMAL

Demonstrado no trabalho de Funtowicz e Ravetz (1997) parte da noção de que os problemas relativos ao meio ambiente apresentam características específicas como: i) os fatos são incertos; ii) os valores envolvidos são controversos; iii) as apostas são elevadas; e iv) as decisões envolvem um regime de urgência. Devido a essas características, as soluções para esses problemas encontram-se muito além da capacidade da ciência e de sua metodologia, como é conhecida e aplicada atualmente. Posto isso, emerge a necessidade de aplicação da ciência pós-normal.

O termo pós-normal significa a passagem de um sistema científico de simples resoluções para uma abordagem mais ampla de natureza metodológica, social e ética, deixando-se de lado o racionalismo cartesiano e impessoal, passando para um “juízo de valor” (FUNTOWICZ; RAVETZ, 1997).

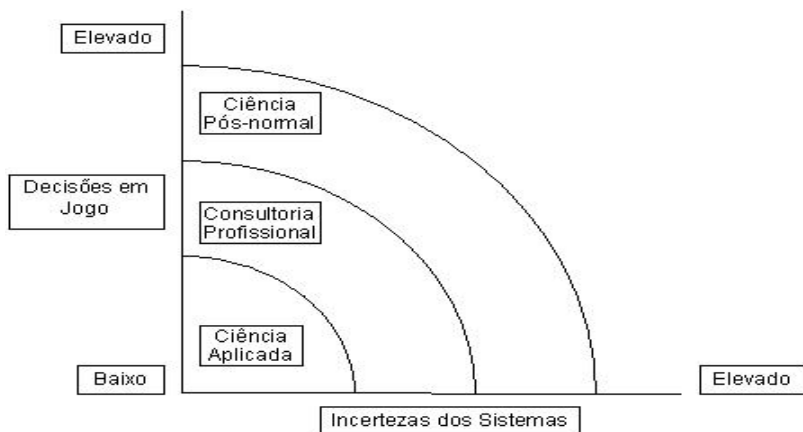


Figura 1: Diagrama da Ciência Pós-Normal

Fonte: Palma e Mattos (2001).

A figura 1 ilustra a dinâmica de aplicação da abordagem pós-normal da ciência. Quando as incertezas são baixas e o impacto das decisões em jogo também são baixas, a resolução passa pela ciência aplicada em uma abordagem *Kuhniana*. Já quando essas questões encontram-se em um nível médio, a solução passa pela consultoria profissional de *experts*. No entanto, quando o problema envolve elevado impacto das decisões e as incertezas também são elevadas, as soluções passam pela ciência pós-normal. Essas soluções ocorrem através da participação dos diversos agentes envolvidos, usando dos mais diversos conhecimentos (inclusive popular) e não apenas a ciência aplicada tradicional.

Mesmo que as incertezas dos sistemas sejam baixas, mas as decisões apresentam amplo espectro de impacto, ou vice-versa, a decisão deve passar pelo crivo da ciência pós-normal. Assim, pode-se afirmar que essa abordagem é mais que uma interdisciplinaridade, mas sim uma multidisciplinaridade, sendo complementar à ciência aplicada e à consultoria profissional (FUNTOWICZ; RAVETZ, 1997).

Ainda, para os mesmos autores, a ciência pós-normal é recomendada para se escapar do reducionismo dominante nas “comunidades restringidas de pares”, levando a tomada de decisão para o âmbito das “comunidades estendidas de pares”, através do debate amplo com os atores envolvidos na problemática a ser analisada.

Colaborando com essa discussão, Mota (2006) enfatiza que não existe aquilo que se concebe por certeza científica absoluta, mas apenas paradigmas, respostas científicas provisórias oriundas de uma determinada época histórica. Assim sendo, o conhecimento científico não é dado, mas dinâmico.

Para Abramovay (2007), o relativismo *Latouriano* enfatiza o fato de que os resultados científicos não são expressões objetivas que a clarividência permitiu alcançar e nem mesmo são soluções ótimas já inscritas no mundo natural. Na verdade, esses resultados devem ser entendidos como produtos legitimamente humanos, como a produção literária e artística. Portanto, a solução puramente científica não pode ser dada como uma lei imutável, principalmente, quando envolve questões ambientais.

1.2.2. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

Concomitante à análise da ciência pós-normal, torna-se necessário incluir o princípio da precaução para uma abordagem econômico-ecológica mais ampla.

Esse princípio surgiu no âmbito do direito germânico no início da década de 1970, ocorrendo sua implementação efetiva a partir do Ato de Poluição do Ar de 1974, passando a ser amplamente utilizado, posteriormente, em políticas e programas mundiais de preservação do meio ambiente (CÉZAR; ABRANTES, 2003).

Porém, segundo os mesmos autores, foi com o princípio 15 da Declaração do Rio de 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que se estabeleceu a mais representativa formulação do Princípio da Precaução no direito internacional.

Para Common e Stagl (2005) o princípio da precaução se faz extremamente necessário quando surgem problemas como: i) o custo ambien-

tal da atividade econômica é fortemente incerto e ambíguo; ii) a atividade apresenta alto potencial catastrófico; iii) há possibilidade de irreversibilidade; e iv) as gerações futuras podem ser amplamente prejudicadas.

Em linhas gerais, a aplicação desse princípio ocorre quando há impactos na saúde humana e no meio ambiente e as relações de causa e efeito não são cientificamente estabelecidas. Sua aplicação envolve uma abordagem cooperativa entre os atores sociais envolvidos para resolver problemas comuns via medidas políticas integradas que incentivem o meio ambiente, competitividade e emprego. Nesse caso, faz-se necessária a abordagem metodológica da ciência pós-normal.

Abramovay (2007) corrobora com essa visão ao afirmar que o princípio da precaução coloca a incerteza no centro dos processos decisórios, públicos e privados. Cabendo salientar que tal princípio não pretende congelar a inovação e o progresso tecnológico, mas busca apresentar formas para lidar com eles.

A necessidade do princípio da precaução surge em função do paradigma da segurança, em que ocorre a inversão na crença da capacidade da ciência de resolver todos os problemas (EWALD, 1996).

No entanto, cabe destacar, de acordo com Common e Stagl (2005) e Foster (2003), a possibilidade do mau uso do princípio da precaução, como uma forma apenas de ferramenta política e de aplicação de um protecionismo mais elevado. Além disso, os críticos afirmam que esse princípio pode ser considerado um extremismo ambiental, visto que seus cálculos consideram apenas riscos, mas desprezam a possibilidade de novas tecnologias tornarem a vida mais segura. Para romper com esse viés, é preciso evitar o seu uso de forma arbitrária, privilegiando uma abordagem politicamente mais transparente possível.

2. METODOLOGIA

A fim de atender os objetivos que foram estabelecidos para esse estudo, optou-se pelo uso da pesquisa exploratória, que, de acordo com Gil (2008), têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou constituir hipóteses. Esse

tipo de pesquisa possui o objetivo principal de aprimorar as ideias ou descobrir intuições. Com um planejamento mais flexível, ela possibilita a consideração dos mais variados aspectos em relação ao fato estudado.

Como técnica de pesquisa, optou-se pela bibliográfica. Essa pesquisa é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas (GIL, 2008).

Assim sendo, esse estudo busca propor a inclusão de princípios da Economia Ecológica na resolução das problemáticas referentes à gestão das águas minerais no Brasil, em um âmbito de integração destas águas com a gestão de recursos hídricos.

3. PROPOSIÇÕES E ANÁLISES

Os problemas ligados às águas minerais podem ser abordados no contexto das falhas de mercado que, segundo Opschoor (1992), podem ser definidas como a incapacidade do mercado em conduzir o processo econômico para o ótimo social. Assim sendo, torna-se evidente a incapacidade do mercado, de maneira isolada, internalizar nos custos e preços as externalidades, principalmente, em setores que exploram a água.

Baseando na visão de Abramovay (2007), de que o princípio da precaução reconhece a incapacidade da ciência em emitir de maneira peremptória o julgamento capaz de conduzir as situações controversas, a exploração das águas minerais deve seguir esse princípio, dadas as incertezas que permeiam o conhecimento do ciclo hidrogeológico e a dinâmica dos aquíferos, aprofundadas na atual conjuntura de mudanças climáticas.

Resgatando as noções de Foster (2003) e Mota (2006), torna-se necessário que a aplicação do princípio da precaução, no caso das águas minerais, seja realizada de forma mais transparente possível, em termos políticos e legais. E as empresas e órgãos reguladores devem atuar de

forma moderada por meio de um curso de ação provisório e revendo-o logo que se apresentem novos fatos que minimizem as incertezas. Dessa forma, fundamenta-se que o princípio da precaução não é de aplicabilidade permanente, mas apenas enquanto perdurarem as incertezas.

Para tanto, cabe propor, tomando as bases de ação preconizadas por Daly e Farley (2004), as seguintes etapas:

1) Estabelecer uma escala sustentável de uso das águas minerais no Brasil, tendo por base os conhecimentos que já existem sobre a dinâmica do ciclo hidrogeológico e dos aquíferos, aplicando o princípio da precaução e envolvendo os atores sociais no contexto de uma ciência pós-normal;

2) Promover uma distribuição justa dessa escala sustentável, não apenas entre as empresas, mas considerando os diferentes usos e fins desse recurso: engarrafamento, insumo de produção, consumo “in natura” nas fontes, parques e balneários, crenoterapia, convivência com o espaço natural, educação ambiental, entre outros, conforme a tradição dos locais e regiões onde se encontram essas águas minerais;

3) Alocação eficiente da exploração produtiva via mercado, porém, regulada pelos órgãos da gestão de recursos hídricos, principalmente no que tange à determinação de um limite de apropriação das fontes de águas minerais pelas empresas de engarrafamento e de uso como insumo de produção, evitando assim a “oligopolização” e dominação desse mercado por um pequeno número de grupos empresariais.

Para que tais etapas possam ser aplicadas efetivamente, torna-se notória a necessidade de mudar a institucionalidade das águas minerais no Brasil, passando a tratá-las como recursos hídricos, em um contexto de gestão integrada e policêntrica, no sentido de Elinor Ostrom.

Ostrom (2010) informa que a aplicação de estudos empíricos permitiu verificar a importância de regras institucionais mais apropriadas para cada ambiente social e ecológico específico. A ideia de que uma mesma política geral e centralizada (como é o caso dos Códigos de Mineração e de Águas Minerais) bastaria para solucionar todos os casos ambientais tornou-se ineficaz quando aplicada em sistemas econômicos complexos, como é o caso da gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Para Ostrom (2002; 2010), o sucesso na governança de recursos de acesso comum depende da adaptação do sistema de gestão às realidades específicas de cada região e da participação ativa dos usuários locais.

No caso dos recursos hídricos (e das águas minerais incluídas nestes), essa gestão policêntrica seria possível no âmbito das secretarias estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e, principalmente, dos Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo este um ambiente deliberativo e participativo que agrega todos os atores sociais envolvidos nos múltiplos usos da água.

Soma-se a isso a possibilidade de constituir os Comitês de Bacia como espaços de ação da ciência pós-normal, visto a possibilidade de participação desses atores, bem como a possibilidade de articulação política e social para que seja aplicado o princípio da precaução.

Ainda nessa seara, importa salientar um novo entendimento que começa a surgir em estudos voltados para o direito “à água” e “da água” que é: “*in dubio, pro aqua*”.⁹ Esse entendimento fundamenta-se no próprio princípio da precaução, porém, com um direcionamento bem efetivo para o caso em estudo. Ou seja, em caso de incertezas sobre o uso dos recursos hídricos, é melhor se precaver quanto a impactos mais profundos da sua má utilização, diminuindo e regulando fortemente a sua exploração até se obter informações mais confiáveis, que diminuam as incertezas sobre a dinâmica desse recurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo, buscou-se abordar a questão das águas minerais no Brasil, de sua ultrapassada institucionalidade e os problemas oriundos disso. Partindo dessa problemática, foram apresentados e discutidos alguns princípios fundamentais da Economia Ecológica, que poderiam ser aplicados às águas minerais, a partir da sua necessária integração com a gestão dos recursos hídricos.

O estudo buscou contribuir para essa discussão no contexto brasileiro do tratamento institucional desse importante recurso, que partici-

⁹ No mesmo sentido do “*in dubio pro reo*” do direito civil, conforme Seichas (2018) e Dalla Corte (2018).

pou diretamente do surgimento e estruturação histórica, antropológica, social e econômica de importantes regiões do país.

Assim sendo, reitera-se a necessidade de mudança institucional das águas minerais no Brasil e a aplicação dos princípios da precaução e da ciência pós-normal para um uso sustentável desse recurso, principalmente, através de um maior reforço no protagonismo dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

No entanto, cabe salientar a necessária reestruturação e adequação da Política Nacional de Recursos Hídricos, para que possa abordar de forma mais sistêmica e integrada as águas subterrâneas.

Como limitação do estudo, salienta-se o fato de trabalhar apenas os dois princípios citados, bem como as bases de ação de Daly e Farley. Assim sendo, recomenda-se, para futuros estudos, o aprofundamento sobre os passos necessários para a aplicação desses princípios e também a integração de outros princípios, como a dinâmica de sistemas e avaliação multicritério para o caso das águas minerais no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. Bem-vindo ao mundo da controvérsia. In: VEIGA, J. E. *Trangênicos sementes da discórdia*. São Paulo: SENAC, 2007.

ALVES JÚNIOR, W. J. F. *Modelo de gestão compartilhada de bacias hidrográficas e hidrogeológicas: estudo de caso – Aquífero Guarani*. 2009. 296 p. Tese (Doutorado em Ciências). Programa de Pós-Graduação em Geociências do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

BRASIL. Decreto-Lei 7.841/1945 – 8 de ago. 1945. *Código de Águas Minerais*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7841.htm>. Acesso: 18 mar. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei 227/1967 – 28 de fev. 1967. *Código de Mineração*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0227.htm>. Acesso: 18 mar. 2019.

CEZAR, F. G.; ABRANTES, P. C. C. Princípio da precaução: considerações epistemológicas sobre o princípio e sua relação com o processo de análise de risco. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 20, n. 2, p. 225-262, 2003.

COMMON, M.; STAGL, S. *Ecological economics: na introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

DALLA CORTE, T. O direito (des)humano à água: o tratamento jurídico da água no século XXI. In: VALADÃO, José de Arimatéia Dias *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, Ana Paula *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018

DALY, H.; FARLEY, J. *Economia ecológica: princípios e aplicações*. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

ESTEVES, C. C. *O regime jurídico das águas minerais na constituição de 1988*. 2012. 274 f. Tese (Doutorado em Geociências – Área de Geologia e Recursos Naturais). Instituto de Geociências da Unicamp, Campinas, 2012.

EWALD, F. Philosophie de la précaution. *L'Année sociologique*, Paris, v. 46, n. 2, p. 402, 1996.

FEICHAS, R. V. Insights de compliance e efeitos disruptivos sobre os meios de proteção das águas minerais no perímetro das estâncias hidrominerais. In: VALADÃO, José de Arimatéia Dias *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, Ana Paula *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018.

FOSTER, K. R. O princípio da precaução: bom senso ou extremismo ambiental? *IEEE Technology and Society Magazine*, Winter2002/2003

FUNTOWICZ, S.; RAVETZ, J. Ciência pós-normal e comunidades ampliadas de pares face aos desafios ambientais. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 4, n. 2, p. 219-230, 1997.

GESICKI, A. L. D.; SINDICO, F. Gestão das águas minerais no Brasil – panorama legal atual e perspectivas futuras. *Revista do Instituto Geológico*, v. 34, n. 2, p. 69-88, 2013.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, A. M. *et al.* *Águas minerais do estado do Rio de Janeiro*. Niterói: Departamento de Recursos Minerais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2006.

MOTA, M. Princípio da precaução no direito ambiental: uma construção a partir da razoabilidade e da proporcionalidade. *Revista brasileira de direito do petróleo, gás e energia*, v. 2, p. 1 – 42, 2006.

OBATA, O. R.; CABRAL JÚNIOR, M.; SINTONI, A. *Águas minerais orientação para regularização e implantação de empreendimentos*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 2005.

OPSCHOOR, J. B. Institutional change and development towards sustainability. In: COSTANZA, R.; SEGURA, O.; MARTINEZ-ALIER, J. (Ed.). *ISEE getting down to earth*. Practical applications of ecological economics. Island Press, 1992.

OSTROM, E. Reformulating the commons. *Ambiente e Sociedade*, v. 5, n. 10, p. 1-22, 2002.

_____. Beyond Markets and States: polycentric governance of complex economic systems. *American Economic Review*, v. 100, n. 3, p. 641-672, 2010.

PALMA, A.; MATTOS, U. A. O. Contribuições da ciência pós-normal à saúde pública e a questão da vulnerabilidade social. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 8, n. 3, p. 567-590, 2001.

PORTUGAL JÚNIOR, P. S. *A controvérsia sobre as águas: uma proposta de integração institucional e de políticas públicas para o segmento de águas minerais no âmbito da gestão de recursos hídricos*. 2016. 190 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

QUEIROZ, J.T. M. *O campo das águas envasadas: determinantes, políticas públicas, consequências socioambientais, qualidade das águas e percepções*. 2011. 224 p. Tese (Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos). Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, 2011.

ROMEIRO, A. R. Economia ou economia política da sustentabilidade. In MAY, P. H.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. *Economia do meio ambiente*. Rio de Janeiro: Campus, p. 1-29, 2003.

SOUSA, S. P. *Caldas Novas (GO): o uso das águas termais pela atividade turística – das aparências à realidade*. 2011. 185 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Goiás, Catalão – GO, 2011.

JUSTIÇA ENGARRAFADA

UMA ETNOGRAFIA DA GUERRA JURÍDICA DAS ÁGUAS MINERAIS NO SUL DE MINAS GERAIS

ANA PAULA LEMES DE SOUZA¹

VALDERÍ DE CASTRO ALCÂNTARA²

RESUMO: O presente artigo é resultado da análise de uma ação civil pública ingressada por três organizações da sociedade civil (Nova Cambuquira, Caxambu Mais e Sociedade Amigos do Parque das Águas), em conjunto com a Prefeitura Municipal de Caxambu, contra o processo de licitação da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), de 2017, que visava à exploração industrial das águas minerais das Estâncias Hidrominerais de Cambuquira e Caxambu. A sessão de conciliação da ação civil pública embasa, etnograficamente, este trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: água mineral; ação civil pública; exploração industrial; audiência de conciliação.

PREÂMBULO ETNOGRÁFICO – OU SOBRE COMO *PROCESSAR UM PROCESSO*

Em 2017 e 2018, acontecia algo inédito na história das águas minerais: apesar de conflitos em torno dos seus usos, gestão, propriedade, parques e passivos ambientais, que remontam há mais de um século, era a primeira vez que a questão do engarrafamento foi judicializada, por partes autoras ligadas diretamente aos movimentos sociais de defesa das águas. Era também o primeiro momento em que os agentes se sentavam à mesa para conversar, durante a sessão de conciliação judicial, objeto de análise etnográfica, realizada durante uma das fases da ação civil pública.³

O direito costuma ser visto como o conjunto de regras escritas e não escritas que visam à regular a vida em sociedade. Apesar de tal

1 Mestra em direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3219750773136952>>. E-mail: <ana.souza@professor.unis.edu.br>.

2 Doutor e mestre em Administração (UFLA/MG). Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade de Cláudio/MG. CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2870598651094370>>. E-mail: <valderi.alcantara@uemg.br>.

3 Ação Civil Pública n.º 1000021-80.2018.4.01.3809, TRF-1, Subseção Judiciária de Varginha, ainda em andamento. Como se trata de um objeto de investigação em plenos vapores, reserva-se, em tempo, todas as ressalvas de soprarmos o triz próprio de um pequeno instante.

visão ter sido hodiernamente revista, especialmente, por matrizes de interpretação, argumentação e decisão que pensam no direito a partir de sua materialidade decisional, importando questões de poder, conflitos interorganizacionais e epistemes, interessam à abordagem deste artigo as práticas que “fazem direito”, para falar como Latour (2013a; 2013b), por meio de agenciamentos de separação, classificação e transformação, que se operam até o momento da decisão.

A análise será realizada em um momento específico das “liturgias”⁴ do “fazer o direito”, esse modo de existência dos modernos:⁵ a operação etnográfica se dará na audiência de conciliação, ocasião de construção de fatos jurídicos e interações entre as partes, suas circunstâncias causais, agenciamentos e, ainda, da tentativa de “composição” do litígio. Da mesma forma como Latour e Woolgar (1997) foram “investigar as investigações”, fazer da vida de laboratório, um laboratório, e desconstruir a ideia dos fatos científicos como matéria “bruta”, “controlada” e “comprovada”, interessa a essa abordagem etnográfica compreender a construção social do direito, *processar um processo*: suas contingências locais e modais, para além da sua imparcialidade e metalinguagem, fora daquilo que o direito diz sobre ele mesmo. Por essa razão, o esforço etnográfico se dará em descrever nosso campo de pesquisa, a audiência de conciliação, em outros termos que não somente o do “nativo”, no caso, do mundo jurídico, interessando-nos, ademais, aquilo que não está registrado em ata, todo aquele mundo de coisas que estão fora do registro do direito, de seu enunciado estabilizado e de seu discurso.

A análise etnográfica objetiva compreender as disputas por narrativas nesta guerra das águas, por meio da audiência de conciliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2018 e, ainda, interrogar o discurso de neutralidade da justiça. O trabalho está dividido em três partes: (a) primeiro, apresentaremos a contextualização e uma breve historicização dos conflitos socioambientais relacionados às águas do Circuito das Águas da Man-

4 Para utilizar palavra de nítida inspiração *agambeniana* (AGAMBEN, 2013).

5 Não se trata de objeto desse artigo analisar o direito como o modo de existência dos modernos. Sobre o tema, ver Latour (2013a). Em suma, existem quinze modos de existências. Três são metamodos, tratando-se de formas de investigação, denominados «Rede» (RES), «Preposição» (PRE) e «Duplo Clique» (DC). Doze são modos de existência catalogados dos modernos, embora possa haver novos reconhecimentos. O direito compõe o chamado “Grupo 3”, “quase-sujeitos” ou mundos de “superestruturação”, englobando o Direito (DRO), a Política (POL) e a Religião (REL).

tiqueira, particularmente, a partir de 2001; (b) após, será apresentado o panorama da transformação do conflito social em conflito jurídico-processual, que compõe a nova fase da guerra das águas, a partir de 2017; (c) na terceira e última parte, será apresentada a audiência judicial propriamente dita, da qual a primeira autora participou como parte e o segundo autor através da observação participante, sendo utilizadas, para a construção final do texto, as gravações da audiência,⁶ além de pesquisa documental. Como se trata de um ensaio mais livre, quem já conhece o histórico dos conflitos em torno da água mineral, pode ir direto para a terceira parte do trabalho.

A pergunta que fazemos ao longo do texto é: dentro de qual cosmo ou mundo se opera a justiça federal, especificamente, no caso da guerra das águas? Essa análise etnográfica, artesanalmente construída e pouco ambiciosa, tentará analisar os microcosmos presentes na audiência de conciliação, que influenciaram diretamente na construção dos fatos jurídicos, as conversas e comunicações, mesmo aquelas não verbais, entre os membros do Tribunal e outros atores do processo das águas, seus *insights* e circunstâncias ditas “sociais” e causais, daquilo que brincamos ser a “justiça engarrafada”; uma justiça que parte, em seu discurso neutral, da concepção de “modernidade” e “industrialização”, que se opera, no caso em análise, na naturalização do engarrafamento das águas mineralizadas, consolidando, igualmente, uma forma de tratamento aos fatos jurídicos. Além disso, esse artigo tem inspiração no estudo de Schritzmeyer (2012) e Silva *et al.* (2008), que realizaram etnografias em cartórios judiciais e tribunais do júri.

1. OS MICROPROCESSOS DE UM (VELHO) PROCESSO

Como autores da ação, estavam presentes atores governamentais e não governamentais, que englobavam, além de três organizações da sociedade civil das estâncias hidrominerais de Cambuquira e Caxambu – Nova Cambuquira, Caxambu Mais e Sociedade Amigos do Parque das Águas (AMPARA) – também a Prefeitura de Caxambu. Algumas ausên-

6 A audiência pode ser acessada em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qQ91PTkU8QY&feature=youtu.be>> (audiência conciliação – parte 1) e <<https://www.youtube.com/watch?v=-DZo3V3xQq2k&feature=youtu.be>> (audiência conciliação – parte 2).

cias se fizeram notar, como da Câmara Municipal de Caxambu e de Cambuquira que, apesar de terem solicitado a inclusão como partes autoras no processo, tiveram indeferidos os requerimentos, razão pela qual não se fizeram presentes na audiência, embora outros agenciamentos ligados a essa movimentação não se passassem despercebidos.

Como parte ré, estava, além da CODEMGE – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, detentora dos direitos de lavra dos Manifestos de Mina de Caxambu e de Cambuquira, também a empresa privada Maximus Prestação de Serviços Eireli, sócia na sociedade em conta de participação objeto da disputa, que exerce, desde a licitação, a exploração industrial das águas de Cambuquira e de Caxambu. Essa era a questão de fundo, que reuniu todos esses atores múltiplos envolvidos no conflito quanto à água mineral: de um lado, os seus exploradores comerciais e, de outro, aqueles que se autodenominavam “guardiões” ou “povos” das águas, agentes da comunidade local envolvidos diretamente na sua proteção. A União, que ingressou no processo como terceira interessada, curiosamente se fez posicionar durante a audiência próxima das defensoras da água, de modo preciso, ao lado das organizações da sociedade civil.

A despeito da “guerra das águas minerais” (VIANNA, 2018), já em curso, uma fina sensação de amenidades ressoava no ar, apesar do constante clima de nítido desconforto entre os atores, afinal, era uma sessão de conciliação da ação civil pública, que marcava um novo tempo desse velho conflito secular. Esses dois diferentes mundos se encontravam materialmente postos na mesa, em campos físicos e visuais, para além dos campos simbólicos. Feito tal desenho geopolítico, a mesa pesava assombrosa dividindo dois mundos e diferentes perspectivas: de um lado, as organizações da sociedade civil que se designavam como representantes dos povos das águas – pessoas residentes nas Estâncias Hidrominerais de Cambuquira e Caxambu, prefeitura de Caxambu e União – defensoras da água mineral e aquíferos, enquanto, do outro lado, os agentes ligados ao engarrafamento – a empresa detentora dos direitos minerários e a empresa privada. Além destes dois agrupamentos, havia outro ator: na ponta da mesa, o discurso de “neutralidade” se fazia presente, por meio da figura do Juiz Federal, tendo, ao lado, o Ministério Público Federal que, na referida ação, assumiu a posição de *custos legis* – fiscal da lei.

Muitas coisas anteviram aquele momento que, apesar de inédito, remetia a antigos conflitos socioambientais. A CODEMGE – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (na época, CODEMIG), detentora do direito de lavra das cidades de Cambuquira e Caxambu, instaurou procedimento licitatório por três vezes – sem sucesso em dois deles – visando a arrendar os direitos minerários das fontes de água mineral das referidas cidades, sendo esses os primeiros capítulos da guerra que ainda não parece em vias de acabar.

O primeiro deles foi em 2001 e, por pressão da comunidade residente local, poderes políticos e Ministério Público, foi revogado pelo governador do estado de Minas Gerais, especialmente, em virtude dos alertas envolvendo o caso da Nestlé Waters, detentora do direito de lavra e proprietária do Parque das Águas de São Lourenço, cidade irmã das Estâncias, onde a população alegava secagem de fontes, decréscimo de vazão e de gás, alterações no sabor e, ainda, processo de desmineralização, proibido por lei, que se dava pela retirada de minérios, notadamente, do ferro, o que foi confirmado em 2004, com a paralisação da exploração do poço Primavera, que era utilizado para a produção da Nestlé Pure Life (GUIMARÃES, 2009; VIANNA, 2018).⁷ Portanto, vencido o contrato de arrendamento com a Superágua, durante o governo de Itamar Franco (1999-2002), anulou-se a licitação aberta,⁸ que visava a acoplar os “negócios empresariais” das águas, exatamente em 28/12/2001, em virtude do processo de pressão política, o que prolongou a exploração pela Superágua.

7 Em 1996, a Nestlé furou o poço Primavera, utilizado na produção da Nestlé *Pure Life*, pedindo para retirar excesso de ferro na água. O DNPM (atual ANM) negou, mas passou a competência do caso para a Anvisa. Em abril de 2001, tem início ação do Ministério Público, pedindo o fim de extração do poço Primavera, pois, em 1999, estudos da CPRM (Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, empresa federal) apontaram mudanças na qualidade e quantidade da água, em virtude de superexploração do aquífero, relacionada aos poços Oriente e Primavera. Em 1998, um dos maiores especialistas em água subterrânea do Brasil, o geógrafo Adelino Gregório Alves, investigou para o DNPM o caso Nestlé e, quatro meses depois de fazer o estudo, ele foi exonerado do cargo. Na ocasião, ele apontou que São Lourenço ficaria sem água em 20 anos, portanto, em 2018, caso mantivesse a superexploração. Exatamente em 28/03/2018, a Nestlé vende a licença da marca São Lourenço e instalações, inclusive o parque, para a Indaiá Minalba, do Grupo Edson Queiroz, logo após grande manifestação do MST Mulheres, em 20/03/2018, contra o engarramento das águas, na sede da empresa.

8 Somente a Construtora Wantec apresentou proposta. RM Projetos, Wantec, Nestlé, Superágua, Coca-Cola e Arcon Serviço impugnaram o edital, questionando a necessidade de assumirem os equipamentos do parque, presente no instrumento convocatório, pois queriam somente a exploração industrial das águas.

Anteriormente à anulação, o Ministério Público de Caxambu, através do promotor Bergson Cardoso Guimarães, ajuizou ação civil pública ambiental e pediu liminar de suspensão do edital à Justiça da Comarca de Caxambu, deferida e cassada, em seguida, em segunda instância, quando foi enviada petição ao então governador Itamar Franco, pedindo o cancelamento da licitação, que foi assinada por deputados e subscrita por movimentos sociais, sociedade civil e empresários, o que ocasionou a anulação por parte do governador, que alegou “frustração da competitividade”.

O Estado de Minas Gerais ingressou, em 2005, com processo judicial para questionar o contrato com a Superágua, que manteve a exploração até junho do referido ano. Em dezembro, abre-se a Concorrência 04/2005, para arrendamento dos direitos minerários, momento que inaugura o segundo episódio da guerra das águas. Nessa concorrência, houve a inserção de cláusulas protetivas, sem o comparecimento de licitantes. A CODEMGE, então CODEMIG, informou que 75 (setenta e cinco) empresas consultaram o edital, mas, ao tempo de apresentação de propostas, nenhuma licitante compareceu, havendo deserção. Os envelopes, abertos em 16/02/2006, não tiveram habilitantes, por terem diminuído a exploração no edital, através da atuação do FOCAS, Fórum de ONGs do Circuito das Águas do Sul de Minas, representando alguns grupos da sociedade civil, dentre eles, a Nova Cambuquira, de Cambuquira, a APPAS, de São Lourenço, o Grupo Cidade Cidadã e a AMPARA, de Caxambu, e as organizações IDEAL e Nova Baden, de Lambari, que discutiram cláusulas protetivas, em possível novo edital.

Após isso, em janeiro de 2007, foi publicada no Diário Oficial a lei criando a AMM – Águas Minerais de Minas, subsidiária da COPASA, para exploração das águas minerais do Circuito das Águas, que assumiu as fábricas de envasamento e incorporou o objeto, por meio de dispensa de licitação. Contudo, após alguns anos, alegando constantes resultados econômicos negativos, precisamente em 14/05/2015, a COPASA anunciou o fim do contrato com a CODEMIG, fechando, em 01/06/2015, um contrato tampão e devolvendo posteriormente o objeto para a CODEMIG, detentora dos direitos de lavra dos Manifestos de Mina 1.046 de 1942 – Caxambu e 1.050 de 1952 – Cambuquira, que passou a explorar as águas com o nome CODEÁGUAS.

Em fevereiro de 2017, a CODEMIG abriu a consulta pública 01/2017, com o objetivo de constituir sociedade em conta de participação, com a concessão privada da exploração comercial das águas de Cambuquira e de Caxambu, em processo com grave rejeição da comunidade local, poderes políticos e Ministério Público.

Nessa ocasião, estava em andamento a ação civil pública, de 2014,⁹ da Procuradoria da República de Varginha, da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, através do coordenador regional Bergson Cardoso Guimarães, e do Ministério Público de Cambuquira, através do promotor Cristiano Rocha Gazal, em que se discutia matéria correlata à guerra das águas, tendo como causa de pedir o concurso de ações lesivas e criminosas perpetradas pela CODEMIG e outros órgãos públicos aos Parques e ao aquífero de Cambuquira/MG, que, segundo laudos técnicos ministeriais, teve aumento de níveis de nitrato, diminuição de vazão nas fontes, dentre outros problemas, que colocaram as águas de Cambuquira sob grave risco.

Esse processo, por ocasião da Consulta Pública, estava concluso para sentença, ingressando o Ministério Público com tutela provisória de urgência de natureza cautelar, em caráter incidental, pedindo a suspensão do certame e que a CODEMGE – então CODEMIG – abstivesse-se de lançar o procedimento licitatório, o que foi negado pelo órgão julgador da justiça federal de Varginha, decisão agravada ao TRF1 de Brasília.¹⁰

A Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, órgão do Ministério Público que atua somente em questões ambientais, ingressou, igualmente, com recomendação, para que a CODEMGE se abstinhasse de promover o respectivo procedimento licitatório ou qualquer outro instrumento jurídico que importasse na exploração privada das águas minerais de Cambuquira/MG, o que não foi observado.

Além dos agenciamentos regionais e nacionais, houve comoção internacional por ocasião da consulta, para que não houvesse o procedimento licitatório, com cartas ao então governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (2015-2018), expedidas por entidades internacionais, uma delas de Wenonah Hauter, presidente da *Food & Water Watch*, e a outra de Maude Barlow, referência mundial na preservação da água, que

9 Autos sob o número 5197-96.2014.4.01.3809, TRF1, Subseção Judiciária de Varginha.

10 Autos sob o número 0032464-19.2017.4.01.0000, TRF1.

atuou como consultora-sênior da ONU para Água, membro fundadora do Fórum Internacional sobre Globalização e cofundadora do Projeto *Blue Planet*.

O mesmo foi feito pelos representantes dos poderes públicos executivos e legislativos municipais e estaduais, especificamente, pelas Câmaras Municipais de Cambuquira e de Caxambu e Prefeitura de Caxambu, que protocolaram documentos enviados oficialmente à Consulta Pública 01/2017. O único órgão que não aderiu às manifestações, permanecendo omissa, foi a Prefeitura de Cambuquira.

Por fim, em novembro de 2017, foram apresentados à CODEM-GE abaixo-assinados físicos e *online* das populações caxambuense e cambuquirense e uma carta de intenções das entidades e organizações do Circuito das Águas, unidas sob o signo de “Programa Ondas”, com manifestações contrárias ao lançamento do edital de exploração das águas minerais, por meio de parceiro privado, objeto da referida consulta. Apesar de tudo, o edital de licitação foi lançado, ocasionando a ação civil pública na qual, por meio da ocorrência da audiência de conciliação, empreende-se o esforço etnográfico.

2. QUANDO A GUERRA DAS ÁGUAS SE TORNA DIREITO

O conflito social, tornado insustentável, transformou-se também em conflito jurídico: é o que aconteceu com a guerra das águas do Sul de Minas Gerais.

Inicialmente, três organizações da região ingressaram com a ação na justiça federal, solicitando a imediata suspensão do procedimento licitatório, que hoje corre na Subseção Judiciária de Varginha, sob o número 1000021-80.2018.4.01.3809,¹¹ encontrando-se apensada ao processo do Ministério Público Federal, sob o número 5197-96.2014.4.01.3809, anteriormente mencionado. O juiz federal é o mesmo dos dois processos, tendo em vista o reconhecimento da dependência entre as ações, e, da mesma forma como fez no outro, negou a concessão da liminar solicitada pelas organizações.

11 Optamos por manter em sigilo os nomes físicos das pessoas envolvidas no processo. Apenas as pessoas jurídicas serão mencionadas.

A ação inicial teve início com a organização Nova Cambuquira, que ingressou com pedido de tutela cautelar antecedente à ação civil pública em face da CODEMIG/CODEMGE, na Justiça Estadual, Comarca de Cambuquira, com o objetivo de suspender o procedimento licitatório 07/2017, que teve por objeto a concessão privada da exploração econômica das águas de Cambuquira/MG e de Caxambu/MG, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período.

O primeiro momento da ação discutia questões afetas à seara de direito administrativo, concernentes às questões editalícias da exploração industrial dos fontanários. Segundo a Nova Cambuquira, o art. 2º da Lei 7.347 de 1985, que disciplina a ação civil pública, determina o local onde ocorrer o dano como aquele que detém a competência funcional para processamento e julgamento. Apesar do objeto em questão da licitação ser a água mineral, na regularização processual operada no aditamento à inicial, seria chamada à demanda a União, para que expressasse se havia ou não seu interesse de ingresso no processo, invocando o disposto no art. 64 da codificação processual civil de 2015, quando a decisão liminar, mesmo proferida por juízo absolutamente incompetente, permanece em vigor até que o juiz natural competente assuma a ação e ratifique ou revogue a decisão, pois todos os atos já praticados continuam a gerar efeitos, ficando a continuidade da eficácia condicionada à postura a ser adotada pelo juízo competente, que receberá os autos.

Após o regular processamento da demanda, inclusive, com a manifestação preliminar da CODEMGE, foi requerido pelo juiz estadual o parecer do Ministério Público de Cambuquira, que opinou favoravelmente à concessão da medida liminar antecipada pleiteada, considerando a nova sistemática processual civil. A juíza estadual plantonista deferiu a medida, cancelando a licitação, que aconteceria em 20 de dezembro de 2017. Posteriormente, ainda em plantão judicial, inconformada com a decisão, a CODEMGE apresentou requerimento da União se declarando interessada na causa, durante o recesso do judiciário. A juíza estadual plantonista disse que não voltaria atrás da decisão e que, após o plantão, que visa meramente a atender casos urgentes, o juiz da comarca de Cambuquira apreciaria o pedido de ingresso na ação feito pela União e poderia remeter os autos à Justiça Federal, aventando, ainda, que mesmo antes do Código de Processo Civil de 2015, a jurisprudência do STJ assinalava que

o magistrado, mesmo que absolutamente incompetente, poderia deferir a concessão de medida liminar, se fosse necessário, para impedir o perecimento do direito, já que o caso em discussão tinha como objetivo evitar a ocorrência da sessão de licitação no dia 20 de dezembro 2017 e a entrega do objeto ao agente privado, entendimento ratificado pela nova sistemática processual civil, que ordena a permanência dos efeitos da decisão.

Inconformada, a CODEMGE ingressou com agravo de instrumento no TJMG, e, monocraticamente, sem prévia oitiva da Nova Cambuquira, em desacordo com o que manda a lei processual civil brasileira, o desembargador declarou a nulidade da decisão da juíza estadual e mandou os autos serem remetidos à Justiça Federal, desconsiderando a nova sistemática processual, que ordena, em qualquer decisão, mesmo naquelas que possam ser decididas de ofício e os casos de incompetência absoluta, a prévia oitiva da parte que poderia ser prejudicada pela decisão, o que não aconteceu. Outro fato curioso em tal agenciamento foi que o desembargador aplicou e embasou sua decisão na sistemática processual de 1973, lei 5.869, totalmente revogada pelo novo Código de Processo Civil, lei 13.105, de 2015.

Deu-se seguimento ao agravo de instrumento,¹² mais uma vez, sem que a Nova Cambuquira pudesse apresentar defesa, com baixa e remessa à Justiça Federal, desrespeitando o art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015, que determina a intimação da parte prejudicada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta e incluir toda a documentação que entender pertinente.

Para fins de prequestionamento, a Nova Cambuquira ingressou com instrumento jurídico denominado embargos de declaração ao agravo de instrumento, alegando ofensa à Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, o que foi ignorado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que se manteve omissivo e acolheu a pretensão recursal apenas em parte, para reformar o erro material do acórdão, que não só aplicava a velha sistemática processual como citava explicitamente o artigo 113 do Código de Processo Civil de 1973, já extinto por ocasião da lei 13.105/2015. De forma contrária às disposições constitucionais e processuais cíveis, determinando a remessa sem vista à Nova Cambuquira,

12 Autos sob o número 1090215-75.2017.8.13.0000, TJMG, 2ª instância.

sob a alegação de urgência, apenas suprimiu a menção ao velho Código de Processo Civil e desconsiderou a ausência da prévia oitiva.

No mesmo dia em que foi expedido o primeiro acórdão do TJMG, desconsiderando a existência do art. 64 do novo Código de Processo Civil e aplicando a sistemática processual civil de 1973 – já que, segundo nova sistemática, ainda estava em vigência a liminar da juíza estadual – foi marcada nova data para a ocorrência da licitação, precisamente, no dia 27/12/2017. Tendo o processo sido remetido à Justiça Federal e com a nova data marcada, requereu-se nova liminar para cancelamento da sessão pública de licitação, marcada à margem dos agenciamentos legais e sob a vigência da liminar do juízo estadual – fundada, especialmente, na questão das nulidades, coisa que foi igualmente ignorada pelo Juiz Federal plantonista, que compreendeu que não havia urgência para o acolhimento da medida liminar da Nova Cambuquira e que as questões seriam analisadas pelo Juiz Natural após o plantão.

Ao término do plantão, a Nova Cambuquira ingressou com o adiamento à petição inicial, regularizando o feito, que se tornou oficialmente ação civil pública, oportunidade em que ingressaram como partes autoras as duas organizações da sociedade civil de Caxambu, a Caxambu Mais e a AMPARA, que requereram a ratificação da medida liminar da juíza estadual, o que, após manifestação preliminar da CODEMGE, foi indeferido pelo Juiz Federal de primeiro grau, contra o qual se insurgiram as entidades, que alegaram ofensas aos seguintes pontos: silenciamento sobre questões de nulidade levantadas no peticionamento inicial e indeferimento da medida liminar.

Segundo as organizações da sociedade civil, as questões de nulidade são graves, já que, havendo dúvida sobre a interpretação unívoca, o magistrado deveria escolher a interpretação mais favorável ao meio ambiente e mais equânime nos conflitos socioambientais: aqueles que deixaram de ser somente sociais e se tornaram também jurídicos. No caso do conflito pela água, o critério interpretativo que seja norteado pela precaução e pelo princípio *in dubio pro natura/pro aqua*, por fragilidade do bem, apontava para a suspensão imediata do processo de exploração pela sociedade em conta de participação, originada pelo processo licitatório

de pregão presencial 07/2017, viabilizando a tutela dos interesses difusos e coletivos, nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 225, quando afirma ser dever do Poder Público adotar medidas de proteção e preservação do ambiente natural.

Nas justificativas apresentadas pelas organizações não governamentais, foram destacadas irregularidades do processo licitatório (pregão presencial 07/2017); as consequências de seu andamento para as águas minerais e para o Circuito das Águas de Minas Gerais; a falta de transparência e democracia no processo engendrado pela CODEMGE; o favorecimento à superexploração das águas na forma de organização; a defasagem de medidas e conhecimentos técnicos sobre as águas minerais; o desrespeito à noção da “água como direito humano e bem público” e da sua construção simbólica e material como “bem que é caracterizador da identidade do povo das águas da Mantiqueira”. Os argumentos perpassavam pelas dimensões ambientais, sociais, culturais, políticas, técnicas, científicas, econômicas e legais.

A licitação aconteceu e o contrato foi assinado com a empresa Maximus Prestação de Serviços Eireli, que não foi encontrada na sede em 15 de março de 2018, conforme atestado por oficial de justiça, havendo, no local, um prédio fechado “sem numeração aparente”, “com aparência de desocupado”, informando também que na vizinhança ninguém conhecia a empresa. As entidades requereram, diante de tal informação, a busca pela única sócia no endereço residencial informado à CODEMGE, que, igualmente, não foi encontrada, conforme atestado por oficial de justiça, em 28/05/2018, e que, segundo informações obtidas através da vizinha, ninguém morava por lá e o proprietário do imóvel comparecia eventualmente para “dar uma olhada”.

As Câmaras de Cambuquira e de Caxambu, em fevereiro de 2018, solicitaram ingresso como *amicus curiae* em favor das organizações da sociedade civil, mas o juiz federal indeferiu a habilitação, pendente o recurso. Em março de 2018, a prefeitura de Caxambu pediu a habilitação como litisconsorte simples em favor das entidades, somando forças ao processo.

Há alguns agravos para serem julgados pelo TRF1, dois deles das Câmaras Municipais, que não concordaram com o indeferimento de ingresso no feito. Um dos recursos, da Procuradoria Geral da República/Ministério Público de Minas Gerais, sob o número 0032464-19.2017.4.01.0000, foi julgado prejudicado em abril de 2019, por superveniência de decisão de mérito no processo originário e o outro, sob o número 1006483-34.2018.4.01.0000, de autoria das organizações da sociedade civil, ainda não foi apreciado.

O próximo passo da guerra jurídica das águas, que já somam tantas controvérsias, deu-se com a primeira audiência de conciliação, que agora se procede à análise etnográfica.¹³

13 Artigo finalizado em fevereiro de 2019, antes de outros desdobramentos recentes, os quais serão brevemente resumidos, embora não se trate de objeto de nossa análise. São eles: no dia 05/07/19, é realizada nova audiência, quando as OSCs fecham um acordo definitivo e inédito, noticiado no portal do TRF1. Disponível em: <<https://portal.trf1.jus.br/sjmg/comunicacao-social/imprensa/noticias/fechado-acordo-em-acao-civil-publica-sobre-as-estancias-hidrominerais-de-caxambu-e-cambuquira.htm>>. Acesso em: 17 out. 2019. Parecia o armistício após o acordo de paz, contudo, a trégua foi brevíssima, pois, no dia 24/07/19, foi comunicada “troca” de gerência da Maximus, quando as OSCs pediram esclarecimento judicial. No dia 10/09/19, a anterior gerência da Maximus protocola documento no processo, alegando estar em curso um processo de disputa sobre titularidade das quotas sociais, solicitando comparecimento pessoal das partes envolvidas na “celeuma”, tendo em vista a dignidade da justiça, nomeando cada um dos envolvidos no que chamou de “imbróglío”, inclusive servidores públicos da CODEMGE. Em 12/09/19, os funcionários da produção da fábrica de Cambuquira foram demitidos, e a empresa fica sem atividade. Em 23/09/19, a CODEMGE protocola respostas às OSCs quanto a algumas pendências sobre o acordo definitivo. Quanto à comunicação específica junto a cada uma das fontes, em caso de necessidade de manutenção técnica, pedido solicitado pelas OSCs, a CODEMGE recusa, por entender como obrigação “onerosa” e “não adequada às rotinas”. Outro pedido das OSCs, sobre a divulgação de estudos realizados pela ANM em agosto de 2018, com informações de notável interesse público, posto dizerem respeito ao monitoramento de aquíferos, com questões afetas às possíveis contaminações, redução de vazão e rebaixamento de níveis piezométricos, a CODEMGE novamente negou, informando estar amparada “em razão de sigilo comercial”, embora tal estudo dissesse respeito a todos os fontanários e não apenas às fontes comercializadas. Sobre o documento em que o ex-advogado sinaliza a ocorrência de possível fraude, a CODEMGE manifesta “estranheza e repúdio”, além de “ausência de repercussão jurídica” quanto à troca de titularidade, recusando a designação de audiência. A nova representação jurídica da Maximus alega que, em 10/06/19, havia cassado a representação do anterior responsável e recusa a realização da audiência, pedindo o apagamento, na vulgata jurídica, o “desentranhamento” do documento da anterior gerência. As OSCs pediram, em 13/10/19, a anulação do mencionado acordo, anteriormente celebrado, além de manifestarem a concordância sobre a realização de audiência, com o comparecimento pessoal das partes mencionadas no “imbróglío”.

3. EXTIRPANDO O “NÃO JURÍDICO” – DA NUDEZ À SURDEZ

A guerra entre os mundos (LATOIR, 2002) fica evidente mesmo no campo de batalha de cunho nitidamente “composicionista”, que é o caso da proposta de “cessar-fogo” da audiência judicial de conciliação, em que está em risco o modo de vida dos povos das águas, a partir da constatação de que são *as águas mesmas* que estão em perigo, perante problemas como contaminação e redução de vazão.

De início, estabelecemos que, como ponto cruzado nas guerras das águas, microcosmo comum desses conflitos, encontra-se o poder judiciário, com decisões “similares”, algumas vezes, do mesmo juiz federal. Os discursos de neutralidade e imparcialidade da justiça, por meio de seus procedimentos e ritos, podem deixar “coalhos” posicionamentos em torno da questão das águas minerais e de sua exploração. Por isso, consideramos que política e direito não são tão separados assim como desejavam os “modernos”, para falar como Latour (1991). Através da análise etnográfica do judiciário, com seus discursos e narrativas de purificação, pode se lançar alguma luz sobre a guerra social e jurídica das águas.

Por meio dessa análise etnográfica, destacamos que, embora localizado fisicamente no espaço de neutralidade da sala de audiência, consistente na “ponta da mesa”, o que deveria assegurar a colocação nem de um lado e nem de outro, os discursos do juiz federal não são neutros, pois ele, operativamente, dentro de sua própria lógica, também se posiciona na guerra, já que a geopolítica dos conflitos jurídicos se dará pela análise das institucionalidades em jogo.

Nisso emerge – insistentemente, como um corpo na superfície das águas – o esforço deste texto: dentro de qual cosmo ou mundo se opera a justiça federal, especificamente, no caso da guerra das águas? Se o juiz federal se posiciona, queremos saber qual o seu enquadramento: se do lado das engarrafadoras da água, compondo junto com a CODEMGE e a Maximus, ou se do outro lado, junto com a União, as organizações da sociedade civil, prefeitura de Caxambu e Câmaras de Vereadores.

No início da audiência conciliatória, o juiz federal deixou claro: há inevitável mistura entre política e direito. E então, estabeleceu alguns “parâmetros” para a conversa, por ser o último momento processual em

que é possível discutir “*para além do processo*”. Nesse ponto, esclarecemos que a análise etnográfica será operada justamente na audiência de conciliação, momento processual eleito por ser processualmente mais rico para se analisar a geopolítica, inclusive do próprio juiz, que faz tal ponderação, porque é esse o instante em que os discursos “estão nus”, ainda sem as roupagens jurídicas.

Dando início à audiência, o juiz informa já acumular “*dezessete anos de magistratura*” e a ação civil pública “*raramente é uma questão única e exclusivamente jurídica*”,¹⁴ acrescentando, ainda, que, muitas vezes, ela é a “*roupagem jurídica de um problema social, político, econômico*”, de uma cidade ou lugar, qualquer que seja o objeto da ação.

O juiz estabeleceu então o seu território e mostrou a sua nudez, o seu *locus* de fala, pois informou que já julgou outra ação civil pública, com objeto “*razoavelmente próximo*”, e que o objeto da audiência em questão “*veio*” por dependência, “*em razão daquela*”, referindo-se à ação civil pública retromencionada nas seções anteriores, concernente aos problemas ambientais das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira.¹⁵ Observou que há “*problemas maiores a serem resolvidos*”, já que, claramente, existe um problema social em Cambuquira e em Caxambu em torno dos Parques e das águas.

Logo em seguida, todos os presentes ficaram claramente surpresos diante da informação do magistrado de que já tomou parte em outra guerra das águas, aquela de São Lourenço, já que “*pra quem não sabe*”, afirmou, é natural da estância hidromineral de São Lourenço, “*nascido e criado lá*”, que sua mãe ainda mora lá e que esse tipo de problema não lhe era incomum. E então, deixa clara a sua posição: a “***importância da exploração da água para uma cidade inteira, isso definitivamente não me é estranho, não é novidade. Eu fui criado 100% da minha vida ciente desse tipo de questão***”. Com essa fala, mostrou não falar a mesma linguagem que os defensores da água, por não ser parte da mesma ontologia, já que, longe de qualquer similitude, advém de outra narrativa. A água do juiz não é a água dos povos das águas da Mantiqueira, ele não

14 Um olhar localizado pode colocar em aporia a ideia de questões “puramente” jurídicas. Trata-se, ademais, de uma purificação, que é pretendida, desejada e promovida pelas sociedades modernas, no dizer de Stengers (2002), uma “restrição *leibniziana*”, que preza o “sentimento estabelecido” e a purificação do modo jurídico de existência.

15 Autos sob o número 5197-96.2014.4.01.3809, TRF1, Subseção Judiciária de Varginha.

compõe o mesmo mundo que defende a não necessidade do engarrafamento e a importância cultural das águas na fonte e não nas garrafas, diferentemente das partes autoras do processo, que advogam em prol da importância das águas e não da exploração. Não se tratam de duas visões sobre a mesma água, mas de águas completamente diferentes, ainda que conectadas; tratam-se de duas “ontologias”.

Essa, aliás, é a questão posta pelo conceito de “cosmopolítica” de Isabelle Stengers (1996; 2014), em cujo conceito, tendo em vista as limitações da proposta, não poderemos nos debruçar. Enquanto para o cosmopolitismo de Immanuel Kant pode haver a proposta de mediação das desavenças entre os defensores e os exploradores da água pelo abandono de perspectivas e fixação na “água” como o comum, para a ideia de “cosmopolítica” não se tratam de diferentes perspectivas em torno da “água”; tratam-se, enfim, de águas diversas. Daí a necessidade da substituição do cosmopolitismo – que prematuramente unificou o “cosmos” como mundo único – pela cosmopolítica, que parte dos diferentes mundos, um multiverso. Essa última pode se utilizar da contingencialidade da política, que nos constitui como “comuns”, para construir, a partir dessa divergência de mundos, a composição de um mundo “comum”. De um lado, o mundo é visto como “comum”, enquanto, no outro, o “mundo comum” é constante devir, tarefa constantemente em aberto para a cosmopolítica.

Nos termos de Kopenawa e Albert (2015), a importância do engarrafamento é tipicamente dos modernos, discurso iluminista e burguês, dos “brancos”, que tratam a água como mercadoria, pois estes “pedem dinheiro para tudo o tempo todo, até para beber água” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 436) e as garrafas e os rótulos são “embrulhos de água vendidos pelos brancos para matar a sede” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 401). Os mesmos conflitos, entre diferentes águas, aparece na historiografia do Circuito, tal como apontado por Lemes de Souza (2018), ao menos, desde a colonização pelas Bandeiras, em um primeiro momento, tratando-se da extirpação física dessas outras corporeidades, pela morte, escravidão e catequização dos povos das águas, os ameríndios, em seguida, os negros, e, em um segundo momento, pela extirpação simbólica dessas *outras* águas, pela morte, escravidão e catequização de seus modos de existência.

As águas industrializadas têm seu discurso neutralizado a partir da modernidade, quando tal concepção passa a ser prematuramente unificada; essa é a sua formação exógena de sentido, por ocupação dos espaços de poder, que atribui o seu sentido, a sua “realidade” (LEMES DE SOUZA, 2018). Toda(s) a(s) outra(s) realidade(s) das águas são dimensionadas e traduzidas, nas palavras do juiz, como “não jurídico”, *devem ser extirpadas*. Perante essa ontologia, fica mais fácil entender o porquê do magistrado federal pedir aos presentes, em seguida, desculpas pela “*franqueza*”, por entender que todas “*pequenas questões relativas ao edital de licitação são exatamente isso: pequenas questões relativas ao edital de licitação*” e se constatar que “*não há ilegalidades*” ou que as ilegalidades são “*passíveis de serem consertadas*”. E então indaga às partes: “*qual é o problema?*” deixando claro que este é o último momento não jurídico da água e que irá extirpar na sentença – *como fez com a outra ação civil pública conexa* – todos os elementos “*não jurídicos*”.

Hoje temos a oportunidade de um discurso não jurídico. Porque a partir da contestação o caminho se torna estritamente jurídico, sem maiores oportunidades, né... Acho que todos aqui tiveram o conhecimento da outra ação civil pública que eu julguei, **eu vou eliminar, eu vou extirpar completamente, de todas as petições e no final da sentença, qualquer elemento não jurídico**. Minhas considerações pessoais, o que eu acho, se deveria ser privado, se deveria ser particular, ou público, ou estatal, isso aí não importa, não importa rigorosamente nada. O último momento em que a gente pode discutir alguma coisa relativamente a isso, é agora.

E então pede, equivocadamente, para ouvir dos autores o que eles pensam a respeito do aproveitamento do Parque e da sua forma de exploração. Usamos a palavra “equivocadamente” porque o magistrado não estava atento sobre qual era o objeto da ação, que, como já dito, tratava-se da exploração comercial e envase das águas minerais e não de questões relativas ao Parque.

O magistrado pede para que a advogada das OSCs fale em, no máximo vinte minutos, o que querem “*para além das questões jurídicas*”. A advogada deixa clara a preocupação precípua com a questão ambien-

tal, com a redução da vazão e comprometimento do aquífero, somados à importância sócio-histórico-cultural das águas minerais. O juiz interveém e interrompe a fala, pedindo permissão para “*intervenções pontuais*”, dizendo que vazão de água é “*problema do DNPM, não problema do Parque*”, e que “*não tem a ver com a propriedade do Parque*”, mostrando, mais uma vez, que estava desinformado sobre o objeto da ação. Acrescenta que “*pode ter problema de vazão, seja estatal ou seja privada*”. Adicionou que o argumento da advogada estava “*deslocado*”, embora “*deslocado*” estivesse o magistrado, que, até então, não tinha compreendido claramente o que queriam os entes requerentes, pela visão “*enviesada*”, tamanha a dificuldade de compreensão dessas outras ontologias. Pediu para a advogada prosseguir, advertindo para que usasse “*sinceridade na fala*”. A advogada completa acerca da preocupação ambiental e da necessidade de instauração de procedimentos dialógicos, tratando-se de política possível por meio de resoluções e outros instrumentos *soft law*. O magistrado adverte a advogada para que falasse, além da questão ambiental, sobre quais as preocupações sociais concernentes, ao que a advogada mencionou que a empresa não foi encontrada na sede no endereço que foi apresentado durante todo o procedimento licitatório, o que colocava em xeque tanto a credibilidade da empresa, quanto a credibilidade na condução do objeto do procedimento licitatório.

O juiz então pede para a empresa explicar o fato, que ele realmente tinha “*observado*”, a que o administrador da empresa informa que houve “*alteração contratual*”. O juiz indaga qual a “*experiência da empresa nesse tipo de negócio*” e o representante fala que a empresa foi constituída em 1976 e tem expertise em “*gestão de pessoas*” e distribuição de água e de transporte da Danone. Continuando, a advogada das OSCs informa que a Maximus apresentou à CODEMGE documentação de fatos impeditivos pela empresa, com falsidade ideológica, documento essencial para participar da licitação. Apresentou os artigos que demonstravam que a empresa não poderia se declarar inidônea, por irregularidades em relação ao seu administrador. O juiz pergunta à empresa “*quem é essa pessoa?*” e a empresa informa que ele foi demitido. Diante do desligamento e mesmo diante da apresentação explícita do agenciamento jurídico por parte da advogada, o magistrado interrompe a fala, dizendo: “*ele não é gerente, e ele não é dono, qual o problema então?*”. A advogada deixa claro que a lei fala em “*adminis-*

tração” e que era ilícita a apresentação, enquanto o juiz reitera que se não era “*gerente, nem dono, adiante*”.

Dando seguimento e no intuito de diminuir a ontologia das partes requerentes, o juiz diz que quer “*questões substantivas*” e que “*pequenos detalhes*” serão examinados somente na audiência de instrução e julgamento. Pede para a advogada explicar qual o modelo de gestão adequado, e que era para ignorar as questões “*jurídicas*”, que serão analisadas no tempo certo, na audiência de instrução e julgamento, e que explicasse “*o porquê a ONG é contra a privatização do Parque*”, repetindo mais uma vez: “*por que a ONG não quer a privatização do Parque? Por razões políticas, sociais, extrajurídicas? Porque o momento para dizer isso é agora...*” e “*pequenos detalhes de discussão dos procedimentos eu vou examinar*”, “*isso é jurídico, estritamente jurídico, não tem sentido discutir em uma audiência de conciliação*”, mostrando mais uma vez que estava em equívoco sobre o que estava em jogo, imaginando se tratar da privatização do Parque, enquanto a demanda claramente dizia respeito à exploração comercial das águas e de risco aos aquíferos. Fala mais uma vez que o argumento é estritamente jurídico e não tem sentido discutir na conciliação a “*ilegalidade*”, salvo se fosse uma coisa “*grosseira*”, mas o “*empregado não faz nem mais parte do quadro, era uma pessoa que estava lá no dia*” e que “*parece uma questão superada*”.

Nesse momento, percebendo que o juiz continuava em equívoco, surdo quanto às manifestações colocadas pelas OSCs, o administrador da parte contrária, Maximus Prestação de Serviços Eireli, interferiu, informando que não participaram de licitação para administrar o Parque, e que adquiriu somente a administração das “*envasadoras*”, ao que o juiz pareceu dessa vez ouvir e compreender. Dando seguimento, falando especificamente sobre a exploração comercial e plano de negócios, a CODEMGE informa que extrai menos do que o permitido pelo DNPM/ANM, volume de aproveitamento que, embora significativo, está dentro do previsto no Código das Águas Minerais. Reitera que o problema é de vazamentos, em virtude de tubulação centenária, e o juiz pergunta se há previsão no edital de melhoramento quanto a isso, sendo esclarecido que não. A advogada da CODEMGE informa que a redução da vazão tem relação com a questão de captação e não “*por uma questão de exploração, pegando o gancho no caso de São Lourenço*”. O juiz pergunta para a empresa engarrafadora se há previsão no plano de negócios de atingir o teto de exploração, sendo

hoje o volume de 10% (dez por cento), a que o administrador responde que estão em processo de adequação do processo fabril e a previsão é de que, em julho de 2021, possam atingir a capacidade total permitida pelo DNPM/ANM.

Mais uma vez, o magistrado interrompe a fala da representante das OSCs, quando discorria sobre a preocupação com a manutenção das marcas comerciais “Cambuquira” e “Caxambu”, não estando vinculado o uso no edital. Ele diz “*primeiro, de quem é a propriedade da marca?*” informando que ficou com a impressão, na outra ação civil pública, que era do município, ao que a advogada responde ser da CODEMGE. Ele diz que ficou com “*a nítida impressão... tem um bairro em volta já, ocupado pelo município, inclusive determinei alguns reparos a serem cumpridos pela CODEMIG a partir dessa premissa*”. Pergunta então para a advogada, no seu entender, de quem é a responsabilidade do entorno do parque, ao que a advogada repete mais uma vez que está falando de marca, finalmente sendo entendido pelo juiz, que pergunta para a empresa se há a intenção de mudar o nome. O juiz informa que, para lembrar de São Lourenço, essa foi uma questão muito importante, e que a água de São Lourenço tem inclusive o desenho do Parque, “*uma foto do Parque em cada garrafa...*”.

O representante da empresa informa que “*somos uma empresa com valores cristãos, o interesse que a gente tem é investir na região*” e que quer valorizar as marcas para que gere retorno ao município, dentro do “*campo de negócio*”. O juiz pergunta se a empresa poderia firmar um acordo judicial, com prazo definido, 10 (dez) anos, por exemplo, “***pelo menos por um prazo, né, porque também não tem como impedir a atividade comercial***”. Dando seguimento, em outro momento, o juiz volta a falar de São Lourenço, que “*separou, materialmente, um pedaço onde há exploração empresarial e outro pedaço onde há exploração turística. E não faz nenhum sentido do ponto de vista empresarial você pegar na fonte ali*”. Mais uma vez, o magistrado não parece compreender a preocupação das autoras, pensando se tratar de exploração na fonte, quando, na verdade, dizia respeito à redução a uma esfera meramente mercadológica, por deterem o direito de lavra de todas as fontes, não havendo nenhuma vinculação legal quanto à utilização por parte da comunidade local dessas fontes de águas. Enquanto a advogada volta a explanar a respeito do histórico no Circuito das Águas da Mantiqueira, o magistrado a interrompe, informando, um pouco al-

terado, que “o único lugar na região onde é privatizado é São Lourenço e São Lourenço eu conheço como a palma da minha mão e não é assim que funciona” e que não existe no Circuito proibição do acesso da população às águas.

Com a fala, o representante da OSC Caxambu Mais informa que a preocupação da Associação tem relação com o déficit comunicativo histórico, com os “*momentos em que o debate deveria acontecer, mas não aconteceu*” e que muitas pontuações das OSCs já tinham sido colocadas por ocasião da consulta pública e que não houve resposta, pois a preocupação poderia ter sido evitada se algumas informações fossem mais claras. Nesse momento, o magistrado pergunta se parou com a exploração das águas de Caxambu, “*por bastante tempo*”. Disse que era uma impressão pessoal, “*inclusive como consumidor*” das águas engarrafadas mineralizadas, pois há muito tempo não via a água de Caxambu à disposição comercialmente. A responsável pela CODEMGE informa que Cambuquira e Caxambu nunca pararam a exploração comercial. O juiz acrescenta que Caxambu teve um tempo privatizado, pela Supergasbras, ao que a CODEMIG esclarece que ela era arrendatária, porque as águas “*vêm do Estado, da Hidrominas, e a CODEMIG veio como sucessora de uma série de estatais*”. O magistrado conclui que a preocupação quanto à interrupção do acesso da população ao fontanário não faz sentido, pois “*a gente pode falar isso tudo em razão de interesse comercial [a coleta da população de águas nas fontes], mas não chega a ser algo que perturbe o negócio*”. Reitera que há decisões que são políticas e que há limites na atuação do judiciário. Continua dizendo que “*quando recebi a ação, me pareceu que ela tem o contexto superior, tá, um contexto para além do estritamente jurídico e isso que é a minha preocupação*”. Sugere a possível celebração do acordo em torno da marca da cidade e da vazão mínima, acrescentando que discutir pequenos detalhes do edital é jurídico.

Com a fala, a representante da AMPARA afirma que, tratando-se de uma Estância Hidromineral, existe total dependência da população em torno dessas águas, especialmente em relação à manutenção das áreas de recarga, coisa que não esteve sob o foco de preocupação da envasadora. Inclusive sobre a CODEMIG, informa que, quanto à Caxambu, esta não cumpriu condicionantes sobre áreas de recarga para o licenciamento ambiental. O juiz interrompe a fala, dizendo que não poderia tratar disso na ação, que seria um problema estadual, voltado para a CODEMIG e que “*aqui nós estamos por conta exclusivamente da água já considerada como água*

mineral, é o único elemento que atrai a competência para a justiça federal". Ainda com a palavra, o juiz acrescenta que a empresa tem nítido interesse em preservar, porque, se a água acaba, quem perde também é a empresa. Passada a palavra novamente para a representante da AMPARA, esta afirma que a entidade compreende pela interdependência entre Parque e águas, porquanto no contexto ambiental é a dimensão física do Parque que dá a condição física à água, que tem residência bastante antiga.

Em um momento seguinte, dada a palavra para a Prefeitura de Caxambu, o magistrado questiona qual o interesse do ente no processo e, com um tom jocoso, diz: "*não é pra falar que é preservação do meio ambiente*". O representante da Prefeitura informa que o interesse é na exploração sustentável das águas, enquanto o juiz rebate que deveria estar preocupada, no mínimo, com a fiscalização sanitária, ambiental e fundiária do entorno, o que, no seu entender, não acontece.

Continuando, a representante da AMPARA informa que deseja que somente se colete água através da vazão espontânea da fonte, ao que o juiz responde se tratar de problema do DNPM e que deve ser feito através de ação específica perante o referido órgão. Em seguida, o juiz diz que uma razão assiste às associações, que era certa arbitrariedade por parte do Estado de Minas Gerais na condução das questões, com comportamento autoritário, e que pode concordar que deveria haver maior clareza na fixação do edital, mas isso não pode ser determinante, pois existem outros instrumentos que se somam às cláusulas editalícias, lembrando que, tecnicamente, o DNPM é órgão de fomento da exploração de água mineral.

A advogada das OSCs informa que a redução da vazão não é só uma questão de recaptação, pois em Cambuquira, em que pese esta ter ocorrido, não foi resolvido o problema, lendo um trecho de estudos técnicos da CODEMGE. O juiz adiciona que um ponto inquietante nas duas ações civis públicas é que "*os senhores fazem uma série de presunções; os senhores não têm corpo técnico para sustentar o pedido previamente, não procuram um apoio anterior do Ministério Público pra fazer isso e os senhores entram, né?*"¹⁶

Retomando a fala, a representante da AMPARA conclui que "se não existe clareza no limite de vazão, não pode haver...", ao que o juiz inter-

¹⁶ A título de informação, a primeira ação, referida pelo magistrado, foi ingressada pelo próprio Ministério Público. Quanto à alegação de "corpo técnico", cabe mencionar que tais informações foram tiradas dos próprios documentos "técnicos" da CODEMIG e da ANM.

rompe sua fala, dizendo: “*o que a senhora propõe? Fechamento do envasamento, completo?*”. E completa: “***A senhora tem noção do prejuízo pro turismo na cidade se fechar o envasamento?***”. Ao que a representante da AMPARA responde: “***Mas e o prejuízo para as águas?***”, ao que novamente é interpelada pelo juiz: “*A senhora tem condição de afirmar que a água tá acabando? Sob sua responsabilidade?*”; e continua, irônico, aumentando o tom de voz: “*Eu vou fechar a atividade econômico-turística de duas cidades, sob a responsabilidade da afirmação da senhora de que a água tá...*”. A representante da AMPARA contrapõe: “*Mas a atividade turística não depende do envasamento!*”, ao que o juiz secamente responde: “*Tenho que fechar... Tem que fechar a fonte também, ué*”, repetindo com tom sarcástico, em seguida: “*Tem que fechar... tem que fechar a fonte também*”. Frente a uma exaltação de ânimos dos demais presentes das estâncias hidrominerais no público da audiência, o juiz emenda: “***Mas aí a senhora está escolhendo qual atividade a senhora quer***”. E então, subitamente, corta a fala da representante da OSC e diz que irá passá-la para outra pessoa. A representante pede para falar mais “*uma coisinha*”, ao que o juiz diz: “*não, não, tá encerrado*”.

O próximo a tomar a palavra é o representante da União, que começa saudando a tramitação na justiça federal, que é o foro próprio da União, que é titular das águas minerais, embora a gestão esteja sob a responsabilidade do DNPM. Informa que deve discutir com clareza e profundidade esses temas que, em última análise, são do interesse da União e da população como um todo. Informa que a posição da União é de cautela, pois “*não possui conotação ideológica, política e partidária*”, sendo indiferente se a exploração se dê por ator público ou privado, que o importante é que essa aconteça de forma sustentável e que se respeitem os aspectos técnicos. Em seguida, o magistrado retoma a palavra, dizendo que as “*ONGs me parecem desfocadas nesse momento por não buscarem junto ao DNPM essas informações*” e que, se a empresa estiver descumprindo o que o DNPM define, no entender dele, fica fácil resolver com uma ação na justiça. Continua dizendo que não dá pra aceitar um foco central, pois o problema é multifocal e, quanto à redução da vazão, ninguém tem conhecimento técnico suficiente. Acrescenta que essa pessoa, que é o DNPM, nunca foi procurada pelas Associações ou, pelo menos, não tem notícia disso ter ocorrido, pois ninguém lhe trouxe essa informação. A representante da AMPARA interpela, falando que em outras vezes contou com

o DNPM, que já foi parceiro algumas vezes, ao que novamente é interrompida pelo magistrado: ***“Parceiro não tem, parceiro é a senhora e a outra ONG aí, só, e pronto, né?”***.

Retomando a fala, o juiz informa que alguns aspectos lhe chamam a atenção, pois ***“tem algumas coisas que a gente pode tratar aqui e tem outras que não dá, tá? O que os senhores entraram questionando foram aspectos da licitação e não uma questão ampla ambiental, todos os problemas do mundo que envolvem a questão ambiental da exploração da água mineral. Então eu tenho um limite, tá? E assim, a gente pode discutir, até alguns elementos que pretendo amarrar, né?”***, ao que pede desculpa por tomar a palavra do advogado da União, prometendo depois lhe devolver a palavra. Continua dizendo: ***“Sou juiz há 17 anos e me chamam muito a atenção ações contra as empresas e contras as concessões, tá? Isso não pode ter um viés ideológico, né?”***.

Voltando a fala ao advogado da União, este informa interessar à União a não dissociação entre os Parques e as águas, afinal de contas, ***“o acesso ao Parque e aos fontanários envolve aspecto da qualidade da água que é servida para a população”***. Acrescenta que ***“faz parte a crenoterapia, que não sabemos a quantas anda isso, porque a água só é mineral porque ela tem que cumprir uma finalidade terapêutica, senão ela não é mineral, não é? e a gente sabe que esse aspecto é um aspecto que precisa ser levado em consideração também, tanto por parte do explorador, concessionário, quanto por parte da concedente e do gestor, que é o DNPM, então a União aguarda a produção dessas provas, ao longo da instrução, para que ela possa se firmar em um dos pólos da ação”***.

Passada a palavra para a empresa, a representante da AMPARA pede a palavra novamente e o juiz oferece trinta segundos. Ela menciona que a ***“exploração por parte da empresa privada traz interesses de acionistas e pensamos que a exploração deve reverter para a manutenção do Parque”***. O juiz responde que tal reclame não encontra amparo no texto constitucional, considerando, ainda, no caso da exploração privada das águas minerais, que ocorreu durante o governo de Fernando Pimentel, do PT, ***“um governo supostamente de esquerda, que prometeu não fazer isso e fez, tá?”***. Continua dizendo que o governo estadual privatizou dentro das possibilidades constitucionais e a empresa não pode responder por isso.

A advogada das OSCs responde que a CODEMIG, como detentora do direito de lavra, tem responsabilidade também pela vazão e contaminação do aquífero, conforme previsão do Código de Águas Minerais, ao que o juiz novamente lhe interrompe, de forma abrupta e irritadiça: “*São dois assuntos diferentes: ela tá tratando de questões sociais e a senhora voltou para a questão ambiental*”. O juiz comenta que o desejo da representante da AMPARA, na verdade, é a mudança de regime jurídico do Brasil e que isso “*não posso fazer daqui da minha mesa, tá bom?*”, afinal, “*dentro do sistema atual, a empresa pode explorar*”.

O representante da empresa informa que não tem privatização, que a empresa é sócia da CODEMGE, que arrendou o direito de lavra e terá operação auditada, acrescenta que “*fica parecendo que a gente tomou o envasamento e aquilo vai ser revertido 100% para a empresa, né? nós vencemos a licitação e oferecemos 45% do lucro (...). A empresa, ela vai tirar do Estado, é... um custo de manutenção de uma utilidade que, a nosso ver, né? nunca nem deveria ter sido do Estado, né? Porque o Estado não existe pra...*”.

Dando continuidade à audiência, o magistrado diz para a empresa: “*Os senhores estão vindo de longe e estão inserindo em uma atividade essencial para a comunidade...*” e, em seguida, “*um dos elementos que até a mim chegou com certa preocupação, quando a gente vai no endereço da licitação e os senhores não estão lá, deu uma impressão muito negativa, né? Isso chamou muito a atenção da cidade, de ser uma empresa pequena, uma empresa de fachada...*”. Nesse momento, o representante da empresa informa: “*Nós somos uma empresa pequena, né? Nós não somos a Nestlé, não somos a Supergasbras*”, quando, ao fundo, algum munícipe que assistia à audiência judicial, do público, responde: “*Graças a Deus...*”, ao que o representante da empresa continua falando: “*nós somos pequenos*” e que a empresa quer se inserir na educação das crianças das cidades de Cambuquira e de Caxambu, afinal, a “*educação é a educação total*”.

Informa que o bombeamento realizado pela empresa é espontâneo, pois a “*fonte entrega o volume e o bombeamento é pro reservatório, quem entrega a fonte de água é a própria fonte... não existe possibilidade mecânica*”. O advogado da CODEMIG reitera que o arrendamento prevê que o envazamento é espontâneo, e que não existe forma de puxar além do que a fonte entrega.

Nesse momento, o juiz toma novamente a palavra e, sem razões aparentes, dirige-se à representante da AMPARA: “*Tenho que fazer uma pergunta anterior para a senhora e aí a senhora me diz se sabe ou se não sabe, que eu não vou fazer conjecturas. A senhora sabe se existe a possibilidade técnica de uma empresa de exploração de água puxar mais do que a vazão espontânea, isso existe em algum...?*”. A representante da OSC informa que sim, o juiz responde que não, repetindo, algumas vezes: “*isso não existe*”. Então a representante informa que houve problema com a Nestlé Waters, em São Lourenço, que, por processo de osmose reversa, extraía o ferro da fonte, ao que o juiz responde categoricamente: “*a ferruginosa nunca foi vendida*”. Ele fala que a situação da representante da OSC está ruim “*por causa disso*”, porque “*vivi minha vida toda lá, a senhora já erra ao dizer que a ferruginosa um dia foi vendida, nunca foi vendida...*”.¹⁷ A representante informa que há uma ação jurídica e foi celebrado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), que o DNPM lacrou o poço Primavera, porque estava tendo uma atividade ilegal por parte da Nestlé, porque aprofundaram o bombeamento, “*começaram a tirar uma água sem tá pronta, né, o risco é esse*”. Menciona a existência de um “*cone de depressão*” e que o geólogo Gabriel Junqueira, inclusive, “*conterrâneo*” do juiz federal, explicava isso para os membros das OSCs, de que, se há superexploração, o subsolo fica saturado, favorecendo contaminação, inclusive por água superficial, “*de chuva*”, afinal, “*há dezessete anos, doutor, que a gente vive nessa seara*”. Informa que existem formas da natureza de impermeabilização do solo e que “*nosso receio é que não sejamos tão arrogantes e vamos metendo a mão nas coisas... e não vamos respeitando o que a natureza nos proporciona...*”. O juiz novamente interrompe a fala da representante da AMPARA, dizendo que está no edital, que a empresa já tem o compromisso de não fazer exploração por bombeamento.

Com a palavra, a advogada da CODEMIG diz que é natural que as pessoas tenham preocupação com a água, pois se trata de um bem ambiental e mineral, mas “*estamos dentro dos valores aprovados pelo DNPM*”, por essa razão, a “*irresignação tem que ser dirigida ao DNPM, não à empresa*

17 Sobre o caso Nestlé Waters, ver interessantes trabalhos de Vianna (2018), Ninis (2006) e Guimarães (2009). Ver, inclusive e especialmente, o trabalho de Vianna (2018) que, a respeito da fonte ferruginosa, brinca: “*Quem com ferro fere, com ferro é ferido*”, pois um grande escândalo da Nestlé em São Lourenço foi justamente com a extração ilegal do ferro para a venda da água Pure Life, processo proibido pela legislação minerária, o que levou ao lacre do Poço Primavera e interrupção da comercialização.

que está cumprindo o aproveitamento econômico". Diz que a questão do licenciamento, sobre ser AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento, documento autodeclaratório) e não processo de licenciamento mais completo é uma questão antiga com o Ministério Público e que tem "*pedidos que a empresa não tem nem como cumprir*".

O juiz, voltando-se novamente à representante da AMPARA, conclui dizendo que se trata do "*regime político, economia capitalista, está fora do alcance do poder judiciário*", ao que o Ministério Público Federal sugere pontos para diminuir as "*rusgas*" e que o primeiro ponto, que inclusive ele se compromete pessoalmente, seria levar ao conhecimento do DNPM, "*fazer uma vistoria ampla, com a participação de membros do MPF, corpo técnico que pode auxiliar*".

Por fim, ao final da audiência, foi formalizado um acordo temporário, pelo prazo de seis meses, estabelecendo algumas questões protetivas, enquanto o DNPM/ANM fosse chamado ao processo para responder a questões pontuais. O acordo se deu com o estabelecimento das seguintes cláusulas: (a) compromisso da empresa em não alterar os nomes comerciais "Cambuquira" e "Caxambu"; (b) apresentação pela empresa do contrato de arrendamento, ressalvadas cláusulas com sigilo comercial; (c) envaze somente pela vazão espontânea; (d) não expansão da planta industrial; (e) não criar obstáculos ao acesso dos municípios e turistas nos Parques e fontes de consumo individual, salvo necessidade de manutenção técnica das fontes pelo prazo limite de 72 (setenta e duas) horas, devidamente identificado no local as razões e prazo previsto para os trabalhos; (f) reunião com as comunidades das cidades, para apresentação por parte da empresa dos planos de atuação ambiental, comercial e trabalhista, ressalvado o sigilo do negócio; (g) formulações pelas partes de indagações ao DNPM/ANM, que será integrado, na sequência, ao processo.

OUVIDOS MOUCOS? PELAS NOVAS POSSIBILIDADES DE ESCUTA...

Percebe-se, pelo esforço etnográfico empreendido na audiência judicial, que o juiz federal não consegue imaginar outro mundo possível, outra condição que não a do envazamento, mesmo que isso signifique o risco às águas, afinal, as águas que importam são aquelas, as das garrafas. Sua visão de mundo é mesmo mononaturalista, uma "ideia engarrafada",

que parte da necessidade do engarrafamento e da naturalização absoluta da industrialização, o que é visto em várias de suas falas, como ao pensar a indissociabilidade do engarrafamento e do turismo, na supervalorização do mercado de águas, bem como em certa naturalização do engarrafamento, apontando para a essencialidade dessa atividade para a manutenção das cidades – o que não encontra amparo empírico, tendo em vista a própria sistemática de baixíssima reversão positiva do engarrafamento para a comunidade local. Não existem “outras águas” possíveis para o poder judiciário, a água desejável é somente aquela, “engarrafada”, cegando, inclusive, para problemas jurídicos e processuais, ocorridos ao longo do processo.

Observou-se, igualmente, uma enorme quantidade de interrupção e dificuldade de compreensão, por parte do juiz, em relação às falas da advogada das OSC e representante da Nova Cambuquira, bem como da representante da AMPARA, parecendo, muitas vezes, que a justiça possui ouvidos moucos. Por fim, em muitos dos momentos da audiência, aqueles argumentos que o magistrado desejava extirpar dos debates eram enquadrados simplesmente como “não jurídicos” e eliminados, embora, como anunciado no começo da audiência, fosse um momento extrajurídico para possível “composição” entre as partes, situação nitidamente frustrada, apesar do acordo temporário forçosamente celebrado, tendo em vista que a condução da audiência se deu mais por um cosmopolitismo do que por aquilo que Stengers (1996; 2014) chamou de cosmopolítica.

Nunes *et al.* (2018) tratam, a partir dos Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia, da forma como a participação se constrói em agenciamentos heterogêneos. Isso tem implicação na compreensão da ação: “A ação assume-se como uma propriedade coletiva proporcionada por agenciamentos sociotécnicos, distribuída por uma série de entidades, o que reforça a importância da materialidade nas danças de agência entre humanos e não humanos [...]” (NUNES *et al.*, 2018, p. 167).

Como o juiz fala sobre as águas, está em causa a convocação de seu mundo, pois, segundo Nunes

Quando economistas “constroem mercados”, ou quando sociólogos e antropólogos lidam com públicos, está em causa não só a representação de uma realidade “exterior”, mas o recrutamento de entidades que consti-

tuem objetos – mercados, coletivos, públicos etc. –, sublinhando a dimensão política destas disciplinas e práticas [...] (NUNES *et al.*, 2018, p. 164).

Agora, resta-nos saber se a decisão e outros agenciamentos que ainda serão produzidos no processo continuarão sendo, para parafrasear o juiz federal da ação civil pública das águas, apenas a “roupagem jurídica” para um problema político. Se os problemas são desde sempre e para sempre políticos, que ao menos a sua roupagem seja a da cosmopolítica e não dos cosmopolitismos em jogo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, G. *Opus Dei*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- GUIMARÃES, B. C. *Direitos coletivos ambientais e a exploração (in)sustentável das águas minerais*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2009.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. Prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- LATOUR, B. *An Inquiry into Modes of Existence: an anthropology of the moderns*. Translated by Catherine Porter. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2013a.
- _____. *The Making of Law: An Ethnography of the Conseil d’Etat*. Translated by Marina Brilman and Alain Pottag, revised by the author. Cambridge, MA: Polity Press, 2013b. Google Livros/Páginas originais.
- _____. *War of the worlds. What about peace?* Chicago: Prickly Paradigm Press, LLC, 2002.
- _____. *Nous n’avons jamais été modernes*. Essai d’anthropologie symétrique. Paris: La Découverte, 1991.
- LATOUR, B.; WOOLGAR, S. *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Tradução de Angela Ramalho Vianna. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.
- LEMES DE SOUZA, A. P. A diáspora das águas: ensaio sobre contingências. In: VALADÃO, J. A. D. *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018, p. 13-34.
- NINIS, A. *A ecologia política e a exploração da água mineral de São Lourenço*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2006.

NUNES, J. A. *et al.* A emergência do sujeito participativo: interseções entre ciência, política e ontologia. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 20, n. 48, p. 162-187, 2018.

STENGERS, I. *Pour en finir avec la tolérance*. Cosmopolitiques VII. Paris: La Découverte/ Les Empêcheurs de Penser en Rond, 1996.

_____. *A invenção das ciências modernas*. Tradução de Max Altman. São Paulo: Ed. 34, 2002.

_____. La Propuesta Cosmopolítica. *Revista Pléyade*, 14, p. 17-41, 2014.

VIANNA, R. Quem controla a água? Mapeamento de controvérsias na Guerra das Águas em São Lourenço (MG). In: FERNANDEZ, V.; MACEDO, J.; BRANQUINHO, F. *Pedra, planta, bicho, gente... coisas: encontros da teoria ator-rede com as ciências ambientais*. 1. ed. Rio de Janeiro/RJ: Mauad X; FAPERJ, 2018, p. 59-76.

SILVA, P. E. A.; SCHRITZMEYER, A. L. P.; FRANÇA, A. C.; HERBETTA, A. F. Uma etnografia dos cartórios judiciais: estudo de caso em cartórios judiciais do Estado de São Paulo. *Cadernos Direito GV*, v. 5, p. 01-88, 2008.

SCHRITZMEYER, A. L. P. Etnografia dissonante dos tribunais do júri. *Tempo Social*, v. 19, p. 111-129, 2007.

GUERRA DAS ÁGUAS

ESTUDO DE CASO SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DAS ÁGUAS
NA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

MARCO AURÉLIO VALIM¹

RESUMO: Esta pesquisa busca verificar as transformações e os conflitos ocorridos com a guerra das águas minerais no município de Cambuquira, Sul do Estado de Minas Gerais. O objeto desta pesquisa é a atuação da ONG denominada “Nova Cambuquira” em relação ao processo licitatório para exploração das águas minerais nesta estância hidromineral, onde se instaurou uma verdadeira guerra jurídica pela gestão das águas. O texto parte do pressuposto de que exista um padrão de comportamento de violências simbólicas no processo de privatização das águas minerais no Estado de Minas Gerais, em que pese a tentativa de descaracterizar o ato de privatizar, uma vez que no processo de Cambuquira foi constituída uma Sociedade em Conta de Participação, onde imperou a visão de que haveria o progresso econômico e o aumento da arrecadação nesses municípios, diretamente relacionados ao processo de engarrafamento, o que, acreditasse, não ocorreu. Por fim, as eclosões das guerras das águas aconteceram por duas razões: a primeira razão se deve pela não inclusão, em nenhum dos casos observados, da população nos processos decisórios, inexistindo a gestão social da água; a segunda razão, porque os conflitos ocorridos em São Lourenço funcionaram como “lançadores de alerta” para as demais estâncias hidrominerais, pois a superexploração da água implica em grandes impactos ambientais.

PALAVRAS-CHAVE: guerra das águas; Cambuquira; águas minerais; ONG Nova Cambuquira.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa faz-se necessária para compreender as transformações e os conflitos ocorridos com a privatização das águas minerais nas estâncias hidrominerais do município de Cambuquira, situada no Sul do Estado de Minas Gerais. Busca-se examinar, interdisciplinarmente, as relações complexas inerentes aos conflitos socioambientais, ligadas às dinâmicas ambientais, à economia, à política e à cultura. A problemática desta pesquisa é: quais as semelhanças e diferenças entre os processos de

¹ Mestrando em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). <<http://lattes.cnpq.br/4272729904190848>>. E-mail: <m.vallim1983@hotmail.com>.

privatização das águas minerais no município de Cambuquira em relação às outras estâncias hidrominerais do Sul de Minas Gerais?

A problemática surgiu após participar de uma reunião com integrantes da ONG (Organização Não Governamental) denominada “Nova Cambuquira”, ocorrida no dia 09 de abril de 2019, no município de Cambuquira/MG. Nessa reunião, foram abordados diversos assuntos sobre a exploração das águas minerais com fins comerciais e seus impactos ambientais, econômicos, políticos e culturais. Assim, surgiu o anseio de se realizar um estudo de caso sobre o processo de privatização das águas minerais no Sul de Minas Gerais, em comparação com o processo de privatização em curso no município de Cambuquira/MG.

Partiremos do pressuposto de que exista um padrão de comportamento de violência simbólica no processo de privatização das águas minerais no Estado de Minas Gerais. As águas minerais são consideradas pela legislação brasileira como minério, e não como recurso hídrico, razão que a coloca sob a proteção do Código de Mineração e do Código de Águas Minerais, em detrimento da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Por isso, o paradigma legal vigente não consegue regular e evitar os conflitos em torno do uso da água mineral (GUIMARÃES, 2007). Assim, a utilização comercial das fontes de águas minerais ou de mesa deve seguir o regime de autorizações sucessivas de pesquisa e lavra, instituído pelo Código de Mineração, que garante o aproveitamento comercial e permite a extração total desse recurso mineral (Decreto-Lei 1.985, de 29 de janeiro de 1940). No seu Capítulo I, artigo 1º, esse código afirma que compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e a distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais, que podem estar sob regime de concessão ou de licenciamento, dependendo das instâncias do Ministério de Minas e Energia e do DNPM às quais esteja subordinada a mina.

No entanto, do ponto de vista de uma gestão sustentável do recurso água mineral, em todas as suas formas de ocorrência, ela deveria se submeter, principalmente, aos ditames da Lei 9.433/1997, que adota um enfoque bem distinto do que consta no Código de Águas Minerais, de 1945. A Lei 9.433/1997 se baseia nos seguintes princípios: 1) a água é um bem de domínio público; 2) a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; 3) a gestão dos recursos hídricos deve sempre

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira proporcionar o uso múltiplo das águas; e 4) a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades; dentre outros princípios. Essa lei também assegura à atual e às futuras gerações a disponibilidade de água, sem dissociação dos aspectos de qualidade e quantidade, promovendo a articulação do planejamento de recursos hídricos com os setores de usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.

Posteriormente, considerando a hipótese de tentativa de descaracterização do ato de privatizar, acredita-se que existam diversas semelhanças entre os processos de privatização, em que pese algumas diferenças entre eles, pois em algumas outras estâncias hidrominerais houve a privatização propriamente dita da exploração das águas minerais e dos Parques, enquanto no município de Cambuquira houve a constituição de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) para exploração somente das águas. Supõe-se que esses processos guardam inúmeras semelhanças, representando até mesmo uma tendência na gestão dos recursos naturais no Brasil, considerando, ainda, conforme Lemes de Souza, que o “controle da água está no epicentro da escalada de violência, pois quem possui o controle da água possui o controle dos povos, como o que ocorreu na Bolívia, em Cochabamba (Guerra das Águas), em 2000, podendo indicar um tipo de neocolonialismo”.²

De acordo com estudo das Nações Unidas (2014), cerca de 1,2 bilhão de pessoas vivem em áreas de escassez física de água. Até 2050 as previsões desse estudo indicam que 5 bilhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água. Tal fato poderá provocar deslocamentos de grandes contingentes populacionais em busca desse recurso, emergindo assim os “refugiados ambientais”.

No Brasil, observa-se, recentemente, aumento expressivo do consumo de águas envasadas; dados da empresa de consultoria internacional Beverage Marketing Corporation (BMC) divulgados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) indicam que o país é o quarto maior mercado consumidor de água envasada no mundo [...]. (REIS; BEVILACQUA; CARMO, 2014, p. 225).

2 Entrevista com Ana Paula Lemes de Souza, atualmente, presidente da Nova Cambuquira, realizada por Marco Aurélio Valim, em 2019. Cambuquira/MG.

Assim, a intencionalidade do Poder Público apresenta interesses econômicos na privatização das águas minerais, de forma a fomentar um padrão de comportamento nos processos licitatórios, que incentive a privatização do público pelo privado. Outra hipótese que deve ser considerada é o progresso da economia local e o aumento da arrecadação nos cofres públicos, em contraposição à legislação ambiental. O atual aparato político e legal da gestão das águas minerais, por ser frágil e desarticulado, vem sendo alvo de inúmeras mobilizações nas esferas estaduais e federais, com o intuito de rever os marcos da gestão do recurso água mineral (NINIS, 2006, p. 105-112), que, apesar dos esforços, ainda não aconteceu de forma efetiva.

Contudo, reiterando o motivo de maior relevância desta pesquisa, acredita-se que os impactos ambientais estão diretamente ligados à exploração das águas minerais, por empresas privadas, visando unicamente ao lucro, transformando um bem de uso comum em mera mercadoria, dotada de preço. Por fim, os conflitos que envolvem a gestão da água não são visíveis apenas no Brasil, mas em diversos outros países como da América Latina, onde “[...] os ativistas [representantes da sociedade civil] que participam das lutas contra a mercantilização da água e a privatização dos serviços têm construído um conhecimento que é difundido tanto por meio dos espaços acadêmicos formais, quanto de veículos alternativos de comunicação, especialmente a internet” (MISOCZKY; FLORES; BÖHM, 2008, p. 189). Um dos conflitos mais conhecidos foi a “Guerra da água” da Bolívia. Em Minas Gerais, um dos casos mais conhecidos é da exploração de águas minerais em São Lourenço (LOBATO; MAFRA; FONTOURA, 2015). Atualmente, o mesmo pode ser verificado através dos trâmites em curso no município de Cambuquira/MG. Em todos os casos, a sociedade civil está presente em defesa dos interesses públicos não estatais.

A análise desta temática possibilita verificar a atuação da ONG (Organização Não-Governamental) denominada “Nova Cambuquira”, em defesa das águas minerais, mobilizando a sociedade civil sobre a necessidade de estabelecer uma concepção do acesso à água mineral como um direito fundamental das populações que vivem da exploração sustentável deste recurso. Este conceito deve definir as águas minerais como um bem comum e patrimônio da humanidade.

O artigo encontra-se estruturado em quatro partes, além dessa introdução. No item 1 apresenta-se o contexto histórico de conflitos pelo acesso às águas minerais em Cambuquira no Sul de Minas Gerais. Em seguida, o item 2 discute o atual quadro legal e institucional brasileiro sobre as águas minerais, enfatizando a tentativa por parte do Estado de descaracterizar o ato de privatizar, constituindo a Sociedade em Conta de Participação, quando, na verdade, empresas privadas atuam na exploração das águas visando unicamente ao lucro. No item 3, analisam-se os conflitos em torno da “Guerra das Águas” demonstrando os principais direcionamentos para uma exploração mais sustentável desse recurso, enfatizando a necessidade de sua integração na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Após, apresentam-se as considerações finais.

1. A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA COMO PADRÃO DE COMPORTAMENTO

Para a construção desse item, utilizou-se o contexto histórico da disputa sobre o território onde se encontram as fontes de águas minerais e a influência do capital na intencionalidade pública, como forma de violência simbólica com os povos originários da região do Circuito das Águas. Abordaremos também o conceito de comum, uma vez que a água é um bem público, conforme preconiza a Política Nacional de Recursos Hídricos. Em contraposição a esse entendimento, o Código de Mineração considera a água como minério, podendo assim, ser explorada até a sua exaustão, o que desperta grande interesse por parte dos detentores do capital.

Registros históricos datam que os povos originários que viviam nessa região mantinham uma relação de pertencimento com as águas, que eram tidas como sagradas. Pachamama (2018) declara no livro “Clamor das Águas”:

A Serra da Mantiqueira, nome do idioma indígena do Tronco-Tupi que significa “a Serra que chora” para nosso povo Puri tem o nome de “Ororona Inhã Nhama” – “Serra Mãe das Águas”. Ororona Inhã Nhama foi protegida por séculos pelo nosso povo e por isso ainda nela podemos encontrar a Mata Atlântica nativa... É uma grande preocupação nossa manter a Serra da Mantiqueira preservada de especulações e privatizações, assim como

manter viva a nossa cultura, que está estreitamente relacionada à Serra, à terra e ao amor que por ela temos (PACHAMAMA, 2018, p. 148).

Os primeiros conflitos do Povo Puri com os não indígenas datam o século XVII, quando a etnia enfrentou um processo de escravidão, no Vale do Paraíba do Sul e no Sul de Minas. Segundo Pachamama (2018), no período, parcela dos Puri que viviam na região foram escravizados e serviram como mão de obra para a construção de Taubaté, em São Paulo. O objetivo desses colonos era tornar as áreas do território Puri propícias à ocupação, implantando “divisões Militares”, sob a administração de Guido Tomás Marlière, militar francês, que atuou como colonizador no Brasil e exterminou milhares de indígenas, cujo domínio chegou a se estender do Vale do Rio Doce aos Campos dos Goitacazes, no Rio de Janeiro (AGUIAR, 2008). Os Puri, ao se sentirem ameaçados com as constantes invasões em seu território se deslocaram, a fim de não serem escravizados.

Os povos indígenas foram expulsos de suas terras, mas suas raízes e cultura permanecem no local até hoje. Como exemplo, podemos citar os nomes das cidades dessa região com origem indígena como: Cambuquira, Lambari, Caxambu, Baependi etc. Pachamama (2018), reitera que “Cambuquira”, região de presença de remanescentes, para o povo Puri significa “O lugar sagrado das Águas”.

Com a desapropriação dos povos indígenas, os colonos se estabeleceram nessa região. Teixeira Cruz (2017) sintetiza que parte do território onde hoje está localizado o município de Cambuquira era propriedade da Fazenda Boa Vista, pertencentes a três irmãs, Ana da Silva Gularte, Joana da Silva Gularte e Francisca da Silva Gularte. Em meados do século XIX, após falecimento das três irmãs, os antigos escravos da família Silva Gularte herdaram a parte central da fazenda.

Os antigos escravos, novos donos da Fazenda Boa Vista, ao tomarem conhecimento que as fontes de água possuíam propriedades medicinais, decidiram limitar o acesso das pessoas que visitavam as bicas de água mineral. Tomados pelo sentimento de medo e com o intuito de preservar a propriedade, criaram barreiras para que os estranhos não desfrutassem da chamada água “miraculosa”, cuja notícia se espalhou e seduziu muitos enfermos em busca de cura para suas doenças.

Até 1878, esse território pertenceu ao atual município de Campanha e era chamado de “Freguesia de Nossa Senhora da Saúde das Águas Virtuosas da Campanha” (SILVA, 1997, p. 95). Em 1861, em função das notícias do poder curativo da água e da barreira imposta pelos ex-escravos donos da propriedade, a Câmara Municipal de Campanha considerou que a água curativa daquela região era de utilidade pública e optou pela desapropriação das terras.

Novas terras foram sendo desbravadas e os povos foram recebendo as notícias de que havia água mineral em muitos lugares, mais ou menos em 1850, descobriram que as águas eram milagrosas. Curavam doenças. As pessoas levavam a boa nova às outras e assim as estâncias começaram a receber veranistas de todas as partes. Cansados do uso e abuso dos medicamentos farmacêuticos, as pessoas chegavam aqui depois de uma viagem penosa, a fim de se tratarem. Vinham pelos trilhos da Mantiqueira, em liteiras, cavalgando em animais. Levavam muitos dias e muitas noites para chegarem até aqui. (...) Males diversos do fígado, intestino, reumatismo, desapareciam com o uso de nossas águas (VILHENA, 2007, p. 59-60).

Lemes de Souza (2018) ressalta que, curiosamente ou não, após a expulsão dos negros de sua terra, o que a autora chama de “nova diáspora”, o Governo de Minas Gerais se apropria em definitivo dos Parques das Águas de Cambuquira do Centro e do Marimbeiro, respectivamente, murando-os e adquirindo não somente a terra, mas, igualmente, o direito de lavra das águas. Segundo a referida autora, “a água, que era de todos, passa a ser do Estado de Minas Gerais e, atualmente, de empresas nacionais e internacionais, que dele receberam o direito de explorá-la dentro do modelo jurídico minerário e exploratório, o que sufoca toda a história antecedente e elimina, por via da violência física ou simbólica, a ligação do povo com a terra, suprimindo a água como o elemento gerador de identidade e identificação nos povos locais”.³

A popularidade das águas de Cambuquira se propagou no Brasil e internacionalmente, despertando assim o interesse do Estado, que conce-

3 Entrevista com Ana Paula Lemes de Souza, atualmente, presidente da Nova Cambuquira, realizada por Marco Aurélio Valim, em 2019. Cambuquira/MG.

deu a Empresa União Industrial dos Estados do Brasil autorização para a exploração comercial da água mineral de Cambuquira. A partir daí iniciaram a captação das fontes de água mineral, dando origem ao Parque das Águas de Cambuquira (BRANDÃO, 1940). As captações foram realizadas entre 1898 e 1899, onde foram construídos os fontanários com aproximadamente 25 a 30 metros de distância um do outro, com uma estrutura arquitetônica de inspiração europeia.

A partir da intencionalidade pública do Estado em explorar as águas minerais da região do Circuito das Águas com fins econômicos, é possível verificar a elaboração e aprovação de todo um arcabouço legal que considera as águas minerais como minério, e não como recurso hídrico, razão que a coloca sob a proteção do Código de Mineração e do Código de Águas Minerais, em detrimento da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Por isso, o paradigma legal vigente não consegue regular e evitar os conflitos em torno do uso da água mineral (GUIMARÃES, 2007). Por ser considerada como recurso mineral, e não como recurso hídrico, pode ser explorada até a sua exaustão com fins econômicos.

Em virtude de suas características intrínsecas, a água recebe um tratamento legal diferenciado segundo sua fonte e utilização. Segundo Obata *et al.* (2005) como recurso mineral, a água é um bem da União, estando seu aproveitamento regido pelo Código de Águas Minerais (Decreto Lei 7.841, de 08/08/1945) conjugado com o Código de Mineração (Decreto-Lei 227, de 27/02/1967) e legislação correlata, cuja aplicação é de responsabilidade do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão do Ministério de Minas e Energia, atual Agência Nacional de Mineração (ANM). Já como recurso hídrico, é considerada um bem público, controlada pela União ou pelos Estados, sendo sua utilização subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997) da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, gerenciada pelo Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Essa última Lei caracteriza-se por uma descentralização do processo operacional e decisório, fomentando a transparência e a publicidade na execução das ações, podendo, inclusive, estabelecer a cobrança pelo uso da água, tendo como seus importantes órgãos os Comitês de Bacias Hidrográficas e as Agências de Águas.

A Lei 9.433/1997, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, preconiza em seu artigo 1º, inciso I, que a água é um bem de

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira domínio público, ou seja, um bem comum que é fonte de um potente discurso político, a mobilizar diversos movimentos sociais e ativismos em todo o mundo, como alternativa tanto ao socialismo de Estado quanto ao capitalismo de mercado, e às suas respectivas formas específicas de propriedade: pública e privada.

Para entendermos o conceito de “comum”, é necessário nos remetermos à sua origem etimológica. A origem da palavra “comum” remete ao étimo latino *communis*, adjetivo derivado do substantivo *communitas*, que, conforme Roberto Esposito (2010), refere-se àquilo que não é próprio (*proprium*), o que tem início onde termina o próprio. É o que pertence a mais de um, a muitos ou a todos: é o “público” em oposição ao “privado” e o “geral” e “coletivo” em contraste com o “individual”. Nesse sentido, considera-se que o comum designa os bens, espaços e recursos (materiais e/ou imateriais) que são produzidos e apropriados coletivamente por uma dada comunidade por meio de práticas e relações de compartilhamento e reciprocidade, fora do âmbito do Estado e do mercado e dos seus respectivos regimes de propriedade: público e privado.

Desse modo, o comum não é uma coisa ou um recurso, diz Bollier (2014, p. 175-176), mas um recurso compartilhado associado a uma dada comunidade e aos protocolos, normas e valores criados para a sua gestão coletiva, com especial atenção a questões de acesso igualitário, uso e sustentabilidade. Semelhantemente, para David Harvey (2012), o comum não se presta a ser construído como um tipo particular de coisa, de ativo ou mesmo de processo social, mas como uma maleável relação sócio-espacial entre um grupo particular e aqueles aspectos do seu ambiente social e/ou físico cruciais para a sua reprodução. Essas três dimensões do comum (recurso, comunidade e o fazer-comum) são integradas, e formam um todo interdependente.

Segundo Bollier (2014), hoje, no mundo, aproximadamente 2 (dois) bilhões de pessoas dependem de recursos comuns “naturais”, tais quais florestas, pesca, água, vida selvagem e terra. As histórias do comum revelam como sua trajetória esteve enredada em conflitos e lutas contra o mercado e o Estado, e como a sobrevivência e a produção do comum sempre envolveu atos de resistência contra tentativas de sua destruição. Nesse sentido, o comum é um campo tensionado e disputado de relações de poder: é inerentemente político.

Dardot e Laval (2015, p. 24), identificam o princípio político do comum como:

[...] o sentido de movimentos, lutas e discursos que, nos últimos anos, tem oposta à racionalidade neoliberal em quase todo o mundo. A luta pela “democracia real”, o “movimento das praças”, as novas “nascentes” das cidades, as lutas dos estudantes contra a universidade capitalista, as mobilizações para o controle popular da distribuição de água, não são eventos caóticos e aleatórios, erupções acidentais e transitórias, tumultos espalhados e sem propósito. Essas lutas Políticas obedecem à racionalidade política do comum, com buscas coletivas de novas formas democráticas.

Portanto, podemos concluir que, historicamente, os “Povos das Águas” sofrem, conforme Lemes de Souza (2018, p. 29), “a contraposição semântica de violências simbólicas”, estas que compõem “disputas entre campos de saberes, o que levou à regulamentação jurídica da água como bem minerário, aos arranjos institucionais que apartaram os sistemas da água e que devem ser integrados”.

De acordo com estudo das Nações Unidas (2014), cerca de 1,2 bilhão de pessoas vivem em áreas de escassez física de água. Até 2050, as previsões desse estudo indicam que 5 bilhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água. Tal fato poderá provocar deslocamentos de grandes contingentes populacionais em busca desse recurso, emergindo assim os “refugiados ambientais”. Lemes de Souza (2019) afirma que a água é o novo ouro, transformada em uma forma de poder, pois a sua posse e o seu controle propiciam o domínio de várias outras esferas.

Uma vez que, para falar novamente como Lemes de Souza, “quem detém a água, detém o poder”,⁴ a CODEMIG (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais), empresa pública integrante da Administração Indireta do estado de Minas Gerais, por possuir o direito de lavra, que garante o aproveitamento comercial e permite a extração total desse recurso mineral (Decreto-Lei 1.985, de 29 de janeiro de 1940), publicou no dia 07 de fevereiro de 2017, em seu sítio oficial, a “Consulta

4 Entrevista com Ana Paula Lemes de Souza, atualmente, presidente da Nova Cambuquira, realizada por Marco Aurélio Valim, em 2019. Cambuquira/MG.

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira Pública nº 01/17” nomeada como “Consulta pública sobre a licitação para o projeto de exploração de águas minerais”.

A consulta pública, aparentemente, queria saber a opinião dos moradores de Cambuquira/MG e Caxambu/MG sobre a privatização da exploração das águas minerais dos municípios, mas verificou-se que sua intenção era meramente formal no sentido de atender a Lei de Transparência Pública (LC n.º 131/2009). A CODEMIG, sem ouvir a população, deu início ao processo de privatização da exploração das águas e tentou se justificar, em audiência pública, realizada na Câmara Municipal de Caxambu/MG dizendo que: “Não se trata de privatizar, mas de uma Parceria Público Privada e que visa também à sustentabilidade e que não se trata de algo semelhante à São Lourenço.”

Diante da intensa mobilização social e da intervenção do Ministério Público, o site de notícias G1 publicou a seguinte matéria: “MP tenta impedir privatização das águas minerais de Cambuquira”. A matéria relata que os integrantes da Sociedade Civil perceberam que a intenção era, de fato, privatizar as águas minerais, e que a empresa funcionaria de forma parecida com o que aconteceu em São Lourenço/MG, onde a exploração das águas minerais com fins econômicos levou à exaustão de uma das fontes, causando grandes impactos ambientais diretamente ligados à exploração das águas minerais, por empresas privadas, visando unicamente ao lucro.

A CODEMIG, por sua vez, com o discurso de desenvolvimento econômico, afirmava que a publicização visava a “garantir os interesses públicos e tornar o negócio mais atrativo à iniciativa privada, além de valorizar a transparência e a eficiência do processo”. A notícia ainda afirmava que a CODEMIG tem sua atuação “cada vez mais voltada para que riquezas gerem novas oportunidades de investimentos, aumentem a competitividade e propiciem bons negócios para o setor produtivo mineiro”.

Essa iniciativa levou à mobilização da Sociedade Civil, que saiu às ruas para protestar contra a privatização das águas, desencadeando uma série de manifestações contra a privatização das águas minerais. Assim, na tentativa de descaracterizar o ato de privatizar, em janeiro de 2018, foi sancionada a Lei Estadual n.º 22.828/2018, que autoriza o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais transformar a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) em sociedade de

economia mista. Assim, foi criada, a CODEMGE (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais), que é uma empresa estatal, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, organizada sob a forma de sociedade por ações, tendo o Estado como único acionista. É dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio. A partir do processo licitatório n.º 07/2017, constituiu-se uma Sociedade em Conta de Participação denominada MAXIMUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SCP, na qual a CODEMGE é detentora de 55% das ações. Essa empresa subsidiária assumiu a concessão de exploração das águas minerais e tem atuado nos municípios de Cambuquira/MG e Caxambu/MG.

Esse quadro está em constante alteração, tendo em vista a existência de ações civis públicas questionando o processo licitatório e, ainda, recentemente, o atual Governo de Minas Gerais propôs a privatização tanto da CODEMIG quanto da CODEMGE.⁵

2. (DES)CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE PRIVATIZAR

Esse item apresenta as características dos processos de privatização das águas minerais no Sul de Minas Gerais, buscando demonstrar as semelhanças e as diferenças entre esses casos, verificando a intencionalidade do Poder Público em (des)caracterizar o ato de privatização da gestão das águas minerais no Circuito das Águas.

A privatização é uma das características do modelo de gestão gerencial, que surgiu como alternativa à burocratização excessiva do Estado e da prestação de serviços públicos, por meio da promessa de se preocupar primordialmente com os resultados das ações públicas do que com os “meios”, tais promessas ou não se cumpriram ou simplesmente implicaram espécie de “governo empresarial”, tal como, reiterar-se, definido por Dardot e Laval (2016, p. 272):

[...] o neoliberalismo não procura tanto a “retirada” do Estado e a ampliação dos domínios da acumulação do

5 Disponível em: <<http://diariodocomercio.com.br/governo-de-minas-tera-de-cortar-beneficios-fiscais-e-vender-estatais/>>. Acesso em: 16 out. 2019.

capital quanto a transformação da ação pública, tornando o Estado uma esfera que também é regida por regras de concorrência e submetida a exigências de eficácia semelhantes às aquelas a que se sujeitam as empresas privadas.

Para Fonseca (2019, p. 402), o “governo empresarial” adequar-se-ia, portanto, aos pressupostos do mercado para exercer suas funções ‘públicas’, incluindo a provisão de bem-estar social, vista [...] à luz das ‘boas práticas’ e da ‘boa governança’”. Ainda, segundo o mesmo autor, “o Estado estaria se reconfigurando segundo lógicas privadas, empresariais: finanças e orçamento, ferramentas gerenciais, indicadores, métricas e as referidas conceituações de eficácia e eficiência das políticas públicas e dos cidadãos como consumidores de bens e serviços públicos”. Segundo Dardot e Laval (2016), citado por Fonseca (2019):

A política que ainda hoje é chamada de “social” por inércia semântica não se baseia mais em uma lógica de divisão dos ganhos de produtividade destinada a manter um nível de demanda suficiente para garantir o escoamento da produção em massa: ela visa a maximizar a utilidade da população, aumentando sua “empregabilidade” e sua produtividade, e diminuir seus custos, com um novo gênero de política “social” que consiste em enfraquecer o poder de negociação dos sindicatos, degradar o direito trabalhista, baixar o custo do trabalho, diminuir o valor das aposentadorias e a qualidade da proteção social em nome da “adequação à globalização” (Dardot e Laval, 2016, p. 284).

Fonseca (2019, p. 403) afirma que o golpe de Estado vigente no Brasil desde 2016 tem se utilizado fartamente do discurso “modernizante” para “privatizar, conceder, transferir, desnacionalizar, contratualizar, para agentes privados nacionais e internacionais, riquezas, bens e serviços antes pertencentes ao Estado ou a agentes nacionais”. Seguindo o raciocínio do referido autor, embora os recursos possam ser públicos, os seus “instrumentos de gestão, de contratação e de prestação de serviços são essencialmente privados, privatismo este ancorado em tradições e

culturas organizacionais empresariais e gerenciais distintas e pouco controláveis, tanto social como efetivamente”.

Especificamente quanto aos contratos de gestão, representam justamente o instrumento jurídico que habilita os agentes privados em sua prestação “pública” de serviços. Contêm mensuradores de eficiência, eficácia e efetividade provindos do setor privado, e que não são acordados com as populações às quais os serviços se destinam. Representam o locus tecnocrático/gerencial, uma espécie de “insulamento burocrático”, cujos “instrumentos de gestão” são tomados como inquestionáveis (FONSECA, 2019, p. 405).

Nesse sentido, a gestão da água assume critérios unicamente mercadológicos e limita-se normalmente a forma de mercadoria dotada de preço, exposta à dimensão econômica que, por sua vez, é frequentemente reduzida à subdimensão do mercado.

Assim, como já relatado anteriormente, em janeiro de 2018, foi sancionada a Lei Estadual n.º 22.828/2018, que autoriza o Executivo a transformar a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) em sociedade de economia mista.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, em conformidade com a legislação federal, as medidas necessárias para a transformação da empresa pública Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – em sociedade de economia mista, mantida a forma de sociedade anônima.

Parágrafo único – O Estado manterá em seu poder, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, ressalvada a possibilidade de, com autorização legislativa, transferir o controle acionário da Codemig.

Art. 2º – Efetivada a transformação de que trata o caput do art. 1º, a Codemig se constituirá como sociedade anônima de companhia aberta.

Em fevereiro de 2018, o registro da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) é concluído na Junta Comercial

GUERRA DAS ÁGUAS:

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira do Estado de Minas Gerais (JUCEMG). A CODEMGE é uma empresa estatal, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, organizada sob a forma de sociedade por ações, tendo o Estado como único acionista. É dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Embora seja a detentora do direito de lavra das fontes de águas da Mantiqueira mineira, a sua atuação está voltada para gerar novas oportunidades de investimentos, a aumentar a competitividade de Minas e propiciar bons negócios para o setor produtivo mineiro. Dessa forma, a estrutura societária do Estado de Minas Gerais passou a configurar conforme a seguir:

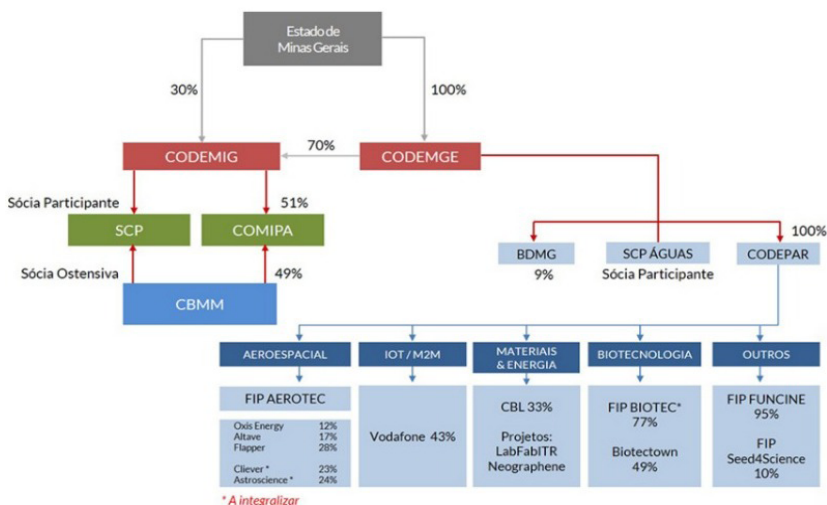


Figura 1: Estrutura Societária do Estado de Minas Gerais

Fonte: Site oficial da CODEMIG

A CODEMGE abriu o Processo Licitatório n.º 07/2017, para seleção de uma empresa que atuasse como parceira na exploração das águas minerais. A vencedora do certame foi a empresa Maximus Prestação de Serviços EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, que possui um único sócio, nesse caso, uma sócia chamada Silvana Torres Fernandes. Assim, criou-se a empresa subsidiária denominada Maximus

Prestação de Serviços – SCP, uma Sociedade em Conta de Participação em que a CODEMGE possui 55% das ações e a Maximus Prestação de Serviços EIRELI 45%.

A CODEMGE enviou ao Ministério Público de Lambari/MG, no dia 06 de maio de 2019, um ofício assinado por Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira que ressalta a intenção do Órgão Público Estadual:

A CODEMGE decidiu buscar no mercado um parceiro privado para operar as fábricas de forma eficiente e escoar a produção, buscando maximizar o retorno econômico para o Estado e a sociedade, considerando sempre a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O modelo de negócio eleito pela CODEMGE consiste na constituição de uma Sociedade em Conta de Participação, sociedade na qual a CODEMGE figura como sócio participante, e o parceiro privado, como sócio ostensivo.

No município de Cambuquira, verificou-se que houve a constituição de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) para exploração somente das águas. A apropriação do bem de domínio público, como é o caso das estâncias hidrominerais, condiciona o acesso da população mediante pagamento de bilhete de entrada, ou seja, restringe o direito de acesso ao espaço do parque e à água como bem comum aos cidadãos.

No Brasil, observa-se o aumento expressivo do consumo de águas envasadas; o país é o quarto maior mercado consumidor de água envasada no mundo. Assim, a intencionalidade do Poder Público apresenta interesses econômicos na privatização das águas minerais, de forma a fomentar um padrão de comportamento nos processos licitatórios que incentive a privatização do público pelo privado.

Segundo Ninis (2006, p. 112), apesar dos esforços das esferas públicas para aprimorar a legislação e a gestão das águas minerais, poucos avanços ocorrem, “devido a disputas e impedimentos legais que dificultam o andamento das discussões”.

Ano	Quantidade	Valor	Valor por litro
2010	368.515.000 litros	R\$154.891.453	R\$2,38
2011	354.887.000 litros	R\$166.677.491	R\$2,13
2012	408.779.000 litros	R\$208.261.511	R\$1,96
2013	376.264.000 litros	R\$203.577.432	R\$1,84
2014	408.657.000 litros	R\$222.007.040	R\$1,84

Tabela 1: Quantidade e valor da água mineral comercializada no Estado de Minas Gerais
 Fonte: DNPM, Anuário Mineral Estatístico Estadual - MG 2010-2014

No caso da Bolívia, o país aderiu ao movimento para a implementação das medidas neoliberais. As décadas de 1980 e 1990 foram cruciais para a realização e consolidação deste projeto. Segundo Drumont (2015), em 1985, na Bolívia, começa um ajuste estrutural baseado numa nova fórmula: *menos Estado y más mercado*, durante o governo de Victor Paz Estenssoro, governo que redemocratizou o país após pouco mais de 20 anos de ditadura, lançando

um pacote de ajustes estruturais, a NPE, que se baseava em três eixos principais: o choque inflacionário, a liberalização dos mercados para os investimentos estrangeiros e a diminuição do setor público, através do qual se abre caminho para as privatizações. A partir da nova proposta, iniciou-se a privatização da mais importante empresa estatal mineira boliviana, a Corporação Mineira da Bolívia (DRUMONT, 2015, p. 188).

Assim como os Povos das Águas na região da Serra da Mantiqueira, os habitantes de Cochabamba “se relacionavam com os recursos hídricos, estabelecendo formas organizacionais tradicionais, bem como as premissas para o direito à água e os padrões de distribuição, manutenção e desenvolvimento do sistema hidráulico” (DRUMOND, 2015, p. 191). Segundo a autora,

o vale central de Cochabamba foi povoado no período pré-colonial por etnias ligadas à cultura Inca. Segundo a forma organizacional de tal etnia, cada grupo populacional mantinha um território com terra e água para uso comum e a cada nova divisão territorial se levava em

conta também a partilha destes recursos. O homem se via como parte da paisagem natural, neste sentido, suas atividades eram constituídas a partir dos mitos, cultos, cerimônias e divindades que explicavam e regiam esta relação orgânica entre homem e natureza. Muitos dos acontecimentos sociais destas etnias eram explicados e representados pelos fenômenos naturais (DRUMOND, 2015, p. 191).

Segundo Drumond (2015), durante o conflito no ano 2000, as comunidades camponesas mantinham usos e costumes tradicionais, a exemplo da utilização coletiva da terra, das águas e dos sistemas de irrigação, fator que motivou as etnias a se mobilizarem contra o processo privatizatório.

A privatização foi feita sob o pretexto de reduzir os custos do poder público com o oferecimento de água, tendo como consequência prometida uma maior qualidade e eficiência dos serviços oferecidos pelo capital privado e estrangeiro. Em pouquíssimo tempo a população de Cochabamba percebeu que este discurso era um tremendo de um engodo, pois quem efetivamente pagaria pelo incremento do sistema seriam os próprios cochabambinos, já que as taxas cobradas pela utilização da água aumentaram muito e rapidamente (DRUMOND, 2015, p. 195).

Ana Paula Lemes de Souza declarou no 1º Congresso da Semana do Meio Ambiente da FATRI, realizado no dia 05/06/2019, que temos que pensar a Gestão Pública, porque falar em gestão social da água e do meio ambiente do planeta é pensar na distribuição dos ônus e dos bônus.

3. GUERRA DAS ÁGUAS NO SUL DE MINAS GERAIS

Como vimos anteriormente, existe uma tendência crescente de conflitos envolvendo os recursos hídricos, tal como ocorreu na Bolívia, em Cochabamba, em 2000, quando, sob forte pressão do Banco Mundial e do FMI, o governo boliviano privatizou a SEMAPA e, com o objetivo de assegurar o monopólio aos interesses privatistas, aprovou uma Nova Lei de Águas que, dentre outras questões, determinava a exploração da água

GUERRA DAS ÁGUAS:

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira como um direito privado. Foi intensa a luta entre a população boliviana, sob a liderança da Coordenadora de Águas de Cochabamba, de forma a reverter a privatização e revogar a nova lei.

No Brasil, no aspecto simbólico, pode-se verificar um conflito semelhante ao de Cochabamba, especialmente nos municípios do Circuito das Águas, em que interesses financeiros parecem associar a água como a “nova commodity” (CASTRO, 2016). Ou ainda, o “novo ouro”, dotada como uma nova forma de poder.

Conforme o relatório sobre o estado mundial da água:

Na qualidade de elemento vital físico, emocional e cultural, a água precisa ser considerada algo além de um mero recurso econômico. O compartilhamento da água é um imperativo ético e uma expressão da identidade e solidariedade humanas [...]. Valorar a água, incluindo a promoção da sustentabilidade hídrica e da diversidade cultural, o patrimônio, e o conhecimento relacionados com a água, é crítico para aprimorar nossa capacidade de adaptação a um mundo sempre mutável. A valorização econômica dos recursos hídricos precisa ser reconhecida dentro desse contexto mais amplo e mais complexo da valorização da água (UNESCO – WWAP, 2006, p. 403, 405).

A água está no epicentro desse conflito de interesses. O campo de disputa são as arenas políticas e seus atores são, em regra, a Sociedade Civil, o Ministério Público, o Poder Público e o Mercado. A figura 2 traduz melhor o campo de disputa:

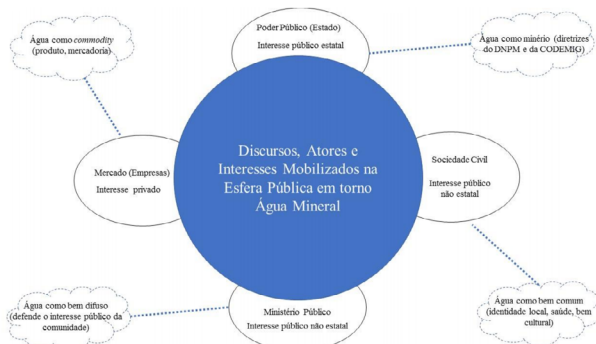


Figura 2: Interesses e Atores na Disputa pelas Águas
Fonte: Cruz e Garcia (2018)

Assim, os impactos ambientais causados com a exploração das águas em São Lourenço-MG serviram como “lançadores de alerta” para os outros municípios do Circuito das Águas, quando a empresa multinacional Nestlé Waters solicitou, em 1997, junto ao DNPM, uma autorização para a retirada do ferro das águas, o que lhe fora negado, uma vez que não havia precedente Legal para essa atividade.

O Estado de Minas Gerais, por meio dos seus Órgãos de Administração Indireta, já demonstrou que tem interesse em explorar a água mineral com fins comerciais. O superintendente-executivo das Águas Minerais de Minas, Eduardo Raso, afirmou na reportagem que a fábrica de Cambuquira é uma das mais modernas do país no setor de água mineral:

Já efetuamos algumas vendas para distribuidores de São Paulo e do Rio de Janeiro e já seremos a água do evento gastronômico Paladar, que acontece de 28 a 31 de julho na capital paulista. Demoramos um pouco para começar o envasamento porque fizemos grandes investimentos para adaptar a unidade às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que regula o setor. Ao todo são R\$ 7 milhões de investimentos, incluindo maquinário, reforma da planta e plano de mídia (O TEMPO, 2011, p. 3).

O então prefeito do município na época, Evanderson Xavier, aprovou a reativação da fábrica de água mineral e argumentou que essa medida iria aquecer a economia da cidade, argumentando que “a água será vendida em todo o Brasil e vai divulgar o nome do município, atraindo turistas que vão movimentar hotéis e comércio” (JORNAL ‘O TEMPO’, 2011, p. 3).

As Organizações da Sociedade Civil no Circuito das Águas de Minas Gerais, compostas por membros da sociedade civil, são quem estabelecem um contraponto à mercantilização da água. São membros da sociedade civil que possuem um conhecimento jurídico e atuam na conscientização da sociedade sobre a importância das águas minerais, além de lutar pelo reconhecimento da água mineral como recurso hídrico, conforme a fala do integrante da ONG Nova Cambuquira Marco Antônio Rodrigues, na Audiência Pública ocorrida dia 13 de junho de 2017, na As-

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira
sembleia Legislativa de Belo Horizonte, denominada “Parque das Águas e
Engarrafamento Cambuquira, Lambari e Caxambu”:

Eu fico contraditoriamente indignado de ver que tem gente que ainda acha que privatizar a água é uma coisa boa, é um bom caminho. A ONG Nova Cambuquira, graças a Deus, tem um posicionamento muito claro contra a privatização das águas, seja em qual modelo for. [...] Nós somos pessoas simples, de origem simples, descendentes de escravos, mas nós lemos, nós nos instruímos e a gente sabe que a Parceria Público Privada é um modelo, sim, de privatização. Nós somos contra ele. A ONG Nova Cambuquira trabalha há 16 anos na defesa da água mineral, com grandes conquistas, e uma delas que nós consideramos uma das mais importantes, foi a conquista do selo internacional de Comunidade Azul. Uma Comunidade Azul é aquela reconhecida internacionalmente por proteger as suas águas, por defender as suas águas e considerá-la um bem público, do povo, pra que todo aquele que tem sede, tenha acesso a ela.

E ainda a fala da integrante da ONG AMPARA de Caxambu-MG:

E a gente acha que a gente precisa encontrar um modelo que realmente satisfaça essa necessidade de preservar esse patrimônio de uma forma mais definitiva, por que se não a gente fica a mercê de uma mudança de prefeito, mudança de governador, mudança de presidente da CODEMIG e cada um resolve fazer de um jeito. Então a gente precisa de um modelo que realmente possa ser mais perene, mais definitivo e que nos dê condição de ter uma sustentabilidade verdadeira. [...] A gente não tá falando só de água ou só de parque. A gente tá falando de cultura, de história, de terapêutica, de turismo, porque a base do turismo é justamente essa cultura. [...] Porque é realmente uma região do planeta Terra que é única, pela diversificação das águas. Um lugar tão pequeno, você ter essa quantidade de água tão diversificada com características físico-químicas e características terapêuticas diferentes. Isso é único gente! Isso é único! Isso é o nosso trunfo! Então a gente não pode reduzir isso a simplesmente uma indústria que vai engarrafar a água ou a simplesmente um parque, como meu amigo Magnus dizia: “Um jardim”. Não é um Jardim. É um todo!

Pelo que respondeu a representante da CODEMIG na referida audiência pública:

Nós vamos estar *negociando* a prorrogação por mais 90 dias da concessão pra que a gente possa fazer os debates (aplausos) mais [...] Espero aí nos próximos dias da gente criar um grupo de trabalho e com isso é avançar melhor aí nos detalhes, buscando a sustentabilidade realmente do parque, nós vamos ter que fazer essa discussão.

E finalizou com as falas de Diogo Curi, Prefeito de Caxambu/MG e do Deputado Antônio Carlos Arantes (PSDB), respectivamente:

Pedi *pra* falar agora agradecendo imensamente a postura da CODEMIG [...] E nos colocamos à disposição *pra* participar na construção duma saída que gere economia sustentável, não só para o município de Caxambu, pra região do Sul de Minas e também *pra* todo Estado.

Isso aqui não é simplesmente água, é remédio. É uma riqueza que nós temos na mão. Vamos largar mão de vender água gente! E *vamo* trazer o mundo para beber *água nossa*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender as violências simbólicas ocorridas nos conflitos pelo acesso às águas minerais, comparando os fatos ocorridos em Cochabamba, na Bolívia, em 2000, com as disputas em curso nos municípios do Circuito das Águas, especialmente no município de Cambuquira-MG. Percebe-se que a principal semelhança está na apropriação de um bem público pelo setor privado, a saber, a água, o território, a cultura; e que em ambos os casos a violência está na mercadorização da água, dotada de preço e valor, podendo ser explorada com fins econômicos até a sua exaustão.

Além disso, outra semelhança está na intencionalidade do Poder Público em prosseguir com modelo gerencial de política pública que adota princípios neoliberais para gestão das águas, fomentando a privatização propriamente dita, como ocorreu em Cachabamba e em São Lourenço/

Estudo de caso sobre a privatização das águas na Estância Hidromineral de Cambuquira MG, ou ainda, na tentativa de descaracterizar a privatização, criando assim Sociedades em Conta de Participação ou Parcerias Público Privadas, como o processo em curso em Cambuquira/MG, Caxambu/MG e Lambari/MG.

Por fim, foram apontados os atores envolvidos na Guerra das Águas ocorrida no Sul de Minas Gerais e os interesses que movem as partes, onde o campo de batalha ainda é a arena política, com diversos combates no campo jurídico. Verificou-se que os atores se repetem em todos os casos estudados, com características particulares na atuação da ONG Nova Cambuquira, que tem se dedicado em realizar um trabalho preventivo de conscientização da comunidade na proposta de uma gestão social das águas minerais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, J. O. *Memórias e Histórias de Guido Thomaz Marlière (1808-1836) – A transferência da Corte Portuguesa e a tortuosa trajetória de um revolucionário francês no Brasil*. Campina Grande: EDUEFCG, 2008.

BOLLIER, David. *Think like a commoner: a short introduction to the life of the commons*. Gabriola Island (CA): New Society Publishers, 2014.

CASTRO, J. E. A água (ainda) não é uma mercadoria: aportes para o debate sobre a mercantilização da água. In: *Água e democracia na América Latina* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2016, pp. 355-396.

DARDOT, P; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Boitempo, 2016.

DARDOT, P; LAVAL, C. *Común: ensayo sobre la revolución en el siglo XXI*. Primera edición. Barcelona: Editorial Gedisa, 2015.

DRUMOND, N. A guerra da água na Bolívia: a luta do movimento popular contra a privatização de um recurso natural. *Revista Nera*. Presidente Prudente, ano 18, n.º 28, 2015.

ESPOSITO, Roberto. *Communitas: the origin and destiny of community*. Stanford, California: Stanford University Press, 2010.

FONSECA, F. C. P. A “governança empresarial” das metrópoles sob o predomínio neoliberal: o papel da gestão pública gerencial e da privatização do sistema político. *Cad. Metrop.*, São Paulo, v. 21, n. 45, p. 393-415, ago. 2019.

GUIMARÃES, B. *Exploração (in) sustentável das águas minerais: apontamentos para uma nova ordem jurídico ambiental nas estâncias hidrominerais do Circuito das Águas do Sul de Minas*. Lorena, 2007. Dissertação – (Mestrado em Direito), Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unidade de Lorena.

LEMES DE SOUZA, A. P. A diáspora das águas: ensaio sobre contingências. In: VALADÃO, J. A. D. *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018, p. 145-161.

_____. O meio ambiente na mira do desmonte da Constituição. *CartaCapital*, 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/o-meio-ambiente-na-mira-do-desmonte-da-constituicao/>>. Acesso em: 07 jun. 2019.

LOBATO, C. B. P.; MAFRA, F. L. N.; FONTOURA, Y. *A Nestlé e o Lado Sombrio da Exploração de Água Mineral no Brasil: Um Olhar Decolonial*. III Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. Vitória, Brasil, 28 a 30 de 2015.

MISOCZKY, M. C.; FLORES, R. K.; BOHM, S. *A práxis da resistência e a hegemonia da organização*. *Organização & Sociedade*. V. 15, n. 45, abr-jun, 2008.

NINIS, A. *A ecologia política e a exploração da água mineral de São Lourenço*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2006.

PACHAMAMA, A. R. O povo Puri de Minas Gerais: A Serra Mãe das Águas, a Terra Sagrada e a Palavra. In: VALADÃO, J. A. D. *et al.* (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. *et al.* (Org.). *Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil*. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018, p. 145-161.

OBATA, O. R.; CABRAL JÚNIOR, M.; SINTONI, A. *Águas minerais: orientação para regularização e implantação de empreendimentos*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 2005.

TEIXEIRA CRUZ, E. S. *Gestão Social da água mineral no município de Cambuquira - Minas Gerais*. Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Lavras, 2017.

UNESCO. *WorldWater Assessment Programme*, 2006, p. 403, 405.

VILHENA, S. F. *Um dedo de prosa sobre Cambuquira*. Manuscrito. 2007.

CIDADANIA DELIBERATIVA NA BACIA DO ALTO RIO GRANDE

UM ESTUDO NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
RECURSOS HÍDRICOS GD1

GIORDANO BRUNO RIBEIRO DA SILVA¹

JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS VALADÃO²

VALDERÍ DE CASTRO ALCÂNTARA³

RESUMO: O objetivo deste estudo foi compreender como ocorre a cidadania deliberativa na gestão das águas na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – GD1, Minas Gerais. A coleta dos dados foi de natureza qualitativa por meio de pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas. As entrevistas foram realizadas com 12 conselheiros abrangendo Poder Público, Usuários e Sociedade Civil. A interpretação dos dados foi baseada nas categorias da cidadania deliberativa de Tenório et al. (2008). Constatamos que no CBH-GD1 existem poucos avanços no que se refere a um processo realmente participativo, inclusivo, igualitário, deliberativo e que busca o bem comum, portanto, pouco avanço foi percebido no sentido da cidadania deliberativa. Percebemos ainda a presença assimétrica de interesses econômicos e do interesse estatal que ainda assume uma relação de “cima para baixo”.

PALAVRAS-CHAVE: gestão das águas; cidadania deliberativa; bacia hidrográfica.

INTRODUÇÃO

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são o alicerce da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos brasileiros. Nesses comitês, o Poder Público (municipal e estadual), os usuários de água (indústria, mineração, entre outros) e a sociedade civil debatem, negociam e tomam decisões quanto à gestão regional das águas, usando

1 Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/8349630765280236>>. E-mail: <giordanbr@hotmail.com>.

2 Doutor em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Professor da Universidade Federal de Lavras (UFLA). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4019222165773414>>. E-mail: <jose.valadao@dae.ufla.br>.

3 Doutor e mestre em Administração (UFLA/MG). Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade de Cláudio/MG. CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2870598651094370>>. E-mail: <valderi.alcantara@uemg.br>.

instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos diversos usos da água.

O contexto específico deste estudo é a Bacia Hidrográfica do Rio Grande GD1, que abrange 33 municípios. A chamada para a multiplicidade de atores envolvidos nas bacias hidrográficas, suas relações e a necessidade de coordenação democrática destes indica, inicialmente, a importância dos processos serem guiados pela lógica da cidadania deliberativa. Dentre as preocupações com a regulação do uso da água, nessa microrregião, estão as ações voltadas para a Bacia Hidrográfica do Rio Grande. Criado pelo Decreto n.º 44.432, de 04 de janeiro de 2007, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande. Para tanto, o estudo delimitou a microrregião de Lavras, Minas Gerais, alimentada pela Bacia do Alto Rio Grande (GD1).

Este estudo busca desenvolver um estudo sob a ótica da cidadania deliberativa. Anteriormente, em outro escopo, alguns obstáculos para uma gestão participativa foram destacados por Magalhães Junior (2014, p. 139), tais como: carência de participação na implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas; falta de capacitação dos agentes na condução de uma gestão eficiente e participativa dos recursos hídricos; imperfeições no cadastro de usuários; além da falta de articulação entre os atores da Bacia Hidrográfica para a discussão de conflitos locais.

Neste estudo, guiamo-nos pelo conceito de cidadania deliberativa que, para Tenório (2005, p.105), “significa que a legitimidade das decisões políticas deve ter origem em processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum”. Tais princípios serão as categorias de interpretação dos dados empíricos deste estudo. Assim, partindo do (a) contexto recente de “crise hídrica”, (b) da importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas para a gestão das águas de forma participativa, (c) das limitações encontradas na literatura desses arranjos e (d) da necessidade de superar tais limites em prol da cidadania deliberativa, o objetivo desta pesquisa é compreender como ocorre a cidadania deliberativa na gestão das águas na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – GD1, Minas Gerais.

A seguir apresentamos uma discussão sobre cidadania deliberativa (seção 1), os procedimentos metodológicos (seção 2), resultados e discussão (seção 3) e considerações finais.

1. CIDADANIA DELIBERATIVA

A cidadania deliberativa é diferente da cidadania liberal e republicana. Segundo Tenório (1998, p. 17), para compreender o conceito de cidadania deliberativa é “necessário entender, através de uma análise comparativa, os conceitos antinômicos de cidadania liberal e cidadania republicana”. A cidadania deliberativa quer dizer “que a legitimidade das decisões deve ter origem em processos de discussão orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum” (CANÇADO; TENÓRIO; PEREIRA, 2011, p. 688). A concepção deliberativa é diferente da tradição liberal e também da republicana, buscando uma terceira alternativa. Essa terceira alternativa (deliberativa) está fortemente atrelada ao conceito de ação comunicativa proposta por Jürgen Habermas.

Para Tenório *et al.* (2008, p. 5), “o âmago da cidadania deliberativa consiste precisamente numa rede de debates e de negociações, a qual deve possibilitar a solução racional de questões pragmáticas, éticas e morais”. Considerando o conceito, Tenório *et al.* (2008) destacam a necessidade de critérios para avaliar os possíveis processos deliberativos. Diante disso, o trabalho dos autores, “Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas”, buscou “identificar categorias que pudessem auxiliar na compreensão da participação cidadã na implementação de políticas públicas” (TENÓRIO *et al.*, 2008, p. 9). O Quadro 1 apresenta categorias e critérios para definir um processo deliberativo.

Categoria	Critérios
<p>Processo de discussão: discussão de problemas através da autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.</p>	<p>Canais de difusão: existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes.</p>
	<p>Qualidade da informação: diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos.</p>
	<p>Espaços de transversalidade: espaços que atravessam setores no intuito de integrar diferentes pontos de vista.</p>
	<p>Pluralidade do grupo promotor: compartilhamento da liderança, a fim de reunir diferentes potenciais atores.</p>
	<p>Órgãos existentes: uso de órgãos e estruturas já existentes, evitando a duplicação das estruturas.</p>
	<p>Órgãos de acompanhamento: existência de um órgão que faça o acompanhamento de todo o processo, desde sua elaboração até a implementação, garantindo a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa.</p>
<p>Inclusão: incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.</p>	<p>Relação com outros processos participativos: interação com outros sistemas participativos já existentes na região.</p>
	<p>Abertura dos espaços de decisão: processos, mecanismos, instituições que favorecem a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão.</p>
	<p>Aceitação social, política e técnica: reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social, quanto no político e no técnico.</p>
<p>Valorização cidadã: valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação.</p>	

<p>Pluralismo: multiplicidade de atores que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos na tomada de decisão.</p>	<p>Participação de diferentes atores: atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.</p>
	<p>Perfil dos atores: características dos atores em relação as suas experiências em processos democráticos de participação.</p>
<p>Igualdade participativa: isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.</p>	<p>Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes.</p>
	<p>Discursos dos representantes: valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.</p>
	<p>Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.</p>
<p>Autonomia: apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores nas políticas públicas.</p>	<p>Origem das proposições: identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas.</p>
	<p>Alçada dos atores: intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada.</p>
	<p>Perfil da liderança: características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.</p>
	<p>Possibilidade de exercer a própria vontade: instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.</p>
<p>Bem comum: bem-estar social alcançado através da prática republicana.</p>	<p>Objetivos alcançados: relação entre os objetivos planejados e os realizados.</p>
	<p>Aprovação cidadã dos resultados: avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.</p>

Quadro 1: Critérios de análise da cidadania deliberativa.

Fonte: Adaptado de Tenório *et al.* (2008, p. 10) e Tenório (2012, p. 39).

Conforme Tenório (2012) a categoria **processos de discussão** é essencial em práticas decisórias desempenhadas no universo público ou no direcionamento de políticas públicas. Tenório *et al.* (2008) buscam no agir comunicativo de Habermas a explicação para a possibilidade de um processo de discussão:

No entanto, ao expor suas ideias, cada participante e respectivamente o grupo passa a formar uma compreensão de suas realidades (intersubjetividade), resultando em um processo de aprendizado, que tem como fim o aporte de soluções aos problemas discutidos e de suas justificativas quanto às escolhas auferidas ao longo da discussão pelos participantes. As pessoas envolvidas entram em acordo para coordenar seus planos de ação, no qual o ajuste alcançado é avaliado pelo reconhecimento das pretensões validadas do discurso de cada um dos participantes (TENÓRIO *et al.*, 2008, p. 10).

Esse processo de discussão tem como resultado o entendimento mútuo. Essa categoria conta com sete indicadores: canais de difusão; qualidade da informação; espaços de transversalidade; pluralidade do grupo promotor; órgãos existentes; órgãos de acompanhamento; relação com outros processos participativos.

A categoria **inclusão** parte da noção de que diversos atores devem participar e deliberar. Conforme Silveira, Cançado e Pinheiro (2014, p. 48), a inclusão visa à “participação de conjunto diversificado de atores, especialmente daqueles outrora excluídos de processos participativos”. A inclusão torna a participação plural e igualitária.

A categoria inclusão significa a reconsideração do poder de comunicação da sociedade como um todo e principalmente a voz dos excluídos do sistema. Inclusão aqui significa a capacidade dos atores de estarem inseridos nos espaços decisórios públicos e de representarem os interesses coletivos (TENÓRIO *et al.*, 2008, p. 12).

A participação de todos os públicos é importante para os processos de deliberação. Nesse sentido, existem, segundo Tenório *et al.* (2008), três indicadores para a inclusão: abertura dos processos de decisão; aceitação social, política e técnica; valorização cidadã.

Além dos processos de discussão e inclusão, a categoria **pluralismo** é igualmente relevante, pois enfatiza a descentralização dos poderes e é justificada por identificar quais atores locais participam das decisões. Ou seja, o pluralismo está relacionado com a descentralização: os problemas passam a ser discutidos pelos atores diretamente afetados, o que é um dos objetivos da gestão social. Assim, o pluralismo “diz respeito não apenas às representações de grupos privilegiados, mas dos diversos atores que participam dos processos decisórios nas políticas públicas locais” (TENÓRIO *et al.*, 2008, p. 13).

A categoria **igualdade participativa** está relacionada com a igual oportunidade de participação dos atores na tomada de decisão. Isso significa que não deve existir coação e coerção no processo de tomada de decisão. Não deve existir, também, preconceito ou discriminação relacionado a qualquer atributo de qualquer dimensão. Assim, Tenório *et al.* (2008, p. 13) destaca que “igualdade participativa se apoia no nivelamento das oportunidades de atuação efetiva nos processos de tomada de decisão”. Segundo Cançado e Pinheiro (2014, p. 48) essa categoria busca investigar “a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação”. Por isso, os critérios para avaliar a igualdade participativa são: forma de escolha de representantes, discursos dos representados e avaliação participativa.

Por sua vez, **autonomia** é apresentada por Tenório *et al.* (2008, p. 13) como “fundamental para que os problemas locais possam ser avaliados e resolvidos pelas próprias comunidades que vivenciam os problemas”. Segundo Silveira, Cançado e Pinheiro (2014, p. 54), a autonomia está relacionada com o empoderamento possibilitado pelo processo participativo. A autonomia é interpretada por Chassot e Allebrandt (2015) como a identificação do poder de avaliação e resolução de problemas locais pela sociedade. Os critérios de avaliação da autonomia são: origem das proposições, alçada dos atores, perfil da liderança e possibilidade de exercer a própria vontade.

Finalmente, a última categoria da cidadania deliberativa é: **bem comum**. Para Tenório *et al.* (2008, p. 14) “o bem comum representa a capacidade de realizar integração social baseada no consenso”, ou ainda, “representa os benefícios tangíveis ou intangíveis para a comunidade ou localidade” (TENÓRIO *et al.*, 2008, p. 14). Em sentido semelhante,

Silveira, Cançado e Pinheiro (2014, p. 55) ressaltam que bem comum está relacionado com “os resultados sociais e práticos da deliberação da política pública em questão”. Os critérios de avaliação são: objetivos alcançados e aprovação cidadã dos resultados.

A seguir, apresentamos os procedimentos metodológicos.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e de tipo descritivo. O contexto de estudo é a Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BHRG), especificamente, Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – GD1. Os dados foram coletados por meio de pesquisa documental e de entrevistas semiestruturadas. Na pesquisa documental, o pesquisador teve acesso também a atas de reuniões em Carrancas, Itumirim, Lavras, Ibituruna, São João Del Rey e São Vicente. Teve acesso à lista de presença (sete no total), regimento interno, convocações e deliberações. Além disso, por meio do Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – GD1, obteve um DVD contendo o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande.

Os passos (realizados pelo primeiro autor deste artigo) para realizar as entrevistas foram os seguintes: Após entrar em contato com o Comitê de Bacia Hidrográfica GD1 via telefone, foi possível ter conhecimento de uma reunião que se realizaria no dia 23 de agosto de 2016, em que estariam presentes os conselheiros, membros do Comitê de Bacias, na cidade de Ibituruna/MG. Nesse dia, ao final da reunião, foi solicitada a palavra que, após a permissão, houve apresentação deste estudo e solicitação para a participarem da entrevista para a realização do presente trabalho acadêmico.

O critério de escolha dos entrevistados foi de acordo com a disponibilidade em participar, sendo escolhidos todos que aceitaram, um total de 12 (doze) participantes os quais forneceram os recursos para comunicação (e-mail e/ou telefone) e agendamento das entrevistas. Três participantes foram entrevistados logo após esse primeiro contato. No total, foram realizadas doze entrevistas conforme o Quadro 2.

Número	Entrevistado (organização que representava)
1	ONGs (Grupo Sempre Ativa)
2	Usuário (FIEMG)
3	Poder Público Municipal (Itutinga)
4	CREA (Conselho Engenharia e Agronomia)
5	Sociedade Civil (Professor da UFPA)
6	Usuário (CEMIG)
7	Usuário (COPASA)
8	Poder Público Estadual (PMMG)
9	Poder Público Estadual (IGAM)
10	Poder Público Municipal (Ijaci)
11	Sociedade Civil (Produtor Rural)
12	ONGs (ABES)

Quadro 2: Atores entrevistados.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Essas entrevistas captaram posicionamentos sobre a gestão da Bacia Hidrográfica a partir de diferentes atores relacionados ao Poder Público, usuários e sociedade civil. O tempo de entrevista variou entre 30 e 40 minutos. O roteiro foi construído inspirado nas categorias e critérios de Tenório *et al.* (2008; 2010). Como procedimento de análise, as entrevistas foram transcritas e selecionados trechos daquelas que melhor respondiam às questões e ao disposto nos critérios sugeridos por Tenório *et al.* (2008; 2010).

Na análise, foram utilizadas as categorias adotadas foram as dimensões e critérios da cidadania deliberativa desenvolvidos por Tenório *et al.* (2008; 2010). As categorias estão presentes no Quadro 1 (inclusão; pluralismo; igualdade participativa; bem comum), cada uma com seus critérios.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os comitês de bacias hidrográficas foram criados para que as questões relacionadas à gestão das águas pudessem ser debatidas pelo Poder

Público (municipal e estadual), pelos usuários de água (indústria, mineração, entre outros) e pela sociedade civil, reforçando a estrutura descentralizada e participativa.

3.1. CATEGORIA 1: PROCESSO DE DISCUSSÃO

No que se refere ao critério **canais de difusão**, uma conselheira do Poder Público Municipal de Ijaci destacou: “[...] *A falta de recursos financeiros, afetou o acesso das informações para a integração dos participantes do GDI em razão das despesas que estes demandam*”. Além disso, um conselheiro dos usuários FIEMG relatou que “[...] *se houvessem recursos financeiros, o mesmo proporcionaria a possibilidade da criação de panfletos ou outra forma de propagar as informações aos participantes do GDI e população*”. Nesse sentido, observamos que para os entrevistados, a falta de recursos financeiros prejudica a disponibilidade de informações aos atores sociais – e que existe a falta de canais de difusão consolidados e abertos, conforme diversos atores destacaram.

O conselheiro dos usuários da COPASA relatou: “[...] *Atualmente o GDI não tem site, porque não temos recursos financeiros, não temos sede, não tem um funcionário específico no setor administrativo pra exercer essas funções de apoio ao comitê*”. Nesse sentido, fica evidente que a falta de recursos impossibilita a criação de canais para a procura de informações. Por sua vez, o conselheiro dos usuários da CEMIG colocou que *“há canais de difusão tais como o portal de comitês, disponível no site contendo dados como a composição da diretoria, conselheiros, municípios integrantes da bacia, que promovem a circulação da informação interna dentro do GDI”*. Entretanto, o conselheiro desconhece como as informações são repassadas para o público externo de uma forma mais direta, sem que os indivíduos tenham que procurar o site. A divergência sobre a existência do site revela que entre os próprios participantes pode haver circulação limitada de informações.

Em termos de cidadania deliberativa, a disponibilidade de informações e a qualidade das informações (que é outro critério) é um aspecto importante para que o processo seja bem desenvolvido. Amparados em conceitos *habermasianos* (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015), os processos de cidadania deliberativa necessitam de disponibilidade de informação e canais para acesso para que os participantes tenham conhe-

cimento dos assuntos que estão sendo discutidos e possam colocar seus argumentos.

Em seus trabalhos, Chassot e Allebrandt (2015) encontraram resultados semelhantes ao desta pesquisa ao estudar Conselhos Municipais: os conselhos “não possuem um canal evidente de circulação de informação para mobilização dos participantes” (CHASSOT; ALLEBRANDT, 2015, p. 7). Para eles, a falta de informações faz com que os atores não sejam nivelados em termos de “recursos” de informação, ou seja, o processo de tomada de decisões ocorre sem que os atores envolvidos tenham “o devido conhecimento de causa” (CHASSOT; ALLEBRANDT, 2015, p. 7). As entrevistas, no geral, mostram que essa é também uma realidade no caso do Comitê de Bacias Hidrográficas GD1.

O conselheiro do Poder Público Estadual, IGAM, relatou que “os canais que promovem a comunicação entre os participantes são via e-mail. Existe um e-mail geral de todos os conselheiros”. Todavia, para o conselheiro da Sociedade Civil da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG): “a divulgação pública é precária, sendo que a deliberação deveria ser exposta em diversos canais de comunicação acessíveis à população, como rádio e televisão”. Portanto, para boa parte dos entrevistados há limitações nos canais de difusão das informações.

A **qualidade da informação** está relacionada com a diversidade e clareza da informação disponibilizada. A importância dessa qualidade já foi discutida por autores como Tenório *et al.* (2008), Silva e Moretto Neto (2015), entre outros. O conselheiro da Sociedade Civil, CREA, afirmou que “as decisões são tomadas dentro de uma plenária, onde é lavrada uma ata, que é aprovada e assinada por todos e as decisões chegam da mesma forma com o mesmo conteúdo para todos os conselheiros e pra todos interessados da bacia”. Sendo assim, deixa a entender que existe clareza nas informações disponibilizadas. Cabe notar que esse é um procedimento formal exigido do comitê. O conselheiro da Sociedade Civil, ABES, destacou ainda:

As demandas que chegam no comitê... elas são na grande maioria... elas vêm de demanda, às vezes da sociedade, às vezes vem de empresas e também do órgão gestor que é o IGAM. As demandas são discutidas nas câmaras técnicas e a partir daí vão pra plenária do comitê pra tomadas de decisão.

Segundo vários respondentes, as informações que são relacionadas às reuniões são registradas em ata. Em contrapartida, o conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM diz que não é possível avaliar a transparência das informações disponibilizadas. Isso fica claro quando o entrevistado afirmou: *“se eu falar pra você que as informações que chegam são totalmente transparentes, isto também não tem como avaliar”*. Nesse sentido, há indícios de que as informações não são transparentes, deixando de cumprir sua função dentro de um processo de discussão que almeja ser deliberativo (CHASSOT; ALLEBRANDT, 2016). No mesmo sentido, o conselheiro do Poder Público Municipal de Itutinga destacou que, apesar das informações circularem de forma satisfatória, a manutenção dos portais é irregular, ora sendo alimentado e ora não.

Nesse sentido, a disponibilidade, clareza e qualidade das informações não é uma constante. De forma mais incisiva, o Conselheiro dos Usuários da FIEMG destacou que *“as informações são quase nulas”*.

[...] não se discute questão estrutural do comitê, tem outro foco, discute outro assunto ainda não está na discussão da prática da bacia, mas tem o plano diretor GD1 que pra mim foi feito de cima pra baixo. Fizeram o plano diretor, mas não consultaram a bacia. Tanto é que quando apresentou o plano diretor o Conselheiro do Poder Público Municipal de Lavras mencionou a falta de um ribeirão que corta a cidade de Lavras. Constatou que não existia na região plantações de eucalipto e é o que mais tem. Isto mostra que o plano diretor foi feito de cima pra baixo, todos eles.

Além disso, para o conselheiro a busca por informações torna-se uma tarefa difícil, pois estas não estão sistematizadas e compactadas em um único portal. No entanto, existem alguns poucos avanços, mesmo com as limitações: *“Qualidade da água, então, isto tem um canal específico que é mantido pelo IGAM, pra pesquisador, para todo tipo de pessoas que precisarem de dados necessários ele pode pesquisar lá, quando for específico ele precisa solicitar no IGAM”*.

Sobre o critério **qualidade da informação**, resultado semelhante foi encontrado por Chassot e Allebrandt (2016, p. 68) em relação aos conselhos municipais. De acordo com os autores, quando não há qua-

lidade de informação “as informações repassadas deixam de cumprir seu verdadeiro papel: a função niveladora, o que, conseqüentemente, acarreta tomada de decisões sem o devido conhecimento de causa”. Nesse sentido, os resultados encontrados indicam que além de poucos canais de difusão a qualidade das informações também é deficitária, dificultados os processos de cidadania deliberativa.

O próximo critério é **espaços de transversalidade**. A participação de diversos atores e a interação de distintos espaços de discussão (universidade, organizações da sociedade civil, Poder Público, entre outros) é considerada benéfica para o processo de gestão dos recursos hídricos. Nesse sentido, houve unanimidade dos conselheiros em desejar a participação da comunidade local nos municípios. O conselheiro da Sociedade Civil, UFLA, destacou que existe a transversalidade no sentido de envolver diferentes atores com diferentes formações.

Eu acho isto importantíssimo, [...] até porque existem pessoas de diferentes áreas de conhecimento atuando dentro do comitê [...] técnicos ligados especificamente a áreas de recursos hídricos, [...] engenheiros, sanitaristas, ambientais e civis. Embora tem alguns, eu acredito que poderia ter mais, mas também em contrapartida existem outros profissionais capazes de dar este sentido mais global de posicionamento, tornando as decisões mais pluralistas [...] Toda esta ecleticidade de informação pessoal, fornece subsídios para que as discussões saiam da parte técnica e envolvam outras áreas importantes para a sociedade.

Nesse ponto, são destacados elementos favoráveis e potencializadores da cidadania deliberativa. O conselheiro do Poder Público Municipal de Ijaci também reconheceu a importância da transversalidade: “*Acho que para fazer este tipo de mobilização você tem que fazer parcerias*”. O Conselheiro dos Usuários da FIEMG também destacou a importância das parcerias: “*Se ele tiver uma equipe técnica, ou seja, contratar um analista, um engenheiro que possa fazer este trabalho, pois os conselheiros não têm as condições de fazer, de divulgação de gestão e tudo seria ótimo, mas não tem. Nenhum deles tem mais*”. Nesse sentido, a julgar pela participação de diferentes especialistas e outros atores é possível observar indícios de transversalidade no processo de gestão da bacia hidrográfica.

A limitação é a participação efetiva de todos os atores (fazendo relação com outros critérios): o Conselheiro dos Usuários FIEMG afirmou que “*os sistemas que são falhos. Problemas ambientais, joga na mão do promotor [...] especialista no assunto, mas não é só ele, o sistema tem que agir, fazer sua parte. A sociedade não usa o seu papel de cidadão, não questiona*”. Segundo um representante, Produtor Rural: “*Eu acredito que poderia estar se criando uma participação mais ativa principalmente nas escolas, trazendo informação*”.

O critério seguinte é **pluralidade do grupo promotor**. Sobre esse aspecto, o conselheiro da Sociedade Civil da UFLA afirmou:

Eu acredito que existem interesses específicos de determinadas categorias dentro do comitê e não vejo isto como tendencioso não, o que vai prevalecer dentro do comitê de bacias é o debate, argumentação [...] capacidade de diálogo e depois será votado, e se a persuasão desta pessoa for suficiente que as pessoas sejam a favor de sua demanda, mérito dele, e eu garanto que as pessoas terão refletido bastante e verão que isto não será prejudicial à sociedade.

Essa fala destacou processos importantes da cidadania deliberativa como o diálogo e a argumentação (TENÓRIO, 1998). O conselheiro dos Usuários, COPASA, reforçou também a existência de uma pluralidade no comitê, destacando como o representante da UFLA no comitê, a importância também da discussão e argumentação entre os diferentes atores.

O elo entre os públicos ele é muito bom, esses problemas ele não existe. Tanto a sociedade civil, como o poder público, como os usuários, a integração dentro do comitê dos conselheiros ela acontece e é muito boa. Não existe o conflito dentro do comitê de interesses. Existem sim discussões para um bem comum e isso eu acho que é muito válido dentro do comitê. O que existe é a falta de interesse de alguns, de algumas entidades em estar participando ou às vezes ela até participa, mas as presenças nas reuniões são poucas.

O ponto negativo e que dificulta a cidadania deliberativa é que, segundo a fala acima, existe certa falta de interesse dos participantes e

entidades em participar. A falta nas reuniões de um grande número de conselheiros foi comprovada pelas atas em nossa pesquisa documental.

Ainda sobre a pluralidade, o conselheiro da Sociedade Civil, CREA, considerou que o conselho é formado por eleição e que apesar de ter presidente o espaço é “*bem transversal*”. Em síntese, percebemos que o critério **pluralidade do grupo promotor** procede o entendimento mútuo, discussão, argumentação e representação dos diversos interesses, mesmo diante das limitações também destacadas. Encontraram-se, nesta situação, indícios importantes de cidadania deliberativa. Cabe notar que, pela própria “natureza” do arranjo em forma de comitê, existe uma pluralidade de atores que é demandada institucionalmente: Poder Público, usuários e sociedade civil.

No que se refere a **órgãos existentes**, este critério complementa o critério anterior. Segundo o Conselheiro dos Usuários da FIEMG, “*os sistemas é que são falhos. Problemas ambientais são jogados na mão do promotor da cidade de Lavras/MG [...] mas não é só ele, o sistema tem que agir, fazer sua parte*”. O entrevistado completa que a sociedade não cumpre seu papel de cidadão. O Conselheiro do Poder Público Municipal de Ijaci relata ainda: “*normalmente, por exemplo, se for outorga, fazem estes trabalhos juntos com o comitê, eles buscam o comitê para suporte nas decisões que necessitam ser tomadas. Normalmente é o Estado mesmo onde o órgão gestor está ligado ao IGAM*”. Essas falas revelam que a gestão da água perpassa por diferentes atores como IGAM, SUPRAM, prefeituras, dentre outros. Mesmo não sendo todos os envolvidos, evidencia a presença de órgãos, atores envolvidos e representados no comitê. Isso se mostra favorável ao desenvolvimento da cidadania deliberativa, dado o entendimento da importância de estabelecer inter-relações entre Estado, mercado e sociedade civil (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Sobre o critério **órgãos de acompanhamento**, o conselheiro da Sociedade Civil da ABES afirmou:

O comitê, infelizmente, ele não tem, volto a dizer, não tem recurso, não tem o corpo técnico-administrativo, não tem o grupo ou a busca para o comunicador para fazer a comunicação e mobilização social. É um defeito dos membros da diretoria ficar restrito às reuniões ou à ata. É muito carente esta questão de comunicação e mobilização.

O mesmo destaca um tema que aparece em muitas falas é a falta de recursos e que isso impacta em outros processos. O conselheiro dos Usuários COPASA afirmou a importância do IGAM e destacou outras organizações como a ANA e a SEMAD.

O IGAM, ele é o principal que dá todo o suporte para o funcionamento do comitê, inclusive com um conselheiro participando das reuniões e é quem norteia os trabalhos dentro do comitê e dá um apoio muito grande. Mas existe a presença de outras entidades, através de, por exemplo, a ANA, dá algum suporte através de algumas palestras, algumas informações, a própria SEMAD, estes órgãos estão ali para dar apoio ao comitê, mas o órgão mais presente no caso é o IGAM.

Observamos que o principal órgão, que acompanha todo o processo, é o IGAM, que possui um conselheiro representante no comitê. Outras entidades foram citadas, como Agência Nacional das Águas (ANA) e Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Outros foram citados pelo conselheiro da PMMG: “*Das últimas reuniões que eu percebi, vi representantes da polícia do meio ambiente, que é o meu caso, vi também representante da CEMIG, da COPASA e da EMATER*”.

Em síntese, nestes dois critérios **órgãos existentes** e **órgãos de acompanhamento** observamos uma similaridade nos resultados. As entrevistas nos chamam a atenção para importantes elementos da cidadania deliberativa, todavia, observamos também a centralidade do IGAM, isto é, do interesse público estatal no direcionamento, controle e acompanhamento do processo.

O último critério da categoria Processo de discussão é: **relação com outros processos participativos**. De acordo com este critério, o conselheiro da Sociedade Civil do CREA, afirmou que se relacionar com outros processos participativos seria ideal, porém, isso não acontece.

Atrair ao Plano Diretor do comitê de Bacias GD1 [...], e possíveis municípios (Carrancas, Ibituruna, Ijaci, Bom Sucesso), trabalharmos juntos num objetivo comum, porém, alguns municípios estão muito atrasados nos seus planos, falta conhecimento nestes municípios pequenos, demanda pequena e nestas prefeituras faltam

técnico e eles não fazem porque às vezes não sabem por onde começar.

Já o conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM afirmou: “*Na verdade tínhamos que falar sobre macropolítica econômica, o prefeito vai pensar no PMSB [Plano Municipal de Saneamento Básico], se ele ver possibilidade de recurso para o município. Na verdade, o governo dispõe o dinheiro lá, mas o acesso para o prefeito é complicado, porque o prefeito não tem corpo técnico*”. O mesmo cita o caso de problemas na gestão municipal relacionados ao meio ambiente no município de Carrancas, Minas Gerais. Esses elementos representam a necessidade de alguns municípios de se adequarem à realidade e capacitarem seus funcionários e, até mesmo, os chefes de governo, para exercerem funções de liderança no município.

O conselheiro da CEMIG afirmou ao tratar de relação com outros processos: “*Esta é a tecla que nós estamos sempre batendo, nós temos que mobilizar mais, e isto é geral em todos comitês, o intuito é que as pessoas a cada dia conheçam mais sobre o comitê*”. Isso se complementa com a fala do Conselheiro dos Usuários da FIEM, que indicou que não houve muito avanço na prática, já que: “*O IGAM sabe das angústias dos comitês, estes assuntos são discutidos no Fórum Mineiro dos Comitês, porém só fica no papel. O desinteresse dos governantes é muito grande. O IGAM é ausente*”. O mesmo ressalta o desinteresse por parte do Poder Público e da falta de atuação do IGAM. Por sua vez, o conselheiro do Poder Público Municipal de Ijaci acredita que o GD1 tem relação com outros processos representativos, mas, para ele, a população não tem muito interesse, não se engaja e não tem consciência com relação ao uso da água.

Tem sim, por diversas vezes tivemos ação, de alunos, na época das audiências públicas para o Plano Diretor [tivemos] uma participação bem grande da população, mas também tem uma coisa, o comitê abre, ele é participativo, é público no sentido que a pessoa pode entrar participar e ver o que está acontecendo na Bacia, porém, encontra muita resistência na própria população, muita falta de interesse. [Em Ijaci] a água corre dia e noite para tudo que é lado, torneira pingando, vizinho esbanjando água. Aqui ainda não tem a concessionária de água, tem este fator, aqui é da prefeitura, é de graça, então, podemos desperdiçar, esta é a cultura.

Verificamos, nesse critério, avanços tímidos na direção da cidadania deliberativa, já que os casos citados têm muito o protagonismo Estatal, representado pelo IGAM e muitos entrevistados comentaram que existe falta de interesse da população em participar.

3.2. CATEGORIA 2: INCLUSÃO

A **inclusão** está relacionada com a criação de metodologias participativas. Além disso, Tenório *et al.* (2008) coloca que a inclusão diz respeito à incorporação de diferentes atores no processo deliberativo. O primeiro critério é **abertura dos espaços de decisão**. Foi possível perceber a baixa participação dos atores da sociedade civil. De acordo com o exposto pelos conselheiros, trata-se de uma postura passiva em relação à gestão de recursos hídricos e de uma falta de interesse pela causa. Nesse sentido, o conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM destacou: *“As reuniões são públicas, abertas, mas geralmente a sociedade não aparece, só quando há um interesse muito proeminente, que significa impacto para o município, que a sociedade comparece”*. Além disso, o conselheiro da Sociedade Civil do CREA afirmou:

É lógico que as pessoas até têm algum interesse, mas o que falta muito é o conhecimento a respeito do assunto. A gente sabe que as pessoas estão muito preocupadas com o seu dia-a-dia, preocupadas com seu trabalho, sua família, seu dia-a-dia, só quando falta água é que as pessoas vão lembrar que existe a gestão de recursos hídricos.

O mesmo citou também a falta de conhecimento e conscientização, ressaltando de forma enfática: *“só quando falta água é que as pessoas vão lembrar que existe a gestão de recurso hídricos”*. O conselheiro dos Usuários, COPASA, destacou que existe abertura, mas existe pouco interesse por parte da população.

A abertura existe, todas as reuniões do comitê, como ela é itinerante, ela é divulgada para o local de sua realização. Por exemplo, se vai ter uma reunião em Lavras, o comitê, antecipadamente, ele manda convites para a prefeitura, para câmara municipal e diversos ór-

gãos da sociedade, porém, infelizmente, não ocorre a participação das pessoas nas reuniões.

Mesmo que a participação não ocorra, como destacado, observamos que existe um processo de abertura de espaços para a participação, o que é fundamental, pois, segundo Tenório *et al.* (2008, p. 12), a existência desses canais de participação “possibilita uma chance igual a todos, e conseqüentemente uma melhora progressiva, contínua e durável das condições de participação nas tomadas de decisões”.

Assim, foi possível observar que os conselheiros afirmaram que todas as reuniões do comitê são de portas abertas. Nesse sentido, as reuniões permitem a participação de todos não apenas como expectadores, mas também como falantes e participantes efetivos. Se entendermos a inclusão como o processo de “dar voz” (TENÓRIO, 2012; CHASSOT; ALLEBRANDT, 2015) aos cidadãos, as reuniões cumprem com este critério, pois, a princípio, não restringem a inclusão de nenhum cidadão. Entretanto, apesar da abertura do espaço decisório, a inclusão da sociedade não ocorre. Aqui, cabe notar que, como encontrado por Chassot e Allebrandt (2015), a participação da sociedade é muito pequena, o que deixa a decisão nas mãos de poucos participantes. O conselheiro da Sociedade Civil da PMMG destaca em relação à ausência da sociedade:

Na última reunião que participei, percebi que foi feito convite na cidade de Ibituruna aos produtores rurais, sobre o estudo do caso de revitalização das nascentes, mas nem todos participaram. Agora sobre efetividade de participação, nas duas reuniões que participei vislumbrei ausência comunitária.

Pela falta de inclusão e participação efetiva, também se têm elementos negativos para a questão da **valorização cidadã** (outro critério da categoria inclusão). Por um lado, formalmente existem espaços para a participação, mas eles não são ocupados. Nesse sentido, Chassot e Allebrandt (2015, p. 4) destacam, a partir de Tenório (2012), que a valorização cidadã está relacionada com a “valorização por parte dos cidadãos sobre a relevância da sua participação”, o que não acontece em nosso escopo de estudo do ponto de vista dos respondentes e foi constatado também pela pesquisa documental.

Os resultados encontrados aqui revelam também carência de elementos no que tange ao critério **aceitação social, política e técnica**, no sentido de valorizar a participação daqueles que se propõem a participar. Conforme encontrado em Tenório *et al.* (2008) a abertura de espaços é essencial, mas não é a única característica necessária para que exista uma participação que se possa chamar de deliberativa. Além de fomentar a participação, deve-se valorizar e aceitar essa participação. Para o Conselho dos Usuários da FIEMG no GD1:

Nós não viramos as costas para a sociedade, mas é o comitê quem decide se a sociedade será ouvida, se a ideia receberá apoio, ou se será o contrário. A posição do comitê frente a este conflito é deliberada em reunião e inserida na ata. Posteriormente, decidimos o que vamos fazer, se vamos engavetar.

A expressão “*é o comitê quem decide se a sociedade será ouvida*” é amplamente antidialógica, pois pressupõe, antes de qualquer coisa, que a decisão cabe ao comitê. É uma visão contrária a defendida por autores como Cançado, Pereira e Tenório (2015) e Tenório *et al.* (2008; 2010). Portanto, parece não existir “reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social quanto no político e técnico” (CHASSOT; ALLEBRANDT, 2015, p. 4).

3.3. CATEGORIA 3: PLURALISMO

O **pluralismo** se relaciona com os seguintes critérios: participação de diferentes atores e perfil dos atores. Isso é feito por Tenório *et al.* (2008) para mostrar que o pluralismo se trata de vários atores que compõem e que estão envolvidos no processo de tomada de decisão.

No que se refere à **participação de diferentes atores e perfil dos atores**, conforme já ressaltado, existem representantes de diversas áreas. O Conselho dos usuários da FIEMG destacou que existe ainda a troca de conselheiros para que mais pessoas participem. Conforme destacado pelo conselheiro da Sociedade Civil da UFLA, o comitê conta com profissionais de diversas áreas como biólogos, engenheiros, entre

outros. O pluralismo está relacionado com a descentralização da tomada de decisão. Neste estudo, em relação à descentralização, o conselheiro da Sociedade Civil da UFLA destacou que existe o pluralismo, processos de argumentação e debate.

[...] acredito que existem interesses específicos de determinadas categorias dentro do comitê, e não vejo isto como tendencioso não. O que vai prevalecer dentro do comitê de bacias é o debate, argumentação exaustivamente, capacidade de diálogo e depois será votado e se a persuasão desta pessoa for suficiente, que as pessoas sejam a favor de sua demanda, mérito dele. Eu garanto que as pessoas terão refletido bastante e verão que isto não será prejudicial à sociedade.

Na opinião do conselheiro da Sociedade Civil, ABES, existe pluralismo, uma vez que:

A gestão do Comitê de Bacias Hidrográficas GD1 é descentralizada, participativa e democrática, onde se tem toda discussão relacionada à gestão dos Recursos Hídricos. Entende-se que participação deveria ser mais coesa, mais sistêmica, porém isto não acontece. Estes interesses são levados ao comitê e são discutidos, e muita das vezes há um conflito de interesses (poder público estadual/municipal, usuários e sociedade civil), gerando decisões que às vezes possam contemplar interesses únicos e não comum. [...] o próprio município, onde é a origem, onde acontecem todos problemas socioambientais onde deveria tomar ações, há um desinteresse por parte do município porque não há comunicação.

Aqui temos um posicionamento que oferece contraponto ao posicionamento do representante da sociedade civil da UFLA, que indicou não haver conflitos no comitê. A fala do conselheiro da Sociedade Civil da ABES é significativa nesse sentido. Ela reforça também um elemento negativo no critério de processo de discussão ao afirmar que “há um desinteresse por parte do município porque não há comunicação”.

O conselheiro da Sociedade Civil do CREA reconheceu a existência de pluralismo em relação aos atores. Entretanto, este conselheiro ressaltou que as pessoas que detêm conhecimento acabam direcionando

o processo de tomada de decisão – elemento divergente da cidadania deliberativa. Assim, não é condizente com o processo de cidadania deliberativa em que a decisão não deve ser concentrada nas mãos de poucos.

O Conselheiro dos usuários da FIEMG destacou um exemplo. O processo que ele narra lembra o processo de formação estratégica de coalizões e negociações políticas. Lembrando que, para Cançado, Pereira e Tenório (2015), esse não é o caminho da cidadania deliberativa.

[...] a formação do conselho é paritária para que dê oportunidade a todos seguimentos de estar mobilizados, né, estarem articulados dentro deste conselho. A gente percebe que o seguimento dos usuários está sempre presente, é mais articulado e sempre buscando conhecimento e estar à frente das discussões da área recursos hídricos. A gente entende, isto é o direito de cada seguimento fazer sua articulação, a balança fica desequilibrada na tomada de decisão por normalmente o detentor do conhecimento acaba direcionando o processo de tomada de decisão.

O conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM destacou que estas avaliações sobre pluralismo e processo de tomada de decisão dependem do momento em que vive o comitê e daqueles que estão representando e participando. Segundo o conselheiro:

[...] nestes dois últimos anos a situação do comitê está bastante dificultosa, por causa desta questão mesmo de operacionalização, estruturação de quem cuida, como cuida os atos administrativos. Mas este papel acaba ficando para ONGs, os usuários participam e ele vai lá defender os interesses deles e quem vai lá levantar a bandeira de proteção é os militantes da sociedade civil. Raras as exceções, os conselheiros das prefeituras entram mudos e saem calados [...].

Portanto, percebe-se que há um grande desafio para estabelecer uma relação de poder compartilhada e descentralizada, criando oportunidades de participação social para o desenvolvimento de gestão de recursos hídricos. A cidadania deliberativa ainda está limitada. Este resultado também foi encontrado por outros estudos. Pacheco, Moretto

Neto e Silva (2015, p. 117) concluíram “que o programa [estudado pelos autores] não incorporou atores individuais e coletivos anteriormente, excluídos dos espaços de decisões de política públicas”. No que tange, especificamente, ao critério **perfil dos atores**, mesmo apresentando vários elementos nesse sentido, é uma questão que demanda uma pesquisa mais ampla, especialmente de acompanhamento do CBH-GD1.

3.4. CATEGORIA 4: IGUALDADE PARTICIPATIVA

A **igualdade participativa** está relacionada com a oportunidade de igualitária de acesso e participação, em termos de cidadania deliberativa, com a oportunidade igualitária de participar do processo decisório. Esta categoria se relaciona com os seguintes critérios: forma de escolha de representantes, avaliação participativa e discursos dos representantes.

Em relação à **forma de escolha de representantes**, Tenório *et al.* (2008) ressaltam que esse processo é um fenômeno complexo. O conselheiro dos usuários CEMIG destacou que “*vai ter novas eleições, então ficam disponíveis as vagas para usuários e sociedade civil*”. De acordo com este conselheiro, “*são 06 por seguimentos. Já o poder público estadual tem indicação, normalmente... é tranquilo, mas a preocupação é grande, pois sobram as vagas, não aparecem candidatos*”. O fato de sobrar vagas é muito significativo e serve para indicar as dificuldades e limites que estão sendo encontradas nesse processo.

O conselheiro da Sociedade Civil do CREA destacou que:

O presidente, assim como toda diretoria, ela é eleita sempre na primeira plenária, após a eleição dos conselheiros daquele mandato. Processo de eleição para os conselheiros são formais, dando oportunidade das instituições de participarem enviando documentação. É um processo eleitoral formal. Entre os conselheiros, formam chapas [...]. Um processo eleitoral dentro da plenária, bem transparente e democrático.

No geral, as entrevistas mostraram que as escolhas do presidente e da diretoria do CBH-GD1 ocorrem por meio de um processo eleitoral formal e oportunidades são concedidas para que as instituições partici-

pem. No que se refere ao critério **avaliação participativa**, conforme um dos representantes dos usuários CEMIG, as reuniões são agendadas e nas atas dessas reuniões consta tudo que foi tratado. Todos que participam têm acesso às mesmas informações. Vale destacar que em algumas reuniões acontece a falta de quórum (confirmado a partir da pesquisa documental). Em diversas reuniões, a participação é pequena, o que talvez se dá pela falta de cultura de dar continuidade a um projeto iniciado e que é paralisado em ano eleitoral. Segundo os entrevistados, quem não frequenta as reuniões, acredita que a participação seria perda de um dia de trabalho e não a contribuição para que mais benefícios sejam promovidos.

O estudo da lista de presença (documentos) revela constantes faltas de diversos participantes. Assim, sobre a participação nas reuniões o representante da Sociedade Civil da ABES explicou:

No início do decreto de criação do comitê, a participação era bastante expressiva, em média 40 a 50 participações entre conselheiros e convidados. Tínhamos em torno de 80% de participação dos conselheiros. Em função da questão da política estadual, da falta de apoio do órgão gestor do governo de estado quanto a recursos e, principalmente, a ausência dos representantes do poder público estadual, houve um declínio de representatividade em todos comitês. Com o GD1 não foi diferente. A motivação também caiu, em função da falta de apoio, crédito do gestor (também ausente algumas vezes). O comitê chegou ao ponto de fechar as portas. De lá para cá surgiram problemas internos que demandaram que fossem levados à assembleia para serem discutidos, tais como a saída do presidente, que causou um clima ruim no comitê. Daí para frente só declinou e, atualmente, a participação é pequena e quase sempre são os mesmos representantes, mesmas entidades, levando o comitê a perder a credibilidade perante a sociedade. A ausência de uma agência, de um Plano Diretor, deixa o comitê a mercê das reuniões e a sociedade não vê nenhuma prática, ação efetiva do comitê. Tudo isso em função da estrutura, conhecida pelo sistema estadual como recursos hídricos. Ele não é sistêmico, mas assistêmico.

Ele cita que a participação agora é pequena e com os mesmos participantes, o que impacta, conforme já discutido, na pluralidade. Ele criti-

ca o sistema de gestão dizendo que ele é “assistêmico”. Para o representante da CEMIG, o quórum é alcançado conforme a pauta da reunião: “*depende muito da pauta, isto é, a participação é condicionada muitas vezes aos interesses em tratar de certos temas e não pelo interesse geral com o comitê*”. Segundo a representante do GD1:

Quando a comunidade quer participar são abertos espaços na pauta, é consultado o tempo, o material a ser utilizado, como a apresentação de slides. Essa participação se torna mais fácil por ser itinerante e bimestral, cada reunião ocorre em um município. A participação não é constante, ou vem uma maioria ou minoria e quase sempre são os mesmos participantes, cerca de 20% de participantes ativos. Os representantes dos municípios aparecem quando a reunião é em sua cidade.

A falta de conhecimento pode ser um dos fatores para o desinteresse de participar de reuniões, conhecer o trajeto da água até o destino final, pois conforme a representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG):

Como a maior parte das pessoas desconhece o que seja bacia hidrográfica, ele também não saberá para que servem os comitês, confundindo-os com o CODEMA. A crise hídrica de 2014 trouxe o tema da água à tona. Em um evento ocorrido em Varginha, promovido na Usina de Itaipu, 74 prefeitos comparecem, parecendo que haviam se conscientizado que a água vem de nascentes, que essas alimentam os rios e as bacias. Todos ficaram preocupados naquela época, porém, agora, voltamos à estaca zero, já que não existe mais preocupação em preservar as nascentes.

A fala acima mostra algo contrário ao que Cançado, Pereira e Tório (2013, p. 143) chamam de sustentabilidade no âmbito da gestão social: a condição de continuidade latente. Como destacado, a crise hídrica fez com que prefeitos e outros atores voltassem atenção para a questão dos recursos hídricos, no entanto, esse processo não tem continuidade: “*porém agora voltamos à estaca zero, já que não existe mais preocupação em preservar as nascentes*” – conforme fala do conselheiro da FIEMG.

É destaque que na CBH-GD1, as categorias da cidadania deliberativa, entendidas por meio dos critérios, ainda caminham lentamente. Pelo critério **discursos dos representantes**, percebemos que eles destacam a importância da participação, no entanto, os próprios representantes participam de forma limitada e ainda afirmam que a sociedade em geral tem pouca vontade ou informação para participar efetivamente – como também gestores públicos e outros atores. É importante destacar que a participação é essencial, todavia, a proposta de Tenório *et al.* (2008; 2010) colocam que a participação é um elemento da cidadania deliberativa que depende das demais categorias, conforme apresentado aqui.

3.5. CATEGORIA 5: AUTONOMIA

O princípio da **autonomia** se relaciona com os seguintes critérios: origem das proposições, alçadas dos atores, perfil de liderança e a possibilidade de exercer a própria vontade. A autonomia é também fundamental para alcançar o entendimento entre os diferentes atores, neste caso, do Comitê de Bacias Hidrográficas GD1.

No que se refere à **origem das proposições**, que se relaciona com a iniciativa das proposições, observamos que existem demandas de todos os atores, mas que ainda há centralidade do Poder Público em apresentar as demandas. Foi destacada também uma carência de ter um representante do poder legislativo para encaminhar os pedidos de implementação das políticas públicas na região. O conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM coloca:

[...] até aonde o governo vai empoderar estes comitês, porque infelizmente do ponto de vista do mundo econômico, ele não entende a valoração do meio ambiente, como valoração do seu produto, ele só entende como custo. Este é um entrave muito grande, porque aquelas empresas que atuam neste paradigma, pensa deste jeito, ela não tão querendo que os comitês funcionem, do ponto de vista do governo, você também tem linhas no governo que vão defender o valor econômico sobre todas as outras coisas. [...] Crise de falta d'água no ano passado, o usuário COPASA foi chamado para resolver

problema, o IGAM ficou na retaguarda com se fosse um acessório. A COPASA é uma concessionária, ela não é outorgante, ela é outorgada, então, onde o Governador aparecia lá estava a COPASA, entendeu? Qual leitura você pode fazer disto? Então faça a sua.

O conselheiro indica que a visão estatal é marcada pela relação econômica, custo-benefício, e esse entendimento é comum ao Estado e ao mercado. A fala indica também que os interesses da COPASA foram colocados à frente de outros no caso da crise hídrica, em que, para o entrevistado, ela era apresentada como solução para o problema da falta de água.

No que se refere à **alçada dos atores e perfil da liderança**, Allebrandt (2016, p. 49) destaca que a primeira categoria se refere a “intensidade que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada”, enquanto a segunda diz respeito às “características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução”. De acordo o conselheiro da sociedade civil do CREA:

O presidente, ele é uma figura extremamente importante para o comitê, ele está ali para fazer todas as mobilizações dos conselheiros para as decisões com as atividades dos comitês, em todas decisões são tomadas de decisão plenária.

Ainda sobre o **perfil da liderança**, percebe-se que a liderança do presidente é bem positiva na visão dos conselheiros. Assim, em relação à condução descentralizada, apresenta-se favorável à cidadania deliberativa. Para o representante da Sociedade Civil, UFLA:

A rotatividade existe, embora vários membros sejam fixos no comitê há bastante tempo. A rotatividade prejudica, mas eu acredito que não seja tão grave, não são todos os conselheiros que tem uma rotatividade grande. A maioria são membros há um bom tempo.

Sobre a liderança, o conselheiro da COPASA afirmou que essa “é uma gestão bem participativa, o presidente é um presidente que apoia a

decisão em comum”. Além disso, o representante do Poder Público Municipal de Itutinga destacou que a eleição do presidente é transparente e democrática. Todavia, conforme destacamos anteriormente, outros atores indicam a existência de “coalizações”, tendo em vista a busca de interesses.

Sobre o critério **possibilidade de exercer a própria vontade**, Allebrandt (2016, p. 48) trata isso como sendo “instituições, normas e procedimentos que permitem o exercício da vontade política individual ou coletiva”. Para o conselheiro dos usuários da CEMIG não existe autonomia. Segundo o conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM o cenário é outro:

Bem, o desejável é que se tenha o aval da plenária, mas no sistema há situações adversas, pois tem presidente que se sente dono do comitê. Você vai falar de participação popular em alguns comitês, isto não existe. Sem contar que somente pode votar quem é conselheiro, quem está de fora não tem direito a voto. [...] O comitê vai manifestar, porém isso não significa que aquilo que a sociedade acha será respeitado.

O mesmo indica que no processo existe a possibilidade de que aquilo que o comitê decidir não será na mesma direção da sociedade. Isso é um elemento frágil no que tange aos processos deliberativos em que a sociedade influencia as decisões públicas. Dessa forma, verificou-se que o critério autonomia, na visão dos conselheiros do CBH GD1, ainda possui poucos elementos da cidadania deliberativa.

3.6. CATEGORIA 6: BEM COMUM

A categoria bem comum fecha os critérios desenvolvidos por Tenório *et al.* (2008; 2010). Os critérios são: objetivos alcançados e aprovação cidadã dos resultados. No que se refere ao critério **objetivos alcançados**, que se relacionam com os objetivos alcançados e realizados, notamos que o Conselheiro do Poder Público Estadual do IGAM, ao responder se os objetivos foram alcançados, informou:

Não, na atual conjuntura posso falar que não. Na maioria das situações ele não está conseguindo cumprir o seu papel. Desde a questão dos trabalhos voluntários dos conselheiros e, se ele não tiver condição de opinar, ele nem participa, ele vai saindo da participação, por isto este tanto de falta, este é o momento político, ou seja, depende de quem está no poder é outro cenário.

Aqui, fica estabelecida uma relativa dependência do conselho com outras relações políticas que, segundo o entrevistado, impactam no alcance de objetivos. De acordo com o conselheiro da sociedade civil da ABES:

[...] para a operacionalização do comitê é necessário recurso financeiro para as ações que seriam executadas. Para isto com os recursos financeiros você teria condições de contratar uma equipe técnica e administrativa, contratar profissional administrativo para as questões do dia-a-dia do comitê, e o corpo técnico gestor ambiental e um comunicador para fazer, montar uma estrutura de secretaria executiva pra fazer as ações.

Nesse sentido, ele afirma que existem limitações para alcançar os objetivos que envolvam recursos e também a presença do Estado. A passagem seguinte, do conselheiro da ABES revela problemas e disfunções no que tange à ótica do bem comum:

Há um entrave por parte dos governos e usuários, eles fazem um lobby no governo, e os usuários não tem interesse de pagar o uso da água captada e lançada nos efluentes, e isto dificulta a criação de agências; e uma agência é importantíssimo pela cobrança que vem da água e este dinheiro todo arrecadado e aplicado na bacia.

Essas relações entre usuários (neste caso empresas) e Estado são limitantes e desviam o processo dos elementos fundamentais da cidadania deliberativa. O conselheiro ainda complementa dizendo que diversos motivos relacionados à falta de recursos impactaram a relação com ONGs e também na efetividade da gestão dos recursos hídricos.

A estrutura, hoje, ela é inoperante, o comitê fica abandonado pelo Estado e ele é organismo do Estado, o IGAM, ele é ausente e não cria uma situação de melhoria em termos de toda estrutura de ação do comitê. Na minha visão, nós não estamos avançando por falta de apoio do órgão gestor e do Estado [...], alguns comitês ficaram numa situação delicada porque tinham convênio assinado com as ONGs para receber este recurso, e o governo não repassou este dinheiro. Com isto, os comitês ficaram perante a sociedade organizada com uma situação delicada e, em função disto, os comitês tiveram que fechar as portas, então, infelizmente, hoje nós não estamos fazendo a gestão dos recursos hídricos, em função da falta de apoio.

Ainda falando sobre objetivos alcançados, o conselheiro da sociedade Civil da CREA afirmou que *“o comitê atendeu o que foi demandado, mas o esperado acredito que não, acho que o esperado do comitê é que ele esteja realmente fortalecido e estruturado para que ele possa ser referência na área gestão de recursos hídricos”*. Justificando o conselheiro citou a falta de recursos financeiros, a falta de sede e referência para que as pessoas possam se dirigir ao comitê e ainda: *“[...] falhas nas mobilizações sociais, que é um papel muito importante e acho que faltou um local aberto para as discussões de mais assuntos de interesse da sociedade, e este ano que passou foi bem fraco”*. O conselheiro da UFLA afirmou:

Dados as circunstâncias criadas, o plano diretor da bacia hidrográfica poderia ser melhor, poderia. Entretanto, se o município não tiver um plano diretor de uso e ocupação de solo, mesmo o comitê indicando aquela área prioritária de conservação, a área se tornaria uma área degradada para o futuro. Em outro aspecto é que não existe recurso que possibilite um comitê de bacias atingir todos seus objetivos, quer dizer, não nos é fornecido este recurso.

Por fim, o conselheiro dos Usuários da FIEMG afirmou que faltam recursos e também critica a atuação do Estado: *“Não, em resumo não. Com tantas carências de dados, [...] poderia cobrar (uso da água) para obter recurso para investir, ser utilizado na bacia, e não para os cofres da união, porque ele não*

vem e ajudaria bem, porque o Estado não está fazendo a parte dele”. Verificamos um descontentamento por parte de seus conselheiros quanto aos objetivos alcançados, tendo em vista o entendimento do bem comum. Isso se torna um limitador de indícios de práticas de gestão social que impede que o comitê de bacia possa atuar de maneira eficaz para todos.

O último critério da última categoria é **aprovação cidadã dos resultados** que se relaciona com a “avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados” (ALLEBRANDT, 2016, p. 48). No que se refere à aprovação cidadã dos resultados, percebe-se em dois conselheiros representantes dos Usuários um aspecto bem positivo sobre ação do comitê de bacia GD1. Em relação aos outros seguimentos, o conselheiro dos usuários da CEMIG afirmou:

Eu acho que o objetivo do comitê é de chegar na cobrança. E eu, como faço parte dos usuários, mas não só por isto, mas como cidadão, não sei porque as pessoas ficam tão afobadas para cobrar, o que vocês vão fazer com este dinheiro? A partir do momento que se tem cobrança a sociedade quer saber se este recurso está sendo aplicado, em que? Porque não está tendo reunião e vocês estão gastando com passagens ou gasolinas e isto está saindo do meu bolso?

Na fala dele, aparece a visão econômica de lidar com recursos e, segundo ele, a cobrança de recursos monetários é uma solução. O conselheiro do Poder Público Municipal de Itutinga também diz que há dificuldades no que tange aos objetivos: “*Os objetivos acho que nunca serão alcançados. Isto aí é ilusão*”. Em síntese, no que se refere à aprovação cidadã dos resultados, existem divergências e limitações também. Observamos ainda relações conflituosas entre os atores que não condizem com o resultado satisfatório para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que no CBH-GD1 existem poucos avanços no que se refere a um processo realmente participativo, inclusivo, igualitário, de-

liberativo e que busca o bem comum. Percebemos, ainda, presença assimétrica de interesses econômicos e do interesse estatal, que ainda assume uma relação de “cima para baixo”. No que tange às categorias, encontramos como elementos desfavoráveis à cidadania deliberativa: processo de discussão (existem poucos canais de difusão das informações, existem conflitos sobre a qualidade das informações, falta integração de objetivos, ausência de articulações), inclusão (há uma grande redução de legitimação do processo decisório participativo, a inclusão é limitada, existem representantes que efetivamente não se incluem nos debates do comitê, há concentração das decisões em certos conselheiros e participação apenas quando interessa), pluralismo (falta descentralização maior, falta de participação efetiva da sociedade), igualdade participativa (há predomínio de interesses, há elementos de carência de igualdade participativa), autonomia (baixa autonomia dos conselheiros do CBH-GD1, falta de recursos financeiros, que contribui para a falta de autonomia, o plano diretor está estagnado) e bem comum (descontentamento por parte de seus conselheiros quanto aos objetivos alcançados, dificuldades de atingir os objetivos, devido ao contexto político e interesses que divergem do bem comum).

Observamos que o Poder Público restringe recursos e só se apresenta nas reuniões quando o tema o convém e foi encontrada, também, a questão de grandes empresas, que utilizam as águas sem preocupação com a sustentabilidade da bacia hidrográfica GD1. Cabe destacar que não há problema haver uma diversidade de interesses nos comitês, afinal, o comitê é importante para essa pluralidade, a questão que desafia o direcionamento da cidadania deliberativa é quando os interesses econômicos e estatais são predominantes em relação aos interesses públicos não estatais e à busca do bem comum. Além disso, foi observado que a maioria dos conselheiros citou a falta de recursos e seus impactos.

É importante destacar como fatores favoráveis que existem conselheiros que se envolvem no CBH-GD1 e afirmaram visar à busca do bem comum. Esses conselheiros enfrentam também o desafio da implementação efetiva do plano diretor. Além disso, são importantes características que, apesar das dificuldades, o CBH-GD1 é composto por um colegiado participativo, descentralizado, paritário e plural. Outros pontos favoráveis à cidadania deliberativa se apresentam também em: existência de alguns canais de difusão, de informações confiáveis em atas, de espaços

de transversalidade, pluralidade de atores, diferentes órgãos, participação de diferentes atores, valorização, liderança democrática, escolha democrática dos representantes e aprovação de resultados. Contudo, em todos esses casos, são níveis relativos, pois, enfrentam dificuldades limitantes e o caminho para uma cidadania deliberativa efetiva, em cada critério, ainda é longo. Novos passos rumo à cidadania deliberativa podem estimular a participação, discussão, pluralismo, inclusão, igualdade e busca do bem comum, enfim, a busca da cidadania deliberativa que não tem como ocorrer sem processos de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEBRANDT, S. L. Gestão social e deliberação em espaços públicos: categorias e indicadores para monitoramento e análise. In: TENÓRIO, F. G. (Org.). *Cidadania, território e atores sociais*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016, p. 19-60.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. *Gestão Social: epistemologia de um paradigma*. Curitiba: Editora CRV, 2013.

_____. *Gestão Social: epistemologia de um paradigma*. 2. ed. Curitiba: CRV, 2015.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. *Cad. EBAPE.BR*, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.

CHASSOT, J. P.; ALLENBRANDT, S. L. Gestão social e critérios de cidadania deliberativa presentes em espaços públicos: o caso dos Conselhos municipais de desenvolvimento do Noroeste Colonial Gaúcho. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO GRANDE DO SUL – BRASIL, 7, 2015. Santa Cruz do Sul. *Anais*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2015.

MAGALHÃES JUNIOR, A. P. *Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

PACHECO, A. S. V.; MORETTO NETO, L.; SILVA, K. V. Gestão social nos territórios da cidadania: um estudo de caso no território do meio-oeste do contestado. *Revista de Ciências da Administração*, v. 17, ed. esp., p. 106-119, 2015.

SILVA, K. V.; MORETTO NETO, L. Gestão Social e Participação nas decisões: estudos de caso em Cooperativas de Base Social Catarinenses. *Desenvolvimento em Questão*, v. 13, n. 30, p. 132-154, abr./jun. 2015.

SILVEIRA, T. S.; CANÇADO, A. C.; PINHEIRO, L. S. A participação no Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz-MA na perspectiva da gestão social e da cidadania deliberativa. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v. 3, n. 1, p. 45-60, 2014.

TENÓRIO, F. G. (Re)Visitando o Conceito de Gestão Social. *Desenvolvimento em Questão*, v. 3, n. 5, p. 101-124, 2005.

_____. *Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

_____. Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Revista de Administração Pública*, v. 32, n. 5, p. 07-23, 1998.

TENÓRIO, F. G.; DIAS, A. F.; VILLELA, L. E.; MELO, W. S.; KRAEMER, C. F. B.; LOPES, J. F. R. Da redução sociológica à aplicação de critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos em arranjos institucionais na esfera pública. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS. 2010, Florianópolis. *Anais*. Florianópolis: ANPAD, 2010.

TENÓRIO, F. G.; DIAS, A. F.; VILLELA, L. E.; PORTO, E. C.; VIANA, B. F. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. In: Encontro de Administração Pública e Governança, 2008, Curitiba. *Anais*. Curitiba: ANPAD, 2008.

O ACESSO E A ACESSIBILIDADE UNIVERSAIS À ÁGUA, À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E À IGUALDADE DE GÊNERO

ALEXSANDRA MATILDE RESENDE ROSA¹

VERA LÚCIA DE MIRANDA GUARDA²

KERLEY DOS SANTOS ALVES³

RESUMO: As mulheres são consideradas as principais gestoras das águas nas atividades domésticas. Em contrapartida, assumem atividades secundárias em espaços participativos relacionados à tomada de decisão sobre a água. Para o uso sustentável deste recurso é necessária a participação de todos em busca da sua preservação. O objetivo desse estudo foi identificar a consonância das legislações brasileiras e das determinações das agências internacionais com a participação feminina na gestão pública da água. O estudo foi realizado sob a forma de levantamento bibliográfico, nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico. Artigos publicados entre 1989 e 2019, utilizando os descritores gestão das águas, legislação, participação e mulheres foram selecionados. O resultado mostrou que várias reuniões internacionais estabeleceram a importância da participação das mulheres na gestão da água para um desenvolvimento mais sustentável e a garantia de acesso ao recurso a todos. A participação delas foi garantida, também, pela Política Nacional de Recursos Hídricos e pela Constituição Federal, mostrando-se essencial para a efetividade da democracia participativa.

PALAVRAS CHAVES: participação, mulheres, gestão das águas.

INTRODUÇÃO

A expressão gênero se refere à relação entre os diferentes papéis, direitos e responsabilidades estabelecidos entre homens e mulheres, resultado do processo de socialização, e influenciados por realidades his-

1 Mestranda em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3626923844679818>>. E-mail: <alexsandradesende2011@gmail.com>.

2 Doutora em Ciências Farmacêuticas pela Université de Grenoble I (Scientifique Et Medicale - Joseph Fourier) e mestra em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/1324927877730882>>. E-mail: <vera.guarda@gmail.com>.

3 Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e mestra em Turismo e Meio Ambiente pelo Centro Universitário de Ciências Gerenciais da UNA. Professora da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0155112780470566>>. E-mail: <kerleysantos@yahoo.com.br>.

tóricas, religiosa, econômica e cultural. Há tempos que a concepção de efetivamente ser mulher perpassa pela obrigatoriedade de constituição de seio familiar, firmada na cultura de que a mulher deveria se pautar em ser mãe, e esposa. De outro lado, ao homem incumbia-se o patriarcado, ou seja, ser o provedor familiar.

Na maioria dos países, principalmente, nos menos desenvolvidos, a mulher, ainda hoje, é a responsável por cuidar da família, em especial quanto à preparação de alimentos e satisfação de necessidades básicas. E em regiões que apresentam escassez de água, são elas que assumem o papel do abastecimento doméstico, gastando horas nessa atividade. No nordeste Brasileiro, as mulheres, na época da seca, percorrem grandes distâncias para ter acesso à água, podendo chegar a 10 km, e carregando até 18 litros de água em baldes na cabeça (SILVA, 2017).

A água potável é um recurso natural fundamental para a manutenção dos ecossistemas e para a vida do planeta. É um bem de valor econômico, ambiental e social. Não existe vida sem água e a água não possui um substituto. Ao mesmo tempo, se trata de um recurso finito. O acesso à água é considerado um direito humano fundamental e indispensável a vida com dignidade. Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou que o acesso à água potável é condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos. A água é um bem comum, direito de todos e sua preservação é dever de homens e mulheres. Um dos problemas mais preocupantes do mundo hoje é a escassez da água potável. A tendência é que o processo de escassez se amplie, tornando o acesso cada vez mais difícil (BARROS; AMIN, 2008).

A Constituição Federal de 1988 (CF), restabeleceu o regime democrático no Brasil e, com base nos princípios da soberania popular e do estado democrático de direito, criou instrumentos que dão condições a uma democracia participativa (OLIVEIRA, 2011). Jacobi e Barbi (2007) apontaram diversos instrumentos que permitem a participação popular previstos na CF: o referendo, o plebiscito, o projeto de lei de iniciativa popular, as audiências públicas.

A Constituição incorporou a participação social como diretriz de diversas legislações infraconstitucionais, inclusive a de recursos hídricos (MACHADO, 2010). A CF, também, prevê em seu artigo 225, o dever

da coletividade de defender e preservar o meio ambiente para as futuras gerações. Para Santilli e Santilli (2009), a consolidação da democracia possibilitou a mobilização e articulação em prol de políticas ambientais, dando espaço, também, para a viabilização dessas políticas.

A Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instaurou a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que adota um modelo de gestão pública das águas considerado descentralizado, participativo e integrado, tendo as bacias hidrográficas como unidades de planejamento e execução (JACOBI, 2009; REIS, 2017). O viés participativo foi, então, inserido na gestão das águas no país. Assim, todos os atores envolvidos com a utilização dos recursos hídricos devem ser incluídos no processo de tomada de decisões. Isso implica em discutir a importância da participação de mulheres nas várias instâncias participativas marcadas pela presença de homens e pela ausência delas (SOARES, 2009).

Muitos autores consideram que as mulheres pouco participam dos processos decisórios sobre os recursos hídricos. Conforme Brewster *et al.* (2006), as mulheres desempenham importantes papéis enquanto usuárias da água, porém, sua atuação na gestão pública ainda é pequena. Elas pouco participam dos processos decisórios e não são consideradas partícipes ativos na elaboração de programas relacionados à gestão da água (MELO, 2005).

A agenda internacional estabeleceu que é preciso incorporar a perspectiva de gênero na gestão hídrica e isso envolve inserir as mulheres na tomada de decisão sobre o tema. No Brasil, observa-se uma presença crescente de mulheres nos posicionamentos relacionados à água, mas, em relação aos processos decisórios, essa presença ainda é reduzida (SOARES, 2009).

A mulher lida com a água diariamente, ao longo de gerações, e possui conhecimentos importantes quanto ao uso e gestão dos recursos hídricos. Elas possuem um papel fundamental na coleta e gestão domiciliar da água, mas é preciso ampliar o nível de sua participação para além dos domicílios e das comunidades. Elas precisam atuar nos processos de decisão sobre a água e soluções sanitárias, tendo um espaço para expor as suas necessidades e reivindicações.

Diante dessas afirmações, esse artigo teve como objetivo identificar a consonância das legislações brasileiras e das determinações das agências internacionais com a participação feminina na gestão pública da água. Para isso, foi realizado um estudo sob a forma de levantamento bibliográfico, nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico. Os descritores utilizados foram gestão de recursos hídricos, legislação, participação e mulheres. Trabalhos brasileiros publicados no período de 2000 a 2019 foram selecionados e analisados.

1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação da população é necessária para garantir a legitimidade das políticas ambientais. Avritzer (2011) defende a necessidade da participação da sociedade civil para a eficácia dos processos deliberativos. Philippi Jr. e Zulauf (1999) também sustentam a importância da integração da comunidade no debate e nas deliberações relacionadas ao meio ambiente. Milaré (1999) afirma que é um consenso a necessidade da implementação de políticas públicas desenvolvidas com a participação comunitária para uma gestão ambiental eficaz.

A participação social é um princípio importante do referencial dos direitos humanos, as populações vulneráveis passam a ter direito a participar dos processos de tomadas de decisão, tendo suas demandas e necessidades ouvidas e valorizadas. (NEVES & HELLER, 2016). De acordo com Valla (1998), a participação popular corresponde às várias ações desenvolvidas por diferentes forças sociais para influenciar nas políticas públicas e/ou serviços sociais.

A participação da sociedade é importante, pois permite que os cidadãos cobrem do poder público o cumprimento de suas obrigações, a responsabilidade social de empresas e, também, a participação de outros cidadãos em ações que visem ao bem comum (FRANCO, 1999). Segundo Modesto (2002), a participação garante a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na gestão da coisa pública.

A participação de toda a população é necessária para garantir decisões mais eficazes e tornar mais democrático o processo decisório (ABERS, 2010). Ela consiste numa força imprescindível para efetivar as

conquistas e garantir mudanças sociais, proporcionando condições melhores de vida a todos.

Coutinho (2000) define sociedade civil como grupos integrados por organizações sindicais, associações técnicas, usuários da água para comércio, lazer e serviços, usuários industriais, usuários agrícolas e usuários para abastecimento público, cada qual com interesses próprios. De acordo com Bravo e Correia (2012), a sociedade civil é constituída por diferentes interesses classistas, que não são homogêneos e nem antagônicos, mas que fomentam as ideologias dos que nela circulam. Dessa forma, cada classe deve defender seus interesses para conseguir atingir seus objetivos políticos.

Conforme Moroni (2009), as classes dominantes têm interesse em minimizar a influência das classes subalternas. Carnoy (1988) defende que o Estado assume o papel de conseguir o consenso, buscando a hegemonia entre as classes sociais. Para Correia (2005), as classes subalternas precisam atuar de forma organizada para produzir consensos em torno de seus interesses, com o objetivo de assegurar que as políticas públicas atendam às suas demandas. Para o autor, classe subalterna se refere às classes que estão fora do poder e ocupam menor importância nas relações de produção. Para ele, o Estado representa o interesse da classe dominante e incorpora as demandas da classe subalterna.

O conceito de participação cidadã remete a uma nova compreensão do caráter do Estado, considerando o debate público como forma de definição das prioridades das políticas públicas (CREVELIM; PEDUZZI, 2005). Gohn (2011) informa que participar leva a uma cultura de divisão das responsabilidades, transformando a comunidade como parceira e corresponsável permanente.

Para Lourdes (2004), a participação representa o pleno exercício da cidadania e empresta transparência, legitimidade e segurança aos processos decisórios. Ferreira e Santos (2008) citam a importância de uma governança solidária, que para eles representam o diálogo, a pluralidade e o consenso, e permitem reconhecer as diferenças presentes na sociedade e construir um pacto de corresponsabilidade para o desenvolvimento local. A governança é considerada por Salles (2010) como uma mudança na gestão política por meio de reformas administrativas, através da atuação

de diversos atores, que visam a alcançar transformações sociais, por meio do desenvolvimento sustentável e participativo.

Alguns autores acreditam que a crise hídrica ocorre devido a problemas de governança da água, e não devido à falta de água (TUNDISI, 2011; ZINATO, 2008; EMPINOTTI, 2011; FICHER, 2017). A governança é entendida como uma atividade operacional. Se referem às ações e execução das políticas, que impõem limites e restrições às atividades prejudiciais (VAN DER VALK; KEENAN, 2011). Diferencia-se do conceito de governo, que se refere à administração de um nível de poder (SAUNIER; MEGANCK, 2009).

A utilização do conceito de governança foi desencadeada por estudos realizados pelo Banco Mundial (GONÇALVES, 2005) e, atualmente, é utilizada para tudo em que se queira adicionar as ideias de transparência, ética e eficácia (PITSEYS, 2010). O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD conceitua o termo como:

Governança é o exercício da autoridade econômica, política e administrativa para gerir os assuntos de um país em todos os níveis. Ele consiste nos mecanismos, processos e instituições por meio das quais os cidadãos e grupos articulam os seus interesses, exercem os seus direitos legais, cumprem as suas obrigações e mediam suas diferenças.

A governança hídrica é uma das metas da atualidade, e se propõe a criar um ambiente propício para se alcançar a eficácia de estruturas institucionais relevantes para a água (UN-WATER, 2014). A questão hídrica é um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e os Estados vêm se comprometendo a efetivar o direito humano ao acesso à água. A boa governança, a democracia e o Estado de Direito são considerados elementos centrais para o desenvolvimento sustentável. De acordo com o Fórum Econômico Mundial (2016), a governança hídrica é um ponto central para a gestão da água.

Vários autores defendem a necessidade da expansão da participação das mulheres para além da esfera doméstica na gestão da água (REDDY *et al.*, 2011; SHONSEY *et al.*, 2012; SIMIYU *et al.*, 2016). Nesse sentido, é necessário analisar as causas da pouca participação delas, com a

finalidade de que sejam implementadas políticas públicas adequadas para incentivar e incrementar essa participação.

No decorrer da história, é possível perceber que muitas vezes a participação política foi limitada ou até mesmo negada às mulheres. A sociedade ocidental tem sido dominada por valores masculinos (CHIA-ROTTI, 2004).

A CF estabeleceu em seu art. 3º, inciso IV, que o Estado tem o dever de oferecer igualdade de oportunidade às pessoas e protegê-las contra qualquer violação, sem nenhuma discriminação. Além disso, conforme o caput do art. 5º da CF, todas as pessoas têm direitos iguais.

Essa igualdade deve ser interpretada como uma forma de tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais. Isso decorre de existir na sociedade grupos humanos em situação de desvantagem em relação a outros, cujos direitos são vulnerados por possuir características diferentes das maiorias. Nesse sentido, o inciso I do artigo 5º da CF prevê a igualdade entre homens e mulheres, permitindo exceções como as normas de aposentadoria, que, atualmente, exigem menos anos para as mulheres se aposentarem do que os homens, tendo em visto a dupla jornada de trabalho enfrentada por elas, que em geral, além de trabalhar fora de casa, ainda realizam as tarefas domésticas.

A igualdade entre os sexos perpassa por uma discussão de gênero, que é entendido como uma construção social que varia entre diferentes sociedades e que pode mudar com o tempo. Relaciona-se a diferentes papéis estabelecidos pelo contexto social, político, econômico e cultural, que são difundidos através de processos de aprendizagem a partir de padrões comportamentais estabelecidos. Assim, por uma imposição social e histórica, a identificação das mulheres por muito tempo foi relacionada ao cuidado com a casa e a família, e os homens vinculados ao poder produtivo, sendo responsáveis pela produção de bens e serviços (SOARES, 2009).

As mulheres, por serem vinculadas à reprodução, ficaram responsáveis pelo bem-estar da família, realizando, para isso, atividades de manutenção do lar, através de tarefas, como preparar alimentos, limpar a casa, cuidar da horta, fazer compras (PONTES, 2013). A partir da Revolução Industrial, no século XVIII, essa condição começou a mudar, pois

sua participação no mercado de trabalho trouxe novas possibilidades de lutas, que possibilitaram novos direitos e a mudança de regras impostas (FISCHER, 2006).

Para Fischer (2006), na atualidade, observa-se um aumento na interação entre os sexos, desmontando a premissa de que a mulher é a responsável pelo cuidado com a casa e que o homem é o provedor da família. Mas Peixoto (2009) considera que a baixa provisão dos serviços socioassistenciais contribui para perpetuar essa situação, principalmente para as mulheres das camadas mais carentes.

Narciso e Henriques (2010) afirmam que a desigualdade de gênero ainda está presente no direito costumeiro e nas práticas sociais, fazendo com que as mulheres tenham uma participação menor no processo de tomada de decisão. Segundo esses autores, a mulher, também, está ausente nos processos de tomada de decisão em relação às políticas ambientais. E no contexto dos recursos hídricos, o trabalho delas se limita, muitas vezes, à transferência de informações. Com isso, elas fazem parte de práticas que visam a promover o desenvolvimento, mas não como tomadoras de decisão

A perspectiva de gênero compreende como nuclear a vivência e a incorporação de ações de ambos os sexos nas políticas e programas ambientais. A construção dessas políticas deve promover a igualdade de direitos e contribuir para uma maior abertura e sensibilidade dos diferentes atores como estratégia para pacificação de conflitos socioambientais e alcance do desenvolvimento sustentável, através do diálogo de saberes (HERNÁNDEZ, 2010).

As conferências internacionais sobre água veem produzindo diversos documentos e acordos relacionados a consensos atingidos quanto à importância da participação dos usuários na gestão do recurso, em especial, das mulheres. A partir da década de 1990, muitos encontros e conferências internacionais discutiram a importância da mulher para a gestão das águas. Porém, no Brasil, a incorporação da perspectiva de gênero na gestão das águas parece ser vista como uma concessão à participação das mulheres, com o objetivo de reproduzir boas práticas proclamadas por agências internacionais, e não um reconhecimento da importância de suas contribuições para o setor.

A incorporação das mulheres na formulação de políticas ambientais, no país, continua muito lenta, as ações governamentais vêm sendo criadas sem o envolvimento efetivo das mulheres (SOARES, 2009). Há vários princípios e diretrizes estabelecidos em leis e na constituição, mas, na prática, os instrumentos ainda são incipientes, e não vêm garantindo sua participação nos espaços decisórios.

Incorporar a perspectiva de gênero na gestão de recursos hídricos, contribui para um aumento da visibilidade das desigualdades existentes quanto ao acesso e controle dos recursos, uso mais sustentável da água e para uma distribuição de poder entre homens e mulheres nos órgãos gestores.

CONCLUSÃO

Concluiu-se que os papéis relativos ao gênero determinam como homens e mulheres são afetados pela forma com que os recursos hídricos são geridos. Um dos fatores observados em pesquisas nacionais que influenciam na participação da comunidade na gestão da água são fatores relacionados às diferenças de gênero. As mulheres, devido aos papéis que assumem na sociedade são muito afetadas pela falta de água em regiões que apresentam escassez desse recurso. Apesar disso, elas representam minoria nos altos cargos de decisão e a presença de homens, também, predomina na criação de políticas públicas sobre o assunto. Devido a isso, há uma marginalização de seus interesses dentro desses espaços.

A mulher tem um grande papel produtivo, não só em ambiente doméstico, o mercado de trabalho conta com excelentes profissionais, muito competentes e sensíveis a questões relativas à água. Elas têm significativo conhecimento acerca dos recursos hídricos (localização, qualidade, armazenamento), e são motivadas na proteção desse recurso por reconhecer sua necessidade vital. É de interesse das mulheres que elas sejam representadas nos processos decisórios sobre as águas, já que a falta de água afeta de forma efetiva o dia a dia delas.

A mobilização das mulheres junto com a sociedade civil contribuiu, nas últimas décadas, para a participação delas na gestão hídrica. Porém, várias pesquisas brasileiras realizadas em diversos locais do Bra-

sil relataram que as mulheres pouco participam dos processos decisórios sobre a água (CAMPOS, 2011; NARCISO *et al.*, 2010; EMPINOTTI, 2011; CORTE, 2015).

No âmbito doméstico, as mulheres são as principais gestoras das águas, mas, em relação à tomada de decisão sobre esse recurso, elas pouco participam. A participação delas garantiria um acesso mais igualitário à água, permitindo que seus interesses sejam levados em consideração. Além disso, garantiria o uso do recurso de forma mais sustentável, já que elas são usuárias da água e detêm muitos conhecimentos acerca dela, principalmente em comunidades rurais.

As relações de poder entre homens e mulheres estão sujeitas a mudanças, para isso é necessário negociação e planejamento para a promoção de maior equidade na distribuição de direitos e benefícios. A mulher necessita de igualdade de poder, em relação ao homem. Conforme Soares (2009) é preciso desconstruir essa estrutura de poder que levam à destruição da natureza e da mulher a assumirem papéis subordinados. A divisão sexual do trabalho precisa ser justa, de forma que não sobrecarregue ninguém.

A mulher já vem tomando consciência da importância de sua participação no campo político, mas não conseguiu avançar de forma suficiente. Incorporar a perspectiva de gênero na análise e na gestão de recursos hídricos contribuirá para viabilizar as desigualdades existentes quanto ao acesso dos recursos e distribuição do poder. O empoderamento feminino é fundamental nas questões de saneamento, pois levam a melhorias que geram resultados no desenvolvimento local e na saúde da comunidade.

Um caminho importante é transversalizar a perspectiva de gênero no setor da água. Isso significa avaliar em todas as ações planejadas (seja legislação, políticas ou programas) as implicações delas para mulheres e homens. Essas ações devem levar em conta as preocupações e as experiências das mulheres e as dos homens, e ter como objetivo final alcançar a igualdade de gênero.

O comportamento de todos os seres vivos no ecossistema está interligado, todos dependem e influenciam um ao outro, a atitude de cada um afeta a todos. Assim, é necessária uma mudança nos padrões da sociedade onde a economia visa à competição, dominação, expansão e não há

uma preocupação com os interesses e necessidades das minorias. O ser humano, homens e mulheres, têm papel central na gestão dos recursos hídricos, assim, todos devem participar do processo decisório sobre as águas (SANTOS; CÂMARA, 2002).

A participação das mulheres nas decisões sobre os recursos hídricos está em consonância com as legislações e princípios constitucionais brasileiros, assim como o recomendado em documentos internacionais. É um dever e um direito das mulheres participar da gestão das águas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R. Pensando politicamente a gestão da água. In: Abers, R.N. (org.). *Água e política – atores, instituições e poder nos organismos colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil*. São Paulo: Annablume. 2010.

AVRITZER, L. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: PIRES, Roberto Rocha (Org.). *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*, v. 7, Ipea, 2011, p. 124-35. Disponível em: <https://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/livro_dialogosdesenvol07.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.

BARROS, F. G. N.; AMIN, M. M. Água: um bem econômico de valor para o Brasil e o mundo. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, v. 4, n. 1, p. 75-108, 2008.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. *Serviço Social e Sociologia*, São Paulo, n. 109, p. 126-150, 2012.

BREWSTER, M. M.; HERRMANN, T. M.; BLEISCH, B.; PEARL, R.. A Gender Perspective on Water Resources and Sanitation. *Wagadu*, v. 3, Spring, 2006.

CAMPOS, A. *A água, gênero e desenvolvimento*. 2011. Disponível em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/2202>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

CHIAROTTI, S. *La situación jurídico-social de las mujeres a 5 años de Beijing: el panorama regional*. Disponível em: <<http://www.cajpe.org.pe/RIJ/bases/nuevdh/dh2/clad3.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

CORTE, T. D. *A (re)definição do direito à água no século XXI: perspectiva sob os enfoques da justiça e da governança ambiental*. 612 p. Dissertação (mestrado) – Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

CREVELIM, M. A.; PEDUZZI, M. Participação da comunidade na equipe de saúde da família: é possível estabelecer um projeto comum entre trabalhadores e usuários? *Ciências & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 323-331, abr./jun. 2005.

COUTINHO, C. N. Gramsci e sociedade civil. *Gramsci e o Brasil*, Juiz de Fora, 2000. Disponível em: <<http://bit.ly/2zdkLCy>>. Acesso: 15 fev. 2019.

EMPINOTTI, V. E se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do Comitê de Bacia do Rio São Francisco. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 195-211, 2011.

FERREIRA, C. S.; SANTOS, C. S. Uma breve comparação entre modelos de participação popular: Orçamento Participativo e Governança Solidária Local na prefeitura municipal de Porto Alegre. *REGE Rev. Gest.* [online]. 2008, v. 15, n. 2, p. 19-33.

FISCHER, I. R. *O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação*. Recife: Massangana, 2006.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL - FEM. Global Risks 2015 10 th Edition: Insight Report. Genebra: Fórum Econômico Mundial. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_Global_Risks_2015_Report15.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.

FRANCO, R. M. Principais Problemas Ambientais Municipais e Perspectivas de Solução. In: PHILIPPI JR, A. et al. *Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil*. São Paulo: ANAMMA, 1999. p. 19-31

GONÇALVES, A. F. O Conceito de Governança. In: XIV Congresso Nacional CONPEDI, 2005, Fortaleza. Anais do XIV CONPEDI 2005, 2005. Disponível em: <http://www.unisantos.br/upload/menu3niveis_1323730898299_alcindo_goncalves_o_conceito_de_governanca.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v.16, n.47, p.333-512 maio/ago. 2011.

JACOBI, P. R. Governança da água no Brasil. In: RIBEIRO, W. C. (Org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume; Fapesp; CNPq, 2009, p. 35-59.

JACOBI, P. R.; BARBI, F. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. *Revista Katál*, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 237-244, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a12v10n2.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

MACHADO, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. 18 ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. 1177p.

MELO, L. A. *Relações de gênero na convivência com o semiárido brasileiro: a água para o consumo doméstico*. 2005. Disponível em: <www.fundaj.gov.br/geral/nesa/textos/genero_convivencia.pdf> Acesso em: 15 fev. 2019.

MILARÉ, É. Instrumentos legais e econômicos aplicáveis aos municípios. In: PHILIPPI JR, A. *et al. Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil*. São Paulo: ANAMMA, 1999, p.33-46.

MODESTO, P. *Participação popular na administração pública: Mecanismos de operacionalização*. Fev. 2002. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19909-19910-1-PB.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MORONI, J. A. O direito à participação no governo Lula. In: AVRITZER, L. (Org.). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009, p. 107-141.

NARCISO, V. M.; HENRIQUES, P. D. D. S. *As mulheres e a terra, uma leitura da situação em Timor-Leste*. 2010. Disponível em: <<https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/5428>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

OLIVEIRA, L. M. O princípio da participação ambiental no processo de transposição do rio São Francisco. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 87, abr. 2011. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9161>. Acesso em: 12 mar. 2019.

PEIXOTO, S. L. F. As mulheres face às contradições do mundo atual. *Agrofloresta*, Fortaleza, ano 3, v. 3, abril, 2009.

PONTES, E. A Estreita Relação entre Mulher e Água no Semiárido: o Caso do Programa um Milhão de Cisternas Rurais. *Revista Latino-americana de Geografia e Gênero*, 4(1), p. 14-21, 2013.

REDDY, B.; SNEHALATHA, M. Sanitation and Personal Hygiene: What Does It Mean to Poor and Vulnerable Women? *Indian Journal of Gender Studies*, v. 18, n. 3, p. 381-404, 2011.

REIS, A. M. Efetividade da Gestão e Governança Hídrica no Brasil: Avaliações ao longo de 20 anos da Lei n. ° 9.433/97. In: FIGUEIREDO, G. J. P. *Direito Ambiental, Recursos Hídricos e Saneamento: estudos em comemoração aos 20 anos da Política Nacional de Recursos Hídricos e aos 10 anos da Política nacional de Saneamento*. São Paulo: Letras Jurídicas, 2017, p. 118-143.

SALLES, H. M. *Gestão democrática e participativa*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

SANTILLI, J.; SANTILLI, M. Desenvolvimento Socioambiental: uma opção brasileira. In: PÁDUA, J. A. (Org.). *Desenvolvimento, justiça e meio ambiente*. Belo Horizonte: Editora UFMG. São Paulo: Editora Peirópolis, 2009, p. 216-241.

SANTOS, T. C.; CÂMARA, J. B. D. *Geo Brasil 2002: perspectivas do meio ambiente no Brasil*. Edições Ibama, 2002.

SAUNIER, R. E.; MEGANCK, R. A. *Global Environmental Governance: An Essay*. Global Environmental Governance: Dictionary and Introduction. 2. ed. Londres: Earthscan, 2009, p. 3-38.

SHONSEY, C.; GIERKE, J. *Quantifying available water supply in rural Mali based on data collected by and from women*, Journal of Cleaner Production. 2012.

SILVA, B. B. *As relações de gênero e o saneamento: Um estudo de caso envolvendo três comunidades rurais brasileiras*. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SIMIYU, S. Determinants of usage of communal sanitation facilities in informal settlements of Kisumu, Kenya. *Environment & urbanization*, v. 28, n. 1, abril 2016.

SOARES, D. N. *Gênero e água — desenhos do norte, alternativas do sul: análise da experiência do semiárido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático*. Tese (doutorado). Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/8055/3/2009_DanielaNoqueiraSoares.pdf> Acesso em: 28 mar. 2018.

TUNDISI, J. G. A crise mundial da água. In: NUSSENZVEIG, H. M. (Org.). *O futuro da Terra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p.61-88.

UN-WATER. *Un Objetivo Global para el Agua Post-2015: síntesis de las principales conclusiones y recomendaciones de ONU-Agua*. 2014. Disponível em: <http://www.un.org/spanish/waterforlifedecade/pdf/findings_and_recommendations_post2015_goal_water_spa.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2018.

VALLA, V. V. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 14, 1998. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v14s2/1322.pdf>>. Acesso em: 06 jan. 2019.

VAN DER VALK, M. R.; KEENAN, P. *Principles of good governance at different water governance levels*. Papers presented at a Workshop 22 March 2011. Delft: National Committee, International Hydrological Programme – Hydrology and Water Resources Programme, 2011. Disponível em: <http://www.hydrology.nl/images/docs/ihp/nl/2011.03.22/2011.12_Water_Governance.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

AS ÁGUAS MINERAIS DE CAXAMBU

SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O POVOAMENTO

MARIANA GRAVINA PRATES JUNQUEIRA¹

Caxambu 1891 - Fonte: Monat (1894)



Foram muitos os nomes que a cidade de Caxambu já teve; a princípio era uma povoação do município de Baependi e em decorrência de características místicas das curas das águas minerais, foi chamada de Águas Santas. Posteriormente, ficaram conhecidas por Águas Virtuosas de Baependy e Águas de Caxambu.

Caxambu é uma palavra relacionada a vocábulos africanos *bantus*. Cacha, tambor, Mumbú, música. Designa o tambor em forma de cone truncado, que era usado pelos escravos em suas celebrações. Para construir um caxambu é necessário perfurar um segmento de tronco de madeira macia; à sessão superior fixa-se um couro, geralmente de carneiro.

Os morros que possuíam esse formato passaram a ser conhecidos como morros Caxambus. Um exemplo é o fato que ocorreu na região onde o Morro Caxambu deu o nome para a Fazenda que o circundava e que passou a ser conhecida como fazenda Caxambu e quando se emancipou, Nossa Senhora dos Remédios de Caxambu e por fim Caxambu.

Acredita-se que a primeira fonte de águas mineral foi descoberta por carpinteiros da fazenda Caxambu, na procura madeira para uma obra; entraram na mata, cortaram madeiras e cortaram um grande cedro, que

¹ Doutora e mestra em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0084482780613465>>. E-mail: <marigravinajunqueira@gmail.com>.

ao ser retirado, deslocou grande quantidade de terra e dos buracos abertos brotou uma água efervescente e turva, que se tornou límpida após alguns dias, o gosto parecia diferente de tudo o que conheciam.

No início do Século XIX, os escravos da fazenda Caxambu se habituaram a tomar essas águas que brotavam dos alagadiços, onde existe hoje o Parque das Águas. Encontraram a cura de males de que se queixavam, geralmente de males digestivos. Essas curas deram a áurea de milagrosa a essas águas, as Águas Santas. Acreditava-se que essas águas, mesmo cercadas de pântanos e mato, trariam grandes benefícios aos usuários.

A fama das águas de Caxambu foi crescendo e a estância hidromineral começou a receber doentes, não só de Minas, mas de São Paulo e Rio de Janeiro, em busca da cura de diferentes males.

Muitos doentes incuráveis começaram a acampar em palhoças na Fazenda, tentando o último recurso de se curar, ora ingerindo a água, banhando-se e lavando os olhos. As palhoças foram se propagando, assim como o número de doente com hanseníase. O medo de se proliferar a contaminação levou o juiz de paz de Baependi, em 1841, a expulsá-los do município e em seguida ordenou a queimada de todas as palhoças. Acabou-se nesse momento a ideia difundida dos milagres da Água Santa.

Após dois anos, lançam-se as fundações do novo centro de cura, com trabalhos de João Constantino e Oliveira Mafra. Nesse momento nasceu o arraial das Águas Virtuosas de Baependi. A partir de então começaram a serem construídas outras casas, predominantemente as de adobe e de pau-a-pique.

Em 1842, Felício Germano de Oliveira Mafra empreendeu esforços de encontrar novas fontes, o que ocorreu após a canalização do Ribeirão que alagava constantemente o brejo, roçar o mato e fazer sarjetas e esgotos. Encontrou três novas fontes, que foram batizadas como, D. Pedro, Dona Leopoldina e Princesa Isabel.

As águas começaram a serem conhecidas por suas propriedades medicinais voltadas para a cura de dispepsia, anemia, cálculos renais e biliares. Também começaram a surgir rumores de que as águas poderiam solucionar o problema de infertilidade das mulheres, o que aumentou o fluxo de visitantes, entre eles a visita da família imperial Bragança. A visi-

ta da Princesa Isabel ficou marcada no imaginário do povo caxambuense e ajudou a divulgar as propriedades medicinais das águas minerais, pois a Princesa, ao se tratar com as águas ferruginosas, alcançou a cura de uma anemia profunda.

Em sua estada de alguns meses em que esteve em tratamento por sugestão de seu médico, ensejava alcançar a cura para conseguir engravidar e fez a promessa de construir uma Igreja em homenagem a Santa Isabel da Hungria, caso alcançasse a graça. A pedra fundamental foi lançada em 19 de novembro.

O Estabelecimento de banhos em 1868 - Fonte: Monat (1894)



As captações das fontes passaram por melhorias na medida em que se percebeu a necessidade do isolamento na rocha para garantir as propriedades das águas, de suas características físico químicas. Numa única captação é possível aproveitar mais de um manancial, através de fendas da rocha.

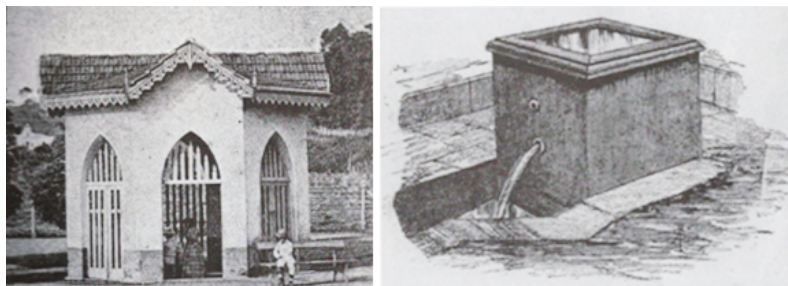
As mais antigas como a Duque de Sax e a D. Leopoldina, por não terem atingido a rocha, tiveram redução do volume d'água. A captação limitava-se em cerca-las com tábuas e paus com pequena profundidade, evitando apenas o contato com a lama e sujeita as intempéries; o que demandou uma nova captação de ambas. Na administração do Dr. Viotti,

houve melhorias da captação da D. Pedro e a Viotti e na do Sr. Conselheiro Mayrink houve correção das fontes acima citadas e outras fontes tais como a Mayrink I, II e III.

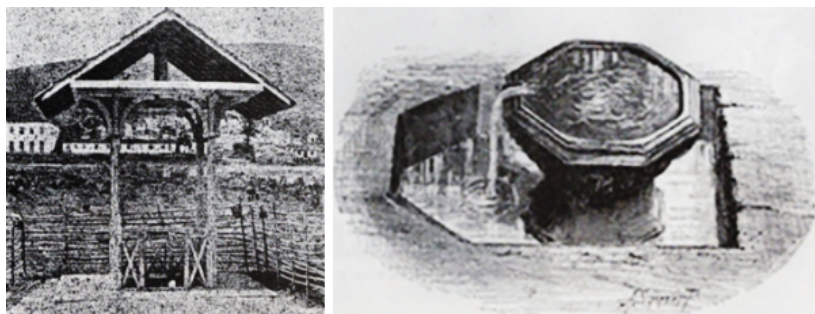
As Fontes D. Isabel e Conde d'Eu são bifurcações de um só tronco, já as fontes D. Pedro e Viotti foram captadas de outro. As fontes Duque de Saxe, D. Leopoldina e a fonte intermitente (que já não existe mais) foram de um terceiro grupo. Desses três grupos há a presença de águas ferruginosas, águas gasosas simples e águas ferruginosas ligeiramente sulfídricas, respectivamente.

Apesar do desaparecimento da fonte intermitente, o veio continuou seu caminho subterrâneo, bifurcando-se na região pantanosa do antigo bosque. Na região, havia jatos de lamas quentes e diversas fontes de águas minerais, nos quintais das casas, hoje em dia não existem mais, pois estão submersas, coberto pelas águas represadas que formaram o lago do Parque das Águas. Contudo ainda podemos encontrar a saída deste veio no Geiser do Parque.

Fonte D. Pedro em 1894 - Fonte: Lemos (1998)

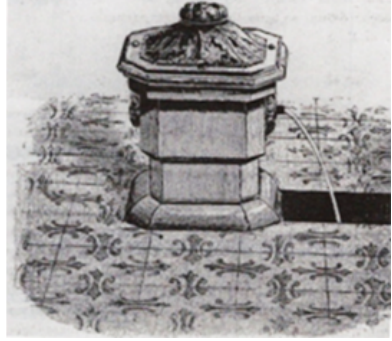


Fonte D. Isabel em 1894 - Fonte: Monat (1894)

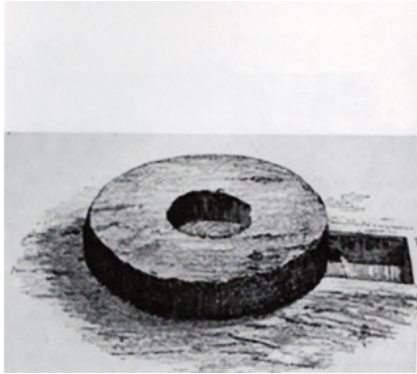


AS ÁGUAS MINERAIS DE CAXAMBU:
sua contribuição para o povoamento

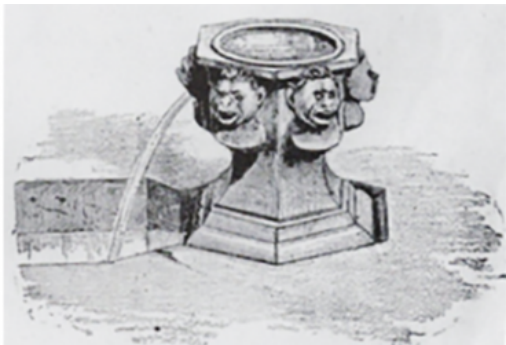
Fonte Leopoldina em 1894 - Fonte: Monat (1894)



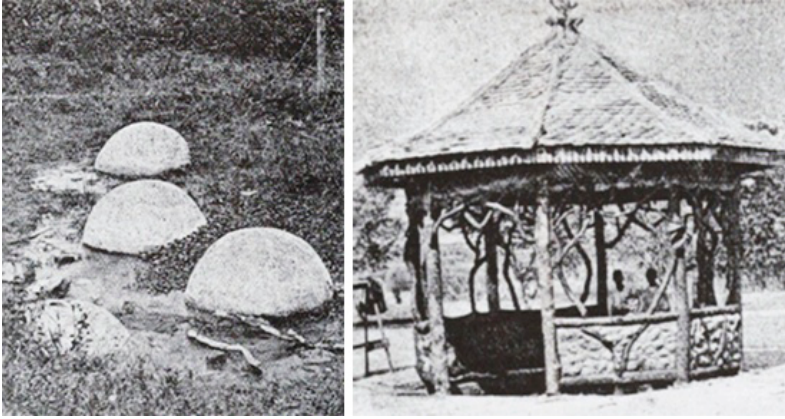
Fonte D. Conde D'Eu em 1894 - Fonte: Monat (1894)



Fonte Viotti em 1894 - Fonte: Monat (1894)



As Fontes Mayrink e Chale da Fonte Duque de Saxe em 1894 - Fonte: Monat (1894)



A elevação à condição de Freguesia aconteceu em 1875, no mesmo ano em que o governo da província concedeu a exploração das águas à iniciativa privada. Foram várias as concessionárias, destacando-se a Empresa das Águas Minerais de Caxambu, administrada por Policarpo Viotti, em 1886. Esta empresa foi responsável por diversos melhoramentos locais, entre eles a captação de fontes, drenagem, balneária e casas de aluguel na região. Em 1890, foi adquirida pelo conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que requereu à Academia Nacional de Medicina a análise das águas, e esta nomeou uma comissão para realizar relatório, que foi aprovado pela academia.

No final do século XIX e início do século XX, as águas de Caxambu receberam diversas premiações internacionais, uma em especial em Bruxelas que rendeu a doação da estátua da Ninfa que está exposta no Parque das Águas.

A elevação à condição de Vila de Nossa Senhora dos Remédios ocorreu em 1901 quando foi criado o município separado de Baependi. Com a emancipação da Vila, houve grande avanço na implementação da infraestrutura, tais como serviço de água e esgoto, calçamento de avenidas, ruas, praças, dentre outros. Em 1915, houve elevação para a condição de cidade, mas até 1938 abrangia também o município de Soledade.

Caxambu tornou-se, no início do século XX, um dos principais pontos turísticos do sul de Minas Gerais, conectando pela via férrea Rio

de Janeiro ao Circuito das Águas. Com grande diversificação de hospedagens, contando com diversos hotéis, a cidade passou a receber muitos visitantes, alguns bem influentes, que conseguiram grande difusão das características medicinais das águas e da beleza da cidade e do Parque das Águas.

O intenso fluxo turístico esteve vinculado também às atividades dos cassinos que existiam dentro de alguns hotéis, constituindo um centro de entretenimento, com restaurantes, bares, teatros e salões de bailes, até 1946, quando houve a proibição do jogo no Brasil. Com a tributação voltada para a municipalidade, logo se tornou a principal fonte de renda do município, gerando empregos e renda. Conta-se que as fichas dos cassinos eram aceitas no comércio da cidade, como moeda corrente.

A partir da década de 50, houve queda gradual do fluxo turístico, em decorrência das transformações da medicina vinculadas à indústria farmacêutica e aos novos centros atrativos de turistas do Brasil e do mundo. Em decorrência dessa mudança gradual do cenário sócio histórico há progressiva redução dos fluxos turísticos no Circuito das Águas, somados a falta de estudos aprofundados da água e oferta de novos atrativos turísticos na região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEMOS, M. L. *Fontes e encantos de Caxambu*. Rio de Janeiro: Grypho edições, 1998.
- MONAT, H. *Caxambú, pelo Dr. H. Monat*. Rio de Janeiro: Rua da Quitanda 64, 1894.

A surgência das águas minerais gestou cidades que, tentando conjugar arcaísmo e modernidade, crença e ciência, mito e realidade, emergiram como verdadeiras Atlântidas invertidas. Mas se houve águas sem cidades, não haverá cidades sem águas.

Há uma tensão na superfície das águas minerais: fala-se em guerra, em que os habitantes das Atlântidas invertidas se recusam a aderir às promessas do crescimento redutor promulgado pelo extrativismo. E hoje, no Antropoceno, que, por todo lado, as águas parecem estar sob ameaça, esta obra faz eco com as vocalizações que emergem dos lugares que preferem não ser mais um canto da Terra a lamentar um fim de mundo. É pelo tema do fim que o livro desperta, que o atravessa como um rio intempestivo e traz à tona não somente as controvérsias entre mundos incompatíveis, mas também os chamados daqueles que estão tomados por uma sede insaciável de possíveis.

Do início à jusante, o livro coleta dissensos para buscar aliados, procura os povos menores, os poetas, os angustiados, os interditos, guia-se pelos ruídos para forjar relações polifônicas capazes de resistir à irresponsabilidade da ordem econômica.

Raphael Vianna



Nova Cambuquira

Organizadores

Ana Paula Lemes de Souza
Raphael Vianna
Valderí de Castro Alcântara

ISBN 978-659019150-2



9 786590 191502